



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Amanda Christinne Nascimento Marques

**Fronteira Étnica: Tabajara e Comunidades Negras no Processo de
Territorialização do Litoral Sul Paraibano.**

São Cristóvão-SE
2015.

Amanda Christinne Nascimento Marques

Fronteira Étnica: Tabajara e Comunidades Negras no Processo de Territorialização do Litoral Sul Paraibano

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe – UFS, como requisito para obtenção do título de doutora em Geografia, na Área de Concentração: Organização e Dinâmica dos Espaços Agrário e Regional, sob a Linha de Pesquisa: Produção e Organização do Espaço Agrário.

Orientadora: Prof^a.Dr^a. Maria Geralda de Almeida

São Cristóvão-SE

2015.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Marques, Amanda Christinne Nascimento

M357f Fronteira étnica : Tabajara e comunidades negras no processo de territorialização do litoral sul paraibano / Amanda Christinne Nascimento Marques ; orientadora Maria Geralda de Almeida. – São Cristóvão, 2015.

350 f. : il.

Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2015.

1. Geografia humana. 2. Territorialidade humana. 3. Posse de terras. 4. Conflitos étnicos. 5. Costa – Paraíba. I. Almeida, Maria Geralda de, orient. II. Título.

CDU 911.37(813.3)(210.5)

**FRONTEIRA ÉTNICA: TABAJARA E COMUNIDADES NEGRAS NO
PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DO LITORAL SUL
PARAIBANO.**

TESE apresentada ao corpo docente interno e externo ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe – UFS, como requisito para a obtenção do título de: DOUTORA EM GEOGRAFIA

Por:

Amanda Christinne Nascimento Marques

Data da Aprovação ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Pro^a. Dr^a. Maria Geralda de Almeida
Universidade Federal de Goiás - UFG
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Maria Augusta Mundim Vargas
Universidade Federal de Sergipe - UFS
Examinadora Interna

Profa. Dra. Ana Rocha dos Santos
Universidade Federal de Sergipe - UFS
Examinadora Interna

Prof^a. Dr^a. Josefa de Lisboa Santos
Universidade Federal de Sergipe - UFS
Examinadora Interna Suplente

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Ferreira Rodrigues
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Examinadora Externa

Prof. Dr. Fabio Mura
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Examinador Externo

Prof. Dr. José Antonio Souza de Deus
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Examinador Externo Suplente

CONCEITO: _____

Aracaju, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Ata da Sessão de Defesa da Tese de Doutorado de

Amanda Christinne Nascimento Marques.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, com início às quatorze horas, realizou-se no Auditório da Pós-Graduação em Geografia, bloco de Didática II, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão-SE, a sessão pública da defesa de Tese de Doutorado em Geografia de **Amanda Christinne Nascimento Marques**, intitulada: **"Fronteira Étnica: Tabajara e Comunidades Negras no Processo de Territorialização do Litoral Sul Paraibano"**. A Banca Examinadora foi presidida pela Professora Doutora Maria Geralda de Almeida, que abriu a sessão pública e passou a palavra para a doutoranda proceder a apresentação de sua Tese. Logo após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Fabio Mura, Maria de Fátima Ferreira Rodrigues, Ana Rocha dos Santos e Maria Augusta Mundim Vargas arguiram a candidata, que teve igual período para sua defesa. Na sequência, a Professora Doutora Maria Geralda de Almeida, na condição de orientadora, teceu comentários sobre a tese apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Por fim, a banca examinadora reuniu-se para avaliação e decidiu **Aprovar a candidata com louvor e recomendação para publicação**. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEPE, que regula a apresentação e defesa de Tese de Doutorado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Maria Geralda de Almeida
Orientadora e presidente da banca - PP GEO

Prof. Dr. Fabio Mura
Examinador externo ao Programa - UFPB

Profa. Dra. Maria de Fátima Ferreira Rodrigues
Examinadora externa ao Programa - UFPB

Profa. Dra. Maria Augusta Mundim Vargas
Examinadora interna ao Programa - PP GEO

Profa. Dra. Ana Rocha dos Santos
Examinadora Interna ao Programa - PP GEO

Amanda Christinne Nascimento Marques
-Aluna-

À Dona Lenita Lina Nascimento do Ipiranga (*in memoriam*) e ao João Gringo Tabajara, dois ícones que perpetuam na memória de resistência das Comunidades Negras e Tabajara no Litoral Sul da Paraíba,

DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À minha família pela criação, encorajamento e afeto incalculáveis. Nos últimos anos tem crescido pelo número de sobrinhos, sinal de que o tempo passa e estamos ficando velhos;

Agradeço à Rute e à Olga, família que me deu sustentação, amor e alegrias durante esses anos de caminhada acadêmica. Foram incontáveis momentos em que precisei estar só com elas e perceber que a vida não é só trabalho. Os caminhos geográficos e o cotidiano com Rute são leves, doces e felizes;

À professora Maria Geralda de Almeida pela orientação. Agradeço pela possibilidade de ouvir seus sábios questionamentos que se iniciaram quando estive na qualificação de minha dissertação de mestrado. Foram momentos que se intensificaram na tese e que tive a possibilidade de realizar reflexões cruciais para a execução dos trabalhos;

À professora Maria de Fátima Ferreira Rodrigues pelo partilhar acadêmico e amigo. Agradeço pela formação iniciada na graduação quando fui sua orientanda PROLICEN e PIBIC. Na pós-graduação como bolsista CAPES e integrante do GESTAR. Obrigada por ter acreditado no potencial de uma pesquisa geográfica sobre a questão indígena;

Aos professores do Núcleo de Pós-Graduação em Geografia - NPGeo, pelas disciplinas oferecidas que foram cruciais para a minha formação;

Agradeço ao povo Tabajara e as Comunidades Negras do Ipiranga e Gurugi pelos momentos de aprendizado e de partilha;

À Aline Barboza de Lima, ao Anderson Alves dos Santos e à Maria Salomé Lopes Maracajá, amigos de longas datas e que propiciaram incontáveis encontros para dividir um “estado de tese” coletivo;

Às amigas Monaliza Rios Silva e Hellen Farysa pela leitura, revisão do texto da tese, serem tias de Olga e estarem conosco na alegria e na tristeza, na Coca-Cola ou na cerveja;

À Vivianne Sousa pelo partilhar de momentos alegres das “Loucas do Bosque”;

Aos Antropólogos Alexandra Barbosa, Estêvão Palitot e Fábio Mura pela amizade e os momentos de aprendizado no campo e nas diferentes situações com os indígenas;

À Patricia Rosalba Moura Costa e Antenor Aguiar pela amizade e gentileza em me receber em Aracajú;

Às meninas do GESTAR Mayra, Jadiele e Joanes pelos apoios no campo;

À Adeilma e Luana Bastos pela amizade e reflexões sobre o “universo”;

À Catia Santos pela amizade, parceria nas disciplinas e apoios na UFS;

Ao pessoal do SEAMPO pelos momentos de reflexões no Grupo de Trabalho Indígena - GTI: Mendes, Capitão, Bruno, Tamara, Jaqueline I e II, Neto, Washington, Simone e Jamerson;

Aos colegas do IFAL - *Campus* Satuba, por terem reduzido minha carga horária de sala de aula para que eu pudesse cursar as disciplinas do doutorado;

Aos colegas do Departamento de Ciências Básicas e Sociais da UFPB, *Campus* III por concederem meu afastamento para finalizar a tese;

Agradeço à banca examinadora do relatório de qualificação pelos questionamentos, debates propostos e na indicação de referências;

Enfim, agradeço a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a construção desta tese.

RESUMO

Buscamos analisar o processo de territorialização da microrregião do Litoral Sul paraibano, tomando como especificidade a territorialidade étnica dos Tabajara e das Comunidades Negras do Gurugi e Ipiranga. Esses grupos, em momentos históricos diferentes, estabeleceram relações territoriais e interétnicas que os diferenciam e ao mesmo tempo os aproximam. Partimos de algumas questões de reflexão analítica, entre as quais destacamos: Em uma situação de conflito, tal qual se instala, quais dispositivos legais e que sujeitos, famílias oligárquicas e conflitos estão postos nessa porção territorial? Como povos subalternos utilizam suas estratégias de silenciamento/expressões orais para darem visibilidade a sua espacialidade? Em que medida a mistura étnica se apresenta como fator favorável ou desfavorável num processo de reivindicação territorial? Compreender as dimensões do processo de identificação de grupos indígenas e Quilombolas, denominados grupos resistentes e persistentes, requer uma aproximação de conceitos como território, territorialidade e etnia utilizando autores, dentre os quais Raffestin (1993), Moraes (1984), Souza (2003), Santos (1994) e Haesbaert (2002, 2004). Buscamos reconstruir as situações históricas do Litoral Sul, por meio da utilização de documentos datados de 1860 que referenciam o processo de contato e territorialidades étnicas (MARQUES, 2009), a exemplo dos relatórios dos presidentes da província e dos documentos de colonização de terras públicas. Também, um levantamento bibliográfico nas Instituições de Ensino Superior (IES) e análise das legislações e Leis que regulamentam e tratam do processo jurídico-político das terras indígenas e Quilombolas por meio da leitura das constituições brasileiras, dos decretos presidenciais, das convenções e do Estatuto do Índio. Interpretamos as relações de poder historicamente estabelecidas entre os grupos e o Estado, bem como seus modos de vida, com o auxílio da realização de trabalhos de campo. Avaliamos a hipótese de que existem na legislação brasileira, nos processos demarcatórios, nas representações sobre esses grupos e nas práticas de resistência, elementos que garantem a manutenção da subalternidade. Dessa forma, os conflitos territoriais étnicos têm o Estado como agente de manutenção das relações de subalternidade desses grupos. Construímos nossa argumentação por meio das teorias pós-coloniais, com o propósito de estabelecer uma leitura do sul, considerando as análises de autores como Said (2011), Spivak (2003;1994), Hall (2003;2006) e Bhabha (1998). Concluimos que os grupos étnicos situados no Litoral Sul, historicamente, lutam para sair da condição de viver no entre-lugar. O sair da condição de fronteira social significa ter seus direitos garantidos em plenitude.

Palavras-chave: Territorialidade. Memória. Subalternidade.

ABSTRACT

This study aims at analyzing the territorialization process of the south coast of Paraíba microregion, more specifically, the ethnic territoriality of the Tabajara and the Black Communities in Gurugi and in Ipiranga. These groups, in different historical periods, have established territorial and interethnic relations which, at the same time, differentiate and approximate themselves. This research starts from some analytical issues, such as: in a conflict situation, by which it is being installed, what legal mechanisms, stakeholders, oligarchic families and conflicts are there in this territorial part? How do subaltern people use their silencing/speaking strategies to become visible? In what account is the ethnical mix favorable or unfavorable in the process of territorial vindication? To understand the dimensions of the identification process of indigenous and *Quilombola* groups, which are regarded as resistant and persistent groups, is required concepts such as territory, territoriality, and ethnicity in authors, as follow: Raffestin (1993), Moraes (1984), Souza (2003), Santos (1994), and Haesbaert (2002, 2004). It is intended to reconstruct historical situations in the south coast, through documents which reference the process of contact and ethnical territorialities (MARQUES, 2009), as examples there are reports by presidents of the province, and documents of public lands colonization in 1860. A bibliographical survey was proceeded in Higher Education Institutions (Instituições de Ensino Superior – IES), in addition to discussions on legislations and Laws which regulate and deal with the legal-political process of indigenous and *Quilombolas* lands, through reading the Brazilian Constitution, presidential decrees, agreements, and the Indian Statute. This investigation interpreted relations of power, historically established, among the groups and the State, as well as their way of living, by means of field work. This study considers the hypothesis that there are elements which maintains the subalternity in the Brazilian legislation, in demarcation processes, in representations of these groups, and in resistance practices. In that way, the ethnic territorial conflicts count on the State as a maintenance agent of subalternity relations among these groups. Most reasoning in this research is based on post colonial theories, in order to establish the Southern point of view, under the perspective of authors, such as: Said (2011), Spivak (2003;1994), Hall (2003;2006) and Bhabha (1998). Therefore, the ethnic groups located in the south coast claim, historically, to leave the condition of living in the in-betweeness. Getting out of the border-line condition means having their rights guaranteed in full.

Keywords: Territories. Memory. Subaltern.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustrações 1 e 2. Ednaldo e João Gringo Tabajara, respectivamente, na festividade de retomada da aldeia Três Rios.	19
Ilustração 3. Toré Potiguara: Ednaldo e João Gringo na festividade de retomada da aldeia Três Rios.	20
Ilustração 4. Organização Teórico-Metodológica da Tese	25
Ilustração 5. Localização da Microrregião do Litoral Sul Paraibano.....	65
Ilustração 6. Capitânicas Hereditárias.....	68
Ilustração 7. Leis que fizeram referencia aos grupos indígenas no século XVI.	77
Ilustração 8. Leis que fizeram referencia aos grupos indígenas no século XVII.	79
Ilustração 9. Territorialização Negra e Indígena na Paraíba – Séculos XVI e XVII.	83
Ilustração 10. Territorialização da Produção na Paraíba – Séculos XVI e XVII.....	84
Ilustração 11. Engenhos, Fazendas e Aldeamentos Instalados na Paraíba – Séculos XVII e XVIII.	85
Ilustração 12. Província Di Paraíba.Andrea Antonio Orazi (1670-1749).	86
Ilustração 13. Confins do Brazil com as terras da Coroa da Espanha na América Meridional (1749).....	88
Ilustração 14. Diretório dos Índios.	91
Ilustração 15. Distribuição da População Indígena – Séc. XVIII.	94
Ilustração 16. (Re) Organização do Território a partir das Transferências Aldeamentos-Vilas de 1761 a 1763.....	99
Ilustração 17. Burocracia Sesmarial - Paraíba - 1766.	104
Ilustração 18. Perímetro da Sesmaria da Jacoca – 1614.	105
Ilustração 19. Sobreposição Sesmarial de 1614 a 1824.	106
Ilustração 20. Dimensões aproximadas das doações sesmariais territorializadas na Jacoca (1707-1809).	113
Ilustração 21. Aldeamento e seus Respectivos Patrimônios da Província da Parahyba do Norte.	125
Ilustração 22. Mapa dos Índios Existentes na Província da Parahiba do Norte em 1829. .	125
Ilustração 23. Fragmento da Carta Topográfica da Sesmaria da Jacoca - 1866.....	130
Ilustração 24. Caminhos e Roteiros dos Trabalhos Realizados por Justa Araújo (1865-1866).....	132
Ilustração 25. Fragmento do Jornal <i>O Publicador</i>	137
Ilustração 26. Fragmento do Jornal <i>O Publicador</i>	137
Ilustração 27. Fragmento do Jornal <i>O Publicador</i>	138
Ilustração 28. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase na porção norte do Território.....	141
Ilustração 29. Fragmento do Jornal <i>O Publicador</i>	142
Ilustração 30. Fragmento do Jornal <i>O Tempo</i>	144
Ilustração 31. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase no Engenho Prazeres.....	145
Ilustração 32. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase no terreno devoluto requerido por Antonio Quirino de Souza.....	146

Ilustração 33. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase na Posse da Utinga.....	146
Ilustração 34. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase na Posse do Gurugy.	147
Ilustração 35. Território Tabajara (1614 - 1866).....	149
Ilustração 36. Território Tabajara 1614-1866.....	151
Ilustração 37. Coco de Roda Novo Quilombo.....	155
Ilustração 38. Marco de Pedra utilizado para delimitar o território do Ipiranga.....	159
Ilustração 39. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com setas para as casas no Território do Ipiranga	160
Ilustração 40. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase para o Território do Ipiranga.....	162
Ilustração 41. Dona Lenita em 1998 e 2014.	168
Ilustração 42. Zé Pequeno ou Zé de Joana, pai de Dona Lenita.	169
Ilustração 43. Genealogia da família de Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento.	170
Ilustrações 44 e 45. Fotografia de Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento na primeira comunhão oferecida a sua professora e sua avó em 1977.	170
Ilustração 46. Leito do Rio dos Homens, lugar de sociabilidade masculina.....	173
Ilustração 47. Cacimba no Piranga ou rio das mulheres	173
Ilustrações 48 e 49. Covo e Samburá, utensílios para pesca.	175
Ilustração 50. Croqui das atividades produtivas realizadas no Piranga.....	178
Ilustração 51. Posse do Gurugi posteriormente desmembrada no século XX.....	180
Ilustração 52. Desmembramento Territorial da Posse do Gurugi.....	181
Ilustração 53. Manoel Lourenço de Moura, Serafim.	183
Ilustração 54. Ocupação da fazenda Barra de Gramame.	196
Ilustração 55. Propriedades irregulares nos perímetros tradicionais do Gurugi e do Ipiranga.	197
Ilustração 56. Puxadores do coco de roda do Ipiranga em atividade externa.	200
Ilustração 57. Dona Lenira no centro da roda do coco, em atividade externa à comunidade..	200
Ilustração 58. Antigo Barracão do Coco no Gurugi.....	202
Ilustração 59. Barracão do coco de roda Mestre Bitonho.....	203
Ilustração 60. Alpendres utilizados para descanso e contemplação das visitantes do Coco no Ipiranga.....	203
Ilustração 61. Disposição do coco de roda Novo Quilombo..	204
Ilustração 62 e 63. Instrumentos utilizados no coco de roda do Ipiranga..	206
Ilustração 64. Instrumentos utilizados no Coco de Roda do Ipiranga.	206
Ilustração 65. Depoimento de Ednaldo Tabajara na Inauguração do Memorial das Ligas Camponesas.....	214
Ilustração 66. Ednaldo Tabajara participando pela primeira vez de formação da APOINME em 2008.....	220
Ilustração 67. Reunião das Famílias Tabajara.....	223
Ilustração 68. Reunião das Famílias Tabajara, com presença de pesquisadores e Potiguara.	223
Ilustração 69. Famílias Tabajara.	224
Ilustração 70. Oca Tabajara construída no assentamento Barra do Gramame para realização de reuniões e festividades.....	224

Ilustrações 71 e 72. Busto de Piragibe e Lideranças Tabajaras em Comemoração ao Dia do Índio.....	227
Ilustração 73. Relação dos Índios que obtiveram Posses de Terras – Indicação em vermelho para família Conceição.....	231
Ilustração 74. Parentesco.....	232
Ilustração 75. População Indígena Tabajara no Estado da Paraíba.....	235
Ilustração 76. Territorialização Tabajara em João Pessoa.....	235
Ilustração 77. Territorialização Tabajara.....	237
Ilustração 78. Locais de Pesca e Coleta Tabajara no Rio Gramame.....	240
Ilustração 79. Complexo fabril da Elizabeth em construção e local de realização da segunda ocupação Tabajara em 2011.....	248
Ilustração 80. Parcela ocupada pelos Tabajara em sua terceira ocupação e que seria comercializada.....	249
Ilustração 81. Disposição do Toré Potiguara.....	257
Ilustração 82. Disposição do Toré Tabajara.....	258
Ilustração 83. Faixas reivindicando a demarcação das terras Tabajara.....	259
Ilustração 84. Lideranças de organizando para a caminhada até a PB – 008.....	260
Ilustração 85. Toré Tabajara a rodovia PB – 008.....	260
Ilustração 86. Toré Tabajara a rodovia PB – 008.....	261
Ilustração 87. Uso do Território de Ocupação Tradicional Tabajara e das Comunidades Negras no Litoral Sul.....	270
Ilustração 88. Condomínio Maanaim.....	272
Ilustração 89. Loteamentos Litoral Sul Aprovados pela Prefeitura do Conde até 1988.....	273
Ilustração 90 e 91. Pousada localizada em Pituauçu e placa de venda de granjas localizadas na extremidade oeste do território reivindicado por Quilombolas.....	274
Ilustração 92. Produção Camponesa de Inhame.....	277
Ilustração 93. Placa de venda de projeto de casas em condomínios fechados no Litoral Sul.....	278
Ilustrações 94 e 95. Entrada do Condomínio Mar de Tabatinga e Placa de Venda do Resort Brisas de Coqueirinho.....	279
Ilustração 96. Abertura de Picada nas proximidades da praia de Coqueirinho para instalação de equipamentos urbanos que subsidiarão os loteamentos.....	279
Ilustrações 97 e 98. Condomínio Brisas de Coqueirinho, situado na localidade Malhada de Cima.....	280
Ilustração 99. Expansão Urbana no Litoral Sul.....	281
Ilustração 100. Expansão Urbana no Litoral Sul.....	282
Ilustração 101. Produção Monocultura de Cana-de-Açúcar na Fazenda Salsa.....	284
Ilustração 102. Listagem das Pousadas, Resorts e Hotéis situados no distrito de Jacumã.....	287
Ilustração 103. Requerimentos, Concessões, Licenciamento e Autorização de Lavra no Litoral Sul.....	290
Ilustração 104. Solicitações de Pesquisa e Concessão de Lavra no Litoral Sul Paraibano.....	290
Ilustração 105. Produção Monocultora no Litoral Sul.....	291
Ilustração 106. Ocupação no Litoral Sul.....	292
Ilustração 107. Ocupação no Litoral Sul.....	293
Ilustração 108. Presença Quilombola e Indígena nos Assentamentos de Reforma Agrária no Conde.....	298

Ilustração 109. Maria José Rodrigues dos Santos, Nita..	302
Ilustração 110. Documento de Identidade de Manoel Vieira, casado com Nita.	302
Ilustração 111. Genealogia da Família de Nita.	303
Ilustração 112. Genealogia da Família de Xirui.	305
Ilustração 113. Legislação Indígena e Legislação Quilombola.	311
Ilustração 114. Listagem das Comunidades Quilombolas na Paraíba.	314
Ilustração 115. Territorialização das Comunidades Negras e Indígenas no Estado da Paraíba.	315
Ilustração 116. Procedimento Demarcatório das Terras Indígenas segundo a FUNAI.	316

LISTA DE SIGLAS

AN	Arquivo Nacional
APA	Área de Proteção Ambiental
APOINME	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
CDH	Comissão de Direitos Humanos
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FCP	Fundação Cultural Palmares
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNESC	Fundação Espaço Cultural
GESTAR	Grupo de Pesquisa Trabalho, Território e Cidadania
GT	Grupo de Trabalho
IHGP	Instituto Histórico e Geográfico Paraibano
ISA	Instituto Socioambiental
NCDH	Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
TI	Terra Indígena
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNB	Universidade de Brasília
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
Capítulo 1. A Escrita Colonial e a Interpretação Pós-Colonial sobre os Grupos Étnicos do Litoral Sul da Paraíba: Legislações, abusos e resistência à ordem vigente	41
1.1 O Território étnico: Concepções e reflexões sobre a dinâmica multidimensional	46
1.2 A Trajetória dos Estudos Pós-Coloniais.....	51
1.3 Os Estudos Pós-Coloniais e a Colonização da Paraíba	64
1.3.1 Negros e Tabajaras no litoral sul durante os séculos XVI e XVII.....	66
1.3.2 Séculos XVII e XVIII: Vilas de Índios como reflexo do Diretório Pombalino	87
Capítulo 2. <i>Em nome da Santíssima Trindade: A aldeia da Jacoca e os monumentos do século XIX que reverberam no presente</i>.....	102
2.1 A Divisão Territorial e a Legislação de Terras: uma inclusão perversa dos grupos étnicos	103
2.2 Comissão de Demarcação de Terras Públicas na Paraíba: o caso Tabajara .	123
2.2.1 <i>O Jacoquiano: a mídia como expressão dos conflitos pelo Território da Jacoca</i>	133
Capítulo 3. <i>O coco...tá dentro do sangue da gente! Identidade Territorial e o Território das Comunidades Negras do Ipiranga e Gurugi</i>.....	154
3.1 <i>Contando as histórias da gente, começamos a descobrir quem éramos nós!</i> .	156
3.2 <i>Se o negocio tá ruim e você pendurar o beijo fica pior!</i> : A luta pelo território tradicional do Piranga e Gurugi	179
3.3 O vigia não quer que a gente trabalhe!: Gurugi I	181
3.4 <i>Aí continuou a briga pela terra onde trabalha!</i> : Gurugi II e Barra de Gramame	185
3.5 <i>O coco, eu comecei dançar coco desde pequenininha, minha mãe ia brincar coco com o pessoal por aí: Coco de Roda Novo Quilombo</i>	197

Capítulo 4. Arrancaram nossas folhas, quebraram nossos galhos, cortaram nosso tronco, mas não apagaram nossas raízes: Temporalidades e Territorialidades Tabajara que Transcendem Fronteiras	214
4.1 <i>A gente... se reconhecia como caboclos: O início da Luta Tabajara.....</i>	215
4.2 <i>Os documento dessas terra tinha sido assinado pelo rei, e palavra de rei ela não volta atrás: Piragibe</i>	225
4.3 <i>Se for puxar pelas sesmaria...a gente ficou no meio das elites, e as elite precisava trafegar dentro do nosso território</i>	229
4.4 <i>Nós vamos ocupar, porque nós precisamos de terra: A retomada Tabajara...244</i>	244
4.5 <i>A maneira da gente se fortalecer com a terra: O Toré Tabajara</i>	251
Capítulo 5. Já fui escravo/hoje sou um Quilombola/amanhã sou Tabajara/e depois não sei quem sou! Sobreposição Territorial no Litoral Sul.....	266
5.1 <i>Territorial a gente tem essas fronteiras, mas a parte cultural ela se mistura</i>	267
5.2 <i>Uma família só: (Re) Organizando o Território do Litoral Sul</i>	295
5.3 <i>Preâmbulos Regulatórios e Fronteiras Transitórias sobre as terras indígenas e Quilombolas</i>	306
5.4 <i>A PEC215.....</i>	321
Considerações Finais	324
Referências.....	339
ANEXO	351

INTRODUÇÃO

Rabiscos numa noite fria me fizeram pensar sobre em que se basearia e o que seria de fato a minha tese. Tese pensada, questões colocadas, leituras feitas e por fazer amontoavam-se na minha cabeça como ideias e delírios de alguém que passa por um estágio entre o pensar e o executar. Os dias de ócio para mim se tornavam (im)produtivos cheios de angústias e de indecisões. Muitas vezes me pegava fazendo outras coisas, como fumar um cigarro, para não ter que voltar a mergulhar no limbo do pensar.

As histórias vinham como lembrança de como tudo começou a se configurar como questão da tese. Estava escrevendo a dissertação, mergulhada na tentativa de compreender o universo Potiguara, quando me chega a informação de que um grupo de pessoas havia procurado o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, dizendo que eram antigos índios da Jacoca e que queriam ter sua identidade étnica reconhecida.

Ao saber da informação, imediatamente, relaciono esses índios a alguns documentos que havia compilado do Arquivo Nacional. Confesso que quando encontrei os documentos fiquei me perguntando em que lugar esses índios estariam, o porquê de terem desaparecido e a quem pertenciam hoje suas terras, mas essas questões logo perderam intensidade, pois eu tinha os Potiguara para pensar. Até aquele momento, achava que aqueles documentos seriam usados apenas para dizer que um dia existiu um grupo no Litoral Sul que teve suas terras demarcadas no século XIX.

Aqueles documentos da Comissão de Demarcação de Terras Públicas, delimitados na década de 1860, velhos e guardados nos porões do Arquivo Nacional e em minha máquina fotográfica, começariam a fazer sentido, principalmente porque a caminhada dos índios da Jacoca tomou intensidade, pois eles procuraram apoios e mobilizaram pessoas.

O primeiro contato que tive com os Tabajara¹ (índios da Jacoca) foi no dia 04 de agosto de 2006, momento em que foi comemorado o quarto ano de retomada do

¹ Conforme Glossário Etimológico Tupi/Guarani, escrito por Clerot (2010, p. 450-451), Tabajara significa: "Nação Indígena que habitava no litoral, no Estado da Paraíba até os limites meridionais da Ilha de Itamaracá no Estado de Pernambuco. *Taba-yára* – os aldeões, os donos das aldeias; de *Taba*

território da aldeia Potiguara que eu estudava: a aldeia Três Rios. Nesse dia, lembro que chegou para a festividade um grupo de pessoas para participar da festa, dentre elas estavam Ednaldo Gonçalo e João Gringo.



Ilustrações 1 e 2. Ednaldo e João Gringo Tabajara, respectivamente, na festividade de retomada da aldeia Três Rios.

Data: 04 de agosto de 2006. Autoria: Amanda Marques.

Observando muito as pessoas, eles foram se chegando, sendo convidados para fazerem parte da roda do Toré. Nesse momento, os caciques Potiguara pediram silêncio e relataram o motivo da presença daqueles dois homens na festa.

Nas palavras de Bel, cacique Potiguara, aqueles eram seus irmãos Tabajara que estavam ali para pedir o apoio dos Potiguara, pois suas terras haviam sido usurpadas e o grupo silenciado por muitos anos. Nesse instante, Ednaldo e João Gringo tiram as camisas e ficam no meio da roda do Toré, pedem a palavra dizendo que aquele era um momento especial e que eles estavam ali não só para pedir apoio, mas também serem parceiros de luta dos Potiguara. A roda de Toré começa e, em um clima de intenso balançar dos maracás, encontro o grupo, cujo processo de etnogênese², mais tarde, colocar-se-ia como questão de minha tese!

– aldeia, + *yára* – senhor, aquele que domina. Outros interpretam *tobai-guára* – o fronteiro oposto; o indivíduo fronteiro”.

² Sobre o processo de etnogênese ou emergência étnica dos índios no Nordeste, consultar Oliveira (2004) e Arruti (1997).



Ilustração 3. Toré Potiguará: Ednaldo e João Gringo na festividade de retomada da aldeia Três Rios. Data: 04 de agosto de 2006. Autoria: Amanda Marques.

Até 2009, ano de minha defesa da dissertação³, os Tabajara participaram de vários encontros indígenas⁴, cursos⁵ e intensas visitas ao Ministério Público e FUNAI. Nesse período, havia uma pressão por parte dos Tabajara para formalizar o reconhecimento do grupo junto aos órgãos de representação como FUNAI e APOINME.

Nesse mesmo ano, fui convidada pelos antropólogos Estêvão Palitot e Fabio Mura para participar de uma experiência de caracterização do grupo indígena Tabajara, por meio da formação de um Grupo de Trabalho (GT) interdisciplinar, em atendimento à demanda da instrução técnica executiva n. 134 da Diretoria de

³ Cf. Marques (2009).

⁴ Atividades do Abril Indígena em Brasília e Reuniões na sede da APOINME, na cidade de Recife – PE.

⁵ Curso de Extensão Universitária para Comunidades Indígenas e Quilombolas, organizado pela Comissão de Direitos Humanos da UFPB e DIGNITATE Assessoria Popular – Organização Não Governamental que presta assessoria popular aos movimentos sociais. O curso teve duração de seis meses, sendo realizado em um fim de semana por mês, em municípios próximos aos territórios dos grupos étnicos objeto do curso. Foram trabalhados temas relacionados aos direitos dos povos tradicionais, legislação, território e políticas públicas.

Assuntos Fundiários – DAF, da FUNAI. O trabalho foi realizado em três etapas, em que buscamos reconstruir os marcos geográficos, históricos e de parentesco do grupo, por meio da oralidade e da documentação oficial encontrada.

Com o objeto delimitado, um estudo a ser executado, restava-me cair, mais uma vez, no limbo do pensar sobre a minha tese.

Ao longo do trabalho, que durou pouco mais de um ano, estudamos documentos históricos e reconstruímos o processo de etnogênese Tabajara, a partir de muitas idas a campo.

Esses trabalhos de campo me fizeram enxergar que numa mesma porção territorial, dois grupos étnicos, Indígena e Quilombola, lutavam para terem suas terras demarcadas. Por meio dos estudos realizados no GT de caracterização, identificamos ser o mesmo território.

Nesse momento, a reivindicação étnica dos Tabajara causa(va) tensões por parte dos grupos sociais que ocupam o Litoral Sul, como os assentados de reforma agrária, os Quilombolas e os fazendeiros da redondeza. Todos construíram um mesmo discurso prescrito de questionamentos, dentre os quais: esses índios existem mesmo? O que eles querem é tomar nossas terras?

Os Tabajara, para eles, apresentavam-se como uma ameaça ao estado de reorganização territorial promovido após os processos de desapropriação de terras na década de 1980.

Para a comunidade Quilombola, os Tabajara eram um pouco mais do que isso, pois muitos dos que se reconheciam indígenas também tinham traços e relações de parentesco com as famílias de negros.

Os estudos genealógicos realizados no GT e as leituras, por exemplo, de Vandezande (1975) possibilitaram concluir que esses grupos, em momentos históricos diferentes, estabeleceram relações territoriais e interétnicas que os diferenciam e ao mesmo tempo os aproximam. Isto se observa em fatos como os usos de plantas medicinais, os rituais sagrados (e.g. Jurema) e as relações territoriais.

Nesse sentido, nessa tese objetivamos analisar o processo de territorialização da microrregião do Litoral Sul paraibano, buscando elucidar a construção do território que é reivindicado por dois grupos etnicamente diferenciados, a saber: Tabajara e Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga. Esses grupos demandam

a mesma porção territorial, cuja justificativa se dá pela presença histórica deles nesse espaço com o qual estabeleceram relações.

Desse modo, cabe indagar: quais dispositivos legais e que sujeitos, famílias oligárquicas e conflitos estão postos nessa porção territorial? Como os sujeitos desenvolvem espacialidades diante do silenciamento e da emergência desses grupos, considerando que o último registro histórico do grupo Tabajara data do século XIX? Em que medida a mistura étnica se apresenta como fator favorável ou desfavorável num processo de reivindicação territorial?

Esse processo de reivindicação na atualidade tem gerado conflitos entre esses grupos étnicos. Além disso, as contradições nas legislações e ações de órgãos de tutela como a FUNAI e do órgão responsável pela Reforma Agrária, o INCRA, favorecem os embates.

Existe uma morosidade da justiça na resolução dos casos de violência, usurpação de terras e privilégio dos interesses econômicos e políticos pautados na lógica de expansão capitalista. Os órgãos responsáveis pela tutela e desapropriação desses territórios tardam em realizar os estudos preliminares, iniciando, assim, os trâmites demarcatórios normatizados. A grande questão que alimenta o tema dessa tese, diz respeito às relações de poder entre diversos sujeitos estabelecidas no território do Litoral Sul.

Desse modo, avaliamos a hipótese de que existem na legislação brasileira, nos processos demarcatórios, nas representações sobre esses grupos, elementos os quais garantem a manutenção da subalternidade e a ação do **Estado se apresenta como agente de manutenção e persistência dessas relações de natureza subalterna.**

No decorrer de todo o texto mostraremos as formas e as ações efetivadas por este Estado autoritário, que estabelece a manutenção de oligarquias e é estruturado em classe, conforme aponta Chauí (1989), bem como em sua arte de governar nos dizeres de Foucault (2008, p.105). Para esse autor o “Estado não tem essência”. Pouco importa a estrutura, se não for considerado o sistema de governamentabilidade.

Analisamos, nesta tese, o processo de territorialização do Litoral Sul, considerando as territorialidades étnicas, por meio de alguns procedimentos cujas bases são interdisciplinares.

Embora tenhamos utilizado um recorte temporal de longa duração⁶ na escrita desta tese, com o propósito de compreender as dinâmicas territoriais, bem como os silenciamentos e as emergências dos grupos, foi incorporado, de forma mais enfática, o presente, principalmente, o século XXI.

É por meio do período histórico mais recente que os grupos étnicos constroem dinâmicas territoriais emergentes. Da mesma forma, a própria legislação indígena ganha força em detrimento da incorporação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁷, de que o Brasil é signatário.

Cabe destacar, também, que nossa preocupação são as implicações territoriais dos Tabajara e das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi, considerando suas tentativas de retomada/demarcação da terra ancestral, seus marcos territoriais imaginários e material, individual e coletivo. Enfim, a memória e os mitos de origem que traduzem conflitos interétnicos.

A transgressão no tempo se apresenta em minha escrita como elemento de ratificação da construção da representação indígena e Quilombola como elementos de uma condição de subalternidade que se constituíram da leitura de “outros” e da produção de sentidos, as quais são denominadas por Hall (2003; 2006) e Anderson (2006) como “comunidades imaginadas”.

Considerando essas transgressões, cabe destaque: os séculos que foram permeados pelo processo de colonização, sem dúvida, são situações em que os grupos étnicos dizem ser de grande impacto territorial e de etnocídio. Recorrendo a esse recorte, os grupos iniciam suas falas tomando, como exemplo a de Caboquinho Potiguara, quando relata sobre o contato colonizador e a importância da etnohistória Potiguara. Para ele:

Essa questão da etnohistória Potiguara é longa [...] os dados nos trazem informações a partir de 1501, é quando se tem os primeiros contatos do colonizador com essa região aqui. Eles já vêm do sul da Bahia e vêm pra cá para tentar aproximação, né. [...] Nós passamos aqui por um processo de visão europeia totalmente de visão eurocêntrica. Naquela época, nós tínhamos os Potiguara, os Tabajara, mais outros grupos que ocupavam o sertão da Paraíba,

⁶ Cf. Braudel (1992) quando trata dos processos de longa duração.

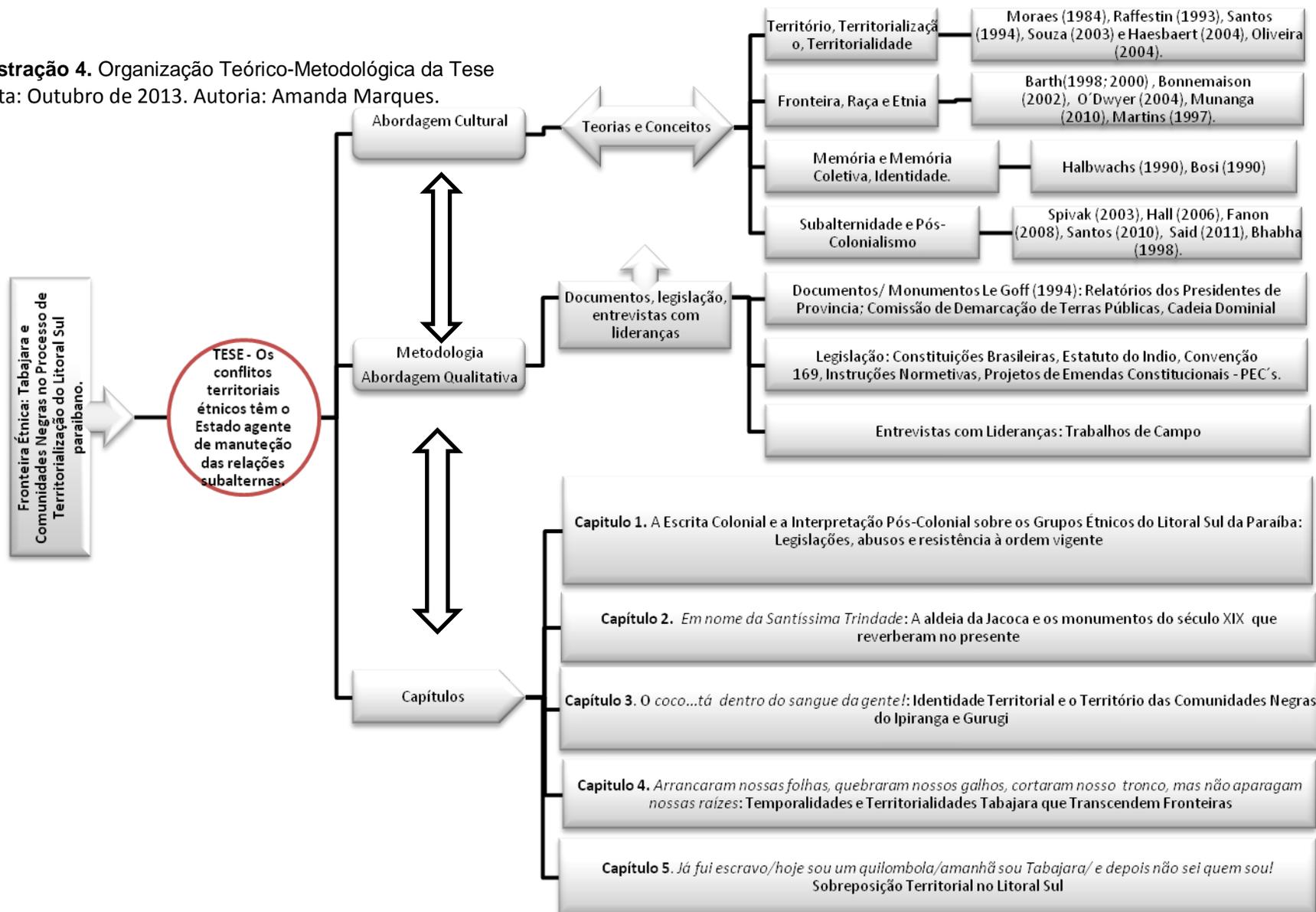
⁷ A convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, trata-se de uma política internacional designada pela Organização das Nações Unidas – ONU com o propósito de assegurar os direitos territoriais e de identidade étnica dos povos indígenas e tribais. O Brasil passou a ser signatário desta lei em 2004.

mas os Potiguara era em maior quantidade porque vinha do Ceará até aqui, tinha uma população estimada em 100 mil índios, 100 mil Potiguara (Entrevista concedida por Caboquinho Potiguara em setembro de 2013⁸).

Considerando as falas e os recortes realizados por nossos interlocutores, a pesquisa se desenvolverá mediante alguns caminhos, conforme podemos observar na Ilustração 4, a seguir:

⁸ A entrevista foi realizada no dia 25 de setembro de 2013, momento em que conduzi um trabalho de campo com os participantes do Simpósio Internacional de Geografia Agrária - SINGA. O propósito do campo foi apresentar e discutir o processo de luta pela terra dos Potiguara, territorializados no Litoral Norte paraibano.

Ilustração 4. Organização Teórico-Metodológica da Tese
 Data: Outubro de 2013. Autoria: Amanda Marques.



Gostaria de chamar atenção que esta tese se constitui de uma escrita de outro. Ou seja, a pesquisadora não é Quilombola nem Indígena. Portanto, a escrita do subalterno tratado não vem dele, mas sobre ele.

Nesse sentido, buscamos reconstruir uma escrita mediada pela dimensão dos grupos, considerando que são eles que dão sentido e significado ao território. Recortamos a pesquisa, metodologicamente, por meio de uma dinâmica espaço-temporal dimensionada pelo grupo. Assim, utilizamos tal procedimento, por intermédio da memória do subalterno.

Encontramos alguns autores que propõem esse percurso, os quais são denominados atualmente de pós-colonialistas. Para eles, faz-se necessário partir do universo do subalterno.

Dessa forma, buscamos utilizar a referida perspectiva reflexiva no sentido de incorporar, na Geografia, uma dimensão espaço-tempo que levasse em consideração tal prerrogativa do debate pós-colonial. O pós-colonialismo que tratarei mais especificamente no primeiro capítulo desta tese e aplicarei nos posteriores. Portanto, os recortes que fizemos na pesquisa partem das falas e das temporalidades dimensionadas nelas. As temporalidades são séculos:

- 1 - Os do contato: séculos XVI, XVII;
- 2 - Das ordens reguladoras dos territórios privados: XVIII e XIX;
- 3 - Da institucionalização dos direitos históricos no presente: XX e XXI.

Embora essa temporalidade posta tenha sido organizada em ordem cronológica com o objetivo de propiciar ao leitor uma sucessão de fatos, as falas dos subalternos utilizadas para realizar tal divisão aparecem no sentido diacrônico e sincrônico, em que eventos cotidianos dos grupos partem de explicações que transcendem essa lógica.

Em muitos casos, as justificativas das quebras cronológicas ou permanência delas se dão por meio de aporte teórico de conceitos operacionais das ciências. A exemplo da História, por meio da Escola dos Annales, em que as discussões sobre o tempo cronológico dos fatos são objeto de crítica, cujo objetivo é o cuidado com a contextualização. Na Antropologia, temos a leitura de territorialização de João Pacheco que trata sobre as quebras no tempo como dinâmicas históricas da condição de tutela indígena. Na Geografia, autores que fazem uso do conceito de território, a exemplo de Claude Raffestin (autor que fundamenta nossa reflexão), Rogério Haesbaert, Marcelo Lopes Souza, Antonio Carlos Robert de Moraes, dentre

outros. Eles se preocupam em embasar o conceito de território, por meio de teorias que levam em consideração escala, tempo e espaço, mas desconsideram o olhar dos grupos para estabelecer tais recortes.

Os títulos dos capítulos e subcapítulos são seguidos com a fala de algum interlocutor. Utilizamos tal forma de abrir os capítulos para demarcar a importância da voz desses grupos. Cada um deles tem um contexto exposto em sua construção discursiva.

Propositadamente, não utilizamos falas dos grupos nos dois primeiros capítulos da tese, pelo fato de terem sido períodos em que houve um obscurecimento ou silenciamento da escrita destes. Ou seja, as leituras são de predominância documental, bibliográficas, de viajantes e/ou decorrem do aparato institucionalizado do Estado.

Salientamos que apreendemos esses períodos, por meio das informações dos grupos que consideram eventos importantes para elucidar determinadas condições atuais no espaço. Como por exemplo a fala a seguir, que retrata a importância de um Tabajara referenciado pela historiografia tradicional paraibana no processo de conquista:

A história pra gente é muito importante porque a gente pode ver como nosso povo foi massacrado. Piragibe representa para o povo Tabajara um índio que deixou a história dele e a história dele ficou em nossa mente. Ele foi um grande guerreiro, ele foi muito importante para a Paraíba e para o Brasil, porque ele foi que fez o pedido dessa sesmaria ao rei [sesmaria da Jacoca] (Entrevista concedida em maio de 2014 por Carlos Batista de Souza - Carlinhos).

Considerando o grau de importância desse período, que podemos considerar como ilustrativo da gênese do processo assimétrico do poder raffestiniano, enfatizamos a importância do debate pós-colonial, por tratar do contato como escrita e as ações que ratificaram o poder dos grandes impérios sobre as colônias recém-conquistadas.

O processo de ocupação territorial dos Tabajara e das Comunidades Negras será analisado recorrendo ao que Santos (1994, p. 68) descreve como “pedaços de tempos históricos representativos das diversas maneiras de produzir as coisas, de construir o espaço”. Serão analisados momentos não lineares do grupo, conceituados por Oliveira (2004) como processos de territorialização; por Haesbaert

(2002) como territorializações e dinâmicas de des-re-territorialização; por Raffestin (1993) como relações de poder, circunscritas ao espaço material; e por nós, como territorialidade étnica, as quais transcendem as barreiras temporais, mediante construções históricas, modos de vida não necessariamente lineares e dimensões espaço-temporal que dão sentido ao presente.

Essas referências nos possibilitam penetrar nos sentidos de formação dos impérios e das práticas autoritárias de formação de um Estado regulador. Tal Estado construiu um aparato institucionalizado e inteligível da condição da diferença, como objeto de inferiorização dos grupos subalternos na América, especificamente no Brasil.

Reduzidos, escravizados, subalternizados, esses grupos étnicos estabeleceram condições para resistir. Ora por miscigenação, ora por alianças ou pela afirmação de sua condição como etnicamente diferenciados. As práticas foram diversas e no jogo multiescalar do poder, os conflitos foram postos.

No primeiro capítulo, intitulado: “A Escrita Colonial e a Interpretação Pós-Colonial sobre os Grupos Étnicos do Litoral Sul da Paraíba: Legislações, abusos e resistência à ordem vigente”, reconstituímos, tomando como base as teorias pós-coloniais, as situações históricas e o processo de territorialização que levaram os grupos étnicos a uma situação de subalternidade no Litoral Sul paraibano. Utilizamos como referência, autores como: Said (2011) quem discute o poder exercido pelos impérios sobre as colônias; Spivak (2003; 1994) pelo olhar subalterno; Hall (2003; 2006) ao analisar a identidade cultural na pós-modernidade; Bhabha (1998) quando analisa o pós-colonialismo e as diferenças culturais; Schneider (2005) e Fanon (2008) que relatam sobre a trajetória dos estudos pós-coloniais.

Discutimos o processo histórico de territorialização do Litoral Sul recorrendo a autores considerados clássicos da historiografia tradicional, como Jofflily (1892), Herckmans (1982), Almeida (1978), Anônimo (2006), Tavares (1966) e Pinto (1977); bem como dialogando com autores que discutem a história paraibana, por meio de um olhar crítico, tais como: Medeiros (1999), Cavalcanti (2009), Nascimento Filho (2006), Carvalho (2008), Conserva (2007) e Fernandes (1999).

O capítulo dois, aborda temporalmente os séculos XVIII e XIX e são fundamentais para o entendimento das ações do Estado no sentido da ratificação da

propriedade capitalista da terra. Este capítulo foi escrito fundamentado na documentação oficial disponibilizada.

Embora os documentos tenham um direcionamento para a manutenção da condição subalterna do grupo, que não se projeta apenas nas condições usuais da força do trabalho, eles também fazem alusão a um aparato que promove a sua desterritorialização legalizada pelo Estado e aceita pela sociedade⁹. Conforme depoimento:

Todos os mapas antigos que se tem a propriedade do Ipiranga sempre foi protegida. Já Gurugi não, já era posse, mesmo porque tinha proprietário que nunca aparecia. (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Estudamos no segundo capítulo, cujo título é: “*Em nome da Santíssima Trindade: A aldeia da Jacoca e os monumentos do século XIX que reverberam no presente*”, o processo de desmembramento territorial da Sesmaria da Jacoca, a Constituição de 1824, a Lei de Terras de 1850 e os documentos da Comissão de Demarcação de Terras Públicas. Com isso, buscamos compreender a construção social do espaço que oportunizou a formação de diversas identidades coletivas.

A compreensão dessas leituras subsidia-se no que Le Goff (1994) chama de documento/monumento. Para esse autor:

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-los e ao historiador usá-los cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa (LE GOFF, 1994, p. 545).

Como monumentos e representações, as informações que discutiremos ao longo dos capítulos virão acompanhadas de algumas leituras críticas envoltas de controvérsias e visões de mundo. A intenção não é apontar nesses debates verdades inquestionáveis, mas tentar interpretá-las, tendo em vista que comporta pesquisa bibliográfica e documental e, sobretudo, uma trajetória de leituras a partir de teoria crítica do conhecimento.

⁹ No que tange a aceitação da sociedade, basta elencar a quantidade de publicações que fazem menção aos Tabajara como um povo extinto.

Analisamos os requerimentos e concessões das Sesmarias da Parahyba, por meio da transcrição dos manuscritos feitos por Tavares (1966). A Constituição de 1824 e a Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 foram analisadas por intermédio da coleção constitucional, publicada pela Editora do Senado Federal. Os manuscritos do Arquivo Nacional, como: Diversos Documentos, Companhia Nacional Engenhos Centrais da Parahyba e Sergipe, Confederação do Equador - Caixa 742, pacote 5; Caixa 1219, Seção - Terras Públicas e Colonização, foram pesquisados e compilados, por meio da requisição de número 32617.

Foram utilizados autores como Conserva (2007), quando discute o processo de concessão de sesmarias; Costa (1999), Silva (1995), Franco (1997), Martins (2013) e Rodrigues (2007) ao analisarem os impactos gerados pela Lei de Terras de 1850; e Rocha (2007) e Martins (1997), quando debatem sobre o conceito de fronteira.

Em todos os testemunhos das comunidades esses documentos são mencionados, fato que nos leva a interpretá-las como partes constituintes de uma memória que justificam a sua condição subalterna. Se historicamente o Estado brasileiro buscou estabelecer seus princípios de ordem e governança por meio de Leis reguladoras, esses mesmos mecanismos são utilizados pelos grupos como mecanismos de luta para desconstruir esse aparato. Em outras palavras, o Estado produziu oficialmente provas contra sua própria estrutura.

Esses dois primeiros capítulos explicam historicamente as relações de poder geradoras de uma inclusão perversa¹⁰ desses grupos em um jogo escalar nacional – local.

Nos capítulos seguintes, que denominamos ser de institucionalização dos direitos históricos no presente, dividimos as reflexões em três capítulos e realizamos o movimento escalar inverso, ou seja, do local para o nacional. Capítulos são ricos em descrições e possibilidade de reflexão com relação às estratégias cotidianas desses grupos para resistir e transformar sua condição subalterna.

No terceiro capítulo, intitulado: “*O coco... tá dentro do sangue da gente!*: Identidade Territorial e o Território das Comunidades Negras do Ipiranga e Gurugi” foram identificadas as características que definem essas comunidades negras como Quilombolas. Para isso considera sua identidade territorial, práticas e lutas sociais, bem como os referenciais simbólicos que caracterizam a territorialidade étnica.

¹⁰ Afirmativa baseada em Martins (1997), quando discute exclusão social.

Autores como Almeida (2008), Andrade (1990), Little (2002) e Leite (2000) foram utilizados para o entendimento do território étnico de uso comum ou coletivo; Halbwachs (1990) e Bosi (1990), que tratam sobre memória coletiva; Léo Neto (2013), Moreira (1997) e Monteiro (2009) quando estudam essas comunidades negras por meio do processo de ocupação e conflitos pela posse da terra; Leal (1997) e Martins (1986) ao tratarem sobre práticas coronelistas no campo brasileiro; e Pimentel (1978), Ayala (1999) e Sampaio (2001) pela contribuição aos estudos sobre o coco de roda como prática cultural desses grupos.

Ainda nesse capítulo, buscamos discutir o fracionamento territorial no Litoral Sul, por intermédio de documentação consultada no INCRA. Foram analisados os processos administrativos de desapropriação de terras no Litoral Sul, especialmente os que versam sobre os assentamentos Gurugi e Barra do Gramame. São documentos ricos por permitirem o exame da tramitação administrativa dos processos, bem como as disputas, conflitos, formas de organização dos envolvidos no processo, oligarquias instaladas, desmembramentos territoriais, denúncias de intimidação sofrida pelos camponeses, tentativas de “maquiar¹¹” a terra, famílias tradicionais envolvidas, dentre outras nuances que abordamos no capítulo.

O quarto capítulo, intitulado: “*Arrancaram nossas folhas, quebraram nossos galhos, cortaram nosso tronco, mas não apagaram nossas raízes: Temporalidades e Territorialidades Tabajara que Transcendem Fronteiras*”, é quando analisamos o processo de emergência étnica Tabajara. Para tanto, com base nos eventos de reivindicação e luta efetivada por esses indígenas com o propósito de retornar ao território tradicional da sesmaria da Jacoca.

A história contada pelos mais velhos durante as reuniões e as entrevistas realizadas pelos Tabajara fundamentaram uma reconstituição histórica, conforme aponta Oliveira (2004), apreciando três momentos históricos, sendo eles: a ocupação territorial pela Coroa Portuguesa, no século XVI e a importância de Piragibe no processo de doação da sesmaria da Jacoca; século XIX e a desterritorialização das famílias do sítio dos caboclos; e o momento atual em que o grupo reivindica sua condição étnica e a demarcação do território indígena.

Destacamos a caminhada para a efetivação do reconhecimento étnico, os eventos políticos, os lugares de ocupação tradicional do grupo, a primeira retomada

¹¹ O termo faz referência as tentativas de justificar a produtividade da terra, em propriedades que são improdutivas.

Tabajara e o Toré como elementos de ratificação política e de indianidade dos grupos étnicos situados no Nordeste.

Respaldados em autores como Mura *et al.* (2010), por elaborar uma caracterização dos Tabajara no Litoral Sul; Oliveira (2010) que trata sobre o processo de formação da APOINME como movimento de representação indígena no Nordeste; Oliveira (2004) e Arruti (1993), que discutem os processos de territorialização e os ciclos de articulação dos povos indígenas no Nordeste, considerando os empréstimos culturais; Oliveira (2005), Grunewald (2005), Meader (1976), Batista (2005) e Albuquerque (2005), que enfatizam o Toré como ritual e sinal diacrítico utilizado pelos índios do Nordeste; Moonen; Maia (1992), Palitot; Souza Junior (2005) e Marques (2009), que estudam o Toré entre os Potiguara; e Vandezande (1975) por diferenciar em Alhandra o Toré dos mestres e o Toré dos caboclos foram fundamentais para a reflexão.

No quinto e último capítulo, intitulado: “*Já fui escravo/hoje sou um Quilombola/amanhã sou Tabajara/e depois não sei quem sou! Sobreposição Territorial no Litoral Sul*”, interpretamos as relações de poder e mediações estabelecidas entre os grupos étnicos, por meio do Estado e de entidades envolvidas no processo de conflito territorial. Fundamentamos na perspectiva da fronteira social de Barth (1998) e Martins (1997). Debates as relações de fronteira, por entendermos ser este um território que é objeto de interesses diversos, cuja intensidade de construções e modificações na paisagem costeira tem colocado questões sobre os processos de delimitação e identificação dos territórios tradicionais das Comunidades Negras e dos Tabajara.

Nesse sentido, analisaremos as legislações e as Leis que regulamentam e tratam dos processos demarcatórios desses territórios, pautados na leitura das constituições brasileiras, dos decretos presidenciais, das convenções internacionais e do Estatuto do Índio. Buscamos estabelecer um diálogo interdisciplinar, tal como propõem Morin (2000) e Santos (2004), com autores da Geografia, do Direito, da História e da Antropologia. Destacamos Dallari (2004) e Figueiredo (2006), por discutir os avanços sociais na Constituição de 1988 e os processos de sobreposição de territórios étnicos; Raffestin (1993), Haesbaert (2004) e M. G. Almeida (2005), (2010) ao analisarem as dimensões e relações de poder dos territórios e territorialidades; Anjos (2001), Rodrigues (2011), Marques (2009), Arruti (1997), Ratts (1990), Munanga (2000) e Peres (2004), por refletirem a territorialização das

comunidades remanescentes de quilombo e os territórios indígenas; Oliven (2005), Magalhães (2005) e Leite (2000) que abordam o tema da legislação Quilombola e Indígena, por meio da ótica dos laudos antropológicos.

Cabe, ainda, nesta introdução um esclarecimento de minhas escolhas metodológicas na tese. Elas se dão pelo fato de a pesquisa de mestrado ter me possibilitado leituras e compreensões da pesquisa-ação, abordagem interdisciplinar e do trabalho de campo numa perspectiva participante. Por tais procedimentos metodológicos obtive a proximidade com o grupo Potiguara e pude perceber práticas e vivenciar, na organicidade do grupo, algumas situações que os diferenciam étnica e socialmente dos outros grupos étnicos.

Como exemplo, as relações que esses grupos têm com a terra, que não é de negócio, mas de trabalho e de pertencimento. O território étnico é carregado de símbolos que fazem com que o grupo se reproduza e mantenha seus laços de pertencimento com a terra. Além de uma relação territorial, temos uma diferenciação temporal, pois o tempo não é do relógio, mas dos ciclos agrícolas e da pesca como elementos de reprodução social (MARQUES, 2009).

Tais relações os mantêm na situação de populações tradicionais, ou seja, esses grupos constroem territorialidades étnicas por meio das relações diferenciadas nos territórios e no modo de vida desses grupos.

Corroborando essa escolha metodológica e interdisciplinar, pautamo-nos em Quaini (1983), quando afirma que entender a história e a construção da ciência geográfica significa compreender o conhecimento das outras ciências; em Santos (2010), ao apresentar uma discussão teórica pautada numa ecologia de saberes. Entendemos que ao aprisionarmos o nosso conhecimento a uma única visão, estaríamos contribuindo para a estagnação da ciência.

Por isso, um debate de exclusividade geográfica significa deixar de lado todo um arcabouço filosófico que edificou as Ciências Humanas. Morin (2000) afirma que algumas ciências, como a Geografia, nascem dentro de sistemas complexos de investigação, pois têm natureza multidimensional, abarcando relações que vão desde a Geologia aos fenômenos sociais. Nesse caso, tomar o espaço como objeto de análise significa projetar interfaces, pois, à medida em que a ciência vivencia experiências de conhecimento com outros saberes, exige a possibilidade de abrir um leque de discussões, conexões, encontros e interpretações em direções convergentes e complementares.

Conforme Santos (2005), vivemos um momento de busca, construções e desconstruções de caminhos epistemológicos no sentido de dar respostas aos fenômenos sociais que ocorrem na virada do século XX para o XXI. Ao fazer um preâmbulo pela ciência, procurando responder às questões colocadas pela sociedade, esse autor indica caminhos para compreender a complexidade social:

As ciências sociais não dispõem de teorias explicativas que lhes permitam abstrair do real para depois buscar nele, de modo metodologicamente controlado, a prova adequada; as ciências sociais não podem estabelecer leis universais porque os fenômenos sociais são historicamente condicionados e culturalmente determinados; as ciências sociais não podem produzir previsões fiáveis porque os seres humanos modificam o seu comportamento em função do conhecimento que ele adquire; os fenômenos sociais são de natureza subjetiva e como tal, não se deixam captar pela objetividade do comportamento; as ciências sociais não são objetivas porque o cientista social não pode libertar-se, no ato de observação, dos valores que informam a sua prática em geral e, portanto, também a sua prática de cientista (SANTOS, 2006, p. 36).

Recorremos a essa afirmativa de Santos (2006), por entendermos que essa passagem representa para a Geografia as contradições, práticas discursivas e as próprias escolhas metodológicas que permeiam o discurso da ciência geográfica, desde sua institucionalização.

Ou seja, nesse momento, as teorias e as concepções desenvolvidas ao longo do desenvolvimento da ciência são questionadas e novas concepções são utilizadas como objetos de refutação, embora possamos afirmar que há traços teórico-metodológicos de paradigmas anteriores, presentes nesse debate atual.

Santos (2006) chama esse momento de conhecimento-emancipação, uma vez que aponta para uma concepção mais solidária do conhecimento, por meio da articulação e diálogos com outros modos de conhecimento, o que não significa dizer que é um “vale tudo” epistemológico, mas a necessidade de se definir a relevância de vários modos de conhecimento, a exemplo do conhecimento produzido historicamente e culturalmente pelos grupos étnicos em questão. O que Santos (2010, p.15) denomina de epistemologias do Sul, cujas orientações são “aprender que existe o Sul; aprender a ir para o Sul e aprender a partir do Sul e com o Sul”.

Considerando as abordagens desses autores, entendemos que a busca pela interdisciplinaridade promulgada por Morin (2000) e a ênfase ao conhecimento

produzido por diferentes saberes de Santos (2006) são importantes para embasarmos nossas escolhas metodológicas.

Desse modo, reconstruímos as situações históricas do processo de territorialização do Litoral Sul, por meio de uma abordagem cultural¹² em que trilhamos caminhos metodológicos considerando a utilização de documentos referentes ao processo de contato e territorialidades étnicas, a exemplo dos relatórios dos presidentes da Província e dos documentos de colonização de terras públicas de 1860.

Documentos essenciais foram: o catálogo de mapas coloniais no centro de memória digital da Universidade Federal de Brasília – UNB¹³ e documentos referentes a cartas, requerimentos e demais informações sobre a Paraíba, no período da Capitania de Pernambuco.

Também recorreremos a buscas na internet em CDs de eventos técnico-científicos e nos portais especializados em divulgação científica, com a finalidade de localizar artigos relacionados às questões dos territórios indígenas e Quilombolas no Brasil. Consultamos o portal da CAPES, Scielo, Biblioteca Digital Camões, Revista Del Cesla (Centro de Estudios Latinoamericanos de la Universidad de Varsovia), Revista Casa de Las Américas, no Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades – UFSC e nas Revistas da Universidad Autónoma do México.

A pesquisa bibliográfica se deu em acervos públicos e particulares, utilizando fichas de levantamento bibliográfico nas Instituições de Ensino Superior (IES), dentre outras instituições, a exemplo da (o) (s): Biblioteca Nacional, Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), Biblioteca Setorial do Departamento de Geociências, além de Bibliotecas Setoriais e Centrais das Universidades Federais do Nordeste, a exemplo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

¹² Claval (2003) sugere a utilização da abordagem cultural na Geografia Humana. Essa abordagem se diferencia da Geografia Cultural propriamente dita porque afirma que todos os fatos geográficos, sejam políticos, econômicos e/ou sociais são de natureza cultural. Para Claval (2001), os estudos culturalistas devem adquirir uma concepção mais crítica dos aspectos culturais e da sociedade como um todo, tentando compreender a vida cotidiana da sociedade e como ela se organiza no espaço, ou seja, incorporar nesses estudos “a dialética das relações sociais no espaço” (CLAVAL, 2001, p. 41).

¹³ Cf. <http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php>. Acesso: janeiro de 2012.

Fizemos pesquisa via *web* e em órgãos públicos, como o Banco de Teses da CAPES, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Fundação Cultural Palmares (FCP), Pastoral do Negro, Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Instituto Sócio-Ambiental (ISA) e no Museu Nacional, em busca de dados referentes às aldeias indígenas e aos territórios Quilombolas do Nordeste brasileiro e, especificamente, dos localizados no Estado da Paraíba. Teses e dissertações foram pesquisadas em acervos digitais disponibilizados pelos Programas de Pós-Graduação em Geografia, História e Ciências Sociais e em sítios especializados em Etnologia Indígena no Nordeste¹⁴.

Interpretamos as relações de poder estabelecidas entre os grupos étnicos e o Estado, bem como seus modos de vida, por meio da realização de observação, pesquisa participativa e experiências feitas nos trabalhos de Campo. Os mesmos não se resumem apenas a estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, mapear e escrever diários, mas também a preocupação se envolve pela construção de uma descrição densa¹⁵. Essa descrição densa requer uma sensibilidade do pesquisador, no sentido de observar as diferentes situações enfrentadas, interpretando-as, visto que para toda situação existe uma teia de significados diferenciados.

Dessa forma, as dinâmicas territoriais das Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga e dos Tabajara nessa tese foram interpretadas não pelos caminhos prontos. Consideramos que toda pesquisa tem seus limites e permite que o pesquisador consiga penetrar e descobrir caminhos que o levem à compreensão da realidade.

Chamo atenção para as expressões: trabalho de campo e pesquisa qualitativa. Palavras essas usuais no meio acadêmico que fizeram diferença na composição da pesquisa¹⁶. Conforme relata Santos (2006), a postura autoritária da ciência tem nos afastados de técnicas apreendidas pela ciência, a exemplo das descrições efetivadas por meio dos trabalhos de campo. Em geral, a autoridade científica se dá pela apropriação dos conhecimentos dos grupos e sua inteligibilidade por meio de conceitos que expressam as dinâmicas dos territórios.

¹⁴ Foram encontradas 94 dissertações de mestrado e 34 teses de doutorado. Cf. <<http://indiosnonordeste.com.br/>>. Acesso: janeiro de 2012. <<http://www.indiosonline.net/>>. Acesso: Janeiro de 2012.

¹⁵ Cf. Geertz (1984).

¹⁶ Sobre a discussão de pesquisa qualitativa nos estudos geográficos, ver Ramires; Pessôa (2009).

Considerando essa reflexão, seguimos na contramão desse processo, por uma concepção de que as transformações territoriais são realizadas pelos sujeitos que fazem parte do processo, ou seja, com base na leitura dimensionada pelos grupos.

Segundo Serpa (2006), o trabalho de campo em uma pesquisa geográfica deve considerar o espaço como totalidade. Nesse sentido, o autor atenta para o perigo existente entre a separação da teoria e da metodologia adotadas no trabalho de campo, pois em alguns trabalhos da Geografia permanecem esta compartimentação do conhecimento. Por vezes, são encontrados trabalhos constituídos por reflexões teóricas elaboradas, mas sem fundamentação prática necessária à demonstração e à validação dos conceitos. Outras vezes, ocorre o oposto, encontram-se trabalhos com bons resultados advindos dos bancos de dados e técnicas, porém sem a fundamentação teórica necessária para basilar a compreensão, reflexão e análise crítica do campo. Em síntese, o autor diz que a teoria e a prática são dois lados da mesma moeda.

A construção dos caminhos de pesquisa e a postura política e cidadã do pesquisador também são mencionados por autores como Lacoste (1977), Rodrigues (2007) e Moura (1992). Para esses autores, faz-se importante mencionar as trajetórias da pesquisa, desde o planejamento no campo até a sinalização das dificuldades que envolveram essa trajetória.

Os caminhos pelas comunidades foram dados de diferentes formas em que estive como pesquisadora, professora e visitante. De todas essas formas não me desfiz da primeira condição, estando sempre atenta para ouvir e aprender com os grupos.

Produzimos alguns mapas no sentido de dimensionar a ocupação deste território de interesses e relações de poder. Embora tenhamos lançado mão às técnicas cartográficas, a base para construção dos mapas foi a oralidade. As entrevistas nos direcionaram para os lugares de ocupação tradicional, das atividades produtivas e reivindicações atuais. Fomos até esses lugares, fotografamos, marcamos pontos e escutamos o que os grupos tinham a dizer. Foram relatos carregados de significados e riqueza de detalhes. Por vezes, utilizamos mapas durante as entrevistas para que os narradores pudessem identificar os lugares. Estes lugares eram situados em conjunto com algum elemento da natureza expresso na paisagem e que tinham uma representação para os grupos.

Para a elaboração dos mapas, utilizamos o *software* de Sistema de Informação Geográfica - SIG ArcGis versão 10.1. Os dados cartográficos foram adquiridos em diferentes órgãos. No sítio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, utilizamos o catálogo disponível de imagens LandSat. Com essas imagens, pudemos realizar edição de polígonos e geração de *layers* (camadas) temáticos.

Adquirimos os *shapes* dos assentamentos de reforma agrária situados no Estado da Paraíba, no setor de cartografia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA. Também foram adquiridos os *shapes* das bacias hidrográficas, drenagem principal dos rios do Litoral Sul, os recortes municipais e do Estado da Paraíba. Os mapas que apresentamos nesta tese, possuem Sistema de Coordenadas *Universal Transverse Mercator* – UTM, Datum *South American Datum 169* - SAD 69, Zona 25 S.

Como pesquisadora, organizei fases para a pesquisa. Reservei-me a pensar sobre as comunidades e dimensionar quem poderia me responder questões que dessem possibilidade de entender as dinâmicas territoriais no tempo. Desse modo, escolhi entrevistar nos grupos, os mais velhos¹⁷, em geral aqueles detentores de um saber histórico e as lideranças por estar à frente dos processos de luta pela permanência e/ou conquista dos territórios.

Os dias dedicados a realizar investigações de campo nas Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga foram 30 e 31 de março de 2013; 2, 3, 4, 5, 25 de janeiro, 7 de fevereiro, 29 de março, 26 de abril, 31 de maio, 5 de julho, 6 e 7 de setembro de 2014 e 17 de julho de 2015. No total, 15 dias de campo.

Em cada um desses dias, obtivemos questões prioritárias. Isto não quer dizer que, durante a conversa, não surgisse algum outro tema, mas tínhamos um foco principal de análise.

Meus interlocutores nas Comunidades Negras foram: Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento, Lenita Lina Rodrigues do Nascimento, Manoel Lourenço – Serafim, Maria José Rodrigues dos Santos – Nita, José Ricardo Nascimento – Baú, Fernando Antônio da Silva – Xirui, Marlene Silvino da Silva, Helena Freire, Josefa Maria dos Maritis – Zefa de Muriçoca e Fabinho.

¹⁷ Cf. Bosi (1990).

Outras atividades que realizei paralelamente foram importantes para compreender as dinâmicas das comunidades. Dentre elas, um curso de extensão universitária, com o propósito de realização de um cursinho pré-vestibular em que discutimos temas geográficos. No decorrer dos conteúdos ministrados, alguns exemplos vivenciados nas comunidades foram relatados, destaco a participação e reflexões realizadas pelas estudantes das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi Aniele, Aniela, Magda e Luciana.

As entrevistas foram gravadas, mas às vezes ouvir se tornava mais interessante do que estabelecer uma atmosfera de entrevista, que os deixavam acanhados e com respostas aligeiradas. Para fundamentar essa escolha metodológica nos apoiamos em Queiroz(1991, p.57), para que

o gravador também é fonte de inibição para determinados informantes que, ao contrário, podem aceitar o registro escrito [...] a captação de informações, depoimentos, histórias de vida por meio do gravador representa, sem dúvida, uma ampliação do poder de registro dos pesquisadores. [...] - Entretanto muitos informantes – “temem” o gravador, titubeiam, balbuciam, e não raro somente a partir de uma segunda tentativa o relato flui com mais segurança.

Sobre a técnica de utilização do gravador, Queiroz (1991) afirma ser um procedimento de captação do real, cujo relato oral é reavivado por meio de uma transmissão de um passado, do presente, das tradições dos grupos, assim como das dinâmicas coletivas inerentes ao território¹⁸.

Em alguns casos, como as entrevistas com Dona Lenita, encontramos um caminho muito interessante para fazer perguntas. Pedimos para que ela nos mostrasse seus álbuns de fotografias, utilizamos algumas delas no capítulo 3. A conversa durou horas e, ao mesmo tempo em que víamos as fotos, ela retratava aquele momento. Criamos uma atmosfera de lembranças muito importante. Às vezes, ela olhava para a fotografia, parava um tempo, ficava pensativa. Pelo brilho refletido por seus olhos, eu tinha a impressão que ela estava vivenciando aquele momento no presente como um filme repleto de lembranças de um tempo que não retorna. Confesso que saí maravilhada do campo neste dia. Dona Lenita foi,

¹⁸ Para a utilização desta técnica, faz-se necessário que exista o narrador, o intermediário e o público. O intermediário, ou o pesquisador em nosso caso, tem o papel de interpretar a fala do narrador lançando olhar para a análise dos relatos.

conforme conceitua Candau (2012, p.140) quando faz discussão sobre memória e identidade, “uma guardiã vigilante de sua ordem genealógica”.

Com os Tabajara, realizamos campo nos dias 04 de agosto de 2006, 10 de janeiro de 2009, 07 de fevereiro de 2009, 02 de abril de 2012, 30 de julho de 2013, 17 de janeiro de 2014, 19 de abril de 2014, 27 de abril de 2014, 01 de maio de 2014, 18 de dezembro de 2014, 13, 20 e 27 de março de 2015, perfazendo 15 dias de campo. Acrescem-se mais 24 dias de campo durante a execução do relatório de caracterização antropológica (MURA *et al*, 2010) e algumas outras atividades de reuniões, participação de curso e encontros informais que não foram contabilizados.

Priorizamos as falas das lideranças Tabajara, em que destacamos Ednaldo dos Santos Silva, Carlos Batista de Souza - Carlinhos, Paulo dos Santos Maciel e Juscelino Silva de Souza.

Buscamos mostrar as observações e indagações do campo, por meio do diálogo com os Tabajara e das Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga. Também, procuramos realizar uma interface entre ciências, e saberes e práticas dos grupos étnicos, na tentativa de transformá-la em um desafio para a “razão indolente”, como afirma Santos (2004) ao propor uma “ecologia de saberes”.

Capítulo 1. A Escrita Colonial e a Interpretação Pós-Colonial sobre os Grupos Étnicos do Litoral Sul da Paraíba: Legislações, abusos e resistência à ordem vigente

A ambição de riqueza foi a alavanca do movimento; e como em diversas capitanias do Brasil, foi a Parahyba por sua vez tomada da febre de descobertas (JOFFILY, 1977, p. 114).

A epígrafe em destaque extraída de Joffily (1977) trata das relações das colônias que amalgamaram o território brasileiro, e, especificamente, o paraibano, durante todo o processo colonizador.

As leituras que nos reportam à historiografia tradicional¹⁹, utilizadas neste capítulo, descrevem o contexto socioespacial, por meio das relações econômicas de produção.

Nesse contexto, os grupos étnicos são descritos em tais literaturas contemplando essa dimensão e apresenta limitações por enaltecer as relações interétnicas e de trabalho, fadadas à concepção do atraso²⁰, aculturação e a mera localização geográfica.

As formas de similitude dos escritos encontradas no século XVI, por meio do olhar sobre os grupos étnicos, desempenharam um papel fundamental no saber da cultura ocidental. Elas são marcadas pelas analogias invisíveis e pelas reproduções de discursos proferidos que nos direcionam ao estado de repetição de fatos e ao mesmo tempo, de anúncio dos saberes dominantes.

Neste capítulo, tomamos essas narrativas e a trajetória dos estudos pós-coloniais, no sentido de entender o desenvolvimento dessas teorias no Mundo e na América Latina, bem como elas serão as bases para analisar o processo histórico de territorialização do Litoral Sul paraibano, considerando os séculos XVI, XVII e XVIII. Além de avaliarmos as relações de subalternidade exercidas pelos colonizadores em

¹⁹ Cordeiro Jr. (2000), ao analisar a Escola dos Annales por meio dos estudos de Lucien Febvre, critica a historiografia tradicional, até então sintonizada na (re) produção dos discursos da elite e das instituições. A cronologia dos fatos também foi objeto de preocupação da Escola dos Annales, que passa a analisar os fatos históricos não mais como sequência de acontecimentos. São considerados por essa corrente do pensamento, os estudos das mentalidades na produção dos discursos históricos.

²⁰ O debate sobre o atraso é utilizado por Martins (1994) quando analisa a relação de dependência da sociedade em detrimento do Estado. Para ele, o Estado é constituído por um sistema político coronelista e proveniente de uma elite oligárquica agrária.

sua relação com os grupos étnicos que se identificam como Indígenas e Quilombolas.

As temporalidades ou diferentes contextos da territorialização Indígena e Quilombola discutidas neste capítulo nos levam a buscar compreender as formas e tentativas de agenciamento e obscurecimento dos Tabajara e das Comunidades Negras no Litoral Sul.

Cabe destacar que a historiografia tradicional, ao referenciar a introdução do negro na sociedade de classe, apresenta uma leitura descritiva desprovida de um viés interpretativo no que diz respeito aos traços de identidade étnica, visto que os minimiza à condição de escravos ou braços utilizados para a mão de obra.

Por um lado, as legislações apresentadas por meio de alvarás, leis e outros documentos apontavam para uma preocupação em “resolver”, seja na incorporação seja na dizimação, a situação do índio.

Essa preocupação não se fazia presente quando se tratou do negro. Nesse sentido, analisamos esse processo de ocupação colonial, por meio de leitura e discussão dos estudos pós-coloniais.

Os autores referenciais neste capítulo nos indicam um caminho teórico metodológico que enfatiza o olhar subalterno. Ou seja, a proposta analítica é dar voz aos grupos étnicos como forma de desconstrução de um olhar dominante. Este percurso teórico nos fez questionar a utilização da denominação “índio”, ao considerar a seguinte fala:

Se você perguntar ao meu neto ou a qualquer um aluno da minha aldeia se ele é índio, ele vai dizer que não.
Você é índio?
Não.
Como assim? Você não é índio?
Não, eu sou Potiguara!
(Entrevista concedida por Iolanda Potiguara em setembro de 2013).

Iolanda Potiguara nos possibilita refletir sobre um processo de desconstrução iniciado pela escola indígena e pelo Movimento Indígena Nacional, que têm incorporado as denominações étnicas “Potiguara”, “Tabajara”, “Xucuru”, “Pataxó”, “Xocó”, dentre outras, como traço identificador e delimitador de fronteiras dos grupos indígenas. Nesse sentido, as fronteiras são demarcadas por meio do traço distintivo da etnia.

Semelhanças ocorrem quando abordamos as comunidades negras, denominadas como Quilombolas. A atribuição da categoria Quilombola por meio da letra do coco de roda cantado na Comunidade de Ipiranga, descreve a seguir:

Eu tava em casa
 Quando alguém me avisou
 Lá no Gurugi tem coco
 Que Jurandir me chamou
 Antigamente
 Negro não tinha valor
 Vamo brincar minha gente
Novo Quilombo chegou (Grifos nossos. Canto do Coco de Roda Novo Quilombo. Transcrição realizada em março de 2013 na Comunidade Ipiranga).

A letra do coco é explícita ao incorporar a nomenclatura “novo” ao tratar de quilombo. São comunidades negras que recentemente passaram a incorporar essa categoria no sentido de garantir seus direitos territoriais e étnicos.

Quilombo era identificado na literatura como lugar de difícil acesso ocupado por “negros fugidos do cativoiro”. Entretanto, na atualidade, grupos que politicamente se autoidentificam como Quilombolas, mas que nem sempre foram constituídos de movimentos que se rebelaram contra a situação da escravidão ou grupos insurrecionais. São grupos que desenvolveram diferentes formas de resistência na manutenção de seus modos de vida em um determinado território (MENDES; MARQUES, 2012).

Reis (1995) afirma que o termo quilombo se difundiu no Brasil como território de permanência de escravos fugidos. As primeiras definições foram divulgadas durante o século XVIII, cujo termo foi definido pelo Conselho Ultramarino como “ajuntamento de cinco ou mais negros fugidos arranchados ou sítio despovoado” (REIS, 1995, p.18). Conforme análise do autor, tal definição não deu conta da dinamicidade de grupos e de lugares de formação dos quilombos. Embora houvesse a predominância negra, os quilombos:

Também convergiram outros tipos de trãnsfugas, como soldados desertores, os perseguidos pela justiça secular e eclesiástica, ou simples aventureiros, vendedores, além de índios pressionados pelo avanço europeu (REIS, 1995, p.16).

Ainda sobre a definição de quilombo, M. G. Almeida (2010), quando estuda o quilombo Kalunga em Goiás, afirma que, para conceituar quilombo, é preciso

considerar a situação histórica, as especificidades de cada grupo e o papel político desempenhado em cada processo. Assim, o termo:

Não é apenas uma tipologia de dimensões, atividades econômicas, localização geográfica, quantidade de membros e sítios de artefatos de importância histórica. É uma comunidade e, como tal, passa a ser uma unidade viva, um *locus* de produção material e simbólica. Institui-se como um sistema político, econômico, de parentesco e religioso que margeia ou pode ser alternativo à sociedade abrangente. (M. G. ALMEIDA, 2010, p.119)

Assim como Reis (1995), M. G. Almeida (2010), Leite (2000) e Munanga (2000) fazem uma longa discussão sobre os diferentes conceitos utilizados para denominar os quilombos (território) e os Quilombolas (grupos que ocupam os quilombos). Estes autores chamam atenção para a categorização do termo Quilombola, cuja incorporação ocorre por meio de uma identidade atribuída pelo Estado.

Entretanto, tais categorias, tanto quilombo quanto Quilombola, vêm sendo utilizadas e reveladas como forma de reafirmação da condição por meio de processos de emergência étnica, o que lhes possibilita acessar direitos, como veremos no terceiro capítulo desta tese quando tratarmos sobre as Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga.

Em diferentes momentos de convívio com esses grupos, nos Estados da Paraíba²¹ e Alagoas²², eles se autodenominaram de Comunidades Negras, ou só comunidades, seguida das nomenclaturas dadas aos seus lugares de origem, a exemplo da Comunidade Negra do Gurugi ou Comunidade do Gurugi, Comunidade Negra do Ipiranga ou Comunidade do Ipiranga, Comunidade Negra de Abrobeiras e assim sucessivamente.

²¹ No Estado da Paraíba, realizamos vários trabalhos de campo em Caiana dos Crioulos, Gurugi, Ipiranga, Grilo e Matias, em situações de cursos de extensão, em que entrevistamos várias lideranças do movimento negro. Assim como junto aos pesquisadores e estudantes vinculados ao Grupo de Pesquisa Gestar/CNPq, liderado pela Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Ferreira Rodrigues, nos momentos de desenvolvimento dos trabalhos de iniciação científica, monografias e dissertações de mestrado, a exemplo dos trabalhos de Maracajá (2013), Moreira (2006; 2009) e Lima (2008).

²² No Estado de Alagoas, desenvolvi, junto ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL/CNPq, a pesquisa intitulada: "Resistência, Trabalho e Memória: O Processo de Reivindicação Étnica das Comunidades Quilombolas de Alagoas". O referido projeto teve o objetivo de analisar o processo de reivindicação étnica das comunidades Quilombolas do Estado de Alagoas, por meio de levantamento bibliográfico, censitário e entrevistas com lideranças políticas sobre o processo de desapropriação de terras. Parte dos resultados foram publicados em Mendes; Marques (2012).

O relato a seguir trata do processo de mobilidade dos negros da Comunidade do Ipiranga. Vê-se a dubiedade quanto à identidade territorial:

Aqui tem cento e poucas famílias. Tem muita gente da comunidade do Ipiranga morando no Gramame. As dezenove casas que tem no porto está ocupada, lá na Guaxinduba tem também, e na Barra tem também. (Entrevista concedida por Lenita Nascimento em janeiro de 2014).

Muitas vezes a percepção de Quilombolas só é entendida em relação aos outros grupos que já passaram ou estão passando pelo processo de regularização. O depoimento a seguir, apresenta-nos esse traço do estranhamento:

Herculano? Que é meu marido...que era meu marido? Ele veio de fora. Da banda de Viçosa. De lá pra cá. Os Quilombola eu sei que fica lá em União. É uma comunidade. Lá tem muitos artesãos, artesanato....tinha só uma senhora. Quando ela morava aqui, fazia panela de barro...essas coisa assim. Fazia numa oleria aqui. (Entrevista concedida em maio de 2012 por Julia Rufino, de 72 anos).

O depoimento anterior é da senhora Julia Rufino que reside no povoado de Timbó, município de União dos Palmares, Alagoas. Essa comunidade apresenta traços históricos de presença e permanência negra. O povoado foi lugar de permanência de negros, como as famílias Rufino e Herculano. Historicamente, passagem de negros que migravam do município de Viçosa para a Serra da Barriga, localizada no município de União dos Palmares. Entretanto, o grupo não se reconhece como Quilombola (MENDES; MARQUES, 2012).

Com o intuito de esclarecimento, cabe uma ressalva. Sobre o critério da escrita da tese adotada, isto é, emprega-se a denominação usada internamente pelos grupos. Nesse caso: Tabajara, Comunidade Negra do Gurugi e Comunidade Negra do Ipiranga.

Quando os Tabajara e/ou Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga utilizarem as categorias étnicas “Índio” e “Quilombola”, eles estão se reportando a:

- 1 – Ação política de afirmação étnica e de distinção em relação ao outro;
- 2 – Consideração da condição histórica de subalternidade;
- 3 – Incorporação das categoriais como uma possibilidade de traço distintivo, apresentado pelo Estado, com vistas ao reconhecimento e à demarcação de seus territórios tradicionais;

4 – Incorporação das categorias para acesso às políticas públicas;

5 – Vivendo no entre-lugar, quando assumem a categoria étnica do outro para, por intermédio dela, transformar sua condição de subalternidade.

Dessa forma, demarcaremos posições dos escritos, bem como as situações em que os grupos apresentam características de viver no entre-lugar. Esse entendimento será discutido por meio das relações dos grupos com o território, conceito abordado pela Geografia e demais ciências, a exemplo da Antropologia, conforme veremos a seguir.

1.1 0 Território Étnico: concepções e reflexões sobre a dinâmica multidimensional

Compreender essas dimensões do processo de autoidentificação e tradicionalidade territorial das comunidades negras e dos Tabajara, requer uma aproximação de conceitos como território, territorialidade e etnia.

Esses são conceitos que apresentaram diferentes entendimentos ao longo da história do pensamento geográfico. Nesse sentido, alguns autores são fundamentais para revisitá-los, a exemplo de Ratzel (1990 – [1899]), Raffestin (1993), Souza (2003), Santos (1994), Moraes (1984) e Haesbaert (2002, 2004).

Ratzel (1990 – [1899]) utilizou a categoria território para discutir o poder do Estado, hipotetizando que existe uma aproximação forte entre o Estado e o solo, como também entre a sociedade e o território. Para esse autor, só existe território quando há uma ligação entre a “população” e o solo, pois:

É fácil convencer-se de que do mesmo modo como não se pode considerar mesmo o Estado mais simples sem seu território, assim também a sociedade mais simples só pode ser concebida junto com o território que lhe pertence. O fato de esses dois organismos estarem ligados ao seu solo é a consequência natural da ligação evidente que une a criatura humana a terra (RATZEL, 1990 [1899], p. 73).

Nesse contexto, o autor prossegue afirmando que

Um povo decai quando sofre perdas territoriais. Ele pode decrescer em número, mas ainda assim manter o território no qual se concentra os recursos; mas se começa a perder uma parte do território, esse é

sem dúvida o princípio da decadência futura (RATZEL, 1990 [1899], p. 74).

Para este autor (1990 – [1899]), a ampliação de territórios por um Estado o levaria a um desenvolvimento político e econômico. Suas formulações nos levam a entender que, para ele, o território se constrói por meio da articulação entre a população, o solo e o Estado. O Estado sendo um ente político, adquire um poder centralizador sobre essa tríade, pois o território tem uma identificação mais efetiva com o espaço nacional.

Raffestin (1993) analisa a visão clássica ou tradicional, de forma crítica, defendendo a hipótese de que, a partir do momento em que o Estado é visto como um ente político, abre-se um precedente para que existam outras formas, também políticas (sociais, econômicas, culturais, dentre outras), para se exercer o poder. Desse modo, ele considera o conceito de território como espaço produzido pela sociedade, por meio de relações de poder.

Cabe apontar, na leitura desses dois autores “clássicos”, a importância e os fundamentos que norteiam atualmente a concepção de território na Geografia: o poder e a escala. Recorremos a outros autores que também contribuem para a discussão acerca desse conceito como relação de dominação e poder.

Souza (2003), por exemplo, detém-se na compreensão das esferas do poder sobre o território e afirma que a literatura produzida através da Ciência Política e da Geografia restringiu durante muito tempo o conceito de território à escala nacional (Estado-Nação). Essa redução simplificou o conceito, pois diversas escalas espaciais (locais, regionais, municipais, estaduais) e temporais (dias, meses, anos, séculos, etc.) foram deixadas de lado. O autor complementa sua reflexão argumentando que

[...] à percepção do território nacional como o território por excelência, redundou na cristalização do sentimento, implícito nos discursos, de que territórios são entidades que se justapõem, uma vez que para cada território nacional só há um Estado-Nação. Sem dúvida, isto é uma hipersimplificação, imbricada na pobreza conceitual longo tempo imperante. Não apenas o que existe, quase sempre, é uma superposição de diversos territórios, com formas variadas e limites não-coincidentes, como ainda por cima, podem existir contradições entre as diversas territorialidades, por conta dos atritos e contradições existentes entre os respectivos poderes (SOUZA, 2003, p. 94).

Assim como Raffestin (1993), Souza (2003) também faz uma crítica a esta produção, identificando-a como uma “*Geografia do Estado*”.

Para Souza (2003), os territórios são resultantes de relações sociais projetadas no espaço (concreto), configurando, assim, o substrato material da territorialidade que pode ter o caráter permanente ou não periódico. Segundo o autor, territorialidade no singular expressa as relações de poder, delimitadas em um substrato referencial (espaço). Já as territorialidades abarcariam propriedades dinâmicas ou flexíveis, por meio da interação da sociedade com o espaço, como: o território da prostituição, dos migrantes, do tráfico de drogas e do jogo do bicho, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Haesbaert (2002), na obra “*Territórios Alternativos*”, se propõe a estudar o território a partir de questões pouco citadas por alguns geógrafos mais tradicionais. Suas leituras foram fundamentadas em filósofos como Deleuze, Guatarri e Foucault e nesses autores buscam-se, a partir da interdisciplinaridade, os caminhos para se chegar a um entendimento mais abrangente do ponto de vista teórico e prático do território e seus desmembramentos.

Diferentemente de alguns autores citados anteriormente, Haesbaert (2002) não propõe como ponto de partida da sua análise a discussão sobre o conceito de território, mas envereda na concepção de territorialização, vista por ele como as múltiplas formas de construção/apropriação que podem ser concretas e/ou simbólicas do território e que interagem com os elementos econômicos, do poder, ecológicos e subjetivos. A “fuga” ou desapropriação do território é denominada pelo autor de desterritorialização. Já a reapropriação das formas de construção/apropriação é denominada pelo autor de reterritorialização. O autor diz que, na atualidade, vivenciamos um processo de des-re-territorialização constante, devido ao processo de modernização e globalização.

O referido autor, em seu livro: “*O Mito da Desterritorialização*”, aprofunda mais os conceitos de des-re-territorialização, a partir do processo de globalização que promove influências de lugares sobre outros, fragiliza as fronteiras e comprime a relação espaço-tempo, tal como propugna Santos (1996).

A partir da relação entre tempo-espaço e ações, ele afirma que a desterritorialização se refere sempre a uma problemática territorial, que é determinada pela concepção de território. Ele exemplifica as fragilidades das fronteiras estatais, determinadas pela concepção de território político e o

reconhecimento das identidades culturais e suas delimitações, ligadas à concepção de território simbólico. Assim, dependendo da concepção de território, muda-se a definição de desterritorialização.

Ao discutir território e territorialidade nas Ciências Sociais, o autor argumenta que a dimensão do território enfatizada pelo geógrafo destaca a “materialidade do território”, entre as dimensões política, natural, econômica e cultural, incluindo a relação sociedade – natureza.

O território, analisado a partir da dimensão política, geralmente é composto de um espaço delimitado e envolvido por relações de poder, a exemplo do poder exercido pelo Estado. A noção naturalista está paulatinamente ligada à relação entre a sociedade e a natureza. O território estudado a partir do aporte econômico prioriza a materialidade enquanto fonte de recursos, enquanto que a noção culturalista analisa o território a partir das relações simbólicas e de identidade de um grupo étnico sobre o espaço.

Haesbaert (2004), ao discutir o processo de desterritorialização da sociedade mundial, indaga sobre a identidade territorial no mundo global, o qual o autor assinala como sendo desenraizador e homogeneizador. Nesse sentido, se temos por um lado um processo global que homogeneiza, por outro lado, são apresentados nos cenários locais uma outra conjuntura: a do enraizamento espacial com recortes territoriais claros, como é o caso de grupos étnicos indígenas e quilombolas que reivindicam seus territórios tradicionais.

Dessa forma, a identidade territorial se apresenta no plano local e recebe interferências tanto internas, quanto externas. A identidade territorial desses grupos é construída através de territorialidades, as quais para Raffestin (1993) é o reflexo das relações multidimensionais entre o vivido e o território, ou seja, são as “faces vividas” e as “faces agidas” de um poder exercido pelos membros de uma coletividade.

As abordagens teóricas feitas por esses autores, aproximam geógrafos e antropólogos, a exemplo de Oliveira (2004) quando analisa o processo de territorialização dos índios do Nordeste e Ferreira (2007) ao estudar o regime tutelar Terena, quando discutem o processo de formação do Estado e seus sistemas políticos que colocam os indígenas sob uma condição tutelar. Para Ferreira (2007, p.18):

A relação Estado/Índio é perpassada por uma rede de interações muito complexa, tanto do ponto de vista dos interesses envolvidos quanto das práticas e referenciais culturais. Compreender os pontos desta rede é fundamental para a compreensão das relações interétnicas. Por outro lado, não podemos pensar os povos indígenas como meros objetos de ações de agências externas, mas devemos os considerar como “sujeitos” de ações políticas que elaboram suas próprias estratégias no sentido de garantir seus interesses.

Nesse sentido o autor, analisa os Terena considerando a complexidade das ações do Estado, mas também considerado as estratégias de resistências étnicas efetivadas por esse grupo no processo de dominação. No caso dos grupos étnicos do Litoral Sul, percebemos que esses mecanismos de poder também se apresentam por meio de um jogo multiescalar ou faccional, conforme veremos nos próximos capítulos.

Ferreira (2007) faz uso da discussão feita por Oliveira (2004, p.55), quando faz uma concepção da noção de territorialização:

a noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado.

Conforme referenciamos anteriormente, a concepção de territorialização abordada pela Geografia e Antropologia colocam como centro do debate as correlações de força entre os grupos e o Estado, mas também considerando um movimento interno e dinâmico dos lugares.

O diálogo é coadunado quando se analisa os territórios por meio de formas multidimensionais e escalares. As multidimensionalidades do território se apresentam no plano material e imaterial.

Em nosso estudo, identificamos que esses planos são cognitivos (memória e vivência), conectivos (práticas e estratégias) e conflitivos (reivindicações, resistência e ocupações).

Assim, os processos de territorialização no Litoral Sul será analisado considerando o jogo escalar exposto, pois as relações de subalternidade são efetivadas quando construímos socialmente relações dissimétricas ou desiguais. No

caso dos grupos étnicos estudados, tais dissimetrias incorporam uma dimensão escalar e temporal múltiplas.

Os autores que trabalharemos no item a seguir denominados de Pós-Colonialistas, darão suporte teórico para compreensão dessas relações escalares e multidimensionais do território.

1.2 A Trajetória dos Estudos Pós-Coloniais

O pós-colonialismo se constitui em um conjunto de teorias desenvolvidas nas Ciências Humanas que trata sobre o processo de colonização. Nos anos de 1980, esses debates ganham centralidade na Inglaterra e nos Estados Unidos, como reflexos das discussões iniciadas com a independência da Índia, os processos de emancipação da Ásia e da África e as dinâmicas geopolíticas desenvolvidas com o fim da Segunda Guerra Mundial.

Até então, relegadas ao silêncio, as relações coloniais criaram no universo social uma mentalidade de superioridade cultural por meio de visões etnocêntricas e eurocêntricas construídas mediante um discurso hegemônico das nações europeias.

Estabelecendo uma análise crítica desse contexto colonial, os autores pós-colonialistas buscam desconstruir o discurso hegemônico europeu, por meio de uma leitura dos povos do sul. De acordo com Schneider (2005):

O pós-colonialismo se estabeleceu como discurso político e cultural centrado nas questões que envolvem os ditos três continentes do “sul”. Entre tais nomenclaturas marcadas por visões e divisões geográficas de mundo (“norte” e “sul”), ou por outras ainda mais claramente hierarquizadas, (“primeiro” e “terceiro”), surgiram também outras mais afinadas com as alas teóricas claramente identificadas com o marxismo, que definem o território político e teórico do momento pós-colonial como “tri-continental”, esclarecendo que, além de incluírem as vozes da África, Ásia e América, tais perspectivas reconhecem seu vínculo com a Tri-continental de Havana, de 1966, provavelmente onde a primeira proposta de unificação de lutas dos três continentes contra as forças hegemônicas mundiais teria sido teorizada (SCHNEIDER, 2005, p.173-174).

Nessa perspectiva, a escrita contribuiu para criar representações e ratificar ideários de dominação que foram muito bem discutidos por Chauí (2004) e Leonardi

(1996) e designados como Mito Fundador²³, sendo:

[...] a maneira necessária pela qual os agentes sociais representam para si mesmos o aparecer social, econômico e político, de tal sorte que essa aparência (que não devemos simplesmente tomar como sinônimo de ilusão ou falsidade), por ser o modo imediato e abstrato de manifestação do processo histórico, é o ocultamento ou a dissimulação do real (CHAUÍ, 1989, p. 3).

As narrativas nacionais, conforme Hall (2006, p.53), ajudaram a criar uma “comunidade imaginada²⁴” a qual produziu sentidos sobre a nação “com os quais podemos nos identificar” e (re) construir identidades.

No caso do Brasil, um exemplo se deu por meio da discussão sobre raça, debate iniciado na Europa em meados do século XIX, e que chega ao país por meio de influência de autores como Gobineau, Le Bon e Kid. Estes recuperam as teorias desenvolvidas por Charles Darwin, com seu evolucionismo biológico, e Herbert Spencer, ao tratar sobre o evolucionismo nas humanidades. De acordo com Schwarcz (1996, p.84):

Esses autores poderiam ser divididos em dois tipos: deterministas geográficos e raciais. Os primeiros pautavam sua análise em fatores de ordem geográfica – o clima, o solo, a vegetação, o vento [...] O segundo grupo, talvez o mais influente, ficou conhecido a partir de suas conclusões deterministas raciais. Nesse caso, tratava-se de abandonar a análise do indivíduo para insistir no grupo, na medida em que o sujeito era entendido, apenas, como uma somatória dos elementos físicos e morais da raça à qual pertencia.

Desse modo, buscou-se privilegiar os argumentos que consideravam a criação de tipos raciais puros, considerando a miscigenação como elemento de atraso físico e social. Segundo Schwarcz (1993), (1996), a vinda da família real ao

²³ Para Chauí (1989, p. 5), “Ao falarmos em *mito*, nós o tomamos não apenas no sentido etimológico de narração pública de feitos lendários da comunidade (isto é, no sentido grego da palavra *mythos*), mas também no sentido antropológico, no qual essa narrativa é a solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no nível da realidade. Se também dizemos mito *fundador* é porque, à maneira de toda *fundatio*, esse mito impõe um vínculo interno com o passado como origem, isto é, com um passado que não cessa nunca, que se conserva perenemente presente e, por isso mesmo, não permite o trabalho da diferença temporal e da compreensão do presente enquanto tal. Nesse sentido, falamos em mito também na acepção psicanalítica, ou seja, como impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela”.

²⁴ O referido termo é utilizado por Anderson (2006). Desse modo, Hall (2006), quando trata sobre o termo faz uso das aspas.

Brasil, favoreceu a criação de uma *intelligentsia*, em que pesquisadores de centros e faculdades de Direito e Medicina desenvolveram teorias raciais sobre o país.

Estas teorias traziam a questão da mestiçagem como um elemento de atraso para a nação, ao tempo em que propunham um branqueamento evolutivo, por meio da imigração europeia. Destacam-se autores como Nina Rodrigues, da Faculdade de Medicina da Bahia e Silvio Romero, da Faculdade de Direito do Recife.

Ainda no século XIX, esse conceito foi incorporado ao discurso das Ciências Sociais, no qual, por meio de uma leitura etnocêntrica, os estudos sobre raça passaram a atuar como uma justificativa para o processo “civilizador” que explicava a inferioridade de alguns grupos étnicos, a exemplo dos negros e indígenas.

As primeiras discussões feitas sobre a miscigenação como elemento positivo na construção identitária da nação brasileira foram realizadas por Gilberto Freyre (2003), por meio da obra “Casa Grande & Senzala”. Nela, a mistura/miscigenação é avaliada como elemento de relações harmoniosas e romantizadas entre senhores e escravos, geradora da ideia de democracia racial²⁵.

Somente durante o século XX esse conceito foi questionado, sobretudo com os debates acerca dos mitos que fundavam o pensamento social brasileiro, a exemplo do mito da democracia racial²⁶.

Esses discursos e representações foram apresentadas inicialmente nas obras literárias, as quais passaram a ser objeto de análise dos teóricos pós-coloniais com a contribuição de autores como Homi Bhabha, Gayatri Spivak, Edward Said e Stuart Hall e nos anos de 1980 esses estudos abrangeram outras ciências como a Antropologia, a História e a Geografia.

A produção desses autores traz uma abordagem das antigas colônias, de construção de suas histórias e saberes. Se no período colonial imperava a hegemonia do pensamento europeu, com essas obras dos teóricos pós-coloniais, esse poder perde centralidade.

Nesse mesmo período estava em curso a construção de uma epistemologia do sul que tem na Geografia sua efervescência com a Geografia crítica, cujo maior expoente foi o geógrafo Milton Santos.

²⁵ Cf. Schneider (2013).

²⁶ Sobre a discussão etnicorracial e do mito da democracia racial no Brasil, consideramos os debates realizados por Roger Bastide, Abdias Nascimento, Mário de Andrade, Schwarcz (1993), (1996), Fernandes (1978) e Munanga (2000).

Também é relevante a contribuição de autores como Santos (2006) ao afirmar que historicamente a produção do conhecimento contemplou representações do universo do “eu” e, na virada do século XX para o XXI, faz-se necessário contemplar a visão do “outro”. Os países que passaram pelo processo de descolonização, trazem a experiência cultural e seus saberes de luta pelo território. Esses sujeitos, como os Indígenas e Quilombolas, reconfiguraram seus territórios e construíram territorialidades em seu espaço.

Ao estudar a relação entre a cultura e o imperialismo, Said (2011) diz que atualmente é difícil encontrar cidadãos de diferentes nacionalidades que não tenham sido afetados pelos impérios do passado. A dominação imperial não ocorreu apenas no plano econômico e político, mas também na permanência e influência cultural que o imperialismo exerce no presente. O termo imperialismo é utilizado pelo autor:

para designar a prática, a teoria e as atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante, o “colonialismo”, quase sempre uma consequência do imperialismo, é a implantação das colônias em territórios distantes (SAID, 2011, p.42).

A persistência das práticas imperialistas nas antigas colônias se dá por meio de práticas políticas, ideológicas, econômicas e sociais, como por exemplo, o poder exercido pelos impérios sobre as economias das colônias; no caso do Brasil, na produção da cana-de-açúcar. A subjugação dos povos nativos, despatrializados, e a construção de um ideário de inferioridade desses grupos, também constituem prática ideológica sobre essas nações. Desse modo,

o imperialismo significa pensar, colonizar, controlar terras que não são nossas, que estão distantes, que são possuídas e habitadas por outros [...] a terra é, de fato, um único e mesmo mundo, onde praticamente não existem espaços vazios e inabitados (SAID, 2011, p.39-40).

Os territórios colonizados são discutidos pelo autor como geografias, em que os impérios detinham o controle social desses espaços, bem como construíram ideários e representações da identidade nacional.

Assim como nenhum de nós está fora ou além da geografia, da mesma forma nenhum de nós está totalmente ausente da luta pela geografia. Essa luta é complexa e interessante porque não se

restringe a soldados e canhões, abrangendo também ideias, formas, imagens e representações (SAID, 2011, p.39-40).

Para o autor (2011), essa relação entre o passado e o presente é fundamental para o entendimento do sentido do imperialismo, pois a maneira como formulamos ou representamos o passado molda nossa compreensão e nossas concepções do presente, tema estudado por muitos teóricos como Kautsky, Luxemburgo, Shumpeter, Arendt, dentre outros.

Embora o debate sobre o imperialismo tenha sido amplamente difundido, Said (2011) afirma que foi dada pouca atenção à cultura na experiência imperial moderna que cria um conjunto de padrões universais, a exemplo das comunicações, expansão do comércio, informação e disponibilidade de recursos.

As práticas imperialistas criaram mecanismos de dominação colonial, construíram representações e formaram um imaginário sobre a inferioridade ou a limitação dos países colonizados. Essas práticas coexistem com a modernidade pelas vias da resistência e da assimilação. Porém, esta coexistência não só influencia o(s) grupo(s) não hegemônico(s), pois o outro também é “moldado”, conforme princípio de identidade flexível em Hall (2006) e da hibridização cultural em Bhabha (1998, p.22) “que acolhe a diferença sem uma hierarquia suposta ou imposta”.

Ao discutir a flexibilidade de identidade, Hall (2006) afirma que as identidades culturais não são fixas, mas sim em constante transição. Os vínculos identitários se dão com uma ou mais culturas, sendo negociados seus costumes e tradições. Para o autor, existe um movimento contraditório entre tradição e tradução.

A tradição diz respeito aos vínculos identitários com lugares, territórios e valores culturais de um grupo. Já a tradução é a relação existente de diferentes tradições que são incorporadas e interconectadas pelos grupos, sendo: “o produto de várias histórias e culturas interconectadas, pertencem a uma e, ao mesmo tempo, a várias casas” (HALL, 2006, p. 88-89).

As contribuições do palestino Edward Said (2011), do jamaicano Stuart Hall (2006;2003) e do indiano Homi Bhabha (1998) permitem dimensionar na contramão dos discursos hegemônicos, os quais os teóricos pós-coloniais desenvolvem suas teorias mediante as falas das “minorias” e que possibilita intervir:

naqueles discursos ideológicos da modernidade que tentam dar uma “normalidade” hegemônica ao desenvolvimento irregular e às histórias diferenciadas nas nações, raças, comunidades, povos. Elas formulam suas revisões críticas em torno de questões de diferença cultural, autoridade social e discriminação política a fim de revelar os momentos antagônicos e ambivalentes no interior das “racionalizações” da modernidade (BHABHA, 1998, p.239).

No período pós-moderno vivemos no entre-lugar em que as diferenças culturais baseadas numa lógica binária construída historicamente como negro/branco, branco/indígena, eu/outro não devem recorrer a categorias fixas e monolíticas, pois existe um espaço liminar para designar tais identidades. Esse limiar é característico de um hibridismo cultural.

Ao discutir o pós-colonialismo, sob enfoque do processo de descolonização da Índia que se deu em 1947, Spivak (1994), em seu texto “*Quem reivindica alteridade?*”, chama a atenção para que nesse contexto global as histórias construídas por intermédio de um discurso autoritário dominante sejam reconstruídas por histórias alternativas, ou seja, por grupos étnicos e de gênero, no sentido de dar voz aos oprimidos e subalternos. Discute-se a necessidade que o subalterno tem de se representar, tendo em vista que a própria condição de subalternidade é condição de um silenciamento desses grupos, tendo como caso específico estudado pela autora, a condição de silenciamento das mulheres indianas.

Em outro texto, intitulado: “*¿Puede hablar el subalterno?*”, Spivak (2003) analisa a representação do discurso ocidental e o sujeito do terceiro mundo, a posição e a possibilidade de ter voz as mulheres subalternas no contexto da Índia e afirma que “subalterno” se refere especificamente, “a los grupos oprimidos y sin voz; el proletariado, las mujeres, los campesinos, aquellos que pertencem a los grupos tribales” (SPIVAK, 2003, p. 299).

Com essa perspectiva, a teoria pós-colonial lança um olhar sobre a cultura das populações subalternas, bem como analisa os efeitos simbólicos do intercâmbio cultural, possibilitando a análise das relações entre cultura, etnicidade, nacionalidade, imperialismo, colonialismo e identidade.

Nessa mesma linha de raciocínio, o martinicano Franz Fanon (2008, p.90) discute a complexidade da dependência do colonizado afirmando que todas as formas de racismo são idênticas, pois elas sempre são aplicadas ao homem.

Esse autor assegura que a África do Sul e a Europa têm uma estrutura racista e “é o racista que cria o inferiorizado”, pois a significação (visão do negro e índio como “inferiores”) nunca é separável do referente (branco de origem europeia de cultura “superior”).

Assim, “uma ilha como Madagascar, invadida de um dia para o outro pelos *pioneiros da civilização*, mesmo que esses pioneiros tenham se comportado da melhor maneira possível, sofreu uma desestruturação” (FANON, 2008, p.93. Grifo do autor).

Os Malgaxes, grupo étnico predominante na ilha de Madagascar, ao conhecerem a cultura branca, não estão diante de uma lógica binária branquear ou desaparecer. A esse grupo coube viver entre-lugar, buscando uma nova possibilidade de existir, pois

ainda, se a sociedade lhe cria dificuldades por causa de sua cor, se encontra em seus sonhos a expressão de um desejo inconsciente de mudar de cor, meu objetivo não será dissuadi-lo, aconselhando-o a “manter as distâncias”; ao contrário, meu objetivo será, uma vez esclarecidas as causas, torná-lo capaz de escolher a ação (ou a passividade) a respeito da verdadeira origem do conflito, isto é, as estruturas sociais (FANON, 2008, p. 95-96).

Essa estruturação apresentada por esse autor é reflexo dos impactos causados pelos países imperialistas nos territórios colonizados. No Brasil, por exemplo, a própria nomenclatura dada aos nativos foi consequência de uma imposição de outros. Nesse caso, o índio, além de ter sua identificação recriada, teve sua cultura inferiorizada.

Embora também seja importante salientar que as diferenças étnicas e as trocas culturais já existiam no Brasil em períodos anteriores à colonização, os distintos grupos indígenas apresentavam traços culturais diferenciados etnicamente. Cabe destacar também que, durante o período de interdependência entre metrópole-colônia, as relações não se davam apenas de maneira unilateral, mas por meio de uma reciprocidade cultural. Entretanto, o que se discute é a intensidade dos impactos causados nos períodos após colonização, que foram mais intensos, e os choques culturais mais marcantes, conforme afirma Schneider (2005, p.175):

Portanto, não se deve considerar a hibridez como característica exclusiva do mundo pós-colonial, já que isso seria negar todos os outros contatos e trocas que ocorreram anteriormente aos

avanços dos impérios europeus nas “novas terras”; porém, com certeza, isso ocorreu de forma mais contundente após as invasões expansionistas, já que, a partir de então, os contatos entre sujeitos “diferentes”, leia-se, diferentes em termos de cultura e etnia, se tornaram mais intensos e constantes.

Os autores que elencamos anteriormente, afirmam que os estudos pós-coloniais têm buscado dimensionar os efeitos da colonização recorrente da subvalorização da cultura desses povos subalternos.

Essas manifestações culturais nos possibilitam fazer uma releitura do passado na tentativa de entender os traços que permitiram formar a identidade cultural das nações do presente.

Cabe destacar que, embora os discursos hegemônicos das nações europeias sejam ressignificados nas narrativas pós-coloniais, é concomitante com as práticas imperialistas, denominadas por Hall (2006) como experiência imperial pós-moderna, em que os padrões universais advindos do processo de globalização coexistem com as resistências de etnia, de gênero, de raça, de classe e de sexualidade.

Para Hall (2003, p.102-103):

O termo “pós-colonial” não se restringe a descrever uma determinada sociedade ou época. Ele relê a “colonização” como parte de um processo global essencialmente transnacional e transcultural – e produz uma reescrita descentrada, diaspórica ou “global” das grandes narrativas imperiais do passado, centradas na nação. Seu valor teórico, portanto, recai precisamente sobre sua recusa de uma perspectiva do “aqui” e “lá”, de um “então” e “agora”, de um “em casa” e “no estrangeiro” [...] complementam e ao mesmo tempo deslocam as noções de centro e periferia, e de como o global e o local se reorganizam e moldam um ao outro”

Na América Latina, esses estudos ganham contorno por intermédio de grupos de pesquisa criados, a exemplo do *Latin American Subaltern Studies Group*, formado na década de 1990, por pesquisadores Latino Americanos vinculados a universidades estadunidenses.

Os autores que discutiremos a seguir, fazem parte desse grupo: Anibal Quijano (peruano) e Walter Mignolo (argentino).

As “vozes” subalternas da América passaram a ser interesse dos teóricos pós-coloniais, do início dos anos de 1990. Esses estudos são decorrentes de debates referentes à ideia de América Latina que, para Mignolo (2007), é uma construção social que surge mediante uma visão hierárquica de civilização europeia.

O “Novo Mundo” se apresentava como perspectiva de conquista territorial, pois marca a expansão europeia como motor de ampliação escalar capitalista.

O uruguaio Arturo Ardao (1993), em seu texto intitulado: “*Genesis de la Idea y el Nombre América Latina*”, afirma que o termo empregado na atualidade foi resultado de circunstâncias históricas complexas que se deram por meio do avanço dos países do hemisfério norte para o sul.

Conforme o autor, o termo América Latina foi utilizado pela primeira vez em 1836 pelo francês Michel Chevalier. A publicação que tratou da ideia de latinidade foi a *Revista Española de Ambos Mundos*, fundada pelo uruguaio Alejandro Magaños Cervantes. Para Ardao (1993, p.55), “el escrito con que se abrió el primer número de la introducción española FUA de la introduction de Michel Chevalier a sus cartas sobre La América del Norte, de 1836”.

O colombiano Jose Maria Torres Caicero foi considerado por Ardao (1993) como o mais importante divulgador do termo América Latina. Para ele, “desde 1857 Torres Caicero mantiene em *El correo de ultramar* una sección permanente sobre nuestros países, a la que titula “Revista Americana” (ARDAO, 1993, p.65).

Cabe destacar que, embora o termo América Latina tenha sido utilizado no século XIX como referência para denominar o continente, outras nomenclaturas como Hispano América, América Espanhola e Novo Mundo não deixaram de ser utilizadas.

Não só os grupos étnicos formaram as nações do que chamamos de América Latina e foram representados e incorporados à lógica da assimilação europeia, mas também as denominações se tornam um aparato de um controle social.

Quijano (2005) esboça esse aparato do controle social mediante a concepção de “colonialidade do poder”, recorrendo ao processo histórico de formação da América Latina baseado na identificação das diferenças por meio da ideia de raça.

O fator que caracterizaria a relação de superioridade europeia, em contraponto com a inferioridade latino americana, é justificado em argumentos baseados numa estrutura biológica. Conforme a ideia vigente de raça, os grupos sociais passaram a ser hierarquizados, classificados, (des)territorializados e assumiram papéis diferenciados na relação capital/trabalho (negros escravizados, índios assenhorados, brancos dominantes).

Como colônias de exploração, esses territórios conquistados foram dimensionados para exportar mercadorias para o mercado mundial. Assim:

impôs-se uma sistemática divisão racial do trabalho. Na área hispânica, a Coroa de Castela logo decidiu pelo fim da escravidão dos índios, para impedir seu total extermínio. Assim, foram confinados na estrutura da servidão. [...] Por outro lado, os negros foram reduzidos à escravidão (QUIJANO, 2005, p. 2-3).

Nesse sentido, os europeus impuseram diferentes formas de trabalho, conforme classificação das raças. O fator que alimentou o genocídio dos grupos étnicos se deu, sobretudo, porque esses povos foram usados como mão de obra descartável, sendo forçados a trabalhar até a morte. Cabe destacar que as doenças trazidas pelos europeus e os conflitos diretos no período da conquista, também foram fatores geradores desse genocídio.

Após as conquistas da América, a Europa torna-se o centro do “moderno sistema-mundo” com uma cultura imposta e hegemônica: “o etnocentrismo colonial e a classificação racial universal ajudam a explicar por que os europeus foram levados a se sentirem não só superiores a todos os demais povos do mundo, mas, além disso, *naturalmente* superiores” (QUIJANO, 2005, p.5).

Mesmo com o advento da modernidade, a constituição de um novo espaço/tempo é uma falácia, pois impera o sentido de colonialidade, em que o padrão mundial e moderno do poder é fruto de uma relação ambígua entre o colonial/moderno, capitalista e eurocêntrico. São velhas posturas que se travestem e se amalgamam no presente. Nesse sentido, mascaram-se ideologias e as diferenças em nome de um princípio “moderno” de Estado-Nação homogêneo, democrático e liberal. Segundo Quijano (2005, p.22), “é tempo de aprendermos a nos libertar do espelho eurocêntrico onde nossa imagem é sempre, necessariamente, distorcida. É tempo, enfim, de deixar de ser o que não somos”.

Os aparatos do controle social relatados anteriormente foram discutidos por Ardao (1993), quando afirma que o continente conquistado pelos europeus foi, primeiramente, chamado de “Índias”. Essa denominação foi utilizada por Cristóvão Colombo, mediante um erro geográfico cometido, visto que o navegante acreditou que havia chegado às Índias.

A segunda denominação da referida porção territorial foi intitulada de “Novo Mundo”, momento em que Américo Vespúcio percebe, em sua travessia, que o continente conhecido não existia nos mapas europeus (PORTO-GONÇALVES, 2006).

O termo “Novo Mundo” foi usado para diferenciar o processo de conquista dos outros continentes e destacar que aquela região era desconhecida na perspectiva europeia. Desse modo, a nomenclatura foi utilizada em homenagem ao navegador Américo Vespúcio que, em 20 de maio de 1497, faz sua primeira viagem da Espanha para as Guianas (MARQUES, 2006).

O navegador fez uma descrição dos costumes e hábitos dos nativos, caracterizando-os como de estatura mediana, nus, de pele avermelhada, velozes, leves e de língua diferenciada. Suas armas são arcos, flechas, lanças e estacas. Quando estão em estado de guerra levam suas mulheres, não para o combate direto, mas para carregar alimentos, armas e outros bens necessários (MARQUES, 2006). Segundo Vespúcio In Bueno (VESPÚCIO *in* BUENO, 2003, p. 73) esse povos possuíam:

modo bárbaro de comer e não se alimentam em horas precisas, mas, noite ou dia, toda vez que lhes dá vontade. Para comer acomodam-se no chão e, como carecem de panos e outros tecidos, não possuem toalhas nem guardanapos. As refeições e os víveres eles os depositam em vasos de barro que eles mesmos fabricam ou em meias cabaças de abóbora. Dormem numas grandes redes feitas de algodão e suspensas no ar.

O céu e o inferno, nos escritos de Vespúcio, andam como pares dialéticos. O céu e o paraíso se refletem na inocência dos corpos nus disponíveis, sobretudo da mulher e das relações de poligamia constituída pelos grupos étnicos, prevalecendo, nesse aspecto, o reino do desejo. A poligamia presente nos escritos do viajante é discutida por Darcy Ribeiro (1995) e, segundo este autor, veio a contribuir para a formação do povo brasileiro.

Assim como critica a poligamia, Américo Vespúcio questiona também os rituais de antropofagismo. O inferno, enfatizado pelos corpos humanos despedaçados, assados e cozidos ao fogo, comidos por meio de rituais, caracteriza as observações feitas pelo navegador:

muito raramente comem outra carne que não a humana e mostram-se tão desumanos e brutais ao devorá-la que superam as feras e os animais. Homens e mulheres indistintamente comem todos os inimigos que matam ou mantêm prisioneiros com tal ferocidade que nada de mais cruel e brutal se pode dizer ou ver (VESPÚCIO *in* BUENO, 2003, p.78).

Segundo Caboquinho Potiguara:

o ritual de antropofagismo, na realidade muita gente fala canibal, mas na realidade o canibalismo é totalmente diferente do antropofagismo, porque o antropofagismo que os Potiguara usava aqui era um ritual²⁷(Entrevista concedida por Caboquinho Potiguara em setembro de 2013).

As sociedades indígenas, aos olhos dos europeus, apresentavam-se como um componente curioso e exótico. Essas narrativas reforçaram práticas eurocêntricas e o ideário de dominação sobre esses grupos, tal como assinalam Schneider (2005), Chauí (2004), Leonardi (1996), Hall (2006), Said (2011), Fanon (2008), Porto-Gonçalves (2006) e Quijano (2005).

Nesse sentido, criou-se o confronto ideológico, interpretado por Todorov (2003), dentre outros pesquisadores, por meio da imagem do “eu” e do “outro”. Ao olharmos para o “outro”, deparamo-nos com a diferença, ou seja, valores individuais ou grupais constituídos de símbolos culturais que podem gerar atração e/ou repulsa. Esses valores reforçam as diferenças, pois deixam claro o antagonismo entre o “eu” e o “outro”, este último, muitas vezes gerador de relações que podem ser vistas, segundo Raffestin (1993), como trunfos de poder que justificam o domínio por meio do qual fazem do “outro”, a exemplo do índio, um outro “eu”.

Essas relações impactam diretamente nas dimensões identitárias dos grupos, tendo em vista que, ao serem moldados, eles têm seus valores morais, simbólicos e políticos afetados pelas tentativas de silenciamento.

Há uma diversidade de crônicas e relatos dos primeiros séculos nas colônias que denotam as impressões que tiveram os viajantes, cronistas, naturalistas e aventureiros ao chegarem ao Novo Mundo. Esses relatos permitem certamente uma infinidade de observações, impressões, pressentimentos, pois as explicações estão impregnadas de subjetividade e cargas ideológicas, já que são infinitas as

²⁷ Para Martins, “o canibalismo ritual dos índios da América no século da Conquista era um modo de reconhecer a humanidade do inimigo. Os inimigos eram comidos para que os vencedores se apropriassem de sua força, de sua humanidade” (MARTINS, 1993, p.19). Segundo Raminelli (1996), o propósito do ritual antropofágico dá-se por “consumir a carne do oponente e atualizar um ciclo há muito difundido no litoral da América portuguesa. Na cerimônia, a memória da vingança perpetua-se, criando eles entre os tempos pretéritos e futuro, sendo a única instituição transmitida para a posteridade. Apenas a obsessão da desforra permanece como vínculo entre gerações, pois os nomes e as posições cerimoniais não resistem ao tempo. A vontade de vingar cria identidades, marca as fronteiras entre inimigos e amigos, entre presente e passado, tornando-se uma promessa que se concretiza com a morte do contrário (RAMINELLI, 1996, p.84). O antropofagismo indígena obedecia a regras para vingar um guerreiro que foi capturado e devorado pelo inimigo ou como forma de guardar os corpos dos seus mortos para que os mesmos não fossem esquecidos em alguma cova ou comidos por algum animal, ações que denotam um sinal de afeto e fidelidade ao ente do grupo.

possibilidades de se analisar e perceber os fatos ocorridos durante um período histórico.

A primeira descrição sobre os povos e terras do Brasil foi escrita pelo escrivão Pero Vaz de Caminha, intitulada: “Carta do Achamento do Brasil”. Segundo o viajante, não foram encontrados resquícios que na *Terra Brasilis* houvesse riquezas, mas o fato dos nativos acenarem para a terra como forma de afirmar a presença de riquezas:

O Capitão, quando eles vieram, estava sentado em uma cadeira, bem vestido, com um colar de ouro mui grande ao pescoço, e aos pés uma alcatifa por estrado. Sancho de Tovar, Simão de Miranda, Nicolau Coelho, Aires Corre’ia, e nós outros que aqui na nau com ele vamos, sentados no chão, pela alcatifa. Acenderam-se tochas. Entraram. Mas não fizeram sinal de cortesia, nem de falar ao Capitão nem a ninguém. Porém um deles pôs olho no colar do Capitão, e começou de acenar com a mão para a terra e depois para o colar, como que nos dizendo que ali havia ouro. Também olhou para um castiçal de prata e assim mesmo acenava para a terra e novamente para o castiçal como se lá também houvesse prata (CAMINHA, 1963[1500], p.2).

Outro momento representativo do contato entre grupos étnicos e colonizadores, deu-se mediante a “ausência de religiosidade” dos grupos nativos. Para Caminha, eram grupos que necessitavam de salvação e, portanto, introduzir nas terras até então desconhecidas, a fé cristã, conforme citação a seguir:

Porém, o melhor fruto, que nela se pode fazer, me parece que será salvar esta gente. E esta deve ser aprincipal semente que Vossa Alteza em ela deve lançar. [...] Quanto mais disposição para se nela cumprir e fazer o que Vossa Alteza tanto deseja, a saber, acrescentamento da nossa santa fé (CAMINHA, 1963[1500], p.9).

Muitos fizeram descrições dos povos e do território, seus costumes, suas relações, suas riquezas, suas culturas, seus hábitos, costumes, os quais adquirem importância ímpar para o momento histórico estudado. São narrativas únicas que, de acordo com Diegues Júnior (1980), caracterizam e apontam para os primeiros estudos etnográficos do Brasil, mas que podemos afirmar ser também da América Latina.

Nesse sentido, cabe questionarmos sobre a relação destas perspectivas teóricas com o ressurgimento das lutas dos povos historicamente incluídos

perversamente²⁸, como as Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga e os Tabajara no Estado da Paraíba.

Historicamente, esses grupos ocuparam territórios que hoje são espaços de interesse de grupos oligárquicos, bem como de expansão urbana e turística.

No próximo subcapítulo, buscaremos discutir o processo de territorialização do Litoral Sul paraibano, no sentido de compreender as espacialidades e as relações de subalternidade engendradas pelo processo colonizador. Buscamos também, nessa interpretação, averiguar em que medida esses grupos resistiram aos processos de dominação e exclusão, por meio de relações interétnicas e “estratégias” de silenciamento.

1.3 Os Estudos Pós-Coloniais e a Colonização da Paraíba

A microrregião do Litoral Sul paraibano compreende atualmente os municípios de Alhandra, Caaporã, Pedras de Fogo e Pitimbu, conforme Ilustração 5, a seguir. Para efeitos analíticos desta tese, consideramos o município do Conde, inserido na microrregião da grande João Pessoa, como Litoral Sul.

O processo de formação territorial do Litoral Sul foi constituído de diferentes momentos e agentes produtores do espaço. No período colonial, a Coroa Portuguesa e a Igreja apresentaram-se como forças de um poder hierarquizador em relação aos Tabajara e à população escrava, que ocupavam essa porção territorial.

O século XVI marca, segundo registro historiográfico, o período da chegada dos europeus ao território brasileiro. Os navegantes que chegaram a estas terras percorreram áreas até então desconhecidas, de difícil acesso e de povos com costumes distintos, aguçando, por meio dos seus relatos, a curiosidade acerca desses grupos em seus países de origem, ao mesmo tempo em que produziram representações sociais e ambientais daquelas sociedades e sobre o território.

Os grupos étnicos, conforme é possível interpretar por intermédio das narrativas de viagens²⁹ do debate historiográfico, sofreram um processo de incorporação e assimilação provenientes dos valores herdados do contato com os

²⁸ Martins (1997) critica a utilização do termo exclusão social, considerando que socialmente somos parte de um dado modelo de produção e dentro de uma sociedade estruturada em classes, a qual nos insere do ponto de vista perverso ou não. Para ele, vivenciamos um processo de inclusão perversa da lógica capitalista.

²⁹ Cf. Vespúcio 1451 – 1512 (2003).

européus, bem como do próprio processo de miscigenação, causado pela repressão sofrida por meio dos etnocídios, genocídios e, principalmente, em decorrência da expulsão de seus territórios. Pelo mesmo processo de silenciamento passaram os negros africanos que, despatrializados, foram utilizados como mão de obra escrava.

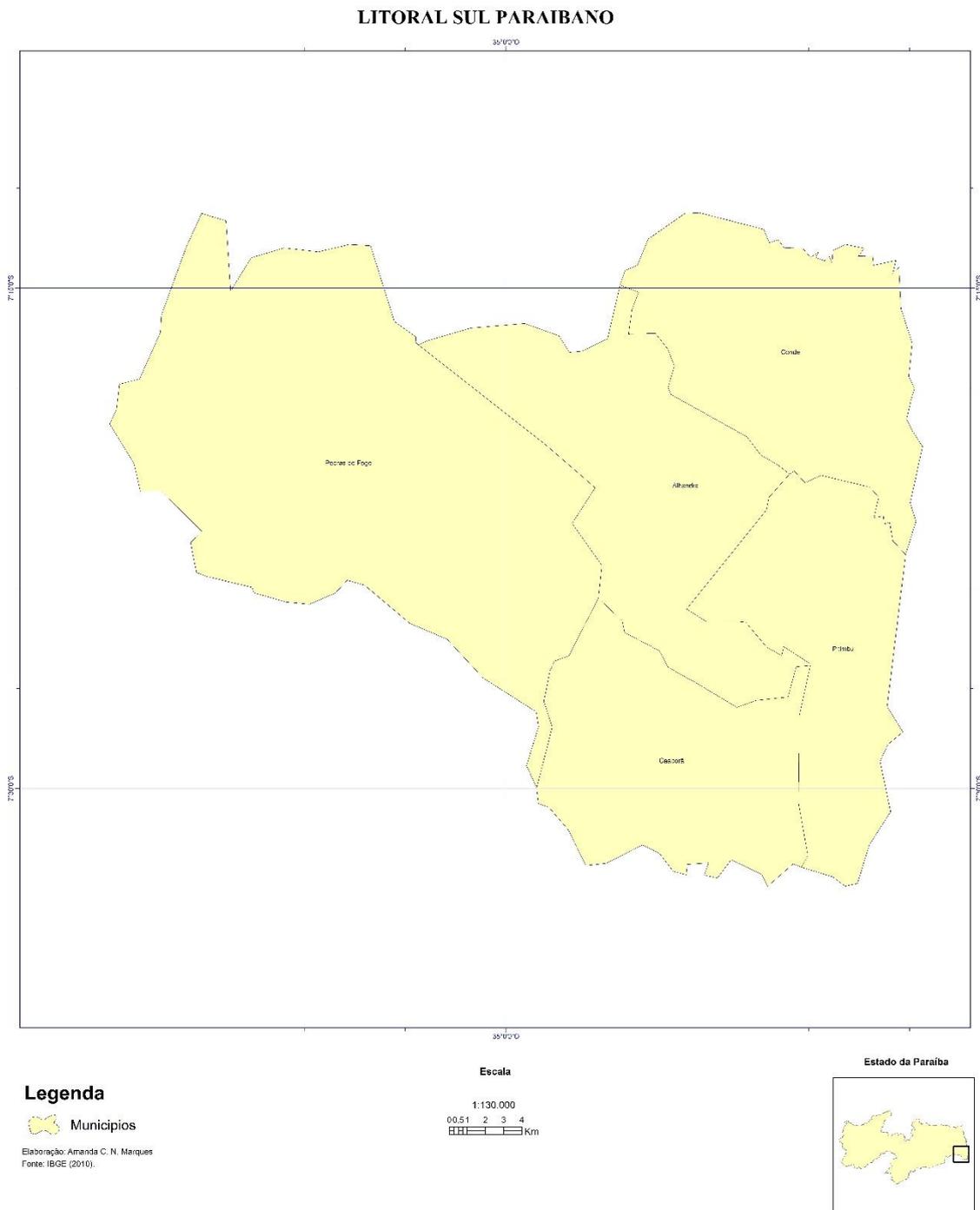


Ilustração 5.Localização da Microrregião do Litoral Sul Paraibano.
Data: janeiro de 2013. Autoria: Amanda Marques.

Embora esses grupos étnicos tenham vivenciado essas diferentes formas de violência, foi com esses processos provenientes de uma situação interétnica que eles passam a construir territorialidades, laços de parentesco e estabelecer relações de resistência e coexistência que os permitiram permanecer resistindo na atualidade.

Os autores considerados clássicos pela historiografia que tratam do processo histórico de formação territorial da Paraíba apresentam narrativas que se aproximam da leitura dos primeiros cronistas europeus. Estes autores deram continuidade à criação de representações, imagens e descrições de grandes heróis e datas de grandes acontecimentos, tal como afirma Sarmento (1999).

São leituras que reforçam mitos fundadores, como asseguram Schneider (2005), Chauí (2004) e Leonardi (1996), contribuindo para criar uma “comunidade imaginada”, tal como afirma Hall (2006). Para Moraes (2002):

interpretar a história desse processo não é trivial. Não se trata de mera labuta historiográfica, de localizar, organizar e traduzir documentos. Trata-se de leituras, de versões envoltas em grandes controvérsias de interpretação, cujo argumento advém em muito do lugar social e do lugar geográfico do narrador, da identificação dos interesses territoriais que acompanham seu ponto de vista [...] São situações em que dimensão espacial ganha potência como veículo direto da produção e difusão de ideologias (2002 p.38-39).

Essas obras trazem informações gerais de ocupação e ricas descrições que nos permitem construir e analisar parcialmente as relações territoriais dos Tabajara e Comunidades Negras no espaço do Litoral Sul.

1.3.1 Negros e Tabajaras no Litoral Sul durante os Séculos XVI e XVII

Durante as três primeiras décadas do século XVI, momento em que o tráfico negreiro ainda não havia tomado força no continente, os Tabajara foram utilizados como mão de obra no comércio de pau Brasil. Para Anônimo (2006, p.29), “o pau desta capitania é o melhor que se sabe”.

Segundo Dean (1996), o resultado “dessa leva de invasores” causou grandes impactos ao ambiente da Mata Atlântica, principalmente pela mudança da condição edafoclimática, com a retirada da cobertura vegetal que mantinha o ciclo de desenvolvimento da floresta, gerando assim, uma baixa fertilidade do solo. Para

Dean (1996, p.27), “A folha caída das árvores [...] é rápida e continuamente mineralizada por cupins, fungos e bactérias. A sombra densa da floresta fornece condições ambientais para a formação de uma camada fértil de húmus”.

Os Potiguara descrevem o período como relações de troca, conforme depoimento a seguir:

Naquela mata existia muito pau Brasil né. Eles se adentrava com os Potiguara para pegar toda essa madeira para a Europa. Quando chegava lá tingia as roupas daquelas pessoas. Eles levavam para vender lá (Entrevista concedida por Caboquinho Potiguara em setembro de 2013).

Os primeiros contatos estabelecidos com os Tabajara se deram também por meio dessas trocas comerciais. Sobre esse fato, Fernandes (1999, p.22) faz o seguinte relato:

A exploração do pau-brasil atende aos interesses dos que realizam o escambo e ao objetivo de lucro da metrópole, pois ao conceder a particulares o privilégio da exploração, que era privativo da Coroa, a mesma recebe a troca em obrigações e taxas. Nessa fase não ocorre a ocupação efetiva da terra pelo colonizador português e isto permite a presença de marcadores de outros países, tornando-se o território um foco de competição internacional.

Uma estratégia geopolítica³⁰ ocorreu quando a metrópole portuguesa visualiza a chegada de outras nações, como os franceses e os holandeses. Para o estabelecimento de trocas comerciais e das diferentes relações destas nações com os grupos étnicos, foi instituído o sistema das capitanias hereditárias, conforme a Ilustração 6. Com esse sistema, Portugal almejava ter o controle efetivo do território, bem como a obtenção de maiores rendimentos.

³⁰ Cf. Costa (2008) e Moraes (2000).



Ilustração 6. Capitãncias Hereditárias.

Fonte: UNICAMP/Faculdade de Educação. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/iconograficos/Mapa_Capitanias_Hereditarias.html>. Acesso. 25/06/2013.

O território que compreende a atual Paraíba fazia parte da capitania hereditária de Itamaracá. Esse espaço foi doado em 1534 a Pero Lopes de Sousa e tinha como limites o rio Igarassu, ao sul e a Baía da Traição, ao norte, ocupado pelos Tabajara na porção sul. Joffily (1892, p.103), assim descreve os limites desse grupo:

Os tabajaras são estabelecidos entre a margem direita do rio Parahyba e os limites meridionais da extinta capitania de Itamaracá, mais ou menos. O seu nome indica que tinha vida sedentária, isto é, viviam reunidos em tabas ou aldeãs; e são de costumes dóceis. A aliança que firmaram com os portugueses foi de grande proveito a estes; porque por diversas vezes salvaram os seus nascentes estabelecimentos de Iguarassú e Olinda da fúria dos Cahetés, indomáveis e antropófagos. Os Tabajaras, pela sua fidelidade e Constância na prestação de auxílio aos seus aliados europeus, constituirão-se um dos fatores da prosperidade que em pouco tempo alcançou a capitania de Pernambuco.

No texto acima descrito por Joffily (1892), as negociações entre Tabajara e Portugueses eram vantajosas. Entretanto, por meio da leitura pós-colonial, trata-se de tentativa de controle social sobre os Tabajara, sob a justificativa de uma segurança estabelecida entre a Coroa e o grupo.

À medida que as relações foram se formando, os europeus foram se instalando nas áreas próximas ao Rio Gramame e seus afluentes, fato que favoreceu e transformou essas áreas em um território estratégico que ligava Paraíba e Pernambuco (Ver Ilustração 9). Conforme descrito por Herckmans (1982, p.23-24):

O Gramame corre daquele ponto para o oriente com o percurso de duas a três léguas, e deságua no mar ao sul do Cabo Branco, em cujos contornos moram vários pescadores. No interior o rio é também habitado por alguns Portugueses, que vivem de plantar roças e fabricar farinhas. Outrora também existiram dois engenhos às margens deste rio em distância de duas léguas da praia. Foram levantados por Jorge Thomás, senhor deste distrito de Gramame; mas como a cana-de-açúcar, não se dá bem nesta parte, deixaram os engenhos cair em ruínas; a terra está plantada de mandioca, e também produz milhos e frutos de terra, bem como se cria gado. [...] do Gramame segue um caminho pelas campinas o qual passa meia légua à mão direita por diante desta aldeia assim como dela segue um outro [...] que se passa para ir a Goiana e Pernambuco.

Assim como Herckmans (1982), Almeida (1978, p.79) descreve os caminhos traçados pelos colonizadores para a ocupação da Paraíba na faixa sul:

O caminho antigo que ia de Pernambuco à Paraíba, depois de passar por Goiana, que ainda não existia, cruzava o Popoca e ganhava as campinas e matagais de Taquara, Alhandra, Copissura e Jacoca, atravessava o Gramame na junção desse rio com o Mamuaba.

Com caminhos abertos, houve a expansão das atividades agroindustriais do açúcar de Pernambuco e de Itamaracá, sendo utilizado o negro nessas atividades como mão de obra, a partir de 1530. Ainda de acordo com Herckmans (1982), duas aldeias se destacavam na região: a *Joacaca* – Jacoca e Pindaúna.

No Litoral Sul, os engenhos foram construídos nos vales do Rio Gramame e seus afluentes, mas não tiveram o desenvolvimento esperado pelos colonizadores, pois quando a cana-de-açúcar é plantada em áreas de várzea, dependendo do tempo de alagamento, a cana submersa não resiste (CARVALHO, 2008).

Com esse problema, a produção agrícola passou a ser substituída por mandioca e outras culturas de subsistência. Embora o Litoral Sul não tenha sido um território cujo desenvolvimento econômico se deu com a expressiva atividade da cana-de-açúcar, como ocorreu nas margens do Rio Paraíba, é comum nas narrativas e documentos as referências sobre a presença de engenhos no referido território. Na seguinte descrição de Carvalho:

Uma parte da “falta de atenção” para com o sul se explica por suas próprias terras, menos propícias aos engenhos do que as do Paraíba e do Mamanguape. Em meados do século XVIII, o frei Amaro da Purificação (missionário do aldeamento da Jacoca, na bacia do rio Gramame) solicita que alguns ocupantes brancos das terras dos índios sejam expulsos. Ele cita documentos que afirmam “não serem terras capazes de engenho e só servirem para mantimentos”, numa série iniciada com uma certidão de João Rabello de Lima, de 19 de dezembro de 1614, em que já se fala sobre aquelas terras “não serem capazes de cana” (AHU/PB, [ant. 1757-out-13]). Esta não é, porém, uma verdade completa. [...] desde o século XVII havia engenhos na ribeira do Gramame e eles continuariam existindo no século XVIII. No século XIX, implantam-se engenhos na própria sesmaria da Jacoca. As mesmas fontes mostram que, também à margem esquerda do rio Popoca-Abiaí, havia engenhos. Outra prova da exploração econômica desta região é que, no Exame das Matas (IHGB, 1791), as matas de Japungu, Garaú e Alhandra aparecem “cansadas” (CARVALHO, 2008, p.95).

Não só no Litoral Sul, mas a conquista de todo território paraibano foi envolta de relações que geraram acordos, conflitos e resistência. As tentativas de ocupação

do território foram escritas pelos historiadores, a base de *Ferro, Fogo e Fé!* Segundo Cavalcanti (2009, p.41):

Os Portugueses perceberam que no sul de Pernambuco, com a presença dos índios caetés, e no Rio Grande, com os Potiguares [Potiguara], era conveniente inserir a ação missionária, pois o exército colonial não obteve sucesso com a imposição da paz às tribos em parte vencidas. Por isso os missionários foram enviados para o nordeste a fim de catequizarem e conquistarem a simpatia dos índios (Grifos nossos).

As relações entre os Tabajara, Potiguara e colonizadores foram sendo dimensionadas sob uma relação complexa de alianças. Em 1574, em virtude da revolta de Tracunhaém³¹, a Paraíba é desmembrada da Capitania de Itamaracá, elevando-se à categoria de Capitania Real da Paraíba, seus limites iam do rio Abiaí ao sul até a Baía da Traição, ao norte.

O grupo étnico envolvido na revolta de Tracunhaém foram os Potiguara que relatam o fato de seguinte maneira:

Em uma dessas tiradas de madeira, os colonizadores raptaram uma índia. Chamou de O Rapto de Potira. Raptaram ela para negociar, e aí quando os Potiguara chegaram e reuniram e foram até o engenho de Tracunhaém, onde eles tinham levado a índia Potira. E eles mataram todo mundo que estava lá. Até as galinha mataram. Voltando a essa questão do rapto de Potira, o cacique conseguiu resgatar ela, trazer ela de volta, mas com o passar do tempo...foi se acabando o povo. É tanto que em Serra da Raiz onde aconteceu lá, ninguém se identifica como indígena. A cidade foi construída dentro da aldeia indígena, mas hoje ninguém se identifica. É uma situação muito complicada (Entrevista concedida por Caboquinho Potiguara em setembro de 2013).

Até 1585, data da fundação da cidade de Nossa Senhora das Neves (atual João Pessoa), foram realizadas cinco expedições com o propósito de ocupação efetiva do território, sendo elas em 1574-75, 1582, 1584, janeiro de 1585 e agosto de 1585 (ANONIMO, 2006).

A demora em ocupar de fato o espaço paraibano deu-se em virtude da resistência indígena, notadamente Potiguara que, articulados com os franceses,

³¹ Movimento indígena que se rebelou contra o rapto de uma índia e a atuação referente à preação de índios resultou na destruição do engenho Tracunhaém de propriedade de Diogo Dias. Corroboramos Chauí (2004), quando afirma que os mitos fundadores foram uma solução imaginária das tensões, não reproduziremos as histórias para não reforçarmos os ideários produzidos naquele período histórico.

promoveram verdadeiras guerras contra as expedições portuguesas que tiveram como aliados os Tabajara³².

Sobre a história dos Potiguara e sua resistência, Martins (1993, p.17), ao fazer menção a alguns aspectos da historiografia tradicional relativa a esse povo comenta que

no início do século XVII, o primeiro historiador brasileiro, nascido na colônia, um franciscano que se chamava Frei Vicente de Salvador, escreveu uma história do Brasil, cem anos após a ocupação portuguesa do atual território brasileiro. Num certo momento conta a luta dos portugueses contra os índios Potiguara e com orgulho narra que os portugueses enfiavam os prisioneiros indígenas nos canhões para dispará-los contra os índios que ainda resistiam. Era um orgulho cristão, a fé contra a fé. Frei Vicente do Salvador morreu há mais de trezentos anos, mas os índios Potiguara lutam ainda na Baía da Traição, na Paraíba. É provavelmente, a mais longa história de conflito entre um povo indígena da América e os conquistadores. Frei Vicente do Salvador³³ está morto, mas os índios estão ainda vivos, anunciando, como povo, que não querem morrer.

De acordo com Almeida (1978, p.61), cinco tentativas foram realizadas, no sentido de conquistar a Paraíba. “Só a quinta vingou, muito embora os reencontros continuassem por mais quatorze anos”.

Na construção dos fortes que dariam sustentação à Coroa no território que se pretendia conquistar, é recorrente nas narrativas, a introdução do trabalho Tabajara,

³² Sobre as relações de aliança entre colonizadores, Potiguara e Tabajara, consultar Almeida (1978); Anônimo (2006), Joffily (1997; 1986) e Herckmans (1982).

³³ Segue um dos relatos que fazem referência aos Potiguara, feitos por Frei Vicente de Salvador: “Os menos bárbaros, que por isso se chamam Apuabetó, que quer dizer homens verdadeiros, posto que também são de diversas nações e nomes; porque os de S. Vicente até o rio da Prata são Carijós, os de Rio de Janeiro, Tamoios, os da Bahia, Tupinambás, os do rio de S. Francisco, Amapiras, e os de Pernambuco, até o rio das Amazonas Potiguaras, contudo todos falam uma mesma linguagem e este aprendem os religiosos que os doutrinam por uma arte de gramática que compôs o padre José de Anchieta, varão santo da ordem da Companhia de Jesus, é linguagem mui compendiosa, e de alguns vocábulos mais abundantes que o nosso Português; porque nós a todos os irmãos chamamos irmãos e a todos os tios, tios, mas eles ao irmão mais velho chamam de uma maneira, aos mais de outra. O tio irmão do pai tem um nome, e o tio irmão da mãe outro, e alguns vocábulos têm de que não usam senão as fêmeas, e outros que não servem senão aos machos, são mui eloqüentes, e se prezam alguns tanto disto, que da prima noite até pela manhã andam pelas ruas e praças pregando, excitando os mais a paz, ou a guerra, ou trabalho, ou qualquer outra coisa que a ocasião lhes oferece, e entretanto que um fala todos os mais calam, e ouvem com atenção, mas nenhuma palavra pronunciam com f, l ou r, não só das suas, mas nem ainda das nossas, porque se querem dizer Francisco, dizem Pancicu; e se querem dizer Luiz, dizem Duhi; e o pior é que também carecem de fé, de lei e de rei, que se pronunciam com as ditas letras. Nenhuma fé tem nem adoram a algum Deus; nenhuma lei guardam, ou preceitos, nem tem rei que lha dê, e a quem obedeçam, senão é um capitão, mais para a guerra, que para a paz, o qual entre eles é o mais valente e aparentado; e morto este, se tem filho, e é capaz de governar, fica em seu lugar, senão algum parente mais chegado ou irmão” (SALVADOR, 1627, p.17-18).

Potiguara e Negro. Ao relatar sobre a terceira expedição que tinha o propósito de ocupar a Paraíba ainda é Almeida (1978, p.70) quem faz o seguinte relato, sobre a construção de forte velho: “A obra de Taipa foi iniciada imediatamente e concluída em pouco mais de um mês, porque nela trabalhavam todos os soldados, índios domésticos e escravos”.

A presença do trabalho desses grupos também é referenciada na quarta expedição, datada de 1585, para esse autor (1978, p. 76): “Em poucos dias Martin Leitão conseguiu preparar um exército de mais de 500 homens brancos, uns a pé outros a cavalo, sem contar os índios domésticos e os escravos, pois estes serviam apenas de burro de carga”.

Medeiros (1999) interpreta esse período afirmando que ao longo do processo de conquista, o trabalho do índio e do negro foi fundamental. No caso específico do índio, as relações de trabalho se configuravam em vantagens e desvantagens para o colonizador. Era vantajoso se apoderar da mão de obra nativa tanto pela quantidade de grupos e indivíduos, como por terem uma tradição agrícola. Em contrapartida, era desvantagem para a Coroa, pois não fazia parte do universo indígena a imposição gerada, por meio da estrutura organizacional dos engenhos. Para a autora, “índio trabalhava para comer. O colonizador trabalhava para obter lucros e acumular riqueza” (MEDEIROS, 1999, p.26).

Embora a autora tenha realizado uma análise mediada pelo discurso que referenda a possível resistência dos Tabajara à condição de escravidão, não corroboramos o referido discurso. Consideramos que o processo de transição do trabalho por meio da incorporação da mão de obra escrava negra, deu-se em virtude de uma condição que direcionava o proprietário de terras para a possibilidade de uma maior acumulação de capital. Primeiro, pela força de trabalho cooptada. Segundo, pela condição do escravo como mercadoria. Outra característica se dá pela legislação vigente para os indígenas, conforme visualizaremos nos debates posteriores.

Além das relações de trabalho, imposta pelos colonos e/ou senhores de engenho, as ordens missionárias eram agentes interessados nos indígenas. Conforme Cavalcanti (2009, p.73), nos séculos XVII e início do XVIII, os aldeamentos da Paraíba, assim como os de Alagoas, Rio Grande e Ceará, estavam sob jurisdição do bispado de Pernambuco. A denominada Junta das Missões de Pernambuco, criada em 07 de março de 1681, era composta pelo governador da

Capitania, pelo bispo ou vigário-geral do Bispado, ouvidor geral da Comarca e pelo provedor da Fazenda Real. Tinha como objetivo administrar conflitos entre colonos e missionários, assim como instrumentalizar o poder e o controle do Estado português na colônia.

A propagação da fé, do trabalho e a integração dos grupos indígenas foram princípios que fundamentavam o poder das ordens religiosas instaladas na Paraíba nesse período, a saber: franciscanos, jesuítas, carmelitas e beneditinos

Para Cavalcanti (2009), os colonizadores tiveram dificuldade em situar a organização socioeconômica indígena, em suas categorias jurídicas. Após a doação das terras em 1534, constatou-se a necessidade de criação de leis que regulamentassem as relações estabelecidas entre índios, colonos e missionários.

Nesse sentido, as leis vão aparecer no cenário da colônia por meio de atos contraditórios, visto que a liberdade indígena passa a ser condicionada à diferenciação de índios arredios e àqueles que não ofereciam ameaça à Coroa (CAVALCANTI, 2009).

Além de contraditórias, essas leis oscilavam entre a liberdade e a permissão da escravização indígena. Esta última ocorria quando a Coroa sofria pressão tanto dos colonos, quanto dos missionários quando adentravam ao território e percebiam a necessidade de mão de obra, catequização e apresamento de grupos.

Em virtude da introdução massiva de mão de obra indígena nos engenhos, foi criada a primeira lei portuguesa que tratou sobre a liberdade dos índios. Essa lei foi promulgada por D. Sebastião em 20/03/1570 e determinava a:

Captura de índios pelos colonos os quais, para o efeito, se metiam sertão dentro. Estes indivíduos, assim tomados, eram tratados como escravos, sendo objecto de troca e venda. Tal proibição, sendo positiva e louvável, não era tão categórica como já na época o poderia ter sido: de facto, a motivação da proibição não parte da afirmação da incompatibilidade da escravização com a pura dignidade humana mas prefere invocar uma justificação de segunda ordem: daquela prática decorriam inconvenientes para a propagação da fé cristã. Mas o pior é que legitimava a captura do índio ao menos em duas circunstâncias: a) quando tal resultasse de guerra justa - a qual se efectuará apenas com prévia licença do Rei ou do Governador; b) quando a prevenção da antropofagia (na pessoa de europeus ou de outros índios) aconselhasse tais extremos (SILVA, 2001, p.421-422).

Mesmo com a vigência da Lei, a preação de índios era uma prática comum na Paraíba. Um dos membros da Companhia de Jesus, assim relata a condição dos índios na conquista da Paraíba:

Aquela capitania depende hoje, e consiste na conservação daquele nosso gentio, que ao redor dela assentou, e vive, que em falta é muito doméstico aos brancos, e o ajuda muito em tudo, fazendo-lhes suas casas e mantimentos, e finalmente servindo-os como cativos (ANONIMO, 2006, p.115).

Exemplo de índios apresados em “guerra justa” se deu com a expansão portuguesa no sertão da Paraíba. A expansão da pecuária vai proporcionar a escravização e dizimação de índios. Pinto (1977, p.88) relata uma dessas ações:

os índios tapuias Payacús e Goyacús, da tribo dos Icós, que se estendiam desde o Valle do Catolé até as margens do Piranha, foram dizimados pela guerra encarniçada que lhes fizeram os mestres de campo dos Paulistas, residentes no Piancó e Assú (PINTO, 1977, p.88).

Conserva (2007, p.50) faz o seguinte relato sobre a “guerra justa”:

Para enfrentar a intensa resistência dos índios, os colonos do sertão nordestino (*sic*) se aliaram aos paulistas, que recebiam, como recompensa pelos serviços prestados, além de inúmeros privilégios, o direito de prear índios em “guerra justa”. Surgiu, com isso, o “sertanismo de contrato”, com os paulistas convertidos em mercenários, recebendo os índios que capturassem como pagamento.

De acordo com Medeiros (1999), a aldeia da Jacoca foi uma das que mais forneceram “braços” para os engenhos do litoral. E embora os Tabajara (ou índios da Jacoca) tivessem ocupação histórica no Litoral Sul, só em 1614, eles recebem a concessão de sesmarias, doada em virtude dos trabalhos realizados por eles, conforme afirmativa realizada por Carlinhos Tabajara no quarto capítulo desta tese.

Tavares (1966) e Vandezande (1975) reproduzem o texto integral da referida concessão, a partir do livro de registro da câmara da Jacoca, conforme leitura a seguir:

Nº 7 de 19 de dezembro de 1614
os índios da aldeia de Jacoca situada nesta capitania em virtude de um despacho do governador passado a instancia dellessupplcantes lhes foi limitado pelos officiaes da camara desta cidade para suas

lavouras toda a terra que se continha da barra do Gramame da banda do sul correndo para cima do rio Jacoca até dar no caminho que hia da dita aldeia para Tibiri e dahi correndo rumo direito ao rio Sabauna e dahi a barra do rio Abiai, ficando-lhes toda a dita terra por costa e sertão da barra e porque a queriam ter por carta, para com isso não terem mais diferença com os brancos e conservarem sua Aldeia pediam que visto o despacho do Sr. Governador e deligencia que de sua parte se fizera pelos ditos officiaes da Camara desta cidade, lhes desse de sesmaria, mandando passar-lhes carta e que se lhes desse sua posse por devolutas e desaproveitadas attento que foram os conquistadores della nos tempos das guerras com os *petiguaras*, ajudando sempre os brancos na conquista e povoação desta capitania e avendo alguns brancos que nellas de pouco tempo a esta parte estivessem com pretensão de posse e adquirido direito despejassem visto o muito e serviço que era de S. M. e bem desta capitania, visto, outro sim, não serem terras capazes de engenho e só servirem para mantimentos e conservação da dita Aldeia. Foi feita a concessão no governo de João Rabello de Lima.”

(Livro de Registro da Camara de Jacoca. Esta e a sesmaria nº1 deste livro foram encontradas pelo illustre historiador parahybano Irineu Pinto, que gentilmente forneceu as respectivas cópias para esta publicação) (VANDEZANDE, 1975, p.33-34).

Embora houvessem leis que regulamentassem a liberdade dos índios, as mesmas apresentavam brechas por onde os colonizadores justificavam a preação e escravização. Segundo Almeida (1978, p. 161):

Na Paraíba, como se tem dito, o índio viveu mais ou menos protegido de escravidão, trabalhando tanto no seu como no alheio. Mas só era livre no nome. De um lado, constrangiam-no os missionários a uma disciplina que aberrava de toda a tradição de liberdade, de outro, exploravam-no os colonos gananciosos exigindo uma semana inteira de trabalho por um pedaço de pano para uma camisa (grifos nossos).

O autor no trecho acima grifado, ao afirmar que “o índio viveu mais ou menos protegido”, reproduz em seu discurso a própria contradição apresentada nas ações mediadas pela metrópole, a exemplo das legislações, justificativas de preação e a própria relação desses grupos étnicos com as missões.

Criavam-se estratégias geopolíticas que impediam de estabelecer um lugar social para esses grupos. A liberdade não significava autonomia, visto que estava condicionada a uma mudança de estratégia geopolítica colonizadora, vislumbrada pela expansão e controle territorial.

Considerando ainda essa afirmativa de Almeida (1978), para Medeiros (1999) os índios eram mantidos como semi-escravos, pois tanto as ordens religiosas, quanto os senhores de engenho e colonos promoveram a desintegração de etnias

de seus territórios. Desse modo, com a introdução do trabalho na agricultura e o descimento³⁴ os grupos foram povoar as missões religiosas. Segundo Perrone-Moisés (1992, p.118):

Os descimentos são concebidos como deslocamentos de povos inteiros para novas aldeias próximas a estabelecimentos portugueses. Devem resultar da persuasão exercida por tropas de descimentos lideradas ou acompanhadas por um missionário, sem qualquer tipo de violência. Trata-se de converter os índios do “sertão” de que é seu interesse aldear-se junto aos portugueses, para sua própria proteção e bem-estar.

Ao mesmo tempo em que os aldeamentos serviam para introduzir a fé cristã aos grupos, também tinha o papel de concentrar material humano para o trabalho. Após a criação da Lei de 1570, outras foram sendo criadas, conforme as Ilustrações 7 e 8, a seguir:

Ano	Objetivo
1570	Liberdade dos índios – Os índios só poderiam ser escravizados em situação de “guerra justa” ou práticas de canibalismo;
1574	Foram permitidos os resgates de índios, por meio de registros na alfândega;
24 de fevereiro de 1587	Proibição de qualquer indivíduo sem autorização do governador e acompanhado de dois jesuítas ir ao sertão buscar índios,
Agosto de 1587	Ratifica a Lei de 1570 e afirma que os índios livres e trabalhadores das fazendas não podiam ser negociados como escravos;
21 de agosto de 1587	Alvará que regulamentava a doação de terras necessárias para os índios, devendo as mesmas serem registradas nos livros das câmaras para não serem tomadas no futuro; Observação para os maus tratos aos índios e abusos da cláusula da guerra justa
Lei de 1595	Guerra justa autorizada apenas pela Coroa e pagamento de salários para os índios trabalhadores;

Ilustração 7. Leis que fizeram referência aos grupos indígenas no século XVI.

Fonte: Cavalcanti (2009); Medeiros (1999).

Embora estejamos apresentando, na Ilustração 7, as Leis que fizeram referência aos grupos indígenas no século XVI, cabe destacar que os ideários de construção dessas Leis antecedem a esse período, já que os Atos Legislativos Coloniais são resultantes de ações realizadas em territórios recém-conquistados.

³⁴ Os descimentos ocorriam por meio da migração de grupos do sertão para o litoral, com o objetivo de serem utilizados como mão de obra e ocuparem espaços próximos aos núcleos de povoamento colonial.

Nesse sentido, as Bulas Papais³⁵ foram escritos importantes para referendar não só a expansão religiosa da Igreja Católica, mas também o comércio colonial.

Para Perrone-Moisés(1992, p.118):

Não existiu um direito colonial brasileiro independente do direito português. O Brasil era regido basicamente pelas mesmas leis que a metrópole (compiladas nas Ordenações Manuelinas e, a partir de 1603, nas Ordenações Filipinas), acrescidas de legislação específica para questões locais.

No caso do Brasil, a legislação específica para questões locais, mencionada pela autora, os Regimentos, eram emitidos pelos Governadores Gerais, por meio de Alvarás, Leis e Cartas Régias. Esses documentos foram utilizados e escritos por conselhos consultivos para auxiliar nas tomadas de decisão da Coroa Portuguesa, a exemplo da criação em 1532, da Mesa de Consciência e Ordem.

A legislação datada dos primeiros períodos do século XVI (1570, 1574, 1587), em nenhum momento trata do caráter territorial indígena. Elas são resultantes do caráter dual e contraditório com que os grupos foram tratados e que aparecem com recorrência na historiografia tradicional³⁶.

Alguns documentos avulsos, a exemplo do trecho retirado da Carta Foral endereçada a Pero Lopes de Sousa em 1534, indicam outra leitura da não presença do debate territorial:

Item pymeiramente o capitam da dita capitanya e seus sobcesoresdaram e Repartiram todas as teraasdella de sesmarya a quaisquer pessoas de qualquer calydade e comdicam que seyam com tanto que seyamcrystaos³⁷(Carta de Foral a Pero Lopes de Sousa, de 6 de outubro de 1534: avulso).

A Coroa Portuguesa tinha interesse em realizar a doação das sesmarias, cobra seus tributos pela concessão, mas utiliza a incorporação ao Cristianismo como condição de uso da sesmaria.

³⁵ Não é nosso propósito fazer uma análise minuciosa das referidas Bulas Papais. Para maiores informações, consultar Marques (1996).

³⁶ Afirmativa baseada nos escritos de Almeida (1978), Joffily (1977) e Pinto (1977).

³⁷Disponível em:<<http://transfontes.blogspot.com.br/2012/01/carta-de-foral-de-6-de-outubro-de-1534.html>>. Transcrito por Rodrigo Sérgio Meirelles Marchini. Acesso em: 16/10/2013.

Dessa forma, a fé cristã passa a ser incorporada como condição imprescindível para ter direito à terra, fato que justifica a ação das missões com a propagação da fé e a criação de aldeamentos missionários. A legislação indigenista garante e assegura a expansão colonial, ao tempo em que incorpora os grupos étnicos a uma condição de subalternidade, pautada na lógica do conviver do entre-lugar: índios só podem ter terra, se forem cristãos.

É uma liberdade cerceada, pois esses grupos são tratados jurídica e simultaneamente de duas formas, a depender das relações que estabelecem com a Coroa Portuguesa. Aos grupos considerados “aliados”, a legislação ampara e incorpora a fé cristã. Já os considerados “inimigos”, a legislação pune por meio da justificativa da “guerra justa”. Isto, sob a prerrogativa de poder escravizar os prisioneiros de guerra, ou seja, aqueles que resistem ao processo de (des)territorialização e/ ou apresamento.

Só em agosto de 1587, por meio do Alvará do dia 21 que aparece a primeira regulamentação referente à concessão territorial para os grupos indígenas. No caso dos Tabajara, a “doação” do território da Jacoca só aparece nos registros cartoriais em 1614, conforme apresentamos anteriormente.

No século XVII, permanecem as relações contraditórias e duais na legislação indigenista. Em alguns momentos se proibia o cativo indígena, e em outros, a legislação abria precedente para sua prática.

Ano	Objetivo
Lei de 1605	Os jesuítas tiveram o direito de trazer os índios do sertão para os aldeamentos controlados por eles. Os colonizadores podiam contratar a mão de obra indígena por no máximo dois meses;
Lei de 30 de julho de 1609	Proibição da escravização indígena;
Provisão de 17 de outubro de 1653	Possibilidade do cativo indígena;
Lei de 12 de setembro de 1663	Proibição do acompanhamento dos índios pelos jesuítas;
Lei de 21 de novembro de 1673	Ratifica do cumprimento da lei de 1663 acrescentando a eleição dos cabos das entradas, repartidores e a deliberação de descer os índios do sertão sem autorização dos governadores;
Lei de 01 de abril de 1680	Distribuição e serviços dos índios livres
Lei de 01 de dezembro de 1684	Específica para os Estados do Maranhão e Grão-Pará. Índios tem o direito à terra;
Alvará de 24 de abril de 1688	Resgate de índios deveriam ser realizados com os custos da Fazenda Real;
Alvará de 28 de abril de 1688	Os resgates e cativos foram restabelecidos.

Ilustração 8. Leis que fizeram referência aos grupos indígenas no século XVII.

Fonte: Cavalcanti (2009); Medeiros (1999).

No século XVII, conselhos consultivos foram criados, a saber: O Conselho da Índia (1603), sendo substituído em 1643 pelo Conselho Ultramarino (PERRONE-MOISÉS, 1992). Embora tenha havido a mudança de nomenclatura e linhas de ação dos conselhos consultivos, a legislação permanece sobreposta e dual.

Na legislação do século XVI a discussão da “liberdade” do índio foi mais presente. No século XVII, a incorporação dos grupos étnicos aos aldeamentos missionários deu possibilidade de o Estado reconhecer como etnicamente diferenciado determinados territórios que foram sendo ocupados pelas missões, passando a conceder sesmarias aos grupos.

Entretanto, cabe destacar que os territórios que passaram pelo processo de doação de sesmarias eram aqueles resultantes de aldeamentos missionários, ou seja, território ocupado por uma determinada etnia misturada a índios descidos. O que não refletia a dimensão territorial real de ocupação tradicional desses grupos.

No caso dos Tabajara, os aldeamentos da Jacoca, cujas dimensões eram do rio Gramame ao Tibiri, do Subáuma ao Abiaí, recebeu grupos descidos do sertão, como os Panati que vieram transferidos da região de Piancó.

A extinção e a restituição de aldeias também eram presentes no período. No caso das aldeias da Jacoca e Pindaúna, conforme Herckmans (1982), foram abandonadas em 1636 com o propósito de prestarem serviços braçais à Coroa, como na construção de estradas e guarda da cidade. Por meio de solicitação do grupo que resistiram à mudança, as duas aldeias formaram uma só, denominada Maurícia.

À medida que a colônia necessitava de braços e homens para a prestação de serviços, ou estabelecia interesse por algum espaço de expansão territorial, esses grupos se transformavam em exército de reserva para a Coroa, sendo dê-re-territorializados³⁸ de seus territórios tradicionais.

Ao realizar um relato sobre os Tabajara em 1634, Pinto (1977) diz que o referido grupo logo se confundiu com a população não-índia, sobretudo, negra. Esses grupos trabalharam juntos e estabeleceram relações interétnicas em favor do desenvolvimento dos engenhos e da própria condição de cativos. Cabe destacar que

³⁸O processo de dê-re-territorialização, é discutido nesse contexto por meio do entendimento de Haesbaert (2004). Esse conceito também aparecerá posteriormente, quando trataremos das relações de poder e o processo de luta pela terra das Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga e dos Tabajara.

essa mistura se deu por relações de reciprocidade, como também por interesses na procriação de escravos, evidenciada na afirmativa:

O caldeamento com brancos vinha de longe. Provavelmente aqueles moradores que aparecem na população dos engenhos da época tinham mais sangue de índio do que de negro. Mas o convívio com africanos com certeza viabilizou a miscigenação entre as duas raças, miscigenação muitas vezes facilitada pelo proprietário do engenho com a intenção de aumentar o seu plantel de escravos (MEDEIROS, 1999, p.33).

As descrições da inserção do negro no processo colonial na Paraíba, e especificamente no Litoral Sul durante os séculos XVI e XVII, são escassas. São descrições genéricas, as quais estão sempre atreladas ao trabalho indígena. A introdução do negro como mão de obra escrava no Brasil data de 1530. Na Paraíba, a partir de 1570 esses grupos vão começar a aparecer nos escritos dos historiadores incorporados ao que Cordeiro Jr. (2000) chama de “historiografia tradicional”, em que as demandas teóricas e epistemológicas das humanidades são atendidas por um modelo naturalista de se fazer ciência.

Elas são menções genéricas que tratam do negro como mercadoria. A leitura da Ilustração 9 denota que a ocupação territorial da Paraíba, assim como em outros lugares, iniciou-se às margens dos principais rios do Estado, tais como o Paraíba, o Mamanguape e o Gramame.

Os grupos indígenas, durante os séculos XVI e XVII, tiveram uma territorialização³⁹ mais concentrada, devido à criação dos aldeamentos missionários. Embora, as descrições dos historiadores mostrem a existência de um montante considerável de índios desaldeados ocupando espaços públicos e particulares.

No litoral, destacamos os aldeamentos de Mamanguape, Preguiça, Alhandra e Jacoca. Por outro lado, a territorialização dos negros pode ser dimensionada, a partir da expansão dos engenhos nos rios, bem como pela posse de escravos apresentadas nas descrições pesquisadas. De acordo com os historiadores e documentos consultados, era sinônimo de riqueza e poder manter pelo menos um escravo em sua propriedade, ou seja, quanto mais escravos houvesse na propriedade, mais reserva de valor concentrava o proprietário.

³⁹ A concepção de Territorialização utilizada por Haesbaert (2004), afirma que a territorialização, apresenta-se como as múltiplas formas de construção/apropriação e podem ser concretas e/ou simbólicas do território e que interagem com os elementos econômico, do poder, ecológico e subjetivo.

O Rio Gramame foi responsável como via pelo recebimento dos primeiros europeus na faixa sul, com o trabalho indígena e negro. Primeiramente essa porção foi utilizada para a construção de engenhos, mas logo esta atividade foi substituída pela agricultura de subsistência.

Segundo Jofflily (1892), Almeida (1978) e Medeiros (1999), a percentagem de escravos na Capitania da Paraíba era inferior à Capitania de Pernambuco. Esse fato se vincula à utilização ilegal da mão de obra indígena e a própria contingência de recursos dos senhores de engenho.

Há uma grande quantidade de engenhos e fazendas de gado na extensão dos rios. Destacamos ainda, na Ilustração 11, os nomes dos proprietários desses estabelecimentos no período de (1670-1749), com base nas descrições copiladas do Arquivo Nacional, conforme o mapa de Andrea Antonio Orazi. O referido mapa (Ilustração 12) é rico em descrições, com os caminhos percorridos entre os lugares, representações de vilas, hidrografia, nomes dos proprietários de engenhos e fazendas, aldeamentos e limites das províncias entre os séculos XVII e XVIII. Entretanto, em virtude da resolução do mapa copilado do Arquivo Nacional, alguns nomes estão ilegíveis.

As relações de subalternidade eram notórias nesses períodos. Tidos como mão de obra e inferiores, esses grupos construíram estratégias de resistência por meio de uma permanência imperialista que comandava a colônia com práticas econômicas, políticas e ideológicas.

Vivendo no entre-lugar (BHABHA, 1998), esses grupos étnicos conviveram com diferentes formas de expropriação, desde seus territórios até suas identidades culturais. Eles estavam à mercê, por exemplo, da promulgação de leis que regulamentassem a sua situação e essas quando ocorriam, deixavam brechas para a permanência da condição de subalternidade e, ao mesmo tempo, possibilitavam a reprodução de um Estado que se reorganiza de diferentes formas historicamente. Mais exemplos dessas tentativas de agenciamento promovido pelo Estado brasileiro serão apresentados no sucapítulo a seguir.

Territorialização Negra e Indígena na Paraíba - Séculos XVI e XVII

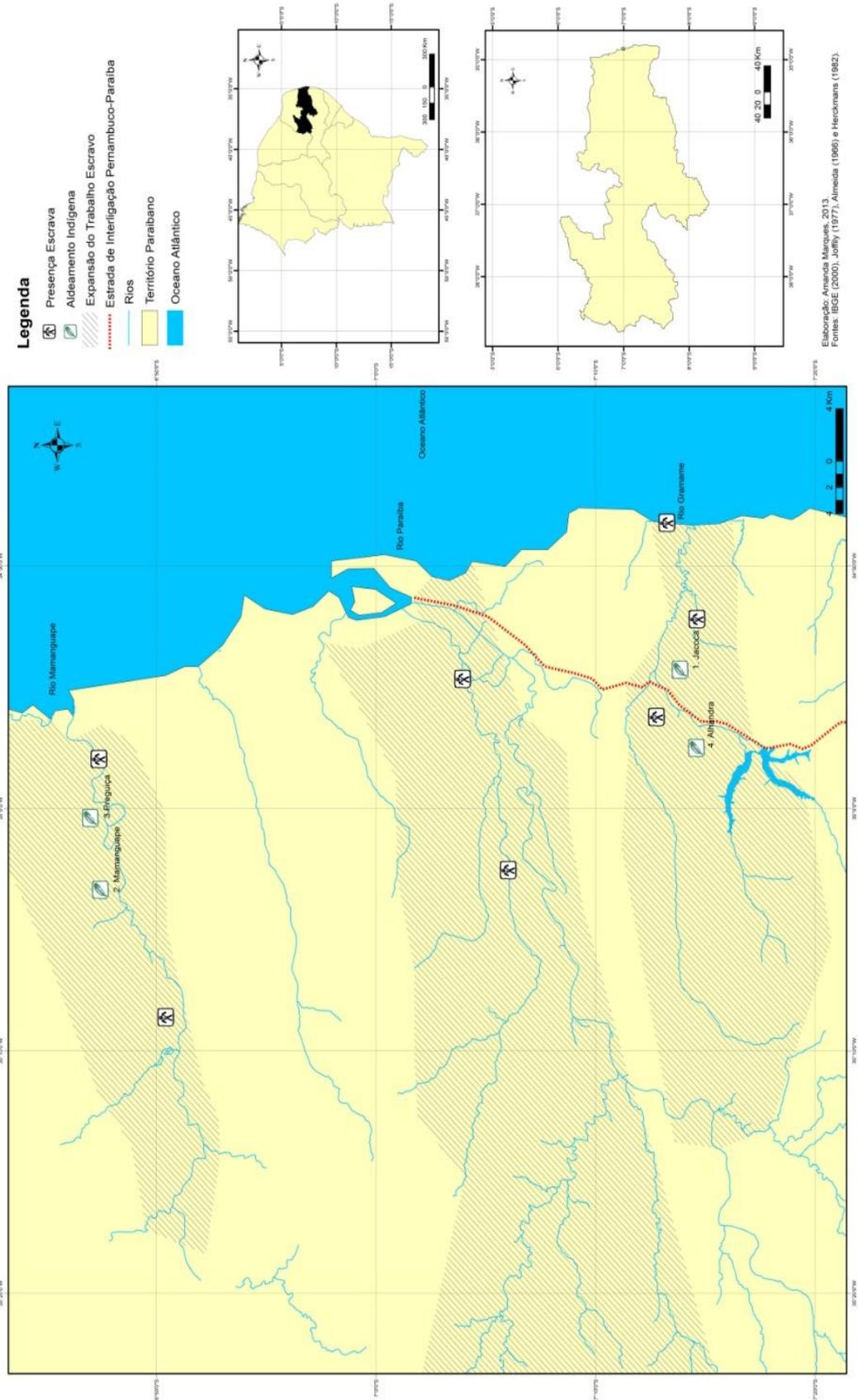


Ilustração 9. Territorialização Negra e Indígena na Paraíba – Séculos XVI e XVII.
 Data: Março de 2013. Organizadora: Amanda Marques.

Territorialização da Produção na Paraíba nos Séculos XVI e XVII

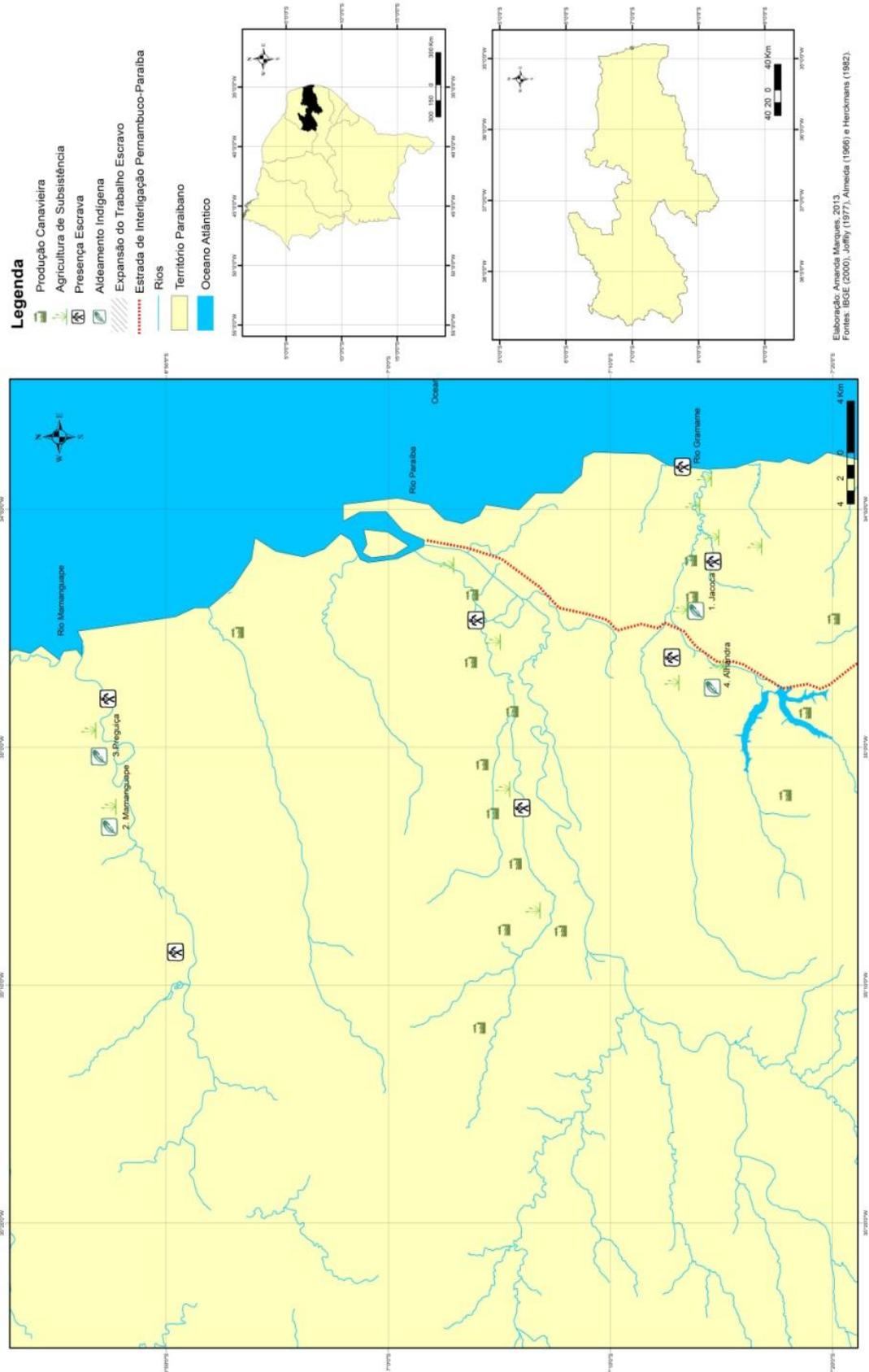


Ilustração 10. Territorialização da Produção na Paraíba – Séculos XVI e XVII.
Data: Março de 2013. Organizadora: Amanda Marques.

Engenhos, Fazendas e Aldeamentos Instalados na Paraíba - Séculos XVII e XVIII

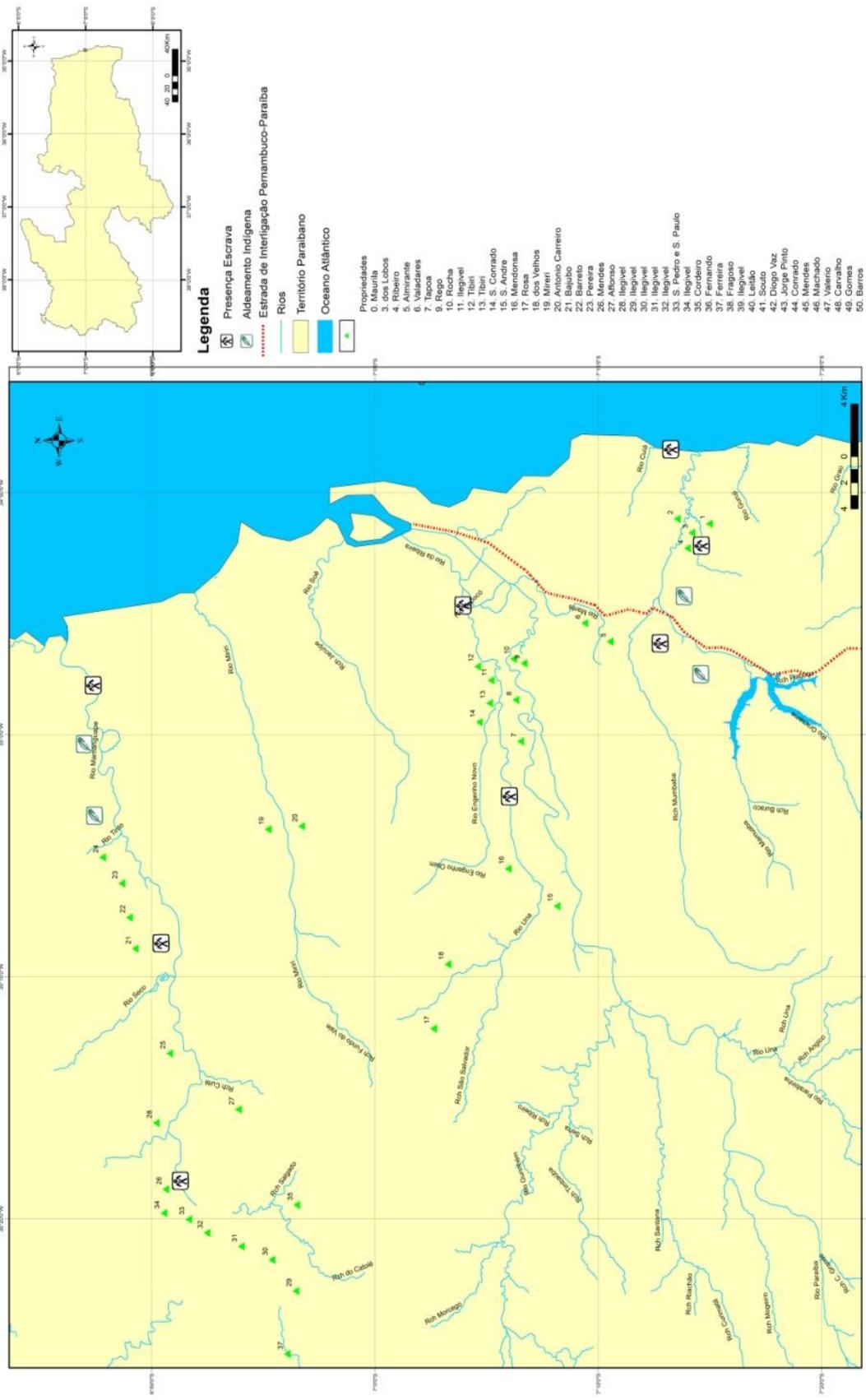


Ilustração 11. Engenhos, Fazendas e Aldeamentos Instalados na Paraíba – Séculos XVII e XVIII.
 Data: Março de 2013. Organizadora: Amanda Marques.

1.3.2 Séculos XVII e XVIII: Vilas de Índios como reflexo do Diretório Pombalino

Durante a primeira metade do século XVIII, França e Espanha se apresentavam como ameaças às colônias portuguesas, principalmente pela importância desses territórios para o mercado internacional.

Esses países eram provedores de matérias-primas, consumidores de produtos manufaturados, tinham contingente de mão de obra e constituíam de reservas de valor (terra).

Em 1750, é assinado o Tratado de Madri, em substituição ao Tratado de Tordesilhas, com o propósito de referendar a ocupação portuguesa nas regiões amazônica e central do Brasil, assim como a ocupação espanhola do Rio da Prata⁴⁰. A Ilustração 13, a seguir, representa a divisão estabelecida no Tratado.

O interesse no estabelecimento do Tratado de Madri também se dava como forma de instituir um controle social das populações territorializadas no interior do país. Para Lopes (2005, p.39):

Tratava não só de esmagar levantes, mas também de controlar a população luso-brasileira que se manifestava em revoltas que se tornaram constantes. Por outro lado, devia controlar ainda outros “inimigos internos”, considerados ainda mais difíceis: os índios bravos, o negro Quilombola e o vadio itinerante e biscaiteiro, principalmente pela ameaça constante que era os poderes instituídos⁴¹.

O medo contra os levantes também se deu na Paraíba. Cartas e documentos localizados no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – IHGB e mencionados por Carvalho (2008, p.127) descrevem a proximidade das vilas à cidade. Se, por ventura, os vilados (pardos, índios e negros) decidissem atacar, não haveria armas suficientes para a defesa:

[...] seguindo-se a necessidade comum, e extrema, levantaram-se os índios das cinco vilas da circunferência da cidade a furtar descaradamente, e a seu exemplo os brancos, pardos e pretos [...] Procurei com Bandos que fiz lançar nas respectivas Vilas

⁴⁰ Cf. Porto Alegre (1993), Almeida (1997), Garcia (2003) e Lopes (2005).

⁴¹ Os levantes referenciados por Lopes (2005) são reflexos de lutas sociais e movimentos que tinham como característica o desejo de libertação da Metrópole portuguesa. Segundo Gohn (1995), os líderes dessas rebeliões estavam inspirados em modelos promovidos pela Revolução Francesa, e tinham como bandeira de luta reivindicações contra o colonialismo, a exemplo da Inconfidência Mineira (1789) em Minas Gerais, Conjuração do Rio de Janeiro (1794-95) e na Bahia Revoltas Populares de Mulatos e Negros (1797) e Conjuração dos Alfaiates (1798).

acariciálosa reunirem-se às suas famílias e povoações e [...] as fico subjugando com mais doçura que vigor, atendendo a ser a fome a causa da sua desobediência, castigando a uns na prisão, e a outros ameaçando-os e afeando-lhes o castigo que merecem [...]levante popular [...] de pardos e pretos aliançados com os índios, fáceis em se levantarem, como aconteceu na Vila de Mamanguape que com trabalho subjuguei, chegando a pôr-se em armas mais de 600, ajudados dos que das mais vilas acudiam (AHU/PB, 1784-ago-14 in CARVALHO, 2008, p.127).



Ilustração 13. Confins do Brazil com as terras da Coroa de Espanha na América Meridional (1749).

Fonte: Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://catalogos.bn.br/scripts/odwp032k.dll?t=nav&pr=cartografia_pr&db=cartografia&use=CS0&rn=12&disp=card&sort=off&ss=22492276&arg> Acesso: Abril de 2013.

Reflexo dessa conjuntura macroeconômica, o período Pombalino, que vai de 1760 a 1808, marca a transição entre séculos, a qual é permeada por reformas econômicas, administrativas e fiscais instituídas por Portugal, que culminaram com a criação de vilas indígenas, por meio da Lei que institui o Diretório dos Índios em 1758.

O Diretório toma como mote o Grão-Pará e Maranhão, pois esses eram territórios cujas dimensões garantiriam a *utis possidetis* de grandes dimensões da bacia Amazônica. Territórios esses que precisavam ter ocupação efetiva portuguesa para se garantir o Tratado de Madri.

Segundo Lopes (2005, p.40-44), havia quatro objetivos correlatos nesse processo geopolítico:

- 1 – Fortificar, com o objetivo de construir pontos estratégicos com aparato militar, para disciplinar índios;
- 2 – Demarcar, a partir da construção de fortificações referenciadas no primeiro objetivo e delimitar as extensões do império português;
- 3 – Povoar, com a pretensão de estabelecer uma ocupação com povoadores portugueses e índios integrados;
- 4 – Desenvolver o Estado do Grão-Pará e Maranhão, por meio da sistematização e implementação da ideia de “personalização do índio”, ou seja, incorporá-los ao sistema, como homens livres, letrados, adquirindo direitos, pagando impostos e recebendo nomes de Colonizadores. Bem como criação de vilas nos antigos aldeamentos missionários.

O referido Diretório dos Índios, embora tenha sido elaborado em 1755, só entra em vigência na Paraíba em 1758⁴². Com 95 artigos, destacamos nele, as principais medidas apresentadas pelo documento:

DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS	
Art. 1	Sendo Sua Majestade servido pelo Alvará com força de Lei de 7 de Junho de 1755, abolir a administração Temporal, que os Regulares exercitavam nos Índios das Aldeias deste Estado; mandando-as governar pelos seus respectivos Principais, como estes pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, que se requer para o Governo, sem que haja quem os possa dirigir, propondo-lhes não só os meios da civilidade, mas da conveniência, e persuadindo-lhes os próprios ditames da racionalidade, de que viviam privados, para que o referido Alvará tenha a sua devida execução, e se verifiquem as Reais, e piíssimas intenções do dito Senhor, haverá em cada uma das

⁴² Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, cria o diretório dos índios, observando os povos do Pará e Maranhão. O documento foi publicado em 3 de maio de 1757, sendo transformado em Lei e expandido para todo o Brasil, por meio do alvará de 17 de agosto de 1758. (LOPES, 2005).

	<p>sobreditas Povoações, em quanto os Índios não tiverem capacidade para se governarem, um Diretor, que nomeará o Governador, e Capitão General do Estado, o qual deve ser dotado de bons costumes, zelo, prudência, verdade, ciência da língua, e de todos os mais requisitos necessários para poder dirigir com acerto os referidos índios debaixo das ordens, e determinações seguintes, que inviolavelmente se observarão enquanto Sua Majestade o houver assim por bem, e não mandar o contrário.</p>
Art. 2	<p>Havendo o dito Senhor declarado no mencionado Alvará, que os Índios existentes nas Aldeias, que passarem a ser Vilas, sejam governados no Temporal pelos Juizes Ordinários, Vereadores, e mais Officiais de Justiça; e das Aldeias independentes das ditas Vilas pelos seus respectivos</p>
Art.6	<p>Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, <u>introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes;</u> e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe. Observando pois todas as Nações polidas do Mundo, este prudente, e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela o uso da Língua, que chamaram geral; invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam. Para desterrar esse perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, <u>não consentindo por modo algum, que os Meninos, e as Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas Nações,</u> ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa, na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado.</p>
Art.7	<p>E como esta determinação é a base fundamental da Civilidade, que se pretende, haverá em todas as Povoações duas Escolas públicas, uma para os Meninos, na qual se <u>lhes ensine a Doutrina Cristã, a ler, escrever, e contar na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas; e outra para as Meninas, na qual, além de serem instruídas na Doutrina Cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os mais ministérios próprios daquele sexo.</u></p>
Art.10	<p>Entre os lastimosos princípios, e perniciosos abusos, de que tem resultado nos Índios o abatimento ponderado, é sem dúvida um deles a injusta, e escandalosa introdução de lhes chamarem <i>Negros</i>; querendo talvez com a infâmia, e vileza deste nome, persuadir-lhes, que a natureza os tinha destinado para escravos dos Brancos, como regularmente se imagina a respeito dos Pretos da Costa da África. E porque, além de ser prejudicialíssimo à civilidade dos mesmos Índios este abominável abuso, seria indecoroso às Reais Leis de Sua Majestade chamar <i>Negros</i> a uns homens, que o mesmo Senhor foi servido nobilitar, e declarar por isentos de toda, e qualquer infâmia, habilitando-os para todo o emprego honorífico: Não consentirão os Diretores daqui por diante, que pessoa alguma chame <i>Negros</i> aos Índios, nem que eles mesmos usem entre si deste nome como até agora praticavam; para que compreendendo eles, que lhes não compete a vileza do mesmo nome, possam conceber aquelas nobres idéias, que naturalmente infundem nos homens a estimação, e a honra.</p>
Art.11	<p>A Classe dos mesmos abusos se não pode duvidar, que pertence também o inalterável costume, que se praticava em todas as Aldeias, de não haver um só Índio, que tivesse sobrenome. E para se evitar a grande confusão, que precisamente havia de resultar de haver na mesma Povoação muitas Pessoas com o mesmo nome, e acabarem de conhecer os Índios com toda a evidência, que buscamos todos os meios de os honrar, e tratar, como se fossem Brancos; terão daqui por diante todos os Índios sobrenomes, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir os mesmos Apelidos, que os das Famílias de Portugal; por ser moralmente certo, que tendo eles os mesmos Apelidos, e Sobrenomes, de que usam os Brancos, e as mais</p>

Art. 15

Pessoas que se acham civilizadas, cuidarão em procurar os meios lícitos, e virtuosos de viverem, e se tratarem à sua imitação.

Finalmente, sendo a profanidade do luxo, que consiste na excessiva, e supérflua preciosidade das galas, um vício dos capitães, que tem empobrecido, e arruinado os Povos; é lastimoso o desprezo, e tão escandalosa a miséria, com que os Índios costumam vestir, que se faz preciso introduzir neles aquelas imaginações, que os possam conduzir a um virtuoso, e moderado desejo de usarem de vestidos decorosos, e decentes; desterrando deles a desnudez, que sendo efeito não da virtude, mas da rusticidade, tem reduzido a toda esta Corporação de gente à mais lamentável miséria. Pelo que ordeno aos Diretores, que persuadam aos Índios os meios lícitos de adquirirem pelo seu trabalho com que se possam vestir à proporção da qualidade de suas Pessoas, e das graduações de seus postos; não consentindo de modo algum, que andem nus, especialmente as mulheres em quase todas as Povoações, com escândalo da razão, e horror da mesma honestidade.

Art.38

Primeiramente haverá em todas as Povoações, Pesos, e Medidas, sem as quais senão pode conservar o equilíbrio na Balança do comércio. Em todo este Estado tem feito evidente a experiência os perjudicialíssimos [sic] danos, que produziu este intolerável abuso; oposto igualmente aos interesses públicos, e particulares; porque costumando-se vender em todas estas Povoações a Farinha, Arroz, e Feijão por Paneiros, sem que fossem alqueirados, precisamente haviam de ser recíprocos os prejuízos pela falta de fé pública, que é a base fundamental de todo o negócio. Para remediar esta perniciosíssima desordem, ordeno aos Diretores cuidem logo, em que nas suas Povoações haja Pesos, e Medidas, as quais devem ser aferidas pelas respectivas Câmeras; porque deste modo, nem os Índios poderão falsificar os Paneiros na deminuição [sic] dos gêneros; nem as pessoas, que comerceiam [sic] com eles experimentarão a violência de os satisfazer como alqueires não o sendo na realidade: Estabelecendo-se deste modo entre uns, e outros aquela mútua fidelidade, sem a qual nem o comércio se pode aumentar, nem ainda subsistir.

Ilustração 14. Diretório dos Índios.

Fonte: ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII.** UNB: Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm>. Acesso: 25 de junho de 2013. (grifos nossos).

A elevação dos aldeamentos missionários à condição de vilas, a incorporação dos sobrenomes e nomes dos colonizadores em substituição dos indígenas, a extinção das diferenças entre índios e brancos, a obrigatoriedade do uso de roupas, o incentivo à miscigenação biológica, por meio de casamentos mistos, mistura de etnias numa mesma localidade, a criação de escolas para ensino da língua portuguesa e a proibição de serem chamados de “cativos”, “negros da terra”, ou negros, levaram os índios a passar por mais um processo de mudança radical de suas práticas e costumes.

De acordo com Garcia (2003), ao estudar dois estabelecimentos de ensino, sendo uma escola e um recolhimento, voltados para a educação indígena durante o período pombalino, a imposição da língua portuguesa se articula respaldada em três ideais ou ideários de dominação (Ver Art.6 do quadro acima), são elas:

Primeiramente, a percepção de acordo com a qual o uso do idioma nativo estava relacionado aos costumes tribais, em que um reforçava o outro. Em segundo, que a adoção do idioma civilizado redundaria na civilização dos costumes. Em terceiro, que a imposição da “língua do príncipe” acarretaria a sujeição dos povos conquistados (GARCIA, 2003, p.25).

Ainda segundo a autora, outros segmentos sociais não utilizavam a língua portuguesa para se comunicar, e sim a língua geral e línguas africanas usadas pelos escravos e seus descendentes. Nesse sentido, a tentativa de unificação da língua regia dois princípios básicos: a interferência da identidade indígena e a comprovação e permanência efetiva do domínio lusitano.

Revigora-se, por meio do Diretório e sua pretensão em homogeneizar os grupos indígenas, a discussão de raça, que, para além das dimensões religiosas e de parentesco, leva-se em conta o fenótipo dos indivíduos, ou seja, negro escravo, índio não miscigenado e grupos resistentes estavam alocados em um lugar social de inferioridade e de pretensa incorporação⁴³.

Garcia (2003) analisa os impactos do Diretório na aldeia Guarani de Nossa Senhora dos Anjos, sendo um colégio para os meninos e um recolhimento, para as meninas. No recolhimento e na escola, a idade mínima para ingresso era de 6 anos, e a máxima, 12 anos. O dia era utilizado para orações e trabalhos domésticos para as meninas:

Ao nascer do sol, deveriam se levantar e fazer a higiene pessoal, seguindo depois para as orações. Após as rezas, as meninas índias iriam para o trabalho, que poderia ser de costura ou de fiação e tecelagem. Então jantariam, teriam um tempo de repouso e retornariam ao trabalho. Depois teriam a ceia, seguida novamente de orações, após as quais deveriam se recolher. Segundo o regimento, dois eram os objetivos a serem alcançados com as meninas: a aptidão na língua portuguesa, não sendo permitido falarem o guarani, e o aprendizado de todos os serviços domésticos necessários ao bom funcionamento de uma casa (GARCIA, 2003, p.29).

Na escola, os meninos também tinham atividades cronometradas. Durante a manhã se alimentavam, faziam suas orações e aprendiam a falar, escrever e ler em português. Durante o período da tarde, o mesmo ritmo era realizado. Tinham um dia de folga na semana e podiam receber visitas de seus pais, sendo proibido o uso de outra língua. Enquanto na escola os meninos eram ensinados a “falar português, a

⁴³ Cf. Quijano (2005), quando trata da discussão sobre “colonialidade do poder”.

ler, escrever, rezar e argumentar”, as meninas eram iniciadas “na doutrina cristã, e os serviços todos de uma casa” (GARCIA, 2003, p.31).

No caso Guarani, a resistência ao modelo construído no Diretório se deu por meio de relatos expressos nas correspondências oficiais que confirmavam a permanência dos costumes indígenas, como a própria língua, vestimentas e disciplina, os quais passaram a se caracterizar para Garcia (2003) como sinais diacríticos que indicavam a diferenciação de índios e não índios.

Assim, o Diretório ao mesmo tempo em que se apresenta como poder que se manifesta de cima para baixo, com o propósito de homogeneizar e criar condições para o efetivo “processo colonizador” aos moldes discutidos por Norbert Elias (1994), também se estabelece como agente da construção e permanência das fronteiras étnicas, tal como coloca Barth (1998).

No Rio Grande do Norte, Lopes (2005), ao tratar também sobre o período Pombalino, evidencia e identifica as estratégias de dominação e vigilância dos colonizadores. Ela discute a criação, além de Natal, de cinco⁴⁴ novas vilas instituídas entre 1760 e 1762. Seu trabalho contrasta, juntamente com os de Garcia (2003) e Porto Alegre (1993), os referenciais historiográficos que afirmavam e reproduziam o discurso da incorporação do índio à sociedade, logo seu “desaparecimento”, por força da Lei do Diretório.

Para Lopes (2005, p.26), havia, na historiografia produzida nos séculos XIX e XX, três diferentes versões que justificavam o desaparecimento desses grupos étnicos. A primeira versão afirmava que os grupos foram extintos por ações de guerra e epidemias; a segunda, de que foram assimilados pela população das vilas e a terceira e última, de que esses índios voltaram à vida errante.

Tais afirmativas podem ser desconstruídas no momento em que presenciemos a resistência desses grupos, por meio das lutas pelos territórios tradicionais e afirmação de suas identidades étnicas, como veremos nos próximos capítulos, ao tratarmos sobre os Tabajara e as Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga.

No processo de criação dessas vilas no Rio Grande do Norte, mas também na Paraíba, Ceará, Pernambuco e parte de Alagoas, a população predominante era

⁴⁴ As vilas citadas pela autora foram: Estremoz, Arez, Portalegre, São José do Rio Grande e Vila Flor. Foram criadas a partir das Missões Religiosas de Guaraíbas, Guajiru, Apodi, Mipibu e Ibramació.

indígena. Das 36 vilas existentes na Capitania, 22 eram de índios, criadas a partir dos antigos aldeamentos missionários instalados no território.

A Paraíba, em 1777, contava com 11 freguesias e cinco vilas. Dentre as vilas destacamos as de Alhandra e do Conde com 1.659 e 1.907 indígenas, respectivamente (PORTO ALEGRE, 1993).

Nos censos realizados posteriormente sobre a “Capitania de Pernambuco e anexas”⁴⁵, evidenciou-se um decréscimo populacional indígena, surgindo categorias sociais⁴⁶ denominadas pardas e caboclas.

Na Ilustração 15, intitulada: “Distribuição da População Indígena – Séc. XVIII” são apresentadas informações de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, com destaque para a Paraíba.

Distribuição da População Indígena – Sec. XVIII						
	1777			1782		
	Freguesias de Índios	Total da População	Porcentagem indígena	Freguesias de Índios	Total da População	Porcentagem indígena
Pernambuco	8.519	226.248	3.76	8.512	229.713	3.70
Paraíba	5.182	51.169	10.12	5.050	52.468	9.62
Rio Grande do Norte	8.549	24.347	35.11	8.182	23.812	34.35
Ceará	17.155	61.474	27.90	13.244	61.408	21.56
Total	39.405	363.238	10.84	39.988	367.401	9.53

Ilustração 15. Distribuição da População Indígena – Séc. XVIII.

Fonte: Porto Alegre (1993). Data: Junho de 2013. Organização: Amanda Marques.

De acordo com Lopes (2005), o Diretório dos Índios levou a um amplo cerceamento da liberdade indígena, pois o mesmo foi intermediado por prerrogativas que determinaram esses limites. O Diretório se preocupava com o atendimento de demandas geopolíticas, o princípio da “civilização” e o conceito de trabalho como ideário de dignificação do índio, mas que na verdade se configuraria como garantia para o sucesso do projeto de controle social e econômico, instaurado pela metrópole portuguesa⁴⁷. O trecho a seguir evidencia nas vilas da Paraíba essas relações:

⁴⁵ Durante o século XVIII a Paraíba, juntamente com Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e parte de Alagoas, faziam parte de uma única capitania denominada “Capitania de Pernambuco e Anexas”.

⁴⁶ Diferenciação social utilizada para demarcar a diferença. Estas podem ser raciais, políticas, econômicas, sociais, culturais.

⁴⁷No cenário nacional, a corrida pelo ouro, a transição da capital nacional de Salvador para o Rio de Janeiro e o fim das capitanias hereditárias foram ações que repercutiram profundamente esse período.

o governador Melo e Castro escreve à Rainha sobre reclamações que recebera quanto aos “vexames, e prejuízos, que aos Índios causavam as Câmaras”, que não estavam tendo cuidado em os cristianizar, civilizar e enobrecer, mas, ao contrário, os tratava como cativos, “querendo governá-los e as suas próprias terras”, sem observar o Diretório, “sem zelo, sem caridade”, e sem desejo de aumento das vilas. Além disto, “a destruição das vilas” se devia ao fato de seus diretores, “cumprindo ordens superiores”, levarem “para os engenhos, e mais fábricas, índios cabeça de casa, e [...] as mulheres, e filhos e ficam os casais desertos, com os mesmos Índios dispersos e sem amor às Vilas” [...] o corregedor da comarca da Paraíba afirma que, na Vila de Alhandra, os foreiros do patrimônio da vila, em vez de gerar renda a ser revertida para os índios, “os põem em perturbação e desordem”. Outros bens da vila (bois, carro e roda de farinha), entregues ao capitão-mor Miguel Dias Maciel, tinham desaparecido (CARVALHO, 2008, p.154).

Para Porto Alegre (1993, p.7), “a população indígena foi alvo de intenso controle nesse período, com a justiça sendo invocada continuamente para evitar a fuga das aldeias, os motins e rebeliões por parte dos índios, que resistiam à submissão”⁴⁸.

Esses fatores foram geradores da desestruturação das etnias. Entretanto, assim como afirma Garcia (2003) ao analisar os impactos entre os Guarani, e Porto Alegre (1993), quando trata das relações de contato dos índios no Nordeste no século XVIII, o Diretório não determinou a extinção da população indígena norterriograndense, bem como as territorializadas no restante da capitania.

Embora reduzidos, muitos sobreviveram se identificando como indígenas⁴⁹, mesmo após a extinção da Lei em 1798⁵⁰. A resistência indígena na Paraíba se deu por intermédio de diferentes estratégias: a) fugas das vilas; b) não integração ao modelo econômico colonial monocultor, sendo priorizados nos núcleos familiares do Litoral Sul, a agricultura de subsistência – no caso da Vila da Jacoca, a mandioca era principal cultivo; c) esvaziamento das vilas e migração para núcleos de povoação branca; d) relação interétnica com negros.

⁴⁸ Exemplo desse controle referenciado pela autora, se deu no Rio Grande do Norte com o levante de Guajiru, movimento que eclodiu a partir da insatisfação dos grupos indígenas vilados, e que seus prováveis líderes sofreram retaliação por meio do aparato do Estado. Cf. Lopes (2005).

⁴⁹ Trataremos dessa presença indígena na Paraíba pós século XVIII no capítulo seguinte desta tese.

⁵⁰ Consultar Lei de extinção do Diretório, disponível em: <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=269&sid=52&tpl=printerview>>. Acesso em 01 junho de 2013.

Por intermédio de uma situação de contato entre índios e vilados surgem categorias sociais, como as denominações “caboclo”, “pardos”, “índios domésticos”. Elas aparecem no cenário dos grupos indígenas no Nordeste e Lopes (2005) afirma que seriam como reflexo:

que não implica apenas numa aceitação passiva das imposições culturais luso-brasileiras, mas também uma estratégia de sobrevivência étnica, posta em ação num novo contexto histórico e baseado no aprendizado da convivência e das trocas culturais (LOPES, 2005, p.28).

No Rio Grande do Norte, registros da paróquia averiguados por Lopes (2005), evidenciam que não houve acréscimos dos casamentos mistos entre índios e brancos, como previa e instigaria o Diretório, mas uma maior relação de mistura entre negros, mestiços e índios.

Se na Paraíba do século XVII, o interesse de muitos senhores de engenho era proporcionar a miscigenação de índios e negros com o propósito de aumentar o plantel de escravos, com o Diretório, o interesse era outro: o de moldar esses grupos por meio do incentivo de casamentos entre índios e brancos.

Em “1762-63, os escravos representavam apenas 23% da população. Do total de 120.263 habitantes livres, 10.132 eram negros forros e 13.737 pardos forros, os escravos libertos representando quase 20% da população livre” (PORTO ALEGRE, 1993, p.5).

O mesmo procedimento de criação de categorias sociais e contextos do contato que promoveram a hibridização⁵¹ foi evidenciado no Litoral Sul da Paraíba, sendo estudado e denominado por Nascimento Filho (2006) por meio da discussão realizada por Maria Silvia de Carvalho Franco (1983), como homens livres pobres.

A territorialização dos Tabajara na Paraíba é referenciada em documentos e pesquisas desde o século XVI. Já a presença negra escrava é rarefeita e não apresenta resultados mais concisos, no que diz respeito à (re)territorialização⁵² desse grupo étnico, como observado nas afirmações e discussões realizadas nos tópicos anteriores deste capítulo.

⁵¹ Cf. BHABHA (1998).

⁵²Para Haesbaert (2004), A “fuga” ou desapropriação do território é denominada pelo autor de desterritorialização. Já a reapropriação das formas de construção/apropriação é denominada pelo autor de reterritorialização. O autor diz que, na atualidade, vivenciamos um processo de dês-reterritorialização constante, devido ao processo de modernização e globalização.

Durante o século XVII, os indígenas foram aldeados em missões religiosas, sendo instalados quatro aldeamentos na Paraíba, sendo eles: Jacoca e Alhandra, localizados na microrregião do Litoral Sul; e Monte-Mór e São Miguel, localizados na microrregião do Litoral Norte. Machado *in* Sampaio (2001) ressalta a importância da Jacoca e das missões religiosas no sentido catequização do grupo:

A Jacoca fundada por eles, com capela dedicada à Nossa Senhora da Conceição, e casa de residência dos missionários, era a principal, e a Ela se deve felizmente o aumento da capital e o desenvolvimento da agricultura nos engenhos pela facilidade na obtenção de braços para o trabalho [...] A aldeia Jacoca, como as outras, consistia num agrupamento de pequenas casas de palha com capela em frente, residência dos padres e escola” (p.83).

Com a expulsão das missões no fim do século XVIII, os aldeamentos se transformaram em vilas. Nesse período, os aldeamentos indígenas foram extintos pelo Estado, que passou a promover a emancipação de municípios, bem como fazendeiros se utilizavam dessas terras para incorporar parcelas dos territórios tradicionais dos indígenas. Estes saíram da condição de dono das terras para a de empregados e de sem terras.

Embora existisse uma grande quantidade de instrumentos legais⁵³ que visavam a “normatizar” o modo de vida e a questão territorial indígena, eles acumularam uma carga ideológica durante o processo de suas execuções, as quais tinham um direcionamento comum: a desagregação das unidades territoriais/familiares indígenas e seu complexo sistema cultural.

Ainda que com os mesmos objetivos “civilizatórios”, as formas e os agentes responsáveis pela manutenção do poder colonizador se diferenciavam. Para Lopes (2005), as missões estabeleciam a manutenção desse controle por meios religiosos e pelo processo de evangelização. Já o Diretório construía uma perspectiva de integração dos índios à civilização, mas com formas de trabalho que os faziam permanecer numa condição perversa de inferioridade. Esses grupos eram considerados como vassalos do Rei.

Segundo Vandezande (1975, p.39): “pela mesma fonte vemos no litoral as terras concedidas aos índios de Jacoca em 1614, progressivamente serem divididas e vendidas durante o século XVIII”.

⁵³ Instrumentos que foram sendo moldados por meio das necessidades colonizadoras vigentes.

Ao estudar as relações entre Estado e grupos sociais na Mata Paraibana na segunda metade do século XVIII, Carvalho (2008) utiliza o conceito de formação territorial desenvolvido por Antonio Carlos Robert de Moraes. Ele investiga a ocupação do espaço pelo colonizador branco, a ordenação estatal e a construção das formas do espaço. Para ele, as mudanças que culminaram na criação de vilas surgiram pelo interesse da Coroa Portuguesa em criar novos círculos produtivos, redirecionar o espaço agrário, bem como criar novos centros urbanos na capital da Paraíba.

A Ilustração 16 produzida por Carvalho (2008) representa o processo migratório ou de junção de grupos indígenas de diferentes etnias em um único território. Observa também a redução de aldeamentos e, por conseguinte, de indígenas que foram sendo confinados nas cinco novas vilas criadas.

Estas novas vilas, territorializadas na região da Zona da Mata, tinham como objetivos a manutenção da mão de obra e a proximidade com os principais centros, estabelecendo assim um maior controle sobre esses grupos.

No caso da Vila do Conde, os Tabajara são obrigados a conviver com os Panati, que se localizavam em Piancó. O mesmo processo de ajuntamento se deu na Vila de Alhandra, que recebeu indígenas do antigo aldeamento Ciri, de etnia Tupi.

A criação das vilas e a escolha dos diretores responsáveis por elas no Litoral Sul da Paraíba se deram por meio do documento “Mapa geral de todas as vilas e lugares que se têm erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do Governo de Pernambuco e suas capitanias anexas”, reproduzido por Lopes (2005) e Carvalho (2008). Abaixo trechos do documento, referentes às vilas do Conde e Alhandra:

Vila (vazio) composta de duas Nações, a primeira e principal da língua geral a que seuniu a do Panati. Vigário o Padre (vazio). Diretor: Duarte Tavares e Mestre da escola(vazio).

Vila (vazio) composta de duas nações, a primeira e principal da Aratauhy, e a que seuniu do Ciry, ambas de língua geral, vigário o Padre Antonio Carvalho, Diretor Jaquesda Costa, e Mestre da Escola (vazio). (BNRJ, LIVRO, p. 191 in CARVALHO, 2008, p. 146).

(re)Organização do território >> Transferências aldeamentos-vilas >> 1761-1763

Transferência da população indígena de aldeamentos para as novas vilas, 1761-1763.
 Observar como a população de nações não-tupis, do interior, é obrigada a conviver com os tupis do litoral.

Foram representadas apenas as transferências que envolvem o território paraibano, ou como origem ou como destino. Os aldeamentos que foram elevados a vilas aparecem no mapa já com seu novo nome. Os aldeamentos do oeste da Capitania foram localizados com base em CONSERVA (2007, p. 51).

A Capitania de Itamaracá, anexada definitivamente à de Pernambuco em 1764, é representada porque ainda existia quando da transferências destas populações.

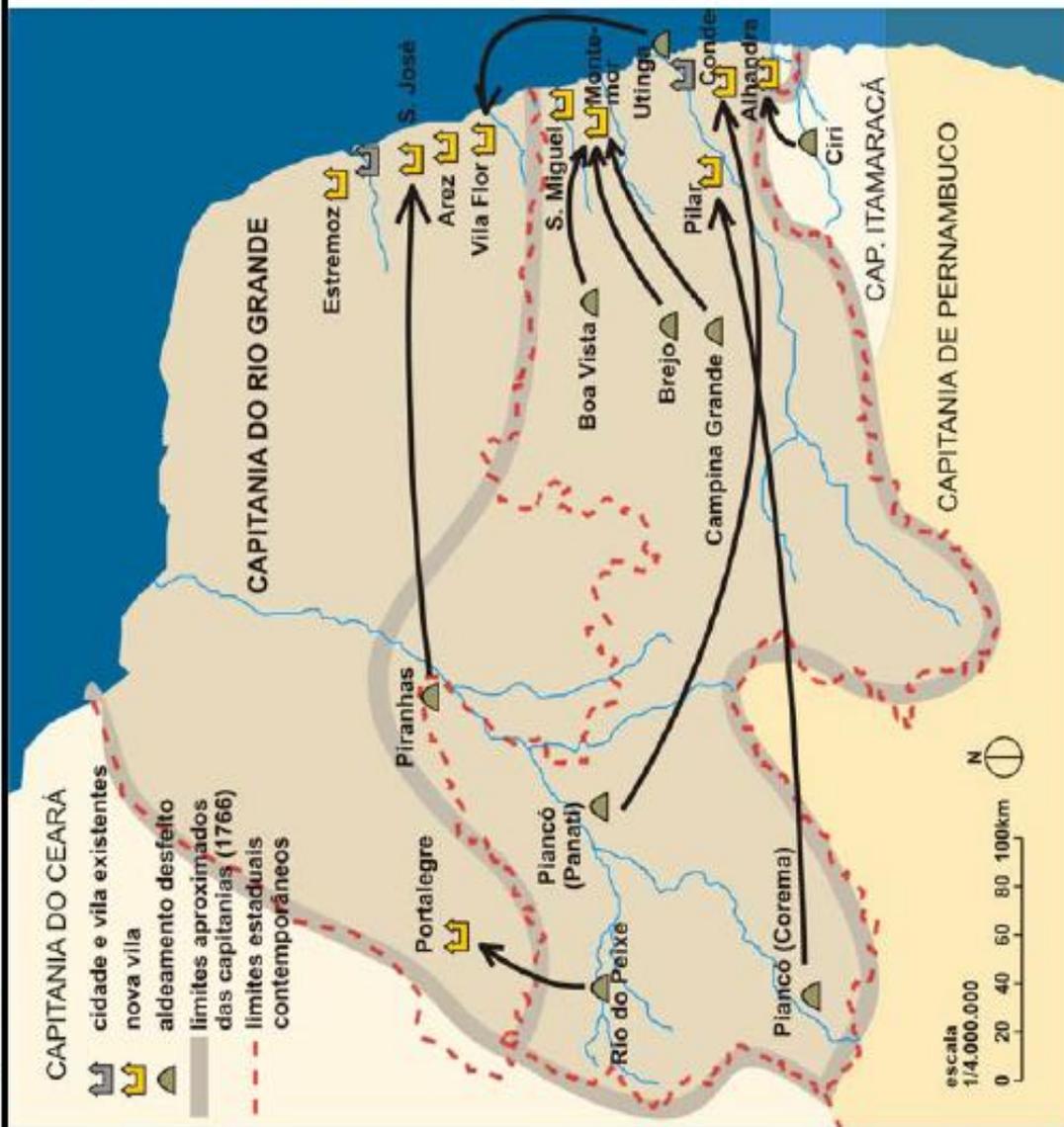


Ilustração 16. (Re) Organização do Território a partir das Transferências Aldeamentos-Vilas de 1761 a 1763.

Fonte: Carvalho (2008, p.142).

Em outro documento “carta endereçada ao provedor da fazenda”, datado de 1764 e consultado por Carvalho (2008), são encontrados alguns nomes referentes à Vila da Jacoca, espaços vazios na citação anterior. O sargento Duarte Tavares do Rego, diretor da vila e José de Castro Silva, mestre da escola.

Embora localizada na Paraíba, a Vila de Alhandra aparece nos documentos do período como relações de interesse pernambucano. Só em 1765, a relação de ambiguidade é resolvida, por meio da regulamentação do termo de fundação da vila:

[...] estando presentes os moradores desta Povoação, depois de lherem lidas as ordens régias se publicaram as ordens seguintes: ‘Real real, viva o nosso augusto soberano rei, o senhor Dom José, primeiro de Portugal’. Aqui, repetiram todos os circunstantes em sinal de seu reconhecimento pela mercê, que receberam na criação desta vila, que o Doutor Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco [...] apelidou com o nome de Vila d’Alhandra, determinando que junto do pelourinho, que fez erigir, se passassem as arrematações e mais autos que se devem celebrar em público e de tudo para constar fez este termo em que assinou a nobreza da Vila. (IHGB, 1843-jun-26, Termo de fundação da Vila de Alhandra, 01/06/1765 in CARVALHO, 2008, p.150).

A referência ao rei de Portugal demonstra, no referido documento, o caráter centralizador e de controle social instituído pelo Império Português. Como soberano, o rei deteria poderes sobre as vilas, assim como pelas condições de trabalho e de vivência de seus súditos ou, se utilizarmos o termo do Diretório, vassalos.

As leis do Diretório e os Alvarás expedidos no século XVII tentaram construir a ideia de nação por meio da criação do que Anderson (2006) e Hall (2006) chamam de “comunidade imaginada⁵⁴”. Essa “comunidade imaginada” permanece presente nos documentos oficiais, mas também desconstruídas pelos mesmos, ao referenciar a dificuldade em estabelecer aquilo que estava sendo posto como normativa e disciplina.

Conforme salienta Lopes (2005), o Diretório deve ser contextualizado pelas diferentes situações encontradas nos locais de sua incorporação. Assim, faz-se necessário considerar suas adaptações e traços específicos das populações atingidas por essa normativa.

Falamos aqui de um território, cujo mote de desenvolvimento e de ocupação

⁵⁴ Comunidade Imaginada é um conceito utilizado por Anderson (2006) quando discute a formação das nações. Para o autor, o sentido de uma nação é socialmente representada e constuída conforme interesses específicos. Essas representações se materializam por meio de técnicas como jornais, escritos, linguagem etc.

gerou coexistência de interesses e de flexibilização de práticas.

As “costuras” mal feitas dessas legislações, que mudavam de acordo com a necessidade da Coroa Portuguesa, assim como dos agentes produtores do espaço paraibano, não promoveram por completo suas intencionalidades. Os “retalhos” apresentados pela história, e que estão contidos nos detalhes dos documentos e textos dos autores lidos, mostram-nos a permanência e resistências do negro e do índio, ao longo dos séculos.

Essa resistência se dá por meio do entrelaçamento e das estratégias engendradas por esses grupos étnicos que rompem e, ao mesmo tempo, entrelaçam-se à “hegemonia” colonial e imperial.

Após esse período, as únicas informações encontradas foram sobre as Vilas de São Miguel, Monte-Mór, Jacoca e Aratagui, o que nos faz pensar que o restante desses territórios tradicionais foi sendo gradativamente ocupado e esses grupos foram sendo incorporados, parcialmente, à sociedade.

Trataremos no capítulo seguinte, de mais tentativas de regulamentação e incorporação desses grupos no século XIX, a exemplo da Constituição de 1824 e a Lei de Terras de 1850. O referido período foi envolto de mudanças estruturais que fazem referência à estrutura fundiária brasileira, geradora de um abismo étnico social que explica e ratifica a situação dos grupos étnicos no período atual.

Capítulo 2. *Em nome da Santíssima Trindade: A aldeia da Jacoca e os monumentos do século XIX que reverberam no presente*

*“E’garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude⁵⁵”
(BRASIL, 1824, s.n., Grifos nosso).*

A primeira frase escrita na Constituição de 1824 que utilizamos como título deste capítulo, assim como a epígrafe descrita acima, é significativa em virtude da forma como o Estado brasileiro lidou com a questão das terras tradicionalmente ocupadas pelos grupos étnicos. A Constituição, assim como outros documentos relativos à questão da propriedade da terra, serão objeto de reflexão neste capítulo.

Como resultantes de construções sociais da época, tais documentos serão tratados como memória de um passado, ou seja, monumentos⁵⁶ utilizados como utensílios de manutenção do poder das oligarquias rurais no Litoral Sul paraibano.

Analisaremos as nuances dos processos inerentes à fronteira étnica, por meio do recorte temporal do fim do século XVIII e o século XIX. Período que significou um divisor social e fundiário no Brasil, o qual tomou uma proporção interessante no contexto de análise do processo de territorialização dos Tabajara e das Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga.

Demonstraremos que as fronteiras étnicas são “negociadas” pela sociedade brasileira que incorpora esses grupos numa categoria social denominada de “Homens Pobres Livres”. As fronteiras também são estabelecidas pelos próprios grupos como estratégias de resistência.

O século XIX é um período importante para compreendermos as lógicas de tentativas de assimilação, as dinâmicas do entre-lugar e as legislações outorgadas pelo Estado. Serão observadas as intencionalidades da elite oligárquica paraibana, frente à utilização de prerrogativas de tais documentos/monumentos discutidos neste capítulo.

Nesse sentido, o poder exercido pelas oligarquias teve respaldo legislativo, sendo condicionante para a manutenção da relação de subalternidade dos grupos étnicos Tabajara e das comunidades negras que ocupam o território do Litoral Sul

⁵⁵ Parágrafo XXII, do Artigo 179 da Constituição Brasileira de 1824.

⁵⁶ Cf. Le Goff (2013).

paraibano. Esses grupos construíram, por meio de tais medidas, estratégias de resistência que possibilitaram sua permanência histórica no território tradicional da Sesmaria da Jacoca.

2.1 A Divisão Territorial e a Legislação de Terras: uma inclusão perversa dos grupos étnicos

O Brasil Império foi um período em que houve a legitimação da propriedade privada no país, por meio da Primeira Constituição Brasileira, datada de 1824⁵⁷, e da Lei de Terras, de 1850.

Em momentos anteriores à outorga da referida Constituição, a divisão de terras no Brasil se dava por meio de doação sesmarial, como reconhecimento da Coroa Portuguesa pelos préstimos realizados pelo solicitante.

O candidato a sesmeiro encaminhava um documento de solicitação para o governador, que seguia para a Câmara e, depois, para a Fazenda Real. O teor do documento apresentava a situação do território pleiteado, assim como a necessidade de uso do espaço (CONSERVA, 2007).

O documento fazia o caminho de retorno pelas mesmas instâncias até chegar ao sesmeiro, que recebia o registro provisório de ocupação. A ele era exigido, como condição de permanência, o pagamento de impostos, o cultivo e benfeitorias na sesmaria concedida.

Os procedimentos e os caminhos trilhados pelo documento de solicitação foram denominados por Conserva (2007) de burocracia sesmarial, cujo esquema está representado na Ilustração 17.

⁵⁷ Constituição de 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso 30/10/2013.

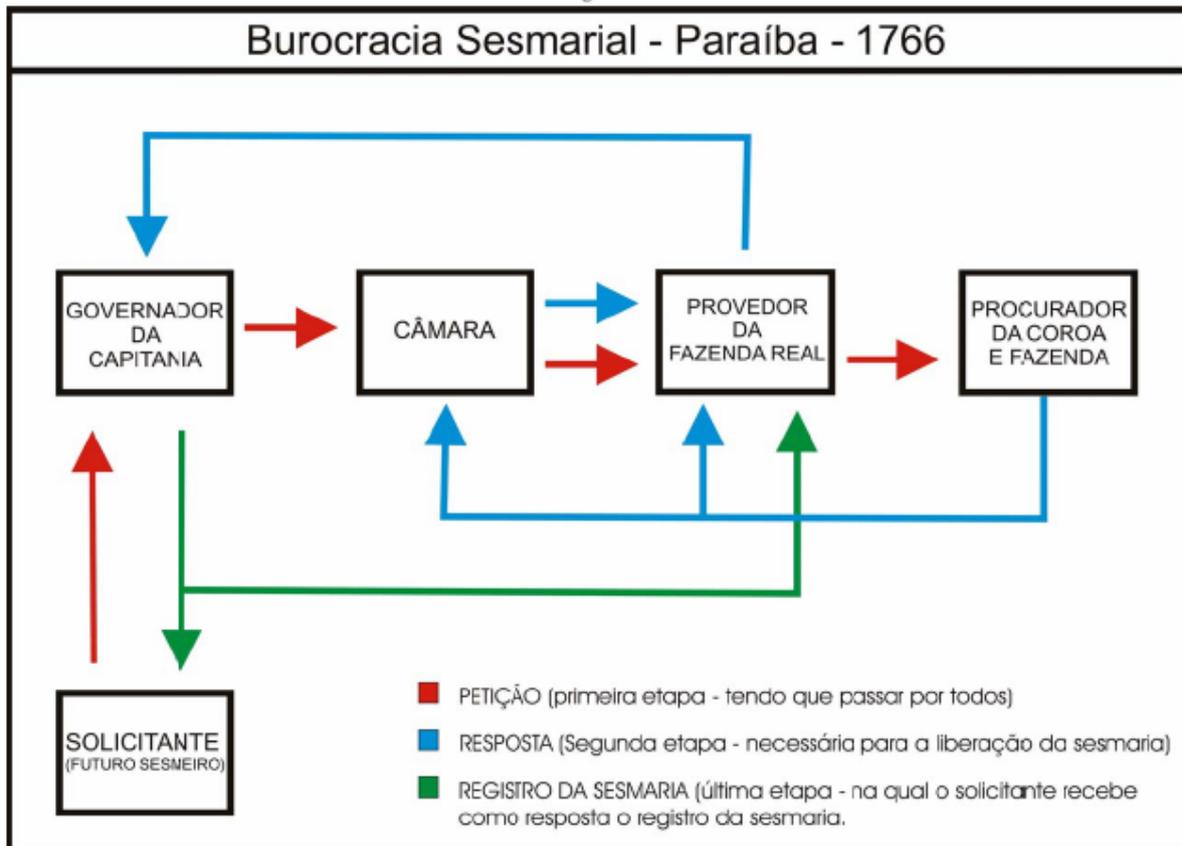


Ilustração 17. Burocracia Sesmarial - Paraíba - 1766.
 Fonte: Conserva (2007, p.74).

A doação sesmarial aos Tabajara foi a de número 7, em 1614⁵⁸. A dimensão territorial da referida sesmaria, conforme Ilustração 18, é semelhante à extensão da porção denominada atualmente de microrregião do Litoral Sul paraibano, cujos limites naturais são: ao norte, o Rio Gramame; na extremidade oeste, o Rio da Jacoca, seguindo o percurso do Rio Subaúma; ao sul, o Rio Abiaí; e a leste, o Oceano Atlântico.

De 1614 a 1824, o perímetro compreendido pela Sesmaria da Jacoca foi sendo ocupado por novas sesmarias doadas pelo Estado, como se observa na Ilustração 18. Os referidos enclaves apresentam elementos que permitem compreender o processo de esbulho⁵⁹ das terras Tabajara, assim como a formação de uma oligarquia agrária no Litoral Sul.

⁵⁸ A descrição do documento foi feita no capítulo anterior.

⁵⁹ Perda da posse do território, por meio de ocupação ilegal de terceiro.

SESMARIA DA JACOCA - 1614

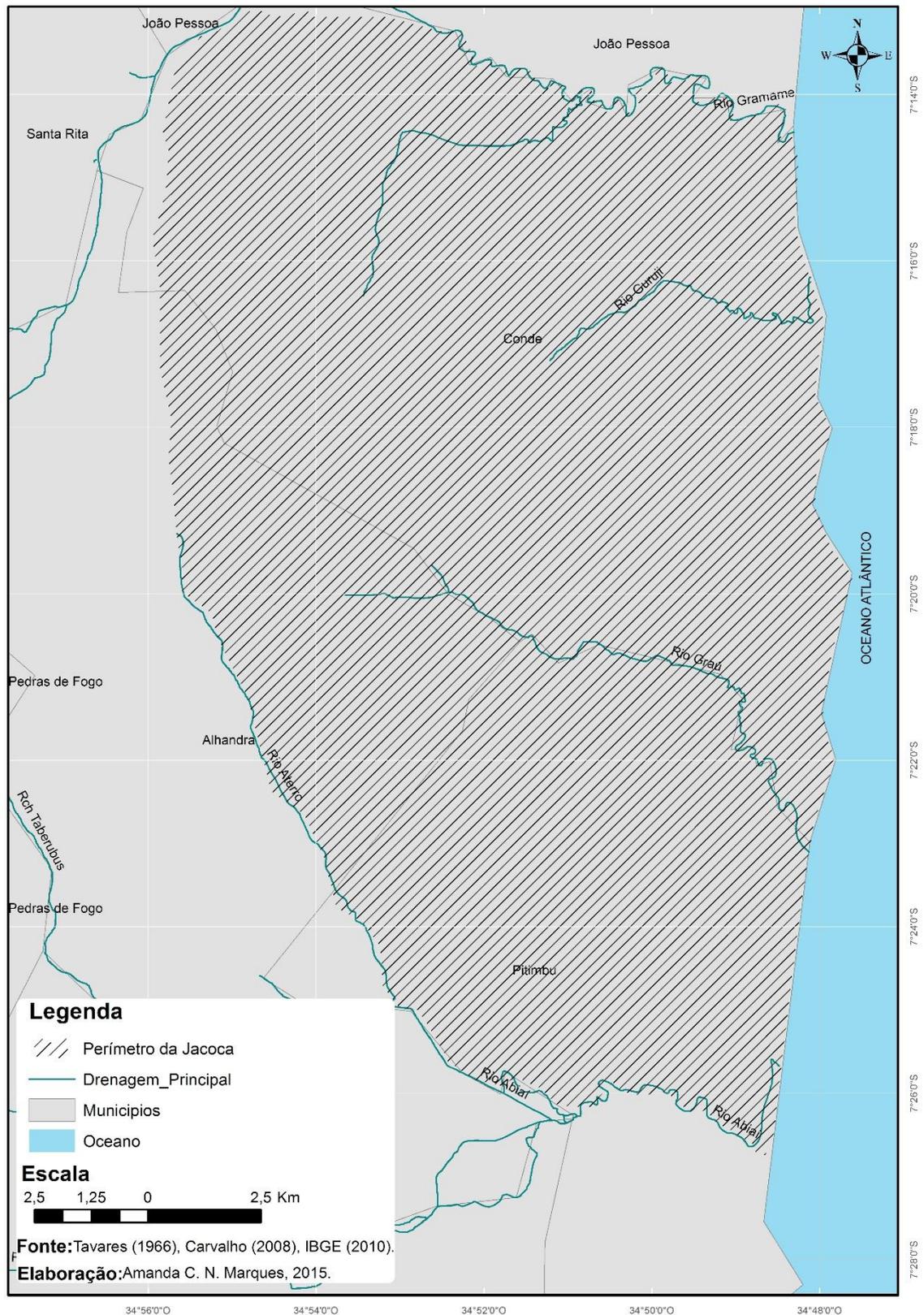


Ilustração 18. Perímetro da Sesmaria da Jacoca – 1614.
Data: Novembro de 2013. Elaboração: Amanda Marques.

SOBREPOSIÇÃO SESMARIAL (1614-1824)

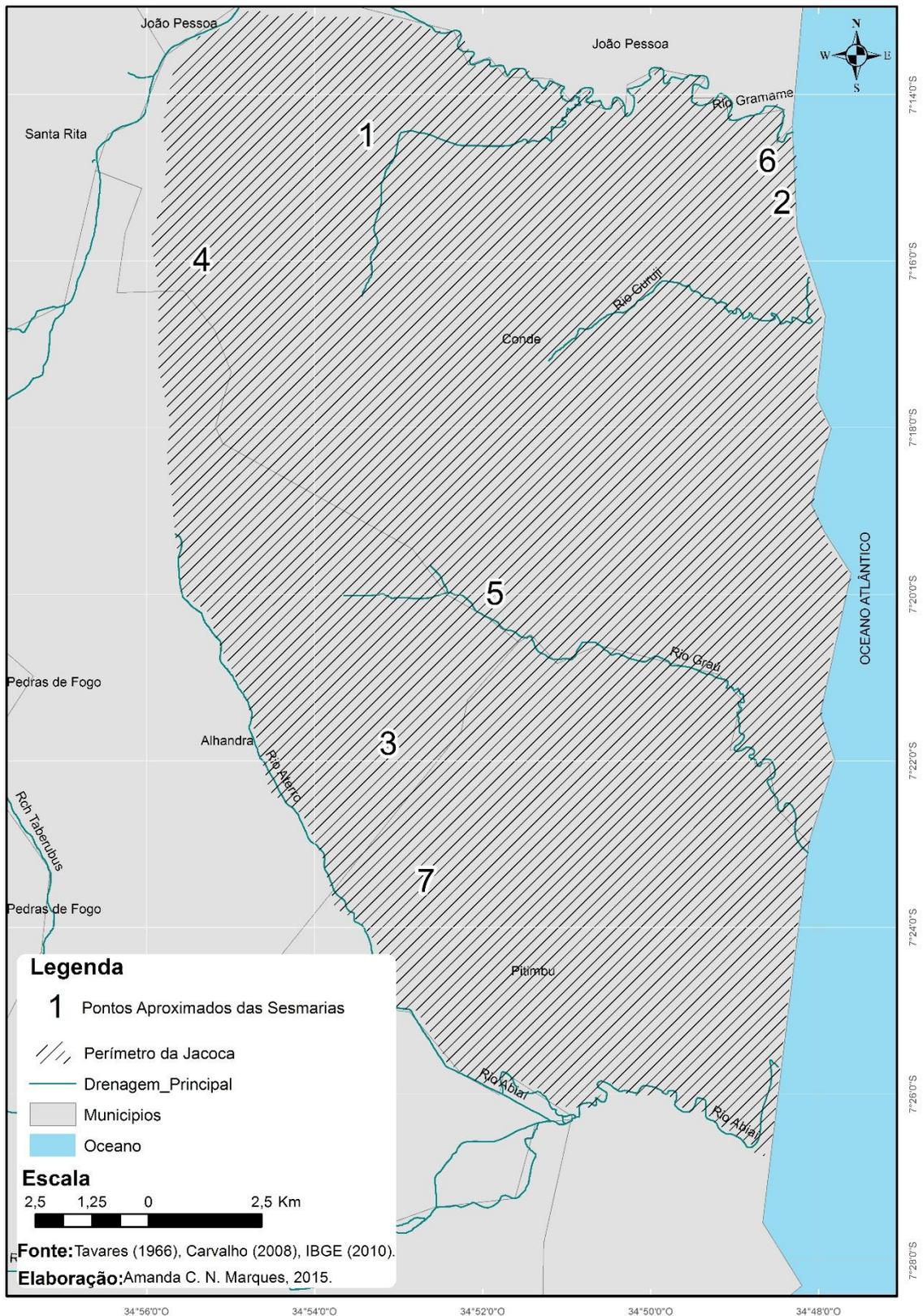


Ilustração 19. Sobreposição Sesmarial de 1614 a 1824.
Data: Novembro de 2013. Elaboração: Amanda Marques.

Sete sesmarias foram doadas e, conforme a Ilustração 19, elas estão indicadas em ordem cronológica e números crescentes da primeira à última doação. As descrições das sesmarias não apresentam indicações precisas, mas priorizam limites naturais como rios e/ou territórios já ocupados.

Assim, preferimos indicar as localidades com números para não incorrerem em possíveis erros de extensão. Sobre tal preocupação de dimensionamento espacial, partilhamos da afirmativa de Nascimento Filho (2006, p.87) quando estuda a produção do espaço na Mata Sul paraibana, do fim do século XVIII ao XIX e diz que os limites do Litoral Sul são mal traçados.

A primeira sesmaria foi doada dentro da Jacoca em 26 de junho de 1707 ao capitão João Gajo da Cruz e está indicada com o número 1, na Ilustração 19. O limite natural indicado no requerimento foi o Rio Gramame-Mamoaba.

Embora sendo um território tradicionalmente ocupado pelos Tabajara, todos os requerimentos de concessão realizados com interesse na Jacoca afirmam tratar-se de terras devolutas e sem uso, conforme grifos do documento:

Nº 66 em 26 de junho de 1707

Capitão João Gajo da Cruz, morador neta cidade, diz, que pelo rio Mamoaba acima, começando das testadas das terras dos herdeiros de Nicolao Camello, doente tem mettido um marco até entestar com terras de Antonio Machado se acha por uma contra parte do dito rio terra devoluta, sem que seja dada à pessoa alguma, que será pouco mais ou menos duas legoas, e pede a dita terra em sesmaria em remuneração do serviço feito a S.M. – Foi feita a concessão de duas legoas de comprimento e uma largo que começa na testada dos herdeiros de Nicolao Camello pelo rio de Mamoaba acima, no governo de Fernando Barros e Vasconcellos (TAVARES, 1966, p. 63-4. Grifos nossos).

No mesmo ano foi doada uma sesmaria a Francisco Ribeiro Santarem, de número 2, na Ilustração 19, que compreendia meia légua em quadro, incluindo o Rio Gramame, como extremidade norte.

Nº 67 em 11 de julho de 1707

Francisco Ribeiro Santarem, morador no Cabo-Branco desta capitania, diz que não tem terras suas em que possa viver, e porque o rio Gramame para parte do sul está uma sorte de terras e sitio que foi de Paschoal de Barros, homem antigo e já defuncto, donde foi morador, não teve filhos nem herdeiros, as quaes estão devolutas, quer que se lhe faça mercê delas e juntamente de todas as sobras, que se acharem pelo rio acima até entestarem com as terras que

foram do Capitão Mathias de Rocha e do Capitão Manoel Nunes de Souza e dos herdeiros de Manoel Francisco. Foi feita a concessão conforme opinou o provedor, de meia legoa em quadro, no rio Gramame, para a parte sul, com a condição de largar aparecendo senhorio com justo título, no governo de Fernando de Barros e Vasconcellos (TAVARES, 1966, p. 64. Grifos nossos).

Ainda na Ilustração 19 consta o número 3, que representa a Sesmaria de nº. 144, doada em 18 de julho de 1717, foi cedida à Rosa Ferreira de Oliveira e compreendia três léguas próximas aos rios Subahuma e Jaguarema. A solicitação do território se deu com a prerrogativa da criação de gado.

Nº144 em 18 de julho de 1717

D. Rosa Ferreira de Oliveira, filha do capitão Francisco Ferreira Ferros, moradores na Taquara, capitania de Goyanna, diz que tem sua criações de gados e não tem terras próprias em que as criar, e porque tem notícia de que entre o rio Subahumae o rio Jaguarema há terras devolutas e nunca dadas, pegando donde se juntam os dois rios, ficando o rio *Saparé* em meio até contestar com a estrada, que vae desta para a cidade de Pernambuco pelo poente; e pelo nascente com as terras do Abiahy a que se achar do comprido e largura, que se achar entre os dois rios nomeados, *Subauma* e *Jaguarema*, que confina com a parte do norte com terras do Padre Domingos Velho e do Sul com as do Tenente André Leitão. O provedor da fazenda Real, depois de ouvido o procurador da corôa, opinou que as terras pedidas já tinha sido dadas antes da invasão hollandeza, mas que as terras pedidas até três legoas de comprido e um de largo. Foi feita a concessão no governo de João de Maia da Gama (TAVARES, 1966, p. 102. Grifos nossos).

A quarta Sesmaria (nº 4 da Ilustração 19), foi doada ao Pe. João de Viveiro Pessoa, corresponde ao território que margeia os rios Mumbaba e Gramame, conforme transcrição a seguir:

Nº 203 em 15 de Outubro de 1727

O Pe. João de Viveiro Pessoa, descobriu a sua custa uma sorte de terras, sitas nesta capitania entre os rios Mumbaba e Gramame as quaes estão devolutas e nunca foram povoadas e quer o suplicante aproveitar assim para crear suas criações, como para lavouras der roças e canas de assucar, pelo que requeria três legoas de comprido e uma de largo, começando na estrada dos Lates, que vai do engenho Espirito Santo para Goyana, entre os dois rios Mumbaba e Gramame; e sendo que em algum tempo fossem dadas as pede por devolutas. Fez-se a concessão, no governo de João de Abreu Castello Branco (TAVARES, 1966, p. 128. Grifos nossos).

As quatro primeiras sesmarias compreenderam as extremidades da Jacoca, fato que demonstra a redução gradativa do território Tabajara, sob a alegação de serem terras devolutas, conforme afirmação anterior. Esses territórios eram objeto de grande interesse de oligarquias rurais, por margearem caminhos de ligação entre os estados de Pernambuco e Paraíba (números 1, 4 e 3 da Ilustração 19), assim como limites com a capital (número 2 da Ilustração 19).

Na legislação atual, terras devolutas são derivadas das terras públicas, a diferença é que as terras devolutas não têm uma utilização pública nem privada específica. As terras públicas são bens que integram o patrimônio público por meio do uso especial (terras indígenas), comum (rios, mares etc) e patrimonial (imóveis, veículos etc).

São consideradas terras devolutas as que não fossem:

- a) domínio particular;
- b) doadas por Sesmaria;
- c) ocupadas por meio de posse;
- d) ocupadas para uso público, ou seja, terras de propriedade do Estado, que não foram usadas, exploradas ou reservadas para algum fim público.

Considerando o entendimento sobre terras públicas e devolutas, assim como a delimitação da Sesmaria da Jacoca, todas as concessões feitas posteriormente foram ilegais, pois não havia terra devoluta na Jacoca.

Uma vez doada a sesmaria, a mesma passou a ser considerada como terras públicas, portanto, patrimônio público de uso especial indígena. Desse modo, o Estado brasileiro regularizou as terras de uso especial indígena, como veremos posteriormente, com a demarcação feita por Justa Araújo, por meio da titulação das posses de não índios, dentro do perímetro da sesmaria dos Tabajara, assim como por intermédio do documento constitucional de 1824.

A ilegalidade promovida pelo Estado brasileiro permanece com a doação da quinta sesmaria em 1729. O Rio Garau (número 5 da Ilustração 19) foi a indicação geográfica dessa sesmaria, doada a Christovão de Hollanda Figueirôa, conforme descrição:

Nº 209 em 22 de Novembro de 1729

O Sargento-mor Christovão de Hollanda Figueirôa e Vasconcellos, morador nesta capitania, que ele tem serviço de soldado de infantaria paga, capitão de cavalos, e sargento-mor de Estado, e que até o presente não tem tido remuneração; e porque tem necessidade para

suas lavouras e criações, e se achão devolutas e desaproveitadas no rio chamado Garaú, termo desta capitania requeria três legoas de terras pelo dito riacho acima, começando a medir-se na pancada do mar, onde o rio faz barra, com uma legoa de largura, meio legoa para a parte do sul e meio para aparte do norte do dito rio sempre em meio da dita terra por divisão; e pede dita terra por devoluta, quando algum tempo do mundo fosse dada. Fez-se a concessão, no governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão (TAVARES, 1966, p. 131. Grifos nossos).

A doação da Sesmaria de nº 1053 de 14 de junho de 1805 (número 6 da Ilustração 19) chama atenção por ser um território concedido três vezes, sendo eles: em 1614, aos Tabajara; em 1707, a Francisco Ribeiro Santarem; e em 1805, a João Antonio de Carvalho. Vejamos transcrição da última doação:

Nº 1053 em 14 de Junho de 1805

João Antonio Pereira de Carvalho, diz que possui um sítio denominado Barra do Gramame que houve por compra aos religiosos de N. S. do Carmo que o houveram por doação que lhes fez Luiz Gomes Serrilho e sua mulher Izabel dos Reis em 21 de fevereiro de 1605, os quaes doadores houveram por data de sesmaria que lhes foi feita em 24 de outubro de mil quinhentos e noventa e oito sendo o governador Feliciano Coelho de Carvalho, a qual sorte de terras pega da barra do rio Gramame da parte do sul e tem uma legoa em quadro, principiando a medir da barra pela costa do mar para o sul como já fora demarcada no anno de mil quinhentos e noventa e nove aos sete de Maio como consta dos títulos em seu poder e junta por certidão, e como não só o referido sesmeiro não obteve confirmação regia, se não vem os Religiosos pede para sua garantia a mesma terra, principiando a medir-se na aviventação que deve fazer-se da antiga demarcação da barra para o sul pela costa do mar até complectar uma legoa e dahi para o sertão como outra legoa e assim para o norte até fechar o quadro. Foi feita a concessão, no governo de Luiz da Motta Fêo.

Nota: A sesmaria cuja certidão anexou o requerente é do teor seguinte:

Luiz Gomes, diz que há vinte anos servia a S.M. como foi na jornada de El-Rei D. Sebastião que está em Gloria, ao Lugares d'África, a athe ir na jornada de Angola em companhia do General D. Francisco de Almeida no anno de noventa e hum por mandado do dito Senhor com suas armas e cavalo em o anno de noventa e cinco em companhia de Manoel Masqueranhas Homem que veio buscar a Fazenda na Nau S. Pedro que vindo da India se perdeu nesta Costa do Brazil e servindo na capitania de Pernambuco e dela veio a esta cidade em socorro duas vezes em companhia de Manoel Masqueranhas e no anno de noventa e sete veio com mulher e família para esta cidade onde he morador e achando-se sempre em companhia deste governo em todos os rebates que se offereceram em vigias desta capitania e hindo em socorro do Rio Grande a cinco de março ficou por cabeça da gente nesta cidade fazendo em tudo o que tocara ao serviço de S.M. e ao mandado deste governo, tendo

respeito aos muitos serviços feitos pedia duas legoas de terra em quadro ao longo do mar demarcando com a corrente d'água do rio Gramame e não sendo dado lhe fizesse mercê dar da outra banda do rio ficando sempre pela costa do mar contra Goianna ou ainda não seja dado das ditas partes. Foi feita a concessão, no governo de Feliciano Coelho de Carvalho (TAVARES, 1966, p.495. Grifos nossos).

A última sesmaria, doada dentro dos limites da Jacoca (nº 7 da Ilustração 19), foi a de número 1080, em 22 de agosto de 1809, a Leonardo Bezerra Cavalcante.

N.1080 em 22 de Agosto de 1809

Leonardo Bezerra Cavalcante, morador do engenho Abiahy, termo da villa Alhandra diz que não muito longe da mesma ha um taboleiro, chamado – Sacco do Jundiá -, unicamente próprio para criação e pastagem de gados, por não haver em toda sua extensão terra lavradia, o qual o taboleiro contesta pela parte norte com a villa do Conde, e pela do sul com terras do mesmo engenho Abiahy, pela do nascente de um cordão de mattas, proximas a costa do mar pertencentes à mesma villa e engenho e pela do poente com o rio Subaúma; e porque tem necessidade do mesmo taboleiro para pastagem do seo gado, de que muito necessita para o manejo do mesmo engenho de que é consenhor e elle se acha devoluto requeria sesmaria do mesmo taboleiro que terá uma legoa de comprido e outra ou menos de latitude. Ouvida a camara municipal de Alhandra annuo, a qual entretanto declarou que a villa do Conde oppunha-se assim como seos índios. Fez-se a concessão com a clausula de não exceder a taxa legal e de firmar cercas nativas pela parte que contesta com os índios da villa do Conde afim de que os gados não offendão suas lavouras, no governo de Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque (TAVARES, 1966, p. 505. Grifos nossos).

Segundo Lima (2008), os Carneiro da Cunha e os Bezerra Cavalcanti formaram, no século XIX, uma elite agrária, exercendo poderes territoriais e políticos na Paraíba:

A família Carneiro da Cunha, cujo proprietário do engenho Abiaí, participou amplamente das disputas pela independência do Brasil, chegando a fazer parte da Junta Provisória de 1822. Na Paraíba, durante o século XIX, vários membros da família Carneiro da Cunha tornaram-se presidentes da província, como Manoel Maria Carneiro da Cunha, em 1835, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 1860, e Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, em 1869. Registramos ainda a participação de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha na Revolução de 1817, onde fez parte da junta que governaria a Paraíba, fato que lhe rendeu a cassação de todos os seus bens, sendo, portanto, provável que as terras a ele pertencentes tenham ficado devolutas por algum tempo, com indícios de aquisição de

terras, a partir de grilagem, inclusive da oligarquia posterior, no caso, a família Lundgren⁶⁰ (LIMA, 2008, p.42-3).

Os Bezerra Cavalcanti territorializaram grandes glebas de terra no Litoral Sul, por meio de grilagem e divisão das grandes propriedades com membros familiares, como estratégia de manutenção dos latifúndios (LIMA, 2008).

Compete atenção nesses processos, conforme assinala Conserva (2007), que dificilmente as sesmarias possuíam o tamanho exigido pela provisão de 19 de maio de 1729: o de meia légua em quadro.

Considerando o sistema de medidas agrárias, meia légua em quadro, equivale à dimensão territorial de 21,78 hectares⁶¹. Ao relacionarmos essa dimensão territorial com o sistema de classificação da propriedade rural estabelecida atualmente pelo INCRA⁶², podemos verificar presença de grandes propriedades rurais no Litoral Sul, conforme Ilustração 20:

⁶⁰ A família Lundgren exerceu um poder oligárquico no século XX não só no litoral paraibano, mas também no Estado de Pernambuco. Trataremos da ação dessa família posteriormente. Cf. Marques (2009).

⁶¹ Fonte: <http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/TABELA_MEDIDA_AGRARIA_NAO_DECIMAL.pdf> /<<http://pt.scribd.com/doc/44520448/NOTAS-SOBRE-AGRIMENSURA>>. Acesso: 30/10/2013.

⁶² Cf. <www.incra.gov.br>. Acesso: 30/10/2013. Conforme classificação do INCRA, a extensão de um módulo rural varia de uma região para outra, pois é considerada a localização do imóvel por meio de suas condições edafoclimáticas. Nesse sentido, em regiões de várzea ou zona da mata, como é o caso do Litoral Sul paraibano, temos a mensuração de 1 módulo rural, que representa 2 hectares de terra. Em casos de regiões semiáridas, um módulo rural, representa 10 hectares de caatinga. Os minifúndios são propriedades que têm em média uma dimensão inferior a 1 módulo rural; as pequenas propriedades tem de 1 até 4 módulos rurais; as médias propriedades de 4 até 15 módulos rurais; já as grandes propriedades concentram mais de 15 módulos rurais.

DIMENSÕES APROXIMADAS DAS DOAÇÕES SESMARIAS TERRITORIALIZADAS NA JACOCA (1707-1809)

Sesmeiro	Data de Doação	Dimensão (Léguas)	Dimensão (Hectares)	Indicação Geográfica	Indicação Ilustração 20
João Gajo da Cruz	1707	2 de Comprido 1 de Largo	87,12	Rio Mamoaba	1
Francisco Ribeiro Santarem	1707	Meia em Quadro	21,78	Rio Gramame	2
Rosa Ferreira de Oliveira	1717	3 de Comprido 1 de Largo	130,68	Rio Subaúma Rio Jaguarema	3
João de Viveiro Pessoa	1727	3 de Comprido 1 de Largo	130,68	Rio Mumbaba Rio Gramame	4
Christovão de HollandaFigueirôa	1729	1 Comprido Meia Norte Meia Sul	21,78	Rio Garaú	5
João Antonio Pereira de Carvalho	1805	Meia em Quadro	21,78	Rio Gramame	6
Leonardo Bezerra Cavalcante	1809	1 Comprido 1 de Largo	43,56	Rio Subaúma	7

Ilustração 20. Dimensões aproximadas das doações sesmarias territorializadas na Jacoca (1707-1809).

Fonte: Documentos de Sesmarias Concedidas na Paraíba (TAVARES, 1966). Data: Novembro de 2013. Elaboração: Amanda Marques.

Mesmo que a sesmaria concedida respeitasse o tamanho exigido na provisão de 19 de maio de 1729, todas as terras doadas estavam classificadas como grandes propriedades rurais.

Em 1822⁶³, a concessão de sesmarias foi suspensa até que o Estado brasileiro anunciasse nova regulamentação, que se deu em 1824 por meio da outorga constitucional. Entretanto, na Paraíba a medida não foi cumprida, pois houve doações de sesmarias até 21 de fevereiro de 1824⁶⁴.

⁶³ O fim do regime sesmarial se deu por meio da Resolução nº 76 de 1822 que “manda suspender a concessão de sesmarias futuras até a convocação da Assembléia Geral Constituinte”. Disponível em: <<http://arisp.files.wordpress.com/2009/07/resolucao-76.pdf>>. Acesso: 19/11/2013.

⁶⁴ Cf. Tavares (1966).

A Constituição de 1824 garantiu a propriedade privada e está mencionada no título 8º das *Disposições Geraes e Garantias dos Direitos Civis e Políticos dos Cidadãos Brasileiros*, em seu artigo 179, parágrafo XXII:

Art.179. A inviolabilidade dos Direitos Civis e Politicos dos Cidadãos Brasileiros que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte.[...]

XXII. E'garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem publico legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor della. A Lei marcará os casos, em que terá logar esta única excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação. (BRASIL, 1824, s.n., Grifos nosso).

Cabe destacar que mediante artigo 179 da Constituição de 1824, houve no Brasil a legitimação da grande propriedade rural, por meio da comprovação dos registros de posse.

Uma vez comprovada a posse sesmarial, abria-se o precedente para a legitimação e formalização do sentido de propriedade privada. Assim, as terras públicas são privatizadas, por intermédio da jurisprudência constitucional.

Podemos considerar que foi por meio do artigo 179, que o governo imperial brasileiro inicia a legitimação e manutenção das grandes propriedades fundiárias, mediante aparato jurídico-político de incorporação das terras públicas. Assim,

as “posses” resultantes da ocupação aumentaram de forma incontrolável e os posseiros acumularam grandes extensões de terra, cujos limites eram vagamente definidos por acidentes geográficos naturais: um rio, uma queda d’água, uma encosta. Apesar de essas propriedades não possuírem estatuto legal (COSTA, 1999, p.176).

Algumas questões devem ser observadas nesse contexto. O fim do regime sesmarial favoreceu, por mediação da Constituição, assim como das provisões, decretos e resoluções, a regularização de quem já tinha terras. A afirmativa pode ser observada na Provisão de 14 de março de 1822:

N. 28. - REINO. - PROVISÃO DA MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO DE 14 DE MARÇO DE 1822

Sobre posseiros de terrenos que forem concedidos por sesmaria.

D. Pedro de Alcantara, Príncipe do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, Regente deste Reino do Brazil e nelleLogar Tenente de EIRei Meu Senhor e Pai: Faça saber a vós, Juiz das sesmarias do

districto da villa de S. João do Principe, que, sendo vista a representação em que me pedieis houvesse por bem declarar quaes eram as posses que deveis respeitar nas medições de algumas sesmarias, dentro das quaes, achando-se vários individuos arranchados, se queriam estes oppôr ás mesmas medições, sobre cuja materia Mandeí ouvir o Desembargador da Corôa e Fazenda: Hei por bem Ordenar-vos procedais nas respectivas medições e demarcações, sem prejudicar a quaesquer possuidores que tenham effectivas culturas no terreno, porquanto devem elles ser conservados nas suas posses, bastando para titulo as Reaes Ordens, para que as mesmas posses prevaleçam ás sesmarias posteriormente concedidas, visto que, na conformidade do Decreto de 3 de Janeiro de 1781, e da Ordem que foi expedida ao vice Rei do Rio de Janeiro de 1781, Luiz de Vasconcellos e Souza, em 14 de Abril de 1789, e ao Governador da Capitania de S. Paulo, Antonio Manoel de Mello, em 4 de Novembro dito, não se deve fazer despojar os moradores de qualquer terreno por causa de sesmarias posteriormente concedidas, e sendo anteriores, devem ser judicialmente convencidos, depois de serem ouvidos com os embargos que tiverem, e que deverão competentemente offerecer ás respectivas medições. O que assim haveis por entendido, e cumprireis pela parte que vos toca. O Principe Regente o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, do Conselho de S. Magestade, e seus Desembargadores do Paço. Joaquim José da Silveira a fez no Rio de Janeiro aos 14 de Março de 1822. Dr. Antonio José de Miranda. - Claudio José Pereira da Costa (PROVISÃO Nº 28 de 24 de Março de 1822)⁶⁵.

O documento apresenta encaminhamentos a serem tomados em relação às terras ocupadas por posseiros e à suspensão da concessão de sesmarias. Gradativamente, o território da Sesmaria da Jacoca pertencente aos Tabajara foi sendo reduzido, sendo objeto de disputa entre os ditos proprietários, a população pobre livre e os negros que a ocupavam na condição de escravos, livres ou fugidos. Sob a condição de subalternos, os Tabajara e as comunidades negras foram incorporados à categoria de homens pobres livres, ocupando lugares insalubres e que foram sobrepostos com doações sesmariais:

mais insalubres; nas terras menos férteis; nas chãs e pauis próximos aos rios e lagoas, onde grassavam as febres malignas; nos tabuleiros litorâneos, onde a cana não se desenvolvia; nos arredores dos mangues; na faixa de marinha; na boca das matas (NASCIMENTO FILHO, 2006, p.89).

⁶⁵Fonte: <<http://www.quinto.com.br/1821a1830.htm>>. Acesso: 19/11/2013 (Grifos nossos).

No período transitório de 1822 a 1854, conflitos no que dizem respeito aos limites das propriedades, assim como sucessivos relatos de grupos étnicos reclamando o esbulho de seus territórios, foram constantes.

A implementação da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, mais conhecida como Lei de Terras de 1850, ratificou essa inclusão histórica perversa, conforme se observa no Artigo 1º da Lei que trata sobre a aquisição de terras no Brasil:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra (Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850⁶⁶).

Essa ação gerou a utilização das terras no país como objeto de manutenção de um poder econômico, assim como uma massa de trabalhadores denominada “homens pobres livres” que não tiveram acesso à terra⁶⁷. Segundo Franco (1997), a concessão de grandes extensões de terra, decorreu de glebas incorporadas ao patrimônio privado.

Assim, numa sociedade em que há concentração dos meios de produção, onde vagarosa, mas progressivamente, aumentam os mercados, paralelamente forma-se um conjunto de homens livres e expropriados que não conheceram os rigores do trabalho forçado e não se proletarizaram. Formou-se antes uma “ralé” que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade (FRANCO, 1997, p.14).

Para Martins (2013), depois da Lei de Terras, havia dois caminhos para a formalização legal das propriedades: primeiro o adotado pelo pequeno lavrador, aquele que ocupava terras consideradas devolutas; e o segundo, do antigo sesmeiro ou fazendeiros que detinham grandes extensões de terras e escravos. O autor chama atenção para a permanência de pequenos lavradores em fazendas, como moradores agregados ao proprietário de terras.

⁶⁶ Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>. Acesso: 09/08/2011.

⁶⁷ Cf. Rodrigues (2007) e Franco (1969).

Esse último caso é expressivo nas Comunidades do Gurugi e do Ipiranga, em que as famílias de negros ocupavam pequenos lotes e, como condição de permanência na terra, pagavam a Ticuca e/ou foro⁶⁸.

A Ticuca ou Cambão era o pagamento que se dava em dias de trabalho aos proprietários das terras no Litoral Sul. O foro era o pagamento pelo uso da terra que se dava em troca de produto ou dinheiro. Outras formas de moradia de condição são presentes em outras regiões do Brasil, como o colonato⁶⁹ na região Sudeste e a peonagem ou regime de barracão⁷⁰ na região norte, mas outros regimes como arrendatários⁷¹ também são presentes no campo brasileiro.

Diferente dos trâmites ocorridos no processo de regulamentação e utilização das comunidades negras e dos Tabajara como mão de obra, as propriedades que haviam passado pelo processo de regularização fundiária tiveram seus direitos assegurados constitucionalmente. Desse modo, as terras públicas foram objeto de interesse de grupos oligárquicos e dos homens pobres livres, considerados socialmente nos dizeres de Franco (1997), como “ralés”.

Como instrumento jurídico do período, a Lei de Terras de 1850 é um marco para entendermos a construção do território Tabajara e das Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga. Para Rodrigues (2007, p. 3), “é possível perceber, através da legislação aprovada em 1850, que a população alvo atingida por esses instrumentos jurídicos eram os índios, os negros libertos ou escravos e os imigrantes estrangeiros”.

O território da Jacoca foi repartido e grilado, sem que os grupos étnicos muitas vezes conseguissem reverter essa situação. Em virtude da intimidação por parte dos fazendeiros, os Tabajara ocuparam diferentes espaços no Litoral Sul como forma de resistência, conforme veremos mais a frente.

⁶⁸ Cf. Informação Verbal das Comunidades Negras estudadas e Moreira (1997, p.88).

⁶⁹ Para Martins (2013), o colonato se diferencia das relações assalariadas de trabalho por três elementos: 1 – pagamento fixo em dinheiro; 2 – pagamento proporcional em dinheiro pela quantidade de café colhido ou produção direta de alimentos; 3 – trabalho de regime familiar e não individual.

⁷⁰ O regime do barracão ou peonagem é descrito por Martins (2013), como uma forma análoga de escravidão, em que o trabalhador contrai uma dívida no barracão da fazenda, sendo sua liberdade condicionada ao pagamento do débito. Embora o autor tenha mencionado casos de peonagem territorializados na região Norte, esses casos aparecem em outras regiões do país. O Ministério do Trabalho publica anualmente estatística de condições semelhantes em todas as regiões do país, disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/geral/publicacoes/>>. Acesso 01/11/2013.

⁷¹ Os arrendamentos ou aluguéis de terra podem ser feitos por meio de contratos escritos ou verbais. A forma de pagamento pode ser feita em dinheiro ou produto, também denominada de foro.

A transcrição do documento por Silva (1995), referente ao requerimento dos índios da aldeia do Riacho do Mato, localizada em Pernambuco, corrobora a prática recorrente do esbulho de territórios étnicos.

“Senhor!

Os índios da Aldeia Riacho do Mato, por seu procurador e maioral, veem representar a Vossa Majestade Imperial a injustiça que estão sofrendo dos esbulhadores da mesma aldeia, que sem direito de domínio nem de posse tem esbulhado os suplicantes da área de Aldeia, que o governo de V.M.I. concedeu e ordenou a demarcação para livra-los dos conflitos. Cançados os suplicantes de esperar providencias nos seus direitos de propriedade esperam que V.M.I. protector como é dos desvalidos, e recto na distribuição da justiça como por inumeros actos tem provado ha de livrar os suplicantes das injustiças e perseguições de que estão sendo vitimas (Requerimento dos Indios da Aldeia do Riacho do Mato, em 24/03/1872, ao Imperador D. Pedro II. *in*SILVA, 1995, p.80).

O requerimento endereçado ao imperador Dom Pedro II revela anos de exploração dos nativos. Ele é representativo de vários casos de esbulho de territórios étnicos ocorridos no Nordeste brasileiro⁷².

Explicita que os grupos étnicos, acionam o aparelho do Estado como agente de resolução dos problemas referentes às ocupações ilegais nos territórios tradicionais. Entretanto, em casos semelhantes como os Atikum, Xucuru-Kariri, Potiguara e Tabajara, os pleitos não foram atendidos.

O esbulho de terras da Sesmaria da Jacoca se dava por meio da Câmara Municipal que regulamentava arrendamentos, justificado a partir da alegação de que naquelas terras não havia mais indígenas ou alegavam terras devolutas. Segundo Nascimento Filho (2006, p. 95), as elites provinciais fecharam acordos em atendimentos mútuos aos interesses do Estado e dos grandes proprietários de terra:

as elites provinciais se comprometeriam a não se tornarem separatistas e o Estado a não interferir no processo de apropriação de terras. Esse acordo, não escrito, porém explícito na política fundiária do Império, foi mais facilmente contestado no período em que o Estado se consolidava, e praticamente aceito sem restrições, depois de 1850, quando tal acordo se corporificou na Lei de Terras, que atendia a um só tempo, os interesses do Estado e dos proprietários, que juntos

⁷² Esbulhos de terras realizados no período são relatados pelos Atikum – PE, Xucuru Kariri – AL e Potiguara – PB, sendo analisados respectivamente por Arruti (1993), Martins (1994), Palitot (2005) e Marques (2009).

passaram a tentar disciplinar de maneira mais efetiva os hábitos e obter o trabalho dos homens livres pobres. A partir da ordem instituída em 1850, se tornou cada vez mais difícil para esses despossuídos, exercer o direito de viver sem ter que trabalhar para os outros.

O espólio permaneceu, mesmo após a publicação do Decreto de 30 de janeiro de 1854⁷³ que regulamentou a execução da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 em seu Art. 58, quando diz que toda a terra que não tivesse sido regularizada deveria encontrar-se sob responsabilidade do Estado, como terras públicas.

Em meio à elaboração da normatização do Decreto de 1854, Nascimento Filho (2006) faz um relato de mais esbulhos de terras localizadas na barra do Graú, por meio de um documento endereçado à Corte sobre a ação da família Carneiro da Cunha. A queixa dos Tabajara foi compreendida pelo subdelegado da Vila do Conde como falsa e caluniosa.

Em resposta ao ofício de V. S^a. de 16 do corrente em que de mim exige informações acerca da queixa que me dizem em seu citado ofício haver feito o Regente dos índios desta povoação Francisco Alves de Carvalho ao Exmo. Presidente da Província contra o Tenente-Coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha, de haver este não só obstado de morarem e plantarem alguns índios em seus sítios – Barra de Grau -, e em outros muitos lugares, como até de usarem de pescarias, tenho de informar a V. S^a que, sendo o motivo de uma tal queixa até aquela data por mim ignorada, passei mui séria e circunstanciadamente a indagar a respeito de tal objeto, e, tendo obtido em resultado o perfeito conhecimento de ser aquela queixa inteiramente falsa e caluniosa, assim o levo ao conhecimento de V. S^a., perante quem seja-me lícito ponderar, que é em verdade sobremaneira revoltante que aquele Regente, abusando dessa graduação que diz exercer a respeito dos índios entre os quais vive, mas trepidasse em ter o arrojo, e a inqualificável ousadia de avançar a tamanha falsidade e perante a primeira autoridade da Província. É, pois, também que se me oferecer informar a V.S^a. com que mais aproveitando-me deste oficial ensejo, respeitosamente me congratulo (APEPB. Cx. 032,1854 *apud* NASCIMENTO FILHO, 2006, p. 159-160).

Segundo Costa (1999), foi criado, com o Decreto de 30 de janeiro de 1854, um serviço burocrático encarregado de controlar a terra pública e promover a colonização: a Repartição Geral das Terras Públicas. A referida repartição era subordinada ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

⁷³Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/decreto/1851-1899/Anexos/RegulamentoD1318-1854.pdf> Acesso 23/11/2013.

Para Martins o decreto instituiu elementos para que fosse:

Validada e revalidada a ocupação da terra até essa data. Isso não impediu o surgimento de uma verdadeira indústria de falsificação de títulos de propriedade, sempre datados de época anterior ao registro paroquial, registrados em cartórios oficiais, geralmente mediante suborno aos escrivães e donatários [...] tais procedimentos, porém, eram geralmente inacessíveis ao antigo escravo [...] seja por ignorância das praxes escusas, seja por falta de recursos financeiros para cobrir despesas judiciais e subornar autoridades (MARTINS, 2013, p.44).

Competia a tal repartição, conforme o Decreto citado em seu Art. 3º§1,3 e 8, dirigir medição, divisão, conservação e descrição das terras públicas; propor reserva das terras devolutas para colonização indígena e fazer registro das terras possuídas. Em todas as províncias era nomeado um Diretor Geral de Índios, encarregado de encaminhar as demandas dos índios.

Destaca-se a demora na realização de intervenção da referida repartição na Paraíba, sendo nomeado em 27 de agosto de 1861, o Barão de Mamanguape como diretor geral dos índios da Parahyba:

Ao Presidente da província da Parahyba

27 de agosto de 1861

Comunica que o Barão de Mamanguape foi nomeado como diretor geral dos índios.

Ilmo. e Exmo. Sua Majestade o Imperador houve por bem, por decreto desta data, nomear o Barão de Mamanguape para o lugar de Director Geral dos Indios da Provincia. O que comunico a V.Exa. para sua inteligência e governo. Deus guarde a V.Exa. – Manuel Felizardo de Souza e Mello – Sr. Presidente da Provincia da Parahyba (Manuscrito endereçado ao presidente da província da Parahya, 27 de agosto de 1861, p.6).

Flávio Clementino da Silva Freire recebeu o título de Barão de Mamanguape em 1860. Detentor de grandes faixas de terras no litoral paraibano e northeriograndense, exerceu cargos de deputado, senador e presidente da província da Parahyba. Em revista publicada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1964, que faz alusão aos bacharéis formados pela Faculdade de Direito do Recife, seu nome aparece como conluente em 1839. A descrição feita sobre o Barão de Mamanguape, na revista, apresenta seus interesses pela agricultura de base mercantil, assim como seu interesse por mão de obra barata:

Excessivas despesas do transporte dos produtos agrícolas, em consequência a falta de vias de comunicações e de transportes rápidos e cômodos; a falta de braços e, como consequências, o elevado preço do trabalho, e enfim o gravame das imposições, são por certo as principais causas desse atraso, a que aludo a qual contrasta admiravelmente com a imensa extensão do nosso solo e sua espantosa fertilidade (IHGB, 1964, p.19).

O Barão de Mamanguape, em pouco menos de dois meses, entrega o cargo. Seu sucessor foi Joaquim do Nascimento Costa da Cunha Lima, cuja família era detentora de engenhos às margens do Rio Paraíba e que também não exerceu a função atribuída. Segundo relatório do presidente da província apresentado à Assembleia Legislativa da Parahyba:

O Governo Imperial interessado no bem estar dos Índios existentes nesta Província, e quase dispersos, dignou-se nomear para diretor geral dos mesmos, por Decreto de 27 de Agosto do anno passado, ao distinto e prestimoso cidadão, o Sr. Barão de Mamanguape, que ao recolher-se dos trabalhos legislativos, deixou de entrar no exercício d'aquelle cargo pelo valiosos motivos que trouxe ao meu conhecimento em officio de 21 de outubro do mesmo anno. No propósito de secundar as vistas do governo imperial e na impossibilidade de exercício da parte do Diretor Geral nomeado, designei por Portaria de 21 de Dezembro ultimo ao Bacharel Joaquim do Nascimento Costa da Cunha Lima, para exercer interinamente dito cargo, o qual entrou em exercício das respectivas funções a 20 de janeiro, não praticando o mesmo, ação alguma por haver sido nomeado Juiz Municipal e Orphaos do termo de Itaquí, para onde seguio (Relatorio apresentado à Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, no dia 31 de maio de 1862, pelo presidente, Dr. Francisco d'Araujo Lima. Parahyba, Typ. de J.R. da Costa, 1862. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso: 03/12/2013).

Os dois Diretores Gerais de Índios nomeados na província da Parahyba foram detentores de grandes propriedades rurais e interessados em expandir seus negócios, conforme publicação do IHGB (1964). Ambos passaram menos de três meses no cargo. Após esse relatório de 31 de maio de 1862, não há o registro de documentos de nomeação de mais nenhum Diretor Geral de Índios na província da Parahyba.

A instabilidade gerada pelas sucessivas mudanças de encarregados pelos territórios indígenas resultou em petições realizadas pelos índios territorializados na

Parahyba, queixando-se de esbulhos. A afirmativa é verificada por meio do documento do Império⁷⁴, endereçado ao presidente da província da Parahyba, em 8 de fevereiro de 1862, em que os indígenas faziam queixas da ocupação indevida de seus patrimônios materiais:

Ao presidente da província da Parahyba,
Manda extinguir o aldeamento dos índios e da providencia
concernentes ao mesmo

Sua majestade O Imperador a quem foram presentes aspethições dos índios dos diversos aldeamentos dessa província que amargamente se queixam do esbulho das terras do patrimônio que primitivamente lhes foi concedido principalmente por parte das camaras de alguns municípios, considerando à vasta das informações, que as acompanharam, que os mesmos índios se acham nas circunstancias de entrarem no gozo dos direitos que competem a todos os brasileiros, houve por bem determinar ouvido o parecer do Conselheiro Consultor dos Negócios Neste Ministério que vossa Excia autorizado a extinguir os referidos Aldeamentos distribuindo a cada família, no ponto onde já possua casa e lavoura, bem como aos solteiros maiores de vinte e um anos que tenham economia aprovada. Terreno suficiente, que não abranja mais de desessete mil e quinhentas braças quadradas e seja em geral de vinte e duas mil e quinhentas que ficarão sendo propriedade d'esses(ilegível)⁷⁵ depois de anunciarmos de efetiva residência e cultura, cessando, depois de feita esta distribuição do terreno toda a jurisdição do terreno do Diretor Geral e dos Diretores parciais sobre o território e habitantes das aldeias. Opportunamente será nomeado um Engenheiro que à vista das competentes instruções, terá de ser por V. Exa. Encarregado assim da medição e demarcação dos lotes (ilegível) das sesmaria pertencentes aos referidos aldeamentos, devendo as terras que sobraem, logo que terminarem os contratos de arrendamentos a que por ventura estejam sujeitas ser vendidas pela tesouraria da fazenda de acordo com as determinações de V.Excia. a quem mais vantajosas condições (ilegível). Para este fim, aquella repartição averiguará quais sejam os terrenos arrendados e quais os desembaraçados e tomará as contas de receita e despeza havidas nos estabelecimentos, considerando nulos quaisquer aforamentos de terras das aldeias feitos pelas camaras municipais ou qualquer outras autoridades. Aproveito, comunico a V.Excia para sua inteligência e devida execução. Deus guarde a V.Excia. Manuel Felizardo de Souza e Mello. Sr. Presidente da Provincia da Parahyba (CAIXA 742 – Documentos Diversos, AN. Grifos nossos).

⁷⁴ Citado em Nascimento Filho (2006, p.161) e Palitot (2013, p.67).

⁷⁵ Nos trechos em que não conseguirmos identificar, incorporaremos a palavra “ilegível”.

No referido documento, o imperador manda extinguir os aldeamentos indígenas⁷⁶ e relata sobre um encaminhamento de um engenheiro para a realização da demarcação das Sesmarias dos Índios da Paraíba. A ação da Comissão de Demarcação das Terras Públicas na Paraíba se inicia em 1864. Estes documentos foram trabalhados minuciosamente por Nascimento Filho (2006), Mura *et al* (2010) e Palitot (2013). Iremos nos debruçar nos documentos dessa repartição referentes às terras da Jacoca, no próximo subitem.

2.2 Comissão de Demarcação de Terras Públicas na Paraíba: o caso Tabajara

A vigência da Lei de Terras de 1850 e sua regulamentação por meio do Decreto de 30 de janeiro de 1854 instituiu que as terras no Brasil fossem classificadas em duas formas: as públicas pertencentes ao Estado; e de particulares, adquiridas a partir da compra ou posse legalizada da terra.

Nos períodos de 1864 a 1867, após quatorze anos de promulgação da Lei de Terras, o Estado brasileiro delega um engenheiro encarregado pela medição e delimitação dos antigos aldeamentos indígenas. Essas terras foram regularizadas pela comissão de demarcação de terras públicas, criada com o propósito de tratar das demandas fundiárias. Antônio Gonçalves da Justa Araújo foi o engenheiro responsável pela demarcação, avaliação e regularização dos arrendamentos das terras indígenas na Paraíba.

Os primeiros territórios paraibanos demarcados foram os da Jacoca e Alhandra, localizados no Litoral Sul, entre os anos de 1864 e 1865. Após esse período, o engenheiro inicia os trabalhos com os Potiguara no Litoral Norte, sendo demarcado e dividido em lotes os territórios de Monte Mor e Baía da Traição.

No dia 2 de julho de 1865, Antonio Gonçalves da Justa Araújo escreve para o Diretor Geral Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, da terceira diretoria das Terras Públicas e Colonização – do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. O relato descreve, de maneira pormenorizada, a divisão de terras no Litoral Sul. Utilizaremos trechos extensos desse documento⁷⁷ e escolhemos

⁷⁶ Outros ofícios foram encontrados reiterando a extinção dos aldeamentos, escritos em 01/10/1862, 03/11/1863, 05/11/1864 e 18/02/1865. (ANEXO 10)

⁷⁷ O mesmo documento remete à divisão de terras da Sesmaria de Alhandra, também localizada no Litoral Sul. Não reproduziremos os escritos que fazem alusão a essa faixa territorial, visto que até o

incorporar a transcrição dos manuscritos para melhor leitura. Em alguns pontos das imagens que fizemos dos documentos, faz-se necessário ampliar o *zoom* para conseguirmos ler com precisão os escritos.

Ilmo e Exmo. Sr. Diretor Geral da Terceira Diretoria das Terras Públicas e Colonização

Tendo sido encarregado por aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 5 de novembro do anno passado, de proceder à medição e demarcação das terras pertencentes ao patrimonio dos diversos aldeamentos de indios desta provincia, e a discriminação das que estão em dominio particular, venho dar conta a V. Excia. do estado em que se achão atualmente meus trabalhos. Chegando a esta provincia no dia 1 de janeiro do corrente anno, foi o meu primeiro cuidado obter informações e esclarecimentos a cerca destes terrenos e das questões existentes entre seus ocupantes, e adquirir documentos que me pudesse oferecer dados certos, e habilitar-me a proceder com segurança no desempenho da minha comissão, conforme levei ao conhecimento de V. Excia. No meu officio de 18 do mesmo mês acompanhado com um quadro demonstrativo do que encontrei, em resultado d'essas indagações, sobre aldeias de indios e seus patrimonios, expondo nessa ocasião as conveniencias de principiar os trabalhos pela medição e demarcação dos perimetros das sesmarias da Jacoca e Alhandra, de que passo a ocupar-me. Sendo nomeado juiz comissario por portaria do governo provincial de 2 de janeiro, fiz publicar anuncios, convidando a todas as pessoas interessadas nas referidas sesmarias a apresentarem-me seus titulos de suas posses marcando-lhes para isso um prazo razoavel, que se findou em 4 de fevereiro do mesmo (Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865, p.1. Grifos nossos)⁷⁸.

O engenheiro relata o procedimento utilizado ao chegar à Paraíba. Seu primeiro ato foi obter informações sobre os grupos, seus possíveis conflitos territoriais e adquirir documentos sobre os territórios indígenas. Por meio dessas informações, o engenheiro encaminha um quadro⁷⁹ dos índios existentes na Paraíba. Incorporamos apenas as informações referentes à Jacoca, na Ilustração 21, a seguir:

momento da escrita desta tese, esse território não foi reivindicado por famílias que ocupam e se autoidentificam Tabajara.

⁷⁸ Fonte: Arquivo Nacional. Diversos Documentos, Companhia Nacional Engenhos Centrais da Parahyba e Sergipe, Confederação do Equador - Caixa 742 pacote 5; Caixa 1219. Seção: Terras Públicas e Colonização. Solicitação feita por meio da requisição de número 32617. As leituras foram feitas na íntegra, durante o período de 14 a 30 de setembro de 2007, momento em que passamos compilando, lendo e fotografando esses documentos no Arquivo Nacional.

⁷⁹ A denominação do quadro encontrado no arquivo é mapa. Preferimos manter a nomenclatura utilizada pelo engenheiro.

ALDEIAMENTO E SEUS RESPECTIVOS PATRIMONIOS NA PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE - 1865

Nome	Freguesia	Município	Número de Índios	Nação	Número de Fogos	Extensão de terras	Ocupação dos Índios	Data de Creação
Jacoca	Conde	Capital	158	Petiguaras	71	15 léguas quadradas/ Ignora-se extensão cultivada cana, algodão, cereais Não cultivada - Taboleiros	Agricultura e Pesca	17/12/1614

Ilustração 21. Aldeamento e seus Respectivos Patrimônios da Província da Parahyba do Norte.

Fonte: Mapa dos Aldeamentos e seus respectivos patrimônios da província da Parahyba do Norte. Encaminhado junto ao Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865. Data: Dezembro de 2013. Organização: Amanda Marques.

Conforme a Ilustração 21, o Aldeamento da Jacoca possuía uma dimensão territorial de 15 léguas (65,340 hec.), cuja ocupação dos índios se dava por meio da pesca e da agricultura. O número de índios contabilizados na Jacoca sofreu uma redução representativa em relação ao quadro apresentado em 1829 que contabilizava na Vila do Conde 281 índios. Ver Ilustração 22:

MAPA DOS ÍNDIOS EXISTENTES NA PROVÍNCIA DA PARAHIBA NO NORTE EM 1829

Nome das Villas	Quantidade de Índios
Na Cidade da Parahiba	92
Villa Nossa da Painha	50
Freguesia do Coité	12
Villa de S. Miguel	235
Villa Real do Brejo de Área	146
Villa de Monte Mor	271
Villa do Pilar	56
Villa do Conde	281
Villa de Alhandra	309
Somma	1.454

Ilustração 22. Mapa dos Índios Existentes na Província da Parahiba do Norte em 1829.

Fonte: Arquivo Nacional. Caixa 1219. Seção: Terras Públicas e Colonização. Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização. Data: Dezembro de 2013. Organização: Amanda Marques.

Esse fato pode estar relacionado aos sucessivos esbulhos de terras dentro da Sesmaria da Jacoca e a desterritorialização das famílias, assim como por processos de silenciamentos da identidade etnicamente diferenciada, por meio das pressões locais, como veremos mais a frente. A relação anterior pôde ser feita a partir das

observações que Justa Araújo descreve no próprio quadro (Ilustração 21) endereçado à Repartição. Segundo o engenheiro,

dificilmente pude encontrar os títulos deste patrimônio [...] a câmara municipal da capital tem arrendado e aforado grande parte destes terrenos, deixando por ultimo de cobrar os foros e arrendamentos. Além dos quaes estão aldeados, muitos indios vivem com suas familias disceminados pelos diversos pontos do patrimonio, sendo perturbados a cada passo pelos invasores de suas terras(Manuscrito do Mapa endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865. Grifos nossos).

Nos dois relatos transcritos a seguir é possível perceber tal mobilidade forçada para dois lugares de ocupação tradicional Tabajara: Prensa Velha e Taboleirinho.

Era um sufoco medonho, de lá fumo pra prensa velha (Entrevista concedida por Nequinho, em 22 de junho de 2010).

Quando foi um dia a gente tava em casa, chegou Laércio com um rifle aí jogou na frente de casa, fez a volta e que ele veio, veio com uns capanga tudo armado, já tinha dado um tiro e disse pra gente, né? Aí chegou e disse: ói, eu vim buscar vocês. E pra onde nós vai? Nós vamos daqui aculá. [...] Aí mandaram nós sair fumo para Taboleirinho (Entrevista concedida por João Gringo, em 22 de junho de 2010)⁸⁰.

É recorrente nos documentos escritos por Justa, assim como nos relatos anteriores, alusão a um processo de mobilidade forçada das famílias Tabajara, dentro do próprio território da Jacoca.

Realizado o primeiro ato descritivo da situação dos territórios indígenas na Paraíba, Justa Araújo publica anúncios com prazo de 34 dias para apresentação dos títulos de posse emitidos, referentes às sesmarias a serem demarcadas. Veremos, a seguir, que a ação de Justa Araújo gerou desconforto por parte dos ocupantes destes territórios, que chegaram a expressar sua indignação por meio de colunas em jornais da época: *O Publicador*, *O Despertador*, *O Tempo* e *Jornal da Parahyba*.

⁸⁰ As duas entrevistas foram realizadas nos trabalhos de campo para a elaboração do relatório da caracterização Tabajara feita na Introdução do relatório de qualificação desta tese. Durante o processo de esbulho das terras da Sesmaria da Jacoca, os Tabajara foram estabelecendo relações de resistência, dentre elas utilizando diferentes espaços de moradia dentro da própria Jacoca. Cf. Mura *et al* (2010).

Seguiremos com a descrição dos manuscritos, acompanhando a cronologia da emissão dos documentos.

Durante esse tempo me foram apresentados 95 documentos da sesmaria da Jacoca, e 186 da de Alhandra, (inclusive 69 requerimentos de índios daquela, e 180 desta, pedindo a medição e demarcação de suas pequenas porções de terras), sendo alguns de posses legítimas, de aforamentos perpétuos concedidas pelas camaras municipais autorizadas, por diversas resoluções da assembleia Provincial, e outros de arrendamentos cujos prazos já expiraram, feitas pelas mesmas camaras, que, fundadas não sei em que Lei, consideravão as terras dos índios de seu patrimônio, e dispunham dellas com manifesto prejuizo de d'estes. Inteirado dos direitos que cada hum allegava, para atendellos devidamente procurei esclarecer-me a respeito dos limites das sesmarias em vistas dos títulos de concessão; a confusão porém a respeito desses limites com a posses vizinhas dificultou-se o descobimento de tais documetos, que deveriam estabelecer um paradeiro a tantos interesses exagerados e contrários que se agitarão. Recorrendo ao archivo da Camara Municipal da Capital, depois de ter sido mau sucedido em outras repartições públicas, onde existem os livros, em que no século passado se fazião os lançamentos das datas de terrenos concedidos a diversas, mas d'onde infelizmente forão subtrahidos os das duas sesmarias de que se trata, deparei entre os papeis transportados da camara da extinta villa do conde, com o livro de registro, no qual se acha a ff971 (ilegível) a copia da carta de concessão da sesmaria da Jacoca do theor seguinte: Concesam feita pelo capitam mor João Rabelo de Lima, governador da capitania da Parahyba do Norte, em nome de I. M. Real aos índios da aldeia da Jacoca em remuneração dos serviços prestados – Toda a terra que se contem da Barra do Gramame da banda do sul, correndo para cima do rio Jacoca até dar no caminho que vai da ditta aldeia para o Tibiry, e dahi correndo rumo direito ao rio Subauma e dahi a Barra do rio Abiay, ficando-lhe toda a dita terra por costa e sertão de barra à barra – Em 22 de janeiro de 1616 (Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865, p. 2-3. Grifos nossos⁸¹).

Após o prazo anunciado por Justa Araújo foram apresentados 95 documentos, sendo 69 indígenas da Sesmaria da Jacoca, solicitando a medição e a demarcação de suas posses.

O relato faz alusão à desorganização dos documentos referentes às concessões das sesmarias doadas dentro do território da Jacoca. No caso do Aldeamento da Jacoca, fica explícita, no manuscrito, a dificuldade de acesso aos

⁸¹Ver Ilustração 18.

títulos de posse que sumiram das câmaras. A ineficiência no trato com as terras públicas, especificamente os territórios tradicionais, também fez-se presente.

O engenheiro afirma que esses territórios eram controlados pela província da Parahyba e não pelo Império, ou seja, um verdadeiro desconhecimento da legislação referente à situação das terras públicas.

Cartorial e legalmente não havia um princípio comum no trato com as terras públicas, o mesmo ocorria nos momentos em que se fez necessário o estabelecimento de marcos demarcatórios. As terras concedidas tinham delimitadores naturais como princípios demarcatórios, a exemplo das curvas de rios, limites oceânicos, serras, planaltos etc. Alguns desses delimitadores naturais podem, em virtude de ações ambientais naturais, apresentar mudanças de cursos, como por exemplo os cursos dos rios.

A dificuldade em estabelecer marcos precisos foi somada ao acesso a documentos de doações das sesmarias. Desaparecem dos arquivos as documentações referentes as duas sesmarias que haviam sido doadas aos Tabajara. Parte referente aos índios territorializados na Jacoca foi encontrada em papéis avulsos da antiga Vila do Conde. O mesmo não ocorreu com a documentação da Vila de Alhandra, em que o engenheiro afirma ter reconstituído os marcos por meio da oralidade dos grupos que apresentaram seus títulos de posse.

Após reunir informações necessárias ao início dos trabalhos demarcatórios, Justa Araújo dimensiona o território da Jacoca, considerando o divisor natural do Oceano Atlântico como extremidade leste e mais cinco pontos de extremidade, conforme visualizado na descrição e na Ilustração 23, disponibilizados a seguir.

Partindo da antiga Barra do Gramame assignalada pela letra A com o rumo de 73° noroeste (satisfeita a condição de atravessar o rio Jacoca sem prejudicar as terras da povoação) encontrei na distância de 5:970 braças a estrada do Tibiry no ponto B denominado Cruz do Caboclo, onde a mesma se separa em duas, sendo a da esquerda para a extinta aldeia, e dahi dirigindo-se pela do Tibiry, no intuito de dar a area da sesmaria as proporções que lhes estão marcadas, medi 3:510 braças até o ponto C fronteiro às nascenças dos rios Subaúma. Tomando de C o rumo de 6° sudeste, cheguei ao ponto D nos alagados do rio do Acais (antigo Subauma) com 6:406 braças, e d'este ponto seguindo o rumo de 70° sudeste, medi 1:125 braças a encontrar o ponto E na margem oposta do rio do Aterro, d'onde não sendo possível marchar pelo leito do Abiay que limita a sesmaria por esse lado, por falta dos meios necessários, abri uma picada no rumo de 75° sudeste em direção ao ponto F da barra do mesmo com 4:486 braças [...] da barra do Abiay, seguindo pelo litoral de diferentes

rumos, cheguei com 9:919 braças ao ponto A do rio Gramame, donde havia partido, fechando assim o perímetro da sesmaria que tem uma área de 62:988:325 braças conforme o título de sua concessão(Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865, p.4 -5).

Marcos de pedra calcária foram utilizados como delimitadores das extremidades ABCDE e F, assim como a cada 250 braças foi fixado um marco de madeira correspondendo ao perímetro da sesmaria no território.

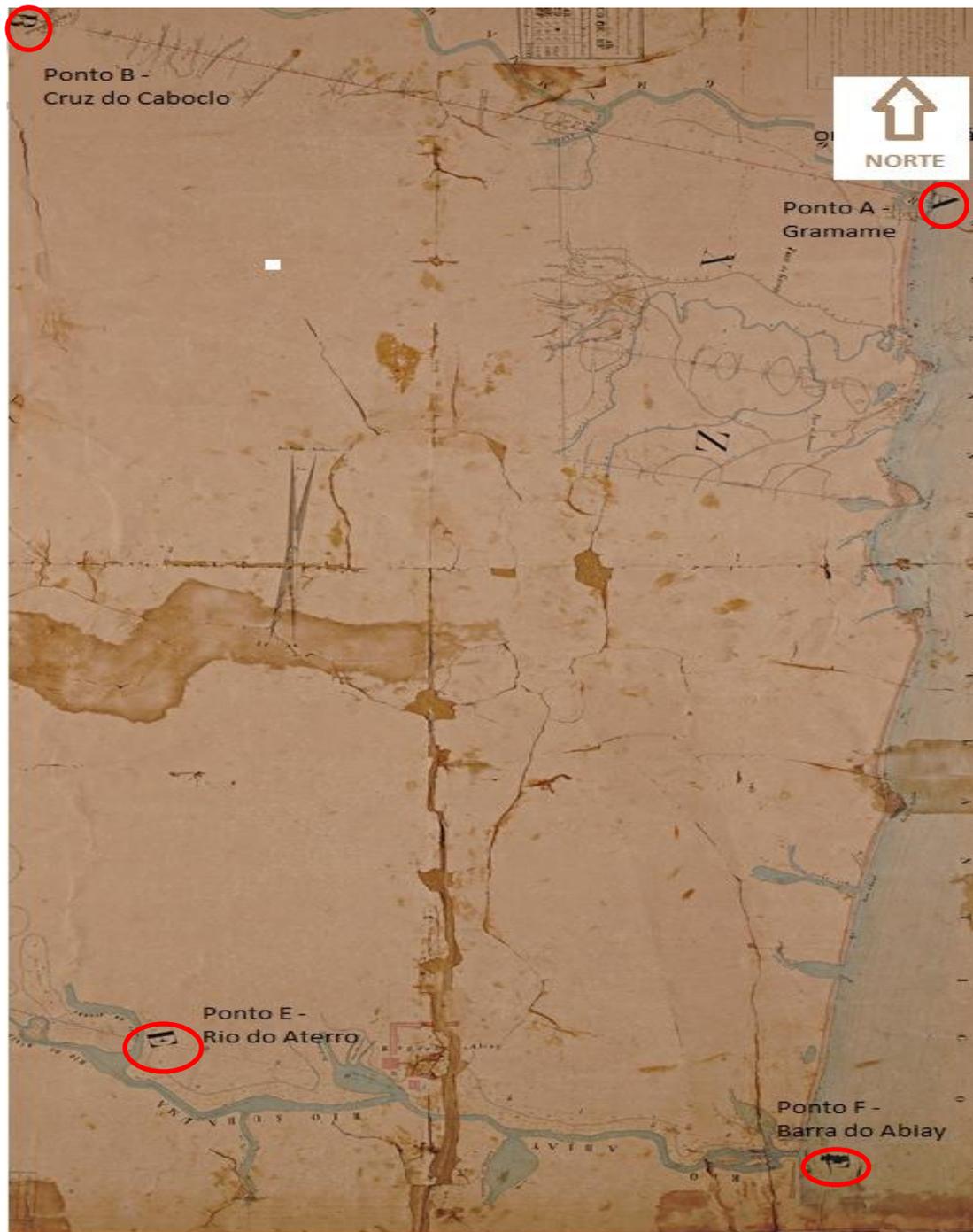


Ilustração 23. Fragmento da Carta Topográfica da Sesmaria da Jacoca - 1866.
Fonte: Arquivo Nacional.

Ao descrever a Sesmaria da Jacoca, Justa Araújo chama a atenção para a cobertura vegetal em parte destruída em virtude da expansão da cana-de-açúcar, bem como em parte cultivada com cultura de subsistência das famílias que ocupam o território. Sobre esses grupos, o engenheiro diz:

disseminados pela area da sesmaria existem para mais de dois mil indivíduos, entre os quais predomina a raça indigena. Os índios de

raça pura descendentes dos antigos donatários destas terras que viveram aldeados até 1862 sob o governo de um delles, a quem chamavam de regente, vão pouco a pouco desaparecendo, elevando-se a 69 o seu número actualmente. Além dos pequenos povoados de Mata Redonda, Jacaré, Gurugy, Piranga, Jacomão e Garaú, existe a antiga aldeia da Jacoca, hoje povoação elevada a categoria de Vila do Conde no meado do século passado (Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865, p.8 -9).

Conforme o relato de Justa Araújo, após a promulgação da Lei Provincial de 1846, o território da Jacoca foi anexado à capital e o território Tabajara passou a ser administrado pela Câmara da capital.

Esta porem, abuzando da faculdade que lhe foi concedida, dispôs das terras dos indios, como bem lhe parece, arrendando e aforando até mesmo aquelles lugares onde elles trabalhavão, como fez por último (1867), do sitio Utinga, resto do patrimonio ocupado por suas lavouras! Estes infelizes vendo ahi suas roças arrancadas, suas choupanas incendiadas, sem proteção e sem recursos, já bastantemente acoçados por outros intrusos, francionaram-se pelas diversas localidades, entregando-se à ociosidade e aos vícios e fugindo às perseguições de rixosos (ilegivel) potentados. Uma boa parte da população indigena vive da caça e da pesca pelos rios e lagôas que são abundantes de peixe, e do fabrico de esteiras de junco, e outras industrias de pouca importancia (Manuscrito endereçado ao diretor geral de terras públicas e colonização, escrito pelo engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo, 2 de julho de 1865, p.9-10).

No relato anterior, o engenheiro fazia uma análise da ação da Câmara da capital da Paraíba que, para ele, atuou no território da Jacoca por meio de abuso de poder, principalmente por ter concedido terras da Jacoca a fazendeiros, por meio de arrendamentos.

Outra informação presente no manuscrito são as atividades de caça, pesca e coleta realizadas pelos Tabajara no território da Jacoca. Embora essas atividades sejam imprescindíveis para a manutenção da tradicionalidade do grupo, as mesmas estavam sob ameaça da expansão do latifúndio que se organizava dentro da Jacoca.

Tais afirmativas foram apresentadas à Comissão de Terras Públicas, por meio de relatório encaminhado em julho de 1865. Em janeiro de 1866, o engenheiro Justa Araújo finaliza os trabalhos no Litoral Sul. Entretanto, a carta topográfica

contendo a demarcação das posses e do território tradicional indígena só é finalizada em 19 de março de 1866. A pressão da elite oligárquica paraibana se deu no momento em que o relatório da Jacoca foi publicado. A ação favoreceu e beneficiou os grandes proprietários de terras, na manutenção dos latifúndios, assim como o Estado declarou uma grande quantidade de terras devolutas para compra.

Os caminhos trilhados por Justa Araújo e a repercussão dos trabalhos de execução dos procedimentos demarcatórios constam na Ilustração 24:

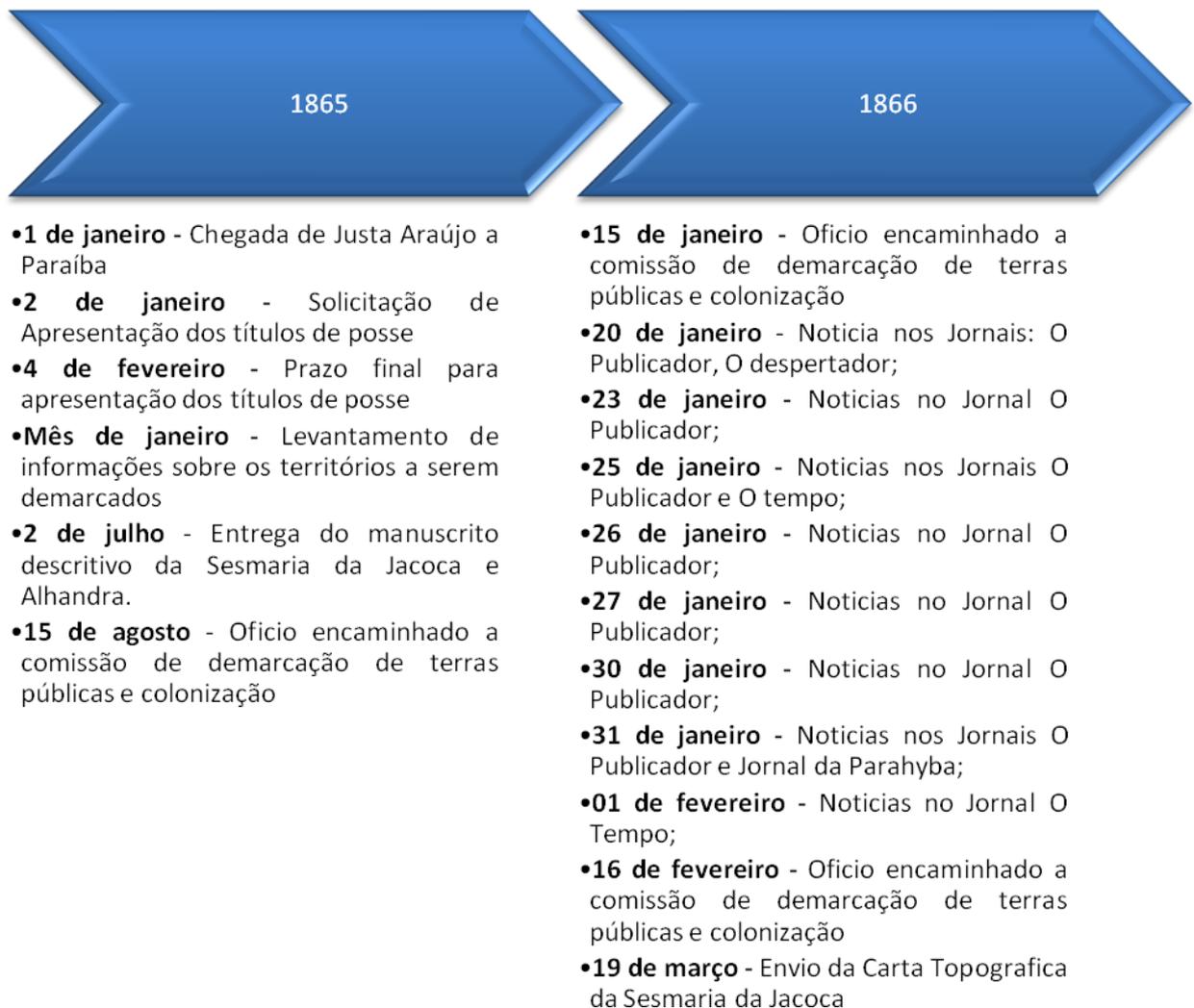


Ilustração 24. Caminhos e Roteiros dos Trabalhos Realizados por Justa Araújo (1865-1866). Data: Dezembro de 2013. Organização: Amanda Marques.

A publicação dos procedimentos gerou diferentes interpretações sobre a condução dos trabalhos realizados pelo engenheiro, as quais veremos a seguir.

2.2.1 *O Jacoquiano*: a mídia como expressão dos conflitos pelo Território da Jacoca

Nos jornais da época, há relatos que o processo de demarcação da antiga Sesmaria da Jacoca gerou tensão, sendo permeado por conflitos entre a elite paraibana e o próprio engenheiro Justa Araújo. Segundo Palitot (2013) esse processo gerou protestos também por parte dos indígenas e posseiros que viviam no território.

Após a entrega do manuscrito descritivo da Sesmaria da Jacoca e Alhandra, jornais como *O Tempo*, *Jornal da Parahyba*, *O Despertador* e *O Publicador* reproduziram essa insatisfação.

A demarcação feita por Justa Araújo foi posta em questão em 20 de janeiro de 1866, por um colunista anônimo no jornal *O Publicador*, que o acusou de ter sido arbitrário na delimitação do território da Jacoca. Segue parte da transcrição do Jornal.

A PEDIDO

[...] O Sr. Justa tem feito medições a esmo, e sem o menor critério, e sem respeito as posses legítimas e antiquíssimas de antigos proprietários: pelo que há feito, parece, que não sabe o que seja medição de terras. Toma discricionariamente os rumos que lhe parece, segundo sempre o systema por ele adoptado de satisfazer o mais que o pode os desejos dos particulares, que o tem encarregado de algumas medições, e assim invade o terrenos dos outros, e os retalha sem dar a menor satisfação a seus legítimos donos, e faz de taes terrenos doação aos particulares que o encarregão de taes medições, e lhe pagão. Regeita todas as informações, não atende aos títulos que lhe são apresentados; [...] O antigo engenho dos Prazeres que segundo os títulos tem meia légua de terras, cujo centro e a capella, as quaes foram demarcadas, como consta do livro do tomo dos frades beneditinos, tem hoje pela discricionária e arbitraria demarcação do Sr. Justa, terras que nunca teve, roubadas (permita-se a expressão) aos sítios Mituassu, Pão Carvalho, e Izabel de Castro, etc. Entretanto é verdade que Prazeres nunca teve posse no rio Jacoca do Souza, e muito menos no lado d'quem desse rio, onde existindo um engenho com moenda de ferro, foi este com todo o cercado que existia dado pelo Sr. Justa ao tenente coronel Antonio Quirino. O proprietário do sitio Gurugi, o Sr. Lucidato Gomes de Leiros, que ignorava completamente os rumos e limites de suas terras, ajustou-se com o Sr. Justa, que devidamente ajustado entrou pelos sítios do Mutuassu de Baixo, atravessando o mesmo rio – Jacoca do Souza – e tomando completamente tudo Quanto possuem os proprietários do referido Mutuassu de baixo, fez uma magnifica doação ao referido Sr. Lucidato, que já tem intimado aos proprietários legítimos para desocuparem seus sítios, e arrancarem suas casas,

oferecendo a alguns por equidade comprar as telhas e portas das casas antiquíssimas que ali existem. Ora, Sr. Justa, diga-nos por favor onde aprendeu a medir terras? Não sendo profissional, não pretendemos entrar como S.S. em discussão, mas pretendemos chama-lo a uma publica explicação de sua arbitraria conducta nas demarcação que há feito excedendo escandalosamente as atribuições que lhe competem por lei. [...] Reclamações vão ser dirigidas contra S.S ao governo imperial, fique disto prevenido (O PUBLICADOR, 20 de janeiro de 1866. AN, Caixa 1619. Grifos nossos).

A coluna publicada era anônima e demonstra a insatisfação com as demarcações realizadas e os favorecimentos nas medições de terras ocupadas por Antonio Quirino de Souza e Lucidato Gomes de Leiros.

O mesmo documento atenta para a violência realizada por Lucidato Gomes de Leiros frente aos ocupantes tradicionais, moradores das terras do Gurugy e Mutuassu, terras hoje reconhecidas como sendo das comunidades negras.

No mesmo dia em que a notícia foi veiculada pelo jornal *O Publicador*, a resposta é dada pelo jornal *O Despertador*. O anonimato foi visto pelo colunista do jornal como um fator desfavorável a sua conduta. A atitude de denúncia realizada na primeira notícia veiculada foi analisada pelo segundo colunista como despeito frente aos possíveis favores não realizados por Justa Araújo. Da mesma forma que o primeiro colunista, o segundo também se preservou no anonimato, autodenominando-se de “Um amigo”, conforme veremos a seguir:

A PEDDO

O comunicante do <publicador> de hoje, despeitado por ter o Sr. Justa cumprido exatamente com suas obrigações, procedendo nas demarcações de maneira que até hoje só fallou contra ele o comunicante anonymo, sem duvida por ter sofrido a pena de Talião, e não querer talvez o Sr. Justa ceder *algum* pedido; e assim contrariado em seus desejos, atira-se sobre o Sr. Justa em pontaria aos Srs. Tenente coronel Quirino e Lucidato, unidos pelo que parece, que merecerão favores do Sr. Justa com prejuízos de outros. A ser o comunicante verdadeiro no que expõe ao publico, que devia ter escrúpulo em assignar seu nome, pois quem diz a verdade tem a razão a seu lado, e nunca deve usar do anonymo, arma quase sempre própria do maldizente. Assigne o comunicante o seu nome, que terá uma resposta digna do cavalheiro que injustamente é agredido; e enquanto assim não fizer irá sofrendo o honroso epilhetto de maldizente; certo de que o publico fará justiça a quem merecer. Já que o comunicante não quis assignar seu nome e nem outro qualquer, permita que nos assignemos. Um amigo (O DESPERTADOR, 20 de janeiro de 1866. AN, Caixa 1619. Grifos nossos).

Ainda em resposta à primeira denúncia realizada pelo colunista anônimo, um terceiro colunista denominado de “O Jacoquiano” escreve ao jornal *O Publicador* e, ao defender a legitimidade das terras de Antonio Quirino de Souza, critica a medição realizada por Justa Araújo na porção sul do território da Jacoca, especificamente nos arrendamentos próximos ao rio Abiaí, em que grande parte das terras foram consideradas devolutas ou de patrimônio da família Carneiro da Cunha, conforme observamos nos trechos do documento:

Appareceu em o n.1010 do <publicador> de 20 do corrente, um <a pedido> contra o Sr. Antonio Gonsalves da Justa Araujo, que deixáramos passar sem reflexão, pois não pode correr por nossa conta a defesa d’aquelle cavaleiro, se não envolvesse aquelleescripto revoltante injustiça contra o nosso amigo tenente-coronel Antonio Querino de Souza, que, sem necessidade de acrescentar o patrimônio dos padres Beneditinos d’esta província, unicamente tem procurado defender o terreno, que lhe é foreiro, contra as invações, que dasafeições politicas, antes que ambições, lhe teem provocado. O nosso amigo não quer mais do que resa a carta Regia, que creouaquelle patrimônio hoje dos padres Benedictinos, e sobre ella não pode haver a menor duvida. [...] Se alguém se justificava com direito de usucapião, em terreno compreendido a essa área, estava enganado e mostra seus títulos. Se as legoas do Sr. Justa Araújo são maiores do que convem a alguém, requeira verificação da medição, ou a aferição na medida do Sr. Justa: mas não se queixe do nosso amigo, que, como foreiro, somente quer aquillo, a que tem direito. [...] Que as demarcações não correm regularmente temos ouvido universalmente, mas não sabemos até que ponto chega a exatidão. Ouvimos dizer, que o patrimonio dos índios, Potozi de muita gente, foi extendido aquém do rio Jacoca, contra a carta Regia de sua fundação, que dá aquelle rio o limite ao norte; porque dizem, o Sr. Justa, contra o grave pensar dos milhores mestres, entende, que o rio não pode ser divisa. Assim, o Sr. Justa hora passou à margem direita, hora a esquerda, sempre na linha recta, sem se importar com os caprichos do rio, e a ondulações do terreno. Tambem dizem-nos, que o Sr. Justa, se procurar um pouco de partida, fundado em documento, signalauthentico, ou outra base legitima, incetou a demarcação d’aquellepatrimonio, e foi na primeira marcha bater no cercado do engenho Tabú. Sua agulha, dizem tinha sido cevado no iman do Abiay, onde ella perde inteiramente o norte, tanto que não encontra por ali terras, nem mesmo de patrimonio dos índios. O digno tenente coronel João de Sá oppoz embargos à ligeireza, e o sr. Justa encolheu as azas, escolheu novos ares, novos clima, sem fazer questão. Não sabemos se o tesouro pagou tantos réis por braça d’essa demarcação errada: devemos crer que não. Ora a lei manda dar as terras devolutas aos possuidores, ainda mesmo de má fé, ainda mesmo os primeiros: o patrimonio dos índios está na posse da câmara municipal d’esta cidade, fazendo parte de seu patrimonio: por tanto, parece que a ella devia ser dado, na forma da lei, e não aos particulares, que os estam possuindo por arrendamento da

câmara. Mas não é a nossa questão, e nem nosso fim censurar o Sr. Justa, que vai indo como intende. Quizemos somente mostrar ao publico, que o nosso amigo, o Sr. Tenente-coronel Antonio Querino de Souza, é incapaz de pretender o alheio, ainda mesmo que encontrasse que fosse capaz de lh'ó vender. Tirada a meia legoa, antes da qual não pode preencher-se o patrimonio dos índios, que lhe pertence como senhorio do domínio útil, nada mais quer. Quem julgar, que lle tem mais, pode requerer verificação, pois ele já dispendeu bastante na medição. Queiram Srs. R.R. dar publicidade a estas linhas com o que muito obrigarão a seu constante leitor. O Jacoquiano (O PUBLICADOR, 23 de janeiro de 1866. AN, Caixa 1619. Grifos nossos).

O Jacoquiano chama os Tabajara de Potozi e questiona os limites da Sesmaria da Jacoca, afirmando que Justa Araújo havia estendido os limites da antiga sesmaria ao desapropriar terras na porção norte do rio da Jacoca. A tentativa de salvaguarda da propriedade privada de Antonio Quirino ficou expressa no relato, quando o Jacoquiano afirma ter sido “tirada a meia legoa, antes da qual não pode preencher-se o patrimônio dos índios”.

A ponderação do Jacoquiano sobre os territórios Tabajara diz respeito ao patrimônio dos índios, sob posse da Câmara Municipal, fato já apontado anteriormente por meio do relato de Justa Araújo. Para ele, as terras de posse da Câmara deveriam ser devolvidas aos povos indígenas.

Fato que não ocorreu, pois as mesmas foram demarcadas como posse de particulares, como por exemplo de Antonio Quirino de Souza e de Lucidato de Leiros, dentre outros, o que veremos mais a frente.

As mesmas questões foram colocadas nos dias 25 de janeiro de 1866 pelos jornais *O Publicador* e *O Tempo*, as quais atestaram serem infundados e injustos os pontos levantados pelos escritores Anônimo e Jacoquiano. No caso da análise do Jacoquiano, a demarcação feita por Justa Araújo desprezou os títulos de posse, assim como a divisão dos rios como limites.

No fragmento do texto escrito em 25 de janeiro (Ilustração 25) é colocada em questão as terras do Engenho dos Prazeres, em contraposição à afirmativa do Jacoquiano quando diz que Antonio Quirino de Souza estava requerendo o território como forma de defesa e não para aumentar seu patrimônio.

As terras da data dos Prazeres cahirão em commisso desde muito, isto é, desde que cahio a capella e se extinguiu a confraria á favor de quem forão doadas; e rigorosamente devem ser devolvidas á quem de direito for. E portanto não se diga, que o Sr. Quirino não quer augmentar o patrimonio do Mosteiro de S. Bento, que não quer se não aquillo que lhe dão seus titulos: o nem carecia o artiguista dar-se ao trabalho de aconselhar aos prejudicados a reclamarem seu direito, ou requererem verificação *das curvas e transversaes*, que fez a agulha do Sr. Justa, assentada no bastão —*perimetro*— que é seu favorito nas picadas e rumos.

Ilustração 25. Fragmento do Jornal *O Publicador*.

Fonte: O PUBLICADOR, 25 de janeiro de 1866. Arquivo Nacional, Caixa 1619.

Essas terras, também denominadas de “Terras de Santo”, foram doadas aos padres Beneditinos. Com o fim dos aldeamentos missionários, estas foram sendo ocupadas pela Câmara Municipal que arrendou esse território. Segundo o fragmento anterior, as terras do Engenho dos Prazeres haviam passado para a condição de comisso, ou seja, seu patrimônio deveria ser revertido ao Estado. Portanto, essas terras públicas deveriam retornar ao usufruto dos índios, por serem estes ocupantes de um território imemorial.

O Jacoquiano se posicionou mais duas vezes, questionando a terra dos Prazeres e do Abiaí, conforme Ilustrações 26 e 27.

Feliz do Sr. tenente-coronel Quirino, que ficou por graça do artiguista, dispenso do canon, pensão ou foro da rançosa Orden.

Ora conte-nos essa historia.

Então, foi um dia uma confraria de ?.. S. Ray mundo, supponhamos, teve umas terras de patrimonio, dadas por um rei, devoto do santo.

Eis se não quando deu o tangolo mangolo na capella, e não ficou senão a confraria; mas n'essa confraria, que ficou, deu-lhe o *mal das vinhas*, e não ficaram senão as terras; e das terras, que ficaram, por commisso, são herdeiros hoje ... Todos, menos o Sr. tenente-coronel Antonio Quirino.

Os frades Bentos, porem, que queriam ser o *tertius gaudet*, ficam com as *bisnaças*.

Bonita historia! Nova forma de aquisição.

Queiram dar publicidade, Srs. Redactores a estas linhas do velho

Jacoquiano.

Ilustração 26. Fragmento do Jornal *O Publicador*.

Fonte: O PUBLICADOR, 27 de janeiro de 1866. Arquivo Nacional, Caixa 1619.

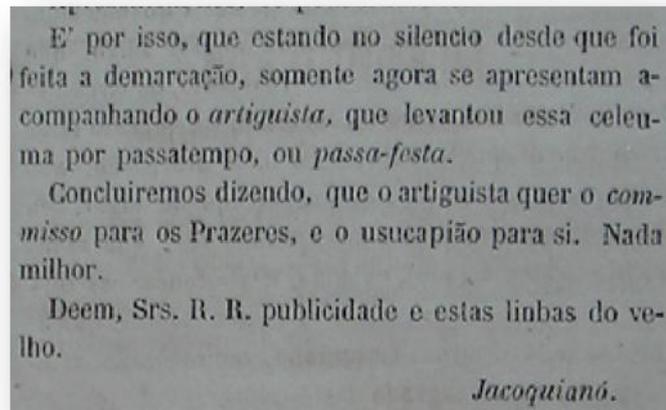


Ilustração 27. Fragmento do Jornal *O Publicador*.

Fonte: O PUBLICADOR, 31 de janeiro de 1866. Arquivo Nacional, Caixa 1619.

Nos fragmentos do texto, o Jacoquiano fez alusão às terras do Abiaí e a dos Prazeres e questionou as formas de ocupação das terras do aldeamento da Jacoca para ele, intencionais. No caso do Engenho dos Prazeres, houve a intencionalidade do escritor da coluna do dia 25 de janeiro de 1866 (Ilustração 25) em descaracterizar o sentido de propriedade privada de Antonio Quirino de Souza. Já no caso do território do Abiaí, o Jacoquiano afirmou que Justa Araújo utilizou como prerrogativa para a demarcação o usucapião⁸², alegando que a família Carneiro da Cunha adquiriu as terras por meio de um uso contínuo, o que caracterizou a posse por meio do tempo de uso ininterrupto e a realização de benfeitorias.

Em meio às pressões, Antonio Gonçalves da Justa Araújo se posicionou, por meio de uma nota publicada no Jornal *O Publicador*.

A PEDIDO

O Sr. Antonio Gonçalves da Justa Araújo

Debaixo da epigrafe supra li no <Publicador> n. 1010 de 20 do corrente mez um artigo, em que seu autor, ocultando cuidadosamente o nome, levantou contra mim um grande clamor, acusando-me sem provas de arbitrariedade praticadas nas medições das terras das sesmarias dos índios, de extorsões e doações por mim feitas aos particulares, etc., e trazendo para exemplo a meia legoa de terras do Engenho Prazeres e a posse do Gurugy, únicas que lhe fizeram espécie. Chamando a responsabilidade o meu desconhecido agressor pelas calumniosas imputações que me dirigio, limito-me por ora por deferência ao publico, a quem acato, a dar uma breve explicação do meu procedimento relativo à medição e demarcação dos dois terrenos acima mencionados. [...] A meia legoa

⁸²Direito de posse de um bem concedido ao cidadão que comprove a permanência e uso do espaço por um tempo ininterrupto e de maneira pacífica.

de terras concedida no meado do século passado para patrimonio da capella de N. Senhora dos Prazeres, que so acha hoje sob a administração dos religiosos de S. Bento, foi medida e demarcada por mim, à requerimento do actual foreiro o Sr. Tenente-coronel Antonio Querino de Souza, de conformidade com o respectivo titulo de concessão, depois de satisfeitas todas as formalidades da lei n.601 de 18 de setembro de 1850. Não consta, e nem existem documentos, nem mesmo no *citado* livro do tomo dos frades Benedictinos, que mostrem ter havido anteriormente demarcação desses terrenos. De qualquer forma que fosse feita a medição não se poderia evitar que algumas pontas de terras dos sítios Mutuassu, Pao Carvalho e Izabel de Castro ficassem compreendidas nesta pequena sesmaria; porém, mesmo assim, forão atendidas as reclamações daqueles posseiros que no acto da demarcação se apresentarão, cabendo-lhes por isso o direito de ventilarem os limites de suas posses no juízo competente. Quanto ao proprietário do sítio Gurugy o Sr. Lucidato Gomes de Leiros [...] As terras do sítio Gurugy, que são as mesmas da sesmaria de uma legoa quadrada concedida no principio do século passado aos religiosos Carmelitas cahida depois em comisso, forão por ultimo compradas pelo Sr. Tenente Lucidato Gomes de Leiros a diversos indivíduos, que as possuem, pela quantia de 22:000000 réis (vinte e dois mil contos de reis). Vendo, porem, o Sr. Lucidato que sua propriedade estava sendo invadida e devastada pelos destruidores das matas, e que o único meio de evitar esse destruição era estrama-las, requereo-me a sua legitimação. Feita a demarcação reconheceo-se que já não existia a legoa quadrada de terras, conforme resavão os títulos por se haver encontrado nella diversas pequenas posses, que pela sua antiguidade forão garantidas e respeitadas, inclusive o tal Mutuassu de baixo que se acha encravado entre os rios Jacoca e Grammame, chegando a linha divisória da posse do Sr. Lucidato até o rio Jacoca sem atrevesal-o (note-se) e próximo à sua embocadura no Grammame. [...] Tenho consciência dos meus actos. Parahyba, 23 de janeiro de 1866. *Antonio Gonsalves da Justa Araújo* (O PUBLICADOR, 27 de janeiro de 1866. AN, Caixa 1619. Grifos nossos).

Usando da imprensa, Justa Araújo teceu explicações referentes aos dois casos mencionados nos jornais sobre o Engenho Prazeres e a Posse do Gurugy. Em nenhum momento o engenheiro se explicou sobre as acusações em relação às terras do Abiaí.

No primeiro caso, do Engenho dos Prazeres, Justa Araújo afirmou ter seguido o regulamento da Lei de Terras de 1850, especificamente o Art. 5º.

Art. 5º Serão legitimadas as posses mansas e pacificas, adquiridas por occupação primaria, ou havidas do primeiro occupante, que se acharem cultivadas, ou com principio de cultura, e morada, habitual do respectivo posseiro, ou de quem o represente, guardadas as regras seguintes:

§ 1º Cada posse em terras de cultura, ou em campos de criação, compreenderá, além do terreno aproveitado ou do necessario para pastagem dos animaes que tiver o posseiro, outrotanto mais de terreno devoluto que houver contiguo, comtanto que em nenhum caso a extensão total da posse exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação, igual ás ultimas concedidas na mesma comarca ou na mais vizinha(Lei de Terras de 1850, s.n.).

Embora o engenheiro tenha utilizado tal artigo para legitimar a propriedade privada de Antonio Quirino de Souza, ele não levou em consideração o Artigo 12 da Lei de Terras que coloca como 1ª item de prioridade a colonização indígena.

Art. 12. O Governo reservará das terras devolutas as que julgarnecessarias: 1º, para a colonisação dos indigenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaesquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos; 3º, para a construção naval (Lei de Terras de 1850, s.n.).

O mesmo ocorreu com as terras de Lucidato Gomes de Leiros em que sua posse foi adquirida por meio de compra. Hipotetizamos que Justa Araújo usou como argumento o uso do Decreto de 30 de janeiro de 1854, em seu Capitulo III, Artigo 22, quando diz:

Art. 22. Todo o possuidor de terras, que tiver titulo legitimo da aquisição do seu domínio, que as terras, que fizerem parte dele, tenham sido originariamente adquiridas por posses de seus antecessores, quer por concessões de sesmarias não medidas, ou não confirmadas, nem cultivadas, se acha garantido em seu domínio, qualquer que for a sua extensão, por virtude do disposto no § 2º do Art 3º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, que exclue do domínio público, e considera como não devolutas, todas as terras, que se acharem no domínio particular por qualquer titulo legitimo (DECRETO de 30 de janeiro de 1854).

É visível uma tensão social que envolve a sociedade local com a presença do engenheiro Justa Araújo. Nos dois casos citados, Justa Araújo considerou como propriedade privada, levando em consideração as leis acima expostas. Entretanto, tais terras não poderiam ser vendidas, doadas, arrendadas e/ou aforadas, por serem terras cuja forma primeira de uso se deu por doação sesmarial aos índios da Jacoca.

Grande parte das terras da antiga Sesmaria da Jacoca foi considerada por Justa Araújo, como sendo terras devolutas. Chama atenção que as terras devolutas demarcadas pelo engenheirosó são adquiridas por meio da compra, posteriormente.

Eram exatamente as terras que faziam fronteira com as posses legalizadas e transformadas em propriedades privadas.

É evidente a afirmativa na Ilustração 28, que compreende as terras do Gurugy e do Engenho dos Prazeres. Visualiza-se, a leste, a posse do Gurugy e, a noroeste, o Engenho dos Prazeres. A ação de Justa Araújo possibilitou a expansão do latifúndio do Litoral Sul, por meio da compra das terras devolutas e da usurpação de territórios tradicionais. Posteriormente, tais terrenos devolutos foram requeridos por Antonio Quirino e Lucidato.

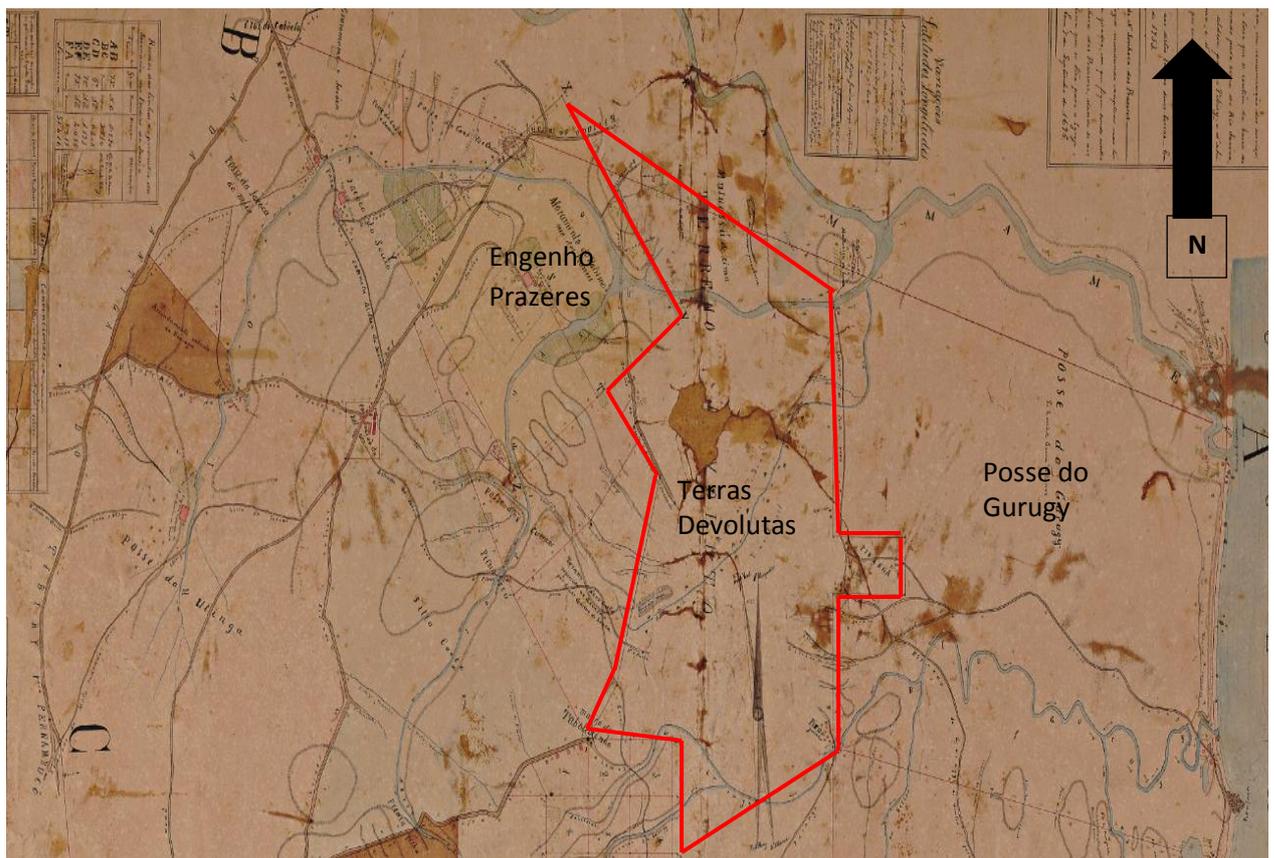


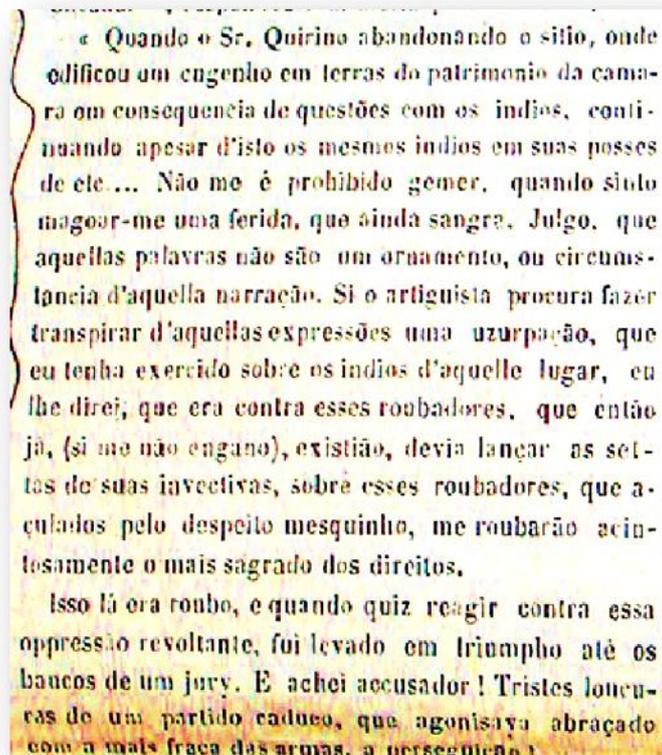
Ilustração 28. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase na porção norte do Território. Fonte: Arquivo Nacional.

Ao buscarmos na Legislação de 1850 as características de uma terra devoluta, comprovamos a ilegalidade no processo demarcatório de Justa Araújo. Ele, em nome da garantia do direito de propriedade privada em sua plenitude, não considerou o Art. 3º, § 2º da Lei de Terras de 1850, quando diz:

Art. 3º São terras devolutas:

§ 2º As que não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em commisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura (Lei de Terras de 1850).

Antonio Quirino de Souza também escreveu uma nota (Ilustração 29), explicando sua posição e atacando os índios, considerados como ladrões dos mais sagrados dos direitos: o de propriedade privada da terra.



« Quando o Sr. Quirino abandonando o sítio, onde edificou um engenho em terras do patrimonio da camara em consequencia de questões com os indios, continuando apesar d'isto os mesmos indios em suas posses de ele... Não me é prohibido gemer, quando sinto magoar-me uma ferida, que ainda sangra. Julgo, que aquellas palavras não são um ornamento, ou circumstancia d'aquella narração. Si o artiguista procura fazer transpirar d'aquellas expressões uma usurpação, que eu tenha exercido sobre os indios d'aquelle lugar, eu lhe direi, que era contra esses roubadores, que então já, (si me não engano), existião, devia lançar as setas de suas invectivas, sobre esses roubadores, que aculados pelo despeito mesquinho, me roubarão acintosamente o mais sagrado dos direitos.

Isso lá era roubo, e quando quiz reagir contra essa oppressão revoltante, fui levado em triumpho até os bancos de um jury. E achei accusador! Tristes loucuras de um partido caduco, que agonizava abraçado com a mais fraca das armas, a perseguição.

Ilustração 29. Fragmento do Jornal O Publicador.

Fonte: O PUBLICADOR, 31 de janeiro de 1866. Arquivo Nacional, Caixa 1619.

No relato, Antonio Quirino afirmou serem os índios os ladrões dos territórios adquiridos por ele. O poder exercido por esse tenente-coronel excedeu os debates realizados na imprensa. A tensão gerada com o processo demarcatório gerou retratação nos tribunais e refletiu em atos de barbárie praticados contra os Tabajara, conforme atesta o documento apresentado por Nascimento Filho (2006) e Mura *et al.* (2010) que se refere a atos de violência cometidos. O documento faz alusão a uma denúncia feita pelos Tabajara ao presidente da província da Paraíba, alegando

maus tratos realizados por Antonio Quirino de Souza. O chefe de polícia foi convocado para apurar os fatos e declarou haver exagero por parte dos índios.

O documento transcrito da correspondência reservada do Presidente da Província com o Ministro da Justiça em 1859 foi escrito nos seguintes termos: em cumprimento do Aviso reservado de V.Excia. expedido em 17 de maio último, relativamente a denúncia, que o n.º 135 da “Imprensa” fez de atos de barbaridade praticadas pelo Tenente-Coronel Antônio Quirino de Souza contra os índios da Freguesia da Jacoca, tenho a honra de apresentar a V.Excia. o incluso ofício por cópia do Do. Chefe de Polícia, a quem mandei sindicá-la da exatidão de semelhante denúncia. Dele V. Excia. se servirá de ver que algumas violências se tem dado da parte do dito Tenente-Coronel contra os índios, no intuito, diz ele, de manter o seu direito: mas não tem havido até hoje espancamentos, nem ofensas. Os índios queixaram-se do Tenente-Coronel ante o Juiz Municipal do termo desta capital, e o processo corre a seus termos. O referido artigo da “Imprensa” exagera, e da importância demasiada a questão, que aliás já foi competentemente decidida, como consta do Aviso do Ministério do Império, expedido pela Repartição Geral de Terras Públicas em 15 de julho próximo pretérito (Jun. de 1859 – mar. de 1864. Cf. APEPB *apud* NASCIMENTO FILHO, 2006, p. 160-1).

As celeumas só foram encerradas nos jornais em 1 de fevereiro de 1866, quando o jornal *O Tempo* publica uma nota de responsabilidade de imprensa (Ilustração 30).

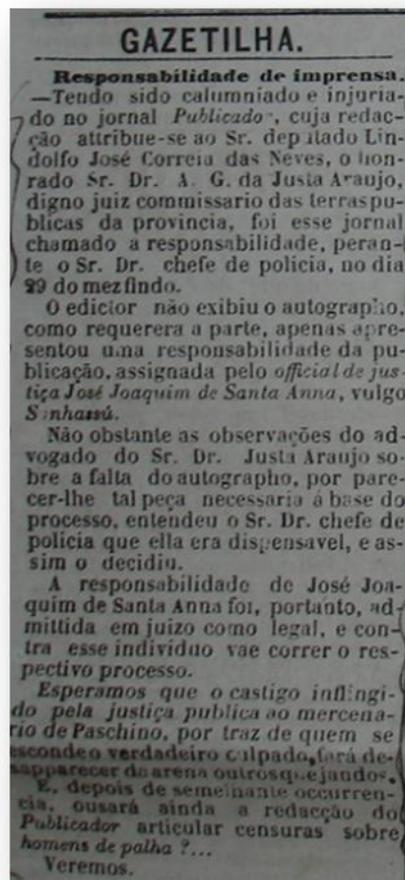


Ilustração 30. Fragmento do Jornal O Tempo

Fonte: O TEMPO, 1 de fevereiro de 1866. Arquivo Nacional, Caixa 1619.

O nome de Antonio Quirino de Souza apareceu como proprietário de outras faixas de terras dentro do território da Jacoca. A publicação do jornal do dia 20 de janeiro de 1866 fez menção ao engenho próximo à Capela de Nossa Senhora dos Prazeres, com uma área de 1:440.000 braças \cong 0,696 hectares. O fragmento que representa o Engenho está representado na Ilustração 31.

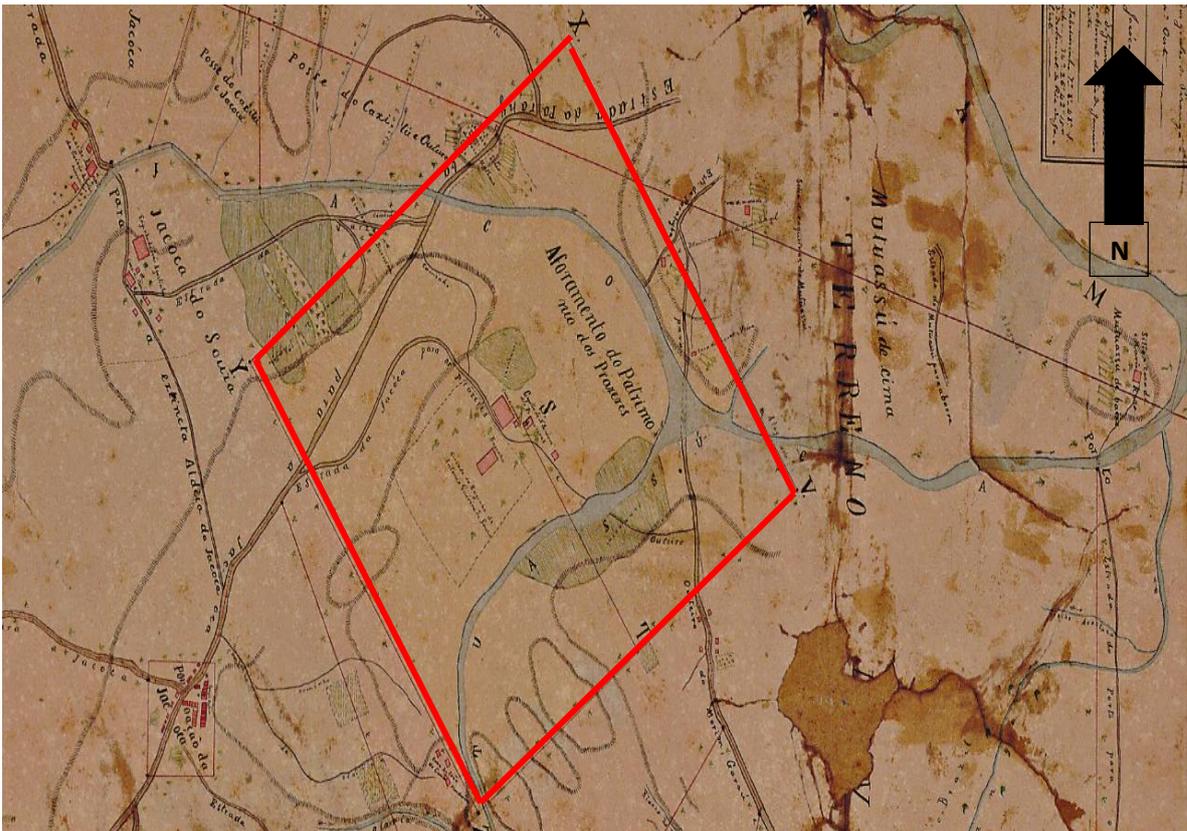


Ilustração 31. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase no Engenho Prazeres.
Fonte: Arquivo Nacional.

Outros locais incluem o nome do Antonio Quirino de Souza como possuidor e comprador de terras declaradas devolutas na demarcação de Justa Araújo. O terreno devoluto localizado na porção leste ao Engenho de Nossa Senhora dos Prazeres, cujos marcos limítrofes são: Taboleirinho e Pituassu ao sul; e oiteiro do Morim, Garau e Jacommã, ao norte. As dimensões são de aproximadamente 506.000 braças \cong 245 hectares. Ver Ilustração 32.



Ilustração 32. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase no terreno devoluto requerido por Antonio Quirino de Souza.

Fonte: Arquivo Nacional.

O Engenho Utinga (Ilustração 33), localizado na porção oeste do território da Jacoca, foi considerado posse de particular de Antonio Quirino de Souza e também ficou fora da demarcação do território dos índios da Jacoca. Medindo aproximadamente 4:600.000 braças \cong 2,2557299 hectares.

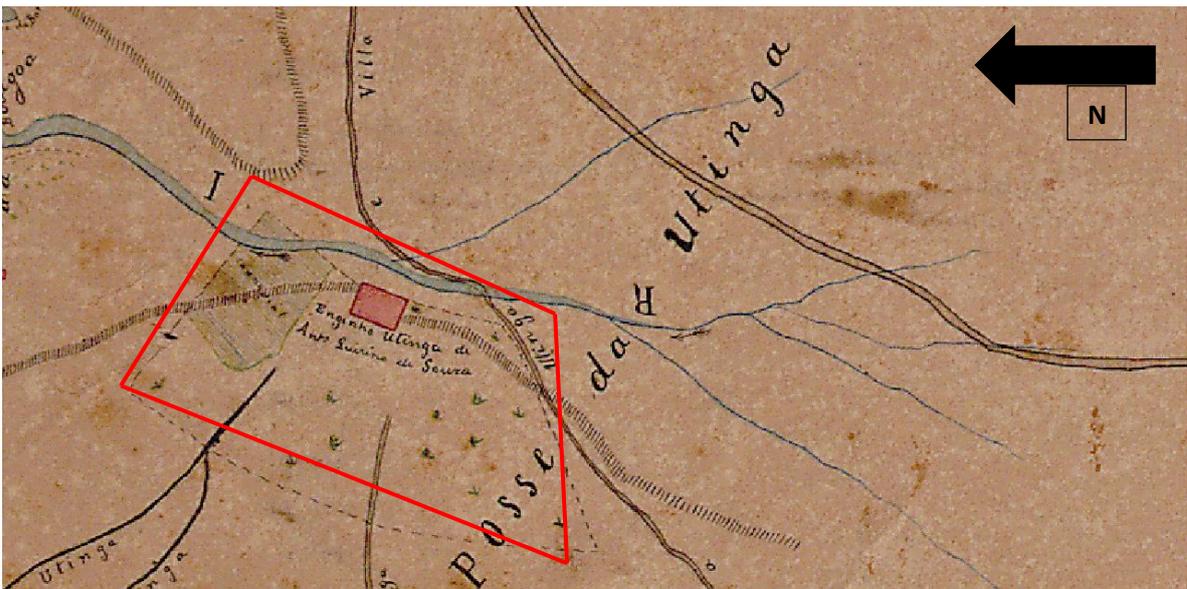


Ilustração 33. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase na Posse da Utinga.

Fonte: Arquivo Nacional.

Outra posse denominada Curraes pertenceu a Antonio Quirino de Souza, medindo 540:732 braças \cong 261,714288 hectares.

Assim como Antonio Quirino de Souza, Lucidato Gomes de Leiros teve territórios demarcados dentro dos limites da Jacoca, especificamente na porção norte da sesmaria, compreendendo os limites do Gurugy e Gramame (Ilustração 34), cujas dimensões aproximadas foram de 5:280.000 braças \cong 2.558.71682 hectares.



Ilustração 34. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase na Posse do Gurugy.
Fonte: Arquivo Nacional.

Juntos, Antonio Quirino (Ver nº 3 na Ilustração 35) e Lucidato Leiros (Ver nº 2 na Ilustração 35), ocuparam uma faixa de aproximadamente 521.000 hectares dentro da antiga Sesmaria da Jacoca. Os conflitos que apareceram nos jornais de forma mais intensa foram aqueles referentes às demarcações realizadas na porção norte da sesmaria.

Entretanto, “O Jacoquiano” chamou atenção nas entrelinhas de suas denúncias, para a porção sul da sesmaria não demarcada por Justa Araújo, que justificou não ter feito a medição por falta de meios necessários, conforme Manuscrito endereçado por Justa Araújo, em 2 de julho de 1865.

A família Carneiro da Cunha ocupou grandes extensões de terras, por meio de posses e aforamentos concedidos na faixa sul da sesmaria, sendo elas: Jacomã

e Garaú, pertencentes a Florentino Carneiro da Cunha; e Jundiahy, de propriedade de Manoel Florentino Carneiro da Cunha, com dimensão aproximada de 5.128.402 hectares (Ver nº 1 na Ilustração 35).

Conforme visualização nas Ilustrações 19 e 35, as sete doações ilegais das sesmarias realizadas após a da Jacoca foram legalizadas com a legitimação das posses e aforamentos realizados por Justa Araújo. As referidas terras permaneceram como grandes propriedades rurais, sob a guarda de três famílias.

O território da Jacoca foi sendo usurpado. Após a privatização dessas terras, o território passou a ser negociado e esbulhado de dentro para fora, principalmente em virtude da ação ilegal de Justa Araújo que considera grandes extensões territoriais como sendo terras devolutas.

Desse modo, embora o engenheiro tenha descrito em seus mapas e pronunciamentos a presença de invasores dentro do território Tabajara, este concede terras para os mesmos invasores e agressores dos grupos, como vimos o exemplo de Antonio Quirino de Souza.

Essas terras devolutas foram ocupadas gradativamente pelas três famílias apresentadas nesta seção do capítulo, assim como sendo objeto de disputa de grupos étnicos que, para permanecerem dentro do território da Jacoca, estabeleceram diferentes estratégias de resistência. As terras devolutas, anteriormente utilizadas como terra patrimonial e/ou de trabalho, transformaram-se em terras de negócio.

TERRITÓRIO TABAJARA (1614-1866)

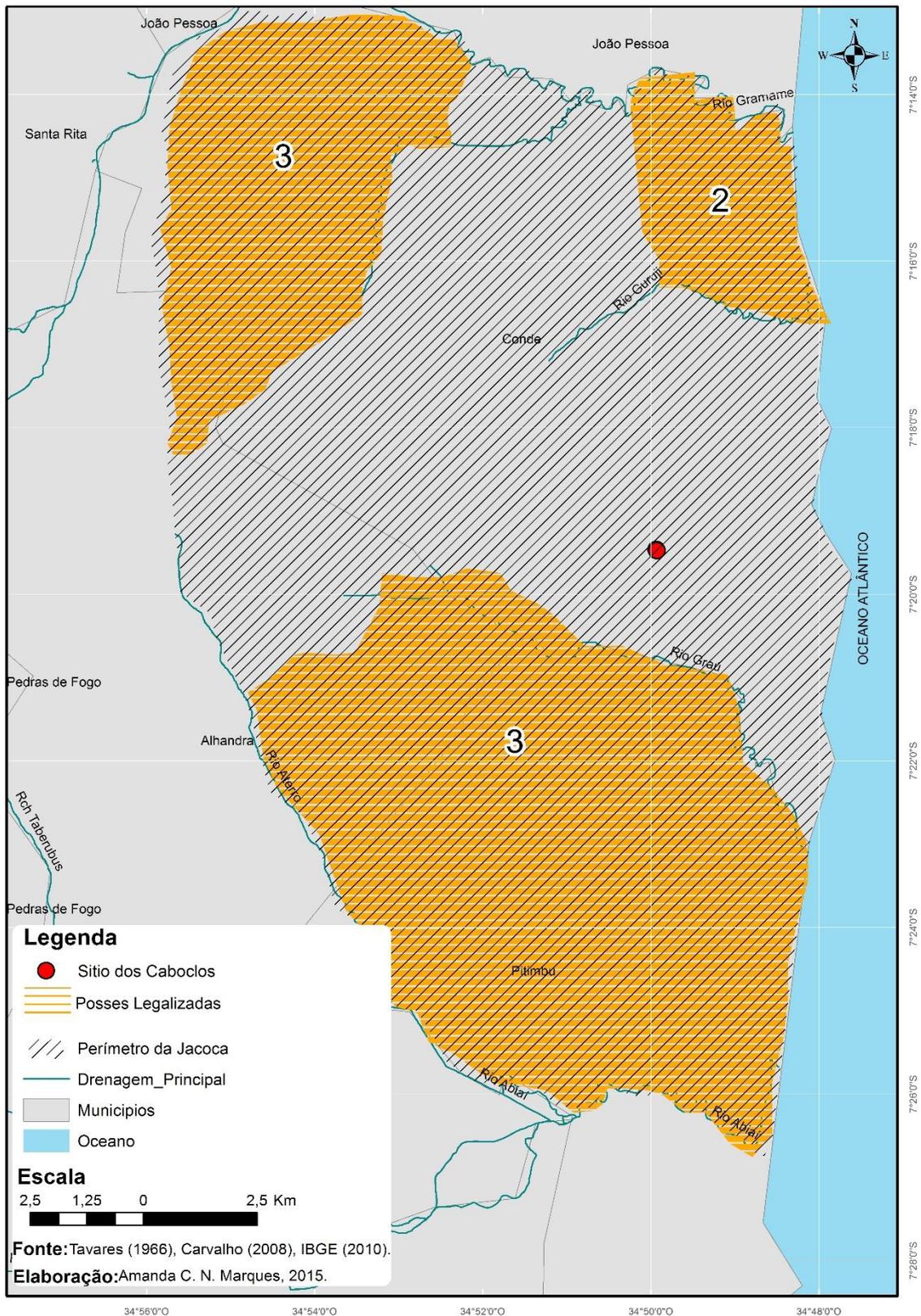


Ilustração 35. Território Tabajara (1614 - 1866).

Conforme ofício de Justa Araújo escrito em 1866⁸³ e transcritos por Mura *et al.* (2010) e Palitot (2013), outras famílias ocuparam a antiga Jacoca por meio de posses, como:

- João Agostinho Amparo, Jacoca do Souza com $\cong 1.247557432$ hectares (nº 4 da Ilustração 36);
- João Luiz Teixeira, Jacomã com $\cong 1.1991874$ hectares (nº 5 da Ilustração 36);
- José Alves de Souza, Garapú e Jacaré com $\cong 167,392852$ hectares (nº 6 da Ilustração 36);
- José Matheus Gonçalves de Noronha, Caxitú e Outeiro com $\cong 74,024896$ hectares (nº 7 da Ilustração 36);
- Luiz Antonio de Leiros, Jacomã com $\cong 0,5562$ hectares (nº 8 da Ilustração 36);
- Manoel da Paixão do Nascimento, Jacoca do Meio com $\cong 296,71862$ hectares (nº 9 da Ilustração 36);
- Maria dos Prazeres, Caxitú e Jacoca com $\cong 53,233224$ hectares (nº 10 da Ilustração 36);
- Pedro Cardozo Nogueira, Boa Agua com $\cong 117,995812$ hectares (nº 11 da Ilustração 36);
- Ricardo Ferreira da Nobrega, Jacoca e Gramame com $\cong 76,2206$ hectares (nº 12 da Ilustração 36);

⁸³ As medidas formuladas por Justa Araújo apresentaram discrepâncias, conforme Palitot (2013) elas foram apresentadas nos documentos em braças quadradas. Desse modo, foram utilizados números inteiros estabelecendo uma medida aproximada dos terrenos, assim como tais medidas foram transformadas para Hectares. Agradecemos a Estêvão Palitot pela interlocução com sugestões dadas ao texto.

TERRITÓRIO TABAJARA (1614-1866)

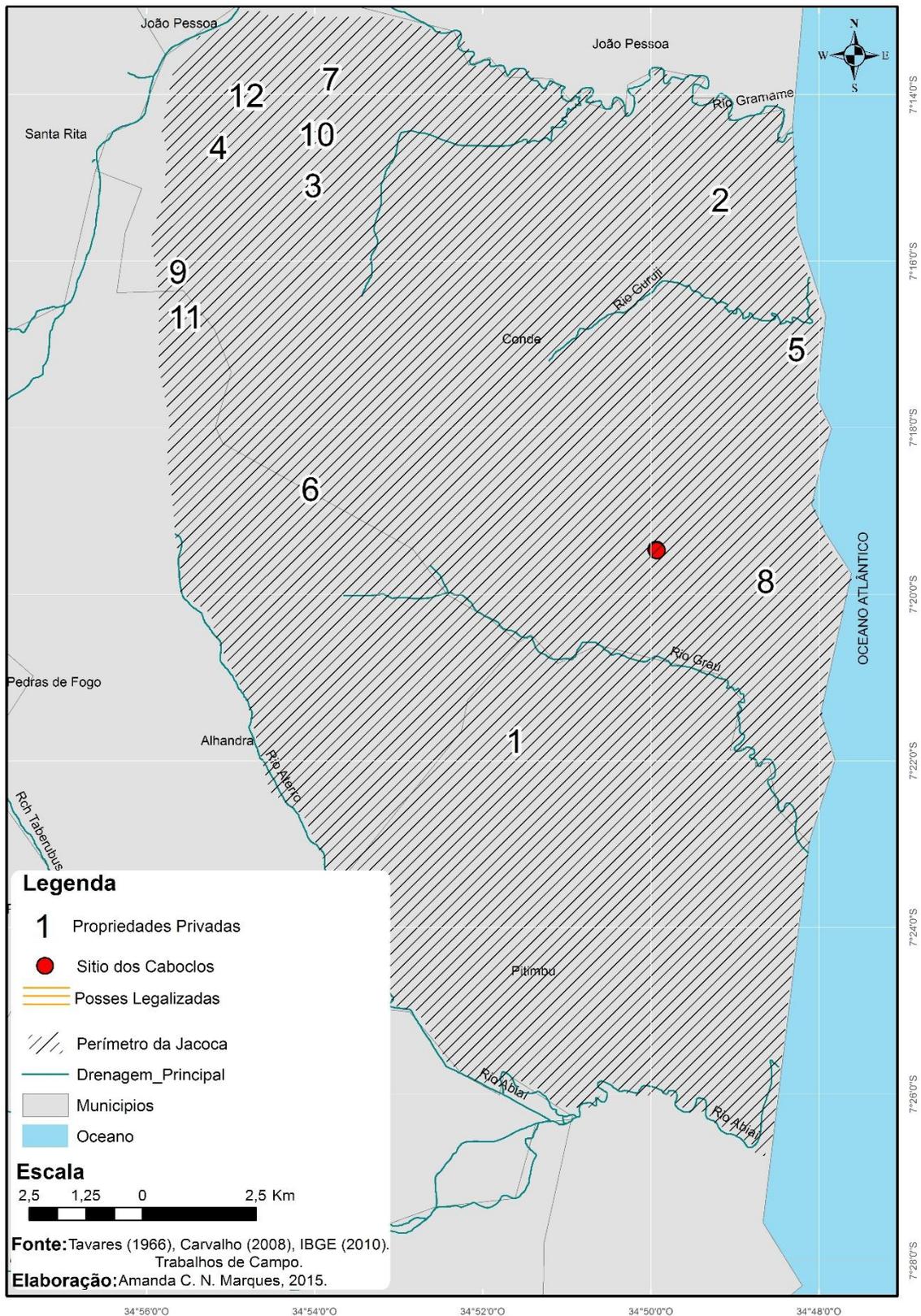


Ilustração 36. Território Tabajara 1614-1866.

As práticas imperialistas que contribuíram para o estabelecimento de diferentes formas de dominação colonial, as quais foram discutidas no primeiro capítulo desta tese, ganharam força no século XIX com a legislação de terras.

A garantia da propriedade privada de terra se inicia no Litoral Sul paraibano por meio de atos ilegais, conforme atestamos nas doações sesmarias e na “legalização” das posses e aforamentos amparados na Constituição de 1824, bem como a Lei de Terras de 1850.

A legitimidade das Leis nesse caso passa a ser analisada também como monumentos, pois são construções discursivas escritas por uma sociedade de interesses, cuja abrangência se restringe à manutenção dos poderes hegemônicos inscritos no período histórico. Essas legislações promoveram o fracionamento dos territórios étnicos, a exemplo dos Tabajara que nesse período teve uma perda territorial de mais de 50% do território tradicional, doado pela Coroa Portuguesa, por meio da sesmaria de 1614.

A população denominada de homens pobres livres, que entendemos ser em parte as comunidades negras e os Tabajara no Litoral Sul, permaneceram no território, principalmente ocupando espaço denominados “devolutos” ou como moradores de condição.

Em ambos os casos analisados, doação sesmarial e legalização da propriedade privada, houve confrontação de interesses dos subalternos e o das famílias oligárquicas. Em todas as demandas efetivadas no Litoral Sul, os beneficiários maiores foram as famílias, cuja forma de manutenção do poder se deu por meio do latifúndio.

Cabe destacar a presença marcante de famílias como a Carneiro da Cunha que recebeu doação sesmarial, cujas dimensões aproximadas eram de 43,56 hectares, e no século XIX houve um aumento exorbitante de suas posses para 5.128402 hectares. O poder desta família foi tão coercitivo que tais dimensões são citadas de maneira breve nos relatos, assim como Justa Araújo não chega a medir suas posses, alegando dificuldade de realizar o trabalho.

Os documentos/monumentos escritos referendaram uma prática que privilegiou os interesses das oligarquias rurais. Nos momentos em que a fala dos subalternos aparece nesse contexto, logo é contraposta com atos que desqualificavam seus pleitos.

Tais mecanismos, que atribuímos ser de coerção, gerou um silenciamento dos pleitos dos Tabajara. As vozes que chegam aos monumentos escritos não ecoam em atos efetivos. Entretanto, tais vozes subalternas refletiram de outras maneiras, pois foram organizadas e fundadas formas de resistência que proporcionam aos grupos étnicos a permanência no território tradicional. Tais estratégias silenciosas ora construiu uma relação da permanência da condição subalterna, por meio da incorporação desses grupos como trabalhadores de condição; ora propiciou a manutenção da condição do ser etnicamente diferenciado, as quais veremos nos próximos capítulos.

Capítulo 3. *O coco... tá dentro do sangue da gente!*⁸⁴: Identidade Territorial e o Território das Comunidades Negras do Ipiranga e Gurugi

*“Lengotengolengotengo
eu morro de trabalhar
de dia tô na enxada
de noite tarrafeiar
Samba negro
branco não vem cá
se vier
pau há de levar
Negro rachar os pés
de tanto sapatear
de dia tá no açoite
de noite pra batucar”*

(Letra da Música cantada no coco de roda do Quilombo do Ipiranga, abril de 2013).

Os cantos da Comunidade Negra do Ipiranga trazem, em suas letras, diferentes formas de expressão. Algumas composições referem-se a momentos vivenciados pelo grupo, como brincadeiras, relações de trabalho e resistências à escravidão. Outras letras são cantadas para dialogar no cotidiano sobre atitudes de determinado morador da comunidade.

No geral, os versos entoados são rimas referentes ao cotidiano de mulheres e homens que territorializaram aquele espaço do Litoral Sul, desde o início do tráfico de pessoas negras, são também cânticos de trabalho, que os animam em suas tarefas rotineiras. Conforme relata Pimentel (1978) e Sampaio (2001), a origem do coco de roda é imprecisa e controversa. As músicas trazem em suas letras o universo tradicional dos grupos. Frequente as reelaborações se dão por falhas de memória, como também, por intencionalidades.

O grupo de coco de roda denominado “Novo Quilombo” se reúne uma vez por mês em um espaço localizado na Comunidade Ipiranga, município do Conde. Esses dias são festejados com dança, em que são comercializados artesanato, comidas e bebidas para os visitantes que vão prestigiar a atividade. É um momento comemorado com alegria e muita satisfação, em que todos são convidados a brincar na roda, a aprender os passos da dança e se divertir com o ritmo do coco.

⁸⁴ Frase de Dona Lenita Lina, janeiro de 2014.

Dentre as várias canções entoadas pelo grupo, a letra acima destacada chamou atenção, não só pela sua identificação com a escravidão, mas principalmente porque delimita as fronteiras étnicas do grupo.

Embora tenhamos observado que, desde o período de contato, esses grupos viveram no entre-lugar, com base na concepção de Bhabha (2008), ou entre-territorialidades conforme M. G. Almeida (2008)⁸⁵, do ponto de vista político, tanto os Tabajara, quanto as comunidades negras constroem traços de distinção, ou sinais diacríticos, de delimitação das fronteiras étnicas⁸⁶. Esses traços, ao mesmo tempo em que diferem entre si, aproximam esses grupos, até a forma como relacionam-se com os parentes ou convivem com a natureza, como de uso comum dos territórios tradicionais e cultura.



Ilustração 37. Coco de Roda Novo Quilombo.
Data: Março de 2013. Autoria: Amanda Marques

Estes elementos estão expressos nas músicas e na própria construção social de reconhecimento étnico, como sinais trazidos por meio da memória desses grupos. Trata-se de elementos que remetem a uma condição de resistência e aos vínculos territoriais e hereditários, conforme veremos nos próximos subcapítulos.

⁸⁵ Almeida (2008) quando estuda os imigrantes internacionais desenvolve a concepção de Inter-entre-territorialidade, que para ela os grupos extravasam suas escalas para além dos seus limites territoriais em virtude da alianças, ligações e articulações entre territórios de origem e aquele para qual migra. Os imigrantes vivem entre-territorialidades.

⁸⁶ Cf. Barth (2000).

Priorizamos neste capítulo, as vozes das comunidades negras no sentido de compreender as dinâmicas territoriais desses grupos por meio da memória. Para as Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga, os limites e as relações com o território são lembrados como Halbwachs comenta:

[...] uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, já que retém do passado somente aquilo que ainda está vivo ou capaz de viver na consciência do grupo que a mantém. Por definição, ela não ultrapassa os limites desse grupo (HALBWACHS, 1990, p. 53-4).

Nesse sentido, consideramos que a concepção de território para esses grupos é reproduzida por meio da predominância ou das características simbólicas, sendo adquirida uma relação identitária com o lugar, ponto que se constitui como um fator de singularidade dos grupos étnicos em questão.

Os monumentos físicos, conforme discute Le Goff (1994), quando trata dos monumentos imateriais impressos na paisagem, como os espaços de ocupação tradicional dessas comunidades e a referência aos documentos como elemento de afirmação de uma história de tradicionalidade no território, apresentam-se como formas herdadas de um passado que retornam na memória e que ficam presentes na História.

Entender o processo de ocupação do Litoral Sul significa retroceder no tempo para entender o espaço atual. O retorno se dá, neste capítulo, por meio de alguns documentos consultados no INCRA e no Museu Nacional, mas principalmente, por meio da oralidade.

***3.1 Contando as histórias da gente, começamos a descobrir quem éramos nós!*⁸⁷**

A frase de Dona Lenita Lina, de 76 anos, é representativa por nos reportar às histórias de ocupação do território do Piranga, reconhecida hoje como Comunidade Negra do Ipiranga.

Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento é uma quilombola que nos encaminhou à casa de sua mãe Lenita Nascimento⁸⁸. Nossa conversa se iniciou assim:

⁸⁷Entrevista em janeiro de 2014. O título deste capítulo, assim como esse subcapítulo, foi fruto de anotações feitas em entrevista a Dona Lenita Lina do Nascimento, liderança de muito prestígio e sabedoria na comunidade, e que faleceu no dia 17 de abril de 2015.

Meu nome é Lenita, eu fui nascida e criada aqui, minha mãe também foi nascida e criada aqui, e nós o que eu sei da história do Ipiranga, é que o Ipiranga é de posseiro (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

A denominação da comunidade na carta topográfica produzida por Antônio Gonçalves da Justa Araújo⁸⁹ aparece como Piranga e não Ipiranga. A incorporação do “I” ou a supressão desta letra no nome da comunidade é explicada de duas formas. A primeira com a incorporação da letra “I”, diz respeito a uma denominação indígena, cujo significado é rio de água vermelha. Já a segunda explicação, conforme relatos a seguir, fazem referência às práticas languageiras locais e uso tradicional da nomenclatura:

Eu achava que era Piranga aí eu conversando com Júlio, aí Júlio me disse: olhe a maioria desses nomes daqui é nome indígena, e como ela significa rio de água vermelha, então tem que ter o “I”, porque o “I” significa água na língua indígena, então deve ser Ipiranga. A gente tem que buscar esses mapas mais antigos pra tirar essa dúvida [...] Antigamente a gente chamava Piranga, não sei se era linguagem popular. Até as pessoas diziam assim: Olha os Pirangueiro. (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

O nome é Piranga, começou a gente desde pequeno era Piranga, Piranga. [...] Hoje já é diferente Ipiranga, Ipiranga, mas quando a gente diz somos do Piranga, aí o I vai na frente Ipiranga! (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

De acordo com Almeida (2015), quando trata do termo Piranga e seus derivados, a exemplo de “Piragueiro”, remete a uma identificação dos grupos com o território, essas:

denominações e as formas de interação com os lugares adquirem um significado territorial e simbólico peculiar e nos permite compreender melhor a identidade do grupo, além disso, no Brasil [...]sobre o significado do termo Ipiranga, percebemos que estas se assemelham com as apresentadas pelos moradores da comunidade e são condizentes com as características relacionadas à ocupação histórica da região. São palavras que se desdobram dos nomes Piranga e Ipiranga: rio, peixes, aves, barro. O conjunto desses substantivos estão correlacionados com o Bioma Mata Atlântica onde

⁸⁸Iniciamos as atividades no dia 02 de janeiro de 2014, chegamos à comunidade por volta das 8h da manhã.

⁸⁹ Sobre esse engenheiro, e sua relação com o território dos Tabajara é dedicado o capítulo 2 desta tese.

essa população de caboclos habita desde tempos imemoriais (ALMEIDA, 2015, p.69-70).

A comunidade foi certificada pela Fundação Cultural Palmares – FCP em 08 de setembro de 2006, conforme entrevista e Anexo 1, com a denominação Ipiranga.

A gente fez a carta, fez um documento contando toda a história do Ipiranga e mandamos pra Brasília, pra Fundação Palmares, né. Aí veio a carta pra gente denominando aqui quilombo (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Considerando as falas, utilizaremos a nomenclatura Ipiranga quando estivermos tratando do grupo por meio das reivindicações étnicas Quilombola, assim como ações políticas do Estado. Quando fizermos menção à história de uso tradicional do território, utilizaremos a nomenclatura antiga Piranga.

O nome Piranga ainda é usual entre os mais velhos, aparece também em algumas situações, documentos e fontes orais com o nome Piranga. Entretanto, o topônimo oficial é Ipiranga.

Sobre a ocupação do Piranga, as vozes nos reportam à doação feita por Dom Pedro II, cujos limites do território foram demarcados com balizas de concreto. Alguns desses marcos desapareceram, mas outros ainda estão preservados nos limites, conforme depoimentos e Ilustração 38 seguintes:

O Ipiranga é de posseiro, então antes o dono dessa fazenda Gurugi era tudo uma fazenda só, Ipiranga fica no centro. Aqui em Piranga era pequenas posses, era o pessoal antigo, né. Eles disseram que ganharam de Dom Pedro em um documento só e cada um tinha um trechinho e cada um tomava conta (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

E lá em uma dessas fazendas, que eles chamam granja, tem um marco que tem um símbolo da Coroa Real. Esse marco desapareceu, a gente já foi lá já procurou e esse marco desapareceu de lá, mas tinha o símbolo da Coroa Real que era o limite do Gurugi com Ipiranga. Hoje é uma granja e é justamente o lugar onde a gente tirava mangaba, tem muita mangabeira lá. Entra ali no bar Raça Negra, você passa por ela. Se a gente for por lá eu mostro a vocês inclusive onde ficava o marco, né (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Maria Rodrigues do Nascimento. Grifos nossos).



Ilustração 38. Marco de Pedra utilizado para delimitar o território do Ipiranga.
Data: Janeiro de 2014. Autoria: Amanda Marques.

Os registros oficiais presentes nas narrativas, nas vozes da comunidade, foram sendo utilizados como monumentos de uma história viva, representando a manutenção de uma herança territorial coletiva.

A demanda étnica de delimitação territorial das terras ancestrais fez com que o grupo passasse a reunir suas histórias familiares, ora individual e das famílias nucleares, ora coletivas. Nesse sentido, as primeiras formas organizativas das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi pela identificação Quilombola, deram-se por meio de reuniões e conversas entre si. Assim:

[...] fomos procurar resolver como que ficava a questão das terras do Ipiranga, aí sentamos, começamos a conversar, aí quem sabia mais contava, a gente conversava, o outro contava menos e assim fomos acertando a história do Ipiranga porque aqui só morava cinco famílias (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

O relato de Dona Lenita, corrobora a Ilustração 39 a seguir, em que Justa Araújo representa em 1867 cinco casas no território do Piranga:



Ilustração 39. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com setas para as casas no Território do Ipiranga
Fonte: AN.

O marco de Pedra (Ilustração 38), os pontos residenciais representados na carta da Jacoca (Ilustração 39), testemunhos da identidade étnica somam-se às marcas da escravidão e da presença negra referenciadas por meio de uma mulher chamada Torquata que vivia no Piranga:

Tinha escrava, aqui na frente mesmo tinha uma escrava e chamava-se Torcata. Era Torcata Maria da Conceição era o nome que ela tinha. Era três irmãs, uma foi pra Gurugi, uma para Mituaçu também e aqui. Eu não sei como ela apareceu, quando eu era nova ainda ela já tava por aqui (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Torquata residia no Ipiranga, mas tinha irmãs que moravam em outras localidades do Litoral Sul, especificamente Gurugi e Mituaçu. De acordo com Léo Neto (2013, p. 94), as três irmãs desembarcaram no Porto de Gramame e fugiram para localidades diferentes: Torquata, para Ipiranga; Silivégia, para o Gurugi e a terceira, cujo nome não foi indicado, para Mituaçu. As três localidades nas quais se encontravam as irmãs no passado, são reconhecidas atualmente como territórios Quilombolas.

Após a doação das terras do Piranga, feita por Dom Pedro, o território foi sendo “ilhado” pelas posses das sesmarias de Lucidato Gomes de Leiros e sua mãe

Maria Josefa de Alação Izaiala, que hipotetizamos serem eles os denominados pelo grupo como “Seu Paizinho e Dona laiá”:

Então antes o dono dessa fazenda Gurugi era tudo uma fazenda só, Ipiranga fica no centro. Era de dona laiá e seu paizinho era esse pessoal. [...] Dona laiá foi a primeira dona disso aqui e seu paizinho que Gurugi ao redor do Ipiranga é uma terra só, chamava-se Gurugi da praia⁹⁰. Era dessa dona, dona laiá. Lá embaixo no Ipiranga meu avô por parte de mãe ele trabalhava nessas terras deles. Depois de dona laiá veio os Pimentel [...]. O pessoal que saía daqui ia pra Gurugi e eles deram casa, fazer sítio, dentro das terras de dona laiá (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

Para Chauí (1986, p.53), ao estudar os traços do conformismo e da resistência da sociedade brasileira autoritária, a cidadania nacional é reconhecida, por meio “de uma figura inédita: o senhor-cidadão, e que conserva a cidadania como privilégio de classe”.

Desse modo, “Seu Paizinho e Dona laiá” são formas de tratamento que refletem, contraditoriamente, o poder exercido por essa família. Primeiramente por meio das relações econômicas, anunciadas na condição de classe social. Depois, por práticas simbólicas, pois o tratamento oferecido decorre de uma analogia familiar, cujo poder paterno e materno representa culturalmente superioridade e ao mesmo tempo, a “naturalização” dessa hierarquia.

Como afirma Dona Lenita: “Aí todo mundo achava que ele era bom” porque havia um sentimento de gratidão por permanecerem nas terras e de favorecimento por ser facultado o trabalho na propriedade. Fato já denunciado por Manoel C. de Andrade (1998), ao analisar o pagamento do foro, e fato que se faz presente a seguir na fala da entrevistada:

O meu avô trabalhava pra Dona laiá, mas a gente aqui trabalhava sempre na agricultura, pagava foro. Pagava foro⁹¹, aí o foro é quando o pessoal, por exemplo, pede um hectare de terra aí eles dão pra gente e quando eles terminavam de lucrar aquela terra, ele pagava 50⁹²cuias de farinha ao proprietário. Era o foro. Ou então toda

⁹⁰ Atualmente a localidade é denominada de Praia do Amor.

⁹¹ Cf. Martins (1989) ao discutir renda de terra.

⁹² Segundo Santos (S/n, p.15), Cuia, é uma expressão indígena que significa “recipiente onde se cabem muitas unidades”[...] verificamos que um litro (01), calculado na cuia, comporta de um quilograma e meio (feijão ou milho, por exemplo) a um quilograma e oitocentos gramas (farinha de mandioca, por exemplo), dependendo do tipo de grão que utiliza-se para medir. Esses sistemas de

semana pagava um dia pra ele, para o proprietário. Às vezes era cavar cacimba, às vezes era limpar os terreiro, fazer outros serviços que eles tinham pra fazer, todo mundo ia. Quem não pagasse era tirado da terra (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

O reconhecimento das posses da Comunidade Piranga se faz presente na Carta de Justa Araújo, conforme Ilustração 40, a seguir.

Apesar do território do Piranga ter sido reduzido por meio das doações e regularização das posses após 1850, parte deste território foi mantido como terras de herança, ocupação que

[...] foi passando de pai pra filho, de pai pra filho. Piranga nunca teve briga porque foi passando de pai pra filho, de pai pra filho e hoje tem eu e outras pessoas, sendo que as outras são tudo mais nova né (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Embora houvesse, no território, uma sucessão hereditária dos lotes divididos por família e a produção fosse de uso familiar, as formas de trabalho dentro do território do Piranga se davam comunitariamente, ou seja, as famílias se organizavam em mutirões nos momentos de plantio e colheita.



Ilustração 40. Fragmento da Carta da Sesmaria da Jacoca, com ênfase para o Território do Ipiranga. Fonte: Arquivo Nacional.

medidas foram objeto de padronização em 1862 por meio de Lei promulgada pelo Império Brasileiro, o que gerou uma revolta contra essa forma de medida. O movimento foi iniciado na Paraíba sendo denominada de Quebra-quilos.

Em virtude dessa forma de organização, o grupo considera o território do Piranga como *terra de comum*⁹³, cujo traço identitário é moldado pela relação com a terra de trabalho e de herança. A *terra de comum* também é discutida por Andrade (1991), quando estuda um grupo indígena localizado no município de Viana, situado no estado do Maranhão. Para a autora, as formas de usufruto da *terra de índio* se dava por meio de áreas:

cuja separação do trabalho, ou seja, para designar regiões, dentro do território, integradas por diferentes áreas de cultivo e de moradia, apropriadas por grupos familiares e que recebem diferentes nomes: Santeiro, Taquaritiva, Estrela, Laranjal, Prequeú e assimpor diante (ANDRADE, 1990, p.33).

Para Almeida (2008), os sistemas instituídos como *terras de comum* ou *terras de uso comum* na estrutura agrária brasileira:

designam situações na quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social. Tanto podem expressar um acesso estável à terra, como ocorre em áreas de colonização antiga, quando evidenciam formas relativamente transitórias intrínsecas às regiões de ocupação recente.[...] Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias, porventura existentes. De maneira genérica estas extensões são representadas por seus ocupantes e por aqueles de áreas lindeiras sob a acepção corrente de “terra comum” (ALMEIDA, 2008, p.133-134).

Little (2002) afirma que a manutenção dos territórios étnicos se dá por meio de um “regime de propriedade”, ou seja, as formas de uso do território se diferenciam de um grupo étnico para outro. Nesse sentido, o autor cita os territórios Quilombolas e faz um relato baseado na conceituação de Maria de Lourdes Bandeira, quando trata da propriedade comum ou *terra de comum* como chamam as comunidades negras no Litoral Sul:

⁹³ Sobre a diversidade de grupos étnicos no Brasil e suas dimensões territoriais, Almeida (1989) analisa as “terras de preto”, “terras de santo” e “terras de índio”.

Os regimes de propriedade dos quilombos, as diversas “terras de preto” e as comunidades cafuzas possuem diferenças marcantes em relação aos povos indígenas, mas ainda se mantêm dentro da ampla categoria de formas de propriedade comum. Sobre as várias “comunidades negras rurais”, por exemplo, Bandeira afirma (1991: 8): “o controle sobre a terra se faz grupalmente sendo exercido pela coletividade que define sua territorialidade com base em limites étnicos fundados na afiliação por parentesco, co-participação de valores, de práticas culturais e principalmente da circunstância específica de solidariedade e reciprocidade desenvolvidas no enfrentamento da situação de alteridade proposta pelos brancos”. (LITTLE, 2002, p. 9).

As *terras de comum* ou as dinâmicas territoriais que adquirem o elemento étnico como definidor da constituição do território, ou seja, os territórios etnicamente diferenciados são identificados pela Legislação Agrária Brasileira como públicas. Como vimos no segundo capítulo desta tese, a propriedade no Brasil é identificada de duas formas: pública ou privada.

No Artigo nº 2, do Estatuto da Terra⁹⁴, o sentido ou regimes de propriedade faz-se presente no texto por meio do condicionante da função social da terra. Ou seja, toda e qualquer propriedade privada que não desempenha integralmente sua função, é passível de desapropriação:

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei. § 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem. (Grifos nossos).

Cabe destacar que as dinâmicas territoriais das comunidades negras são reconhecidas, desde que estejam ocupando suas terras tradicionalmente. O Artigo 68 da Constituição Brasileira de 1988, pelo Ato das Disposições Transitórias Constitucionais – ADTC⁹⁵ é o documento base para o processo de regularização das comunidades Quilombolas e assegura:

⁹⁴ Lei 4.504 de 30/11/1964. Estatuto da Terra. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 21/04/2014.

⁹⁵ Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 68 do ADTC. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct>. Acesso em: 30/03/2012.

Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.

Conforme Leite (2000, p.3), em 1999 foi criado um Grupo de Trabalho pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), com o propósito de discutir a aplicação do artigo anteriormente citado. O resultado deste GT foi a publicação de um documento sobre as Comunidades Negras Rurais, no qual define o termo remanescentes de quilombo. Nos acercamos da interpretação de quilombolas feita pela ABA para desenvolver nossas análises sobre as Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi:

Contemporaneamente, portanto, o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comparação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar. (LEITE, 2000, p. 3. Grifos nossos).

Ao criticar a identificação desses grupos como “remanescentes”, termo que anuncia uma dimensão de “resquícios” ou “restos” de um passado, Leite (2000, p. 4) afirma que, da forma como estão postos na Lei, estes grupos, para reivindicarem suas terras, precisam ter sua posse. Desse modo, a autora afirma que: “a terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência dos grupos”.

Nesse sentido, podemos afirmar que a ocupação tradicional no território tanto indígena quanto quilombola não está circunscrita única e exclusivamente nas ocupações permanentes e históricas do território, tendo em vista que estes lugares comportam elementos materiais, mas também imateriais, e que fazem parte da memória social do grupo que embora tenha passado por um processo de desterritorialização, guardam em suas lembranças, e até práticas de permanência no território, suas materialidades.

É o caso tanto das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi, como dos Tabajara, embora esses grupos não tenham a propriedades de parte de espaços tradicionalmente ocupados no Litoral Sul, eles continuam sendo utilizados por meio

de práticas agrícolas, de pesca, lazer, caça, religiosidade, como veremos mais a frente.

Em relação às Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga⁹⁶, parte das famílias mantiveram uma permanência temporal no território, mas em virtude da redução das terras de cultivo, algumas migraram para outros territórios. O que não quer dizer que tais situações de diásporas sejam condicionantes para o entendimento da perda do direito territorial.

Seu Serafim⁹⁷ relata que as terras ocupadas pelo seu grupo, por meio de arrendamentos, seguiam os mesmos princípios de solidariedade familiar:

Aí pronto!A atitude da gente não era brincar, era trabalhar compreendeu? Aquilo se juntava turma de 30 homem pra fazer um roçado, rapaz, no dia isso era meio mundo de homem roçando mato, quando era pra plantar a mesma coisa, se fosse pra limpar era a mesma coisa. Cada um era dono de si, de seu roçado, eles dava uma força entendeu como é? Mas cada um era dono de si. O roçado era meu, você ia pra lá, mas o roçado era meu, e eu ia pro seu o seu era seu, compreendeu? (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).

Nesse sentido, as relações de parceria também reforçam o sentido da *terra de comum* e da solidariedade familiar. As famílias se organizam para trabalhar e, ao mesmo tempo, estabelecer a manutenção da tradição do coco de roda dentro e fora da comunidade, conforme relato:

O coco, eu comecei a dançar coco desde pequenininha, minha mãe ia brincar coco com o pessoal por ai com meus compadre, aí não tinha com quem deixar a gente, aí levava. Aí aprendemos e começamo a dançar. Aí depois continuou todo mundo dançando (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifo nosso).

A herança do coco e das solidariedades costumeiras relatadas anteriormente, são símbolos da hereditariedade da ocupação e permanência no Piranga, “passada de pai para filho”.

⁹⁶ O processo migratório também é representativo no caso dos Tabajara. Trataremos sobre o grupo no capítulo 4 desta tese.

⁹⁷ Seu Serafim é assentado de reforma agrária no assentamento Barra do Gramame, mas parte de sua família ainda permanece no Ipiranga.

A memória de Dona Lenita remonta aos seus bisavós Ilário Rodrigues da Silva e Clara Maria do Nascimento. A memória coletiva presente nesses grupos revela-se, se considerarmos a interpretação de Halbwachs (1990), memórias individuais que vivem na consciência do grupo e representam um pensamento comum e coletivo, sendo ressignificadas ao longo do tempo. Espacial e mentalmente delimitada e ressignificada, a memória coletiva tem um sentido que só o grupo consegue discernir. Essa memória:

[...] envolve as memórias individuais, mas não se confunde com elas. Ela evolui segundo suas leis, e se algumas lembranças individuais penetram algumas vezes nela, mudam de figura assim que sejam recolocadas num conjunto que não é mais uma consciência pessoal [...] Quando um período deixa de interessar ao período seguinte, não é um mesmo grupo que esquece uma parte do seu passado: há na realidade, dois grupos que se sucedem (HALBWACHS, 1990, p. 53-4; p. 81-2).

Léo Neto (2013, p.90) estima que o ano de nascimento de Ilário e Clara tenham sido em 1820. Eles tiveram seis filhos, sendo dois homens: Pedro Rodrigues e Amâncio; e quatro filhas: Valentina, Paulina, Rosalina e Josefa. Um dos filhos de Ilário, Pedro Rodrigues, casou-se com Josefa Rodrigues, dessa relação tiveram duas filhas, a Lina e a Possidônia. Segundo Dona Lenita:

Minha mãe era Lina, minha mãe tinha uma irmã que era Possidonia e a gente chamava ela de tia Nena, era a mãe de Bila. Possidonia era mãe solteira. Lina, minha mãe era casada com José Inácio que era Zé Pequeno. Teve seis filhos, a primeira foi gêmeos mais morreu um (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

“Bila”, assumiu a liderança que lutou no processo de desapropriação das terras dos atuais assentamentos de reforma agrária Gurugi II e Barra de Gramame. Bila foi atropelada e morta durante uma mobilização de trabalhadores, ocorrida na via principal de acesso ao município do Conde.

Lenita, (Ilustração 41), casou com Pedro Luiz dos Santos, residente no Gurugi. Dessa relação tiveram onze filhos e adotaram uma criança: Elenita (1993), Maria da Conceição (falecida aos 8 meses), Alexandre “Teimoso” (1983), Ana Lúcia (1964), Janduí (1966), Joceni (1968), Lucilene (1969), Marcos e Marcelo (gêmeos e

nascidos em 1970), Pedro Paulo (1971), Maria das Graças (1973), Maria Amélia (1975) e Maria do Rosário (1977).



Ilustração 41. Dona Lenita em 1998 e 2014.
Fonte: Acervo Pessoal de Dona Lenita Lina

Dona Lenita nos relatou que foram escolhidos nomes de santas em virtude das promessas realizadas para que as crianças nascessem logo e não ocorressem complicações cirúrgicas no trabalho de parto:

Era promessa que eu fazia para descansar logo. Aí eu botava Maria da Conceição, aí tem Maria da Conceição, Maria das Graças, tem Maria Amélia. Maria Amélia é mais por causa da minha avó que era Amélia por parte de pai. E tem Maria do Rosário. Era promessa que eu fazia pra descansar logo, acho que era pra ter logo outro menino. (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Dos doze filhos de Dona Lenita, nasceram vinte e nove netos e quatro bisnetos.

Netos eu não paro nem pra contar. Ana tem dois filhos, Janduí tem cinco; Joceni tem porque Elenita é filha de Joceni tem quatro filhos; Lucilene tem duas; Marcos tem três, Marcelo tem dois; Pedro Paulo teve três. Maria das Graças dois filhos, Amélia tem três; Maria do Rosário tem três; Alexandre nenhum; Elenita não tem. Mora uns em Tabatinga, outros por aqui, outros na cidade João Pessoa.

(Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

As relações conjugais entre os grupos étnicos no Litoral Sul são comuns e nos reportam a uma prática de resistência realizada desde o período colonial como foi relatado no primeiro capítulo desta tese.

No caso da família de Dona Lenita, houve uma relação por meio da união de famílias tradicionais do Mituaçu, Ipiranga e do Gurugi, o que denota uma mobilidade étnica, conforme depoimento a seguir:

A minha família por parte de pai é toda de Mituaçu. É tudo negro, e meu pai era José Inácio, mais conhecido como Zé Pequeno (Ilustração a seguir), se disser Inácio ninguém sabe quem é. A minha família é todinha de Mituaçu. Lá em Mituaçu chamava Zé de Joana o nome dele. Se chegar lá e disser eu sou neto de Zé de Joana já sabe que é da minha família. (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).



Ilustração 42. Zé Pequeno ou Zé de Joana, pai de Dona Lenita.
Fonte: Acervo pessoal de Dona Lenita Lina.

Ana Lúcia (Ilustrações 44 e 45), sua filha mais velha, também estabeleceu relação entre comunidades negras do Gurugi e Ipiranga, por meio de casamento com José Batista da Costa, com quem teve duas filhas Aniele e Aniela. Após

casamento desfeito, Ana Lúcia casou-se com Marinaldo dos Santos Silva, do Gurugi.

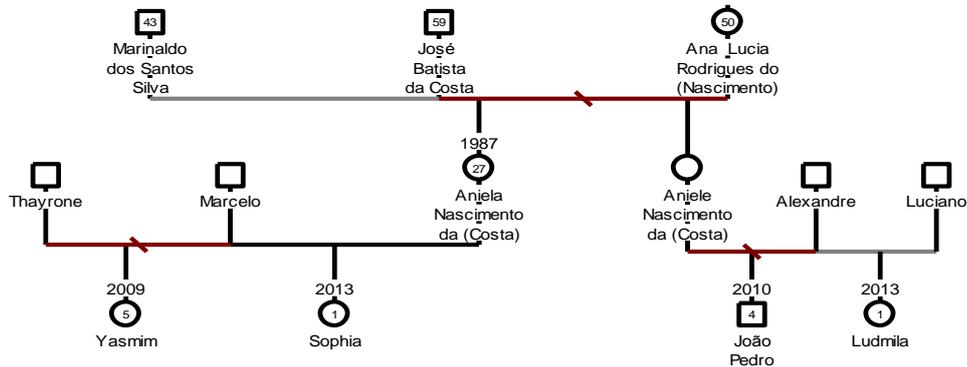
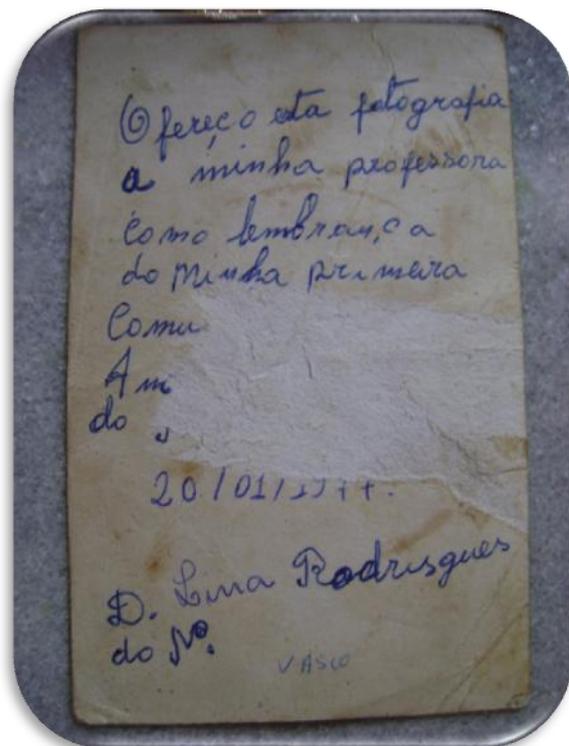


Ilustração 43. Genealogia da família de Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento. Data: Janeiro de 2014. Organização: Amanda Marques.

A filha mais velha de Ana Lúcia teve duas filhas: Yasmim de cinco anos, do primeiro casamento desfeito com Thayrone; e Sophia, de um ano, do segundo casamento com Marcelo. Aniele, a filha mais nova de Ana, também teve dois filhos, sendo João Pedro, de 4 anos, do primeiro casamento com Alexandre; e Ludmila, de um ano, da relação com Luciano.



Ilustrações 44 e 45. Fotografia de Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento na primeira comunhão oferecida a sua professora e sua avó em 1977. Fonte: Acervo Pessoal de Dona Lenita Lina.

As famílias tradicionais dos territórios Quilombolas no Litoral Sul são: no Ipiranga, a família Nascimento; em Mituaçu, as famílias Nascimento e Paixão; e no Gurugi, a família Rodrigues dos Santos. Tais relações familiares reportam ao grupo a afirmativa de que “aqui é tudo família”:

Aqui a família maior é Nascimento, lá é Santos eu acho que 90%, todo mundo é Rodrigues dos Santos. Aí aqui também tem Rodrigues, mas não são todas as famílias. O Rodrigues é da minha avó, e meu avô é Nascimento, mas já é de Mituaçu, também o Nascimento de lá é muito forte, Nascimento e Paixão (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Os daqui morava aqui no Ipiranga, tudo aqui. Agora Gurugi era gente da gente também, mas moravam lá em Gurugi. Tem um bocado de gente da minha família que mora em Gurugi, para falar a verdade o pessoal que veio de fora, os sobrenome são diferente, mas da família da gente, quase tudo, Gurugi e Ipiranga é uma família só. Uma família só. O tio da minha mãe era família do Gurugi, tinha Desulino. O nome da minha mãe era Lina, tem uma escola aqui embaixo com o nome dela, ela era professora. A professora que ensinou esse pessoal daqui tudinho, tudo foi ela que ensinou (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

A genealogia da família de Dona Lenita pode ser observada no Anexo 2. A forma de organização do território familiar e coletivo do Piranga não os protegeu da condição subalterna. Ao contrário, reforçou a condição de subserviência expressa, a exemplo, nas formas de tratamento dadas a Lucidato de Leiros e Maria Izaiala, que acreditamos ser os chamados de Seu Paizinho e Dona Iaiá.

A afirmativa corrobora a reflexão de que o poder exercido pelos proprietários das posses regularizadas pelo Estado, no Litoral Sul paraibano, não se deu exclusivamente por meio da força física ou das legislações que favoreceram a grande propriedade rural. Mas estas ações favoreceram a manutenção de relações patrimonialistas, materializadas no tratamento dado aos proprietários das antigas posses.

Os limites do território excedem os atuais, que são reduzidos aos quintais de suas casas. Tradicionalmente, o grupo ocupava espaços para uso coletivo, ou como chamam de “comum”, para atividades produtivas de caça, pesca e coleta. Tinham como limites: ao norte, Barra de Gramame e a curvatura do leito do rio; ao sul, a

Praia do Amor; a oeste, o bar Raça Negra, territorializado atualmente como limite do território do Gurugi; a leste, o Oceano Atlântico, conforme entrevista, Anexo 3:

Piranga era muito grande, aqui extremava com Gurugi, lá embaixo na estrada do Porto e ia até o rio da Jacoca e pra cá não tinha limite, era a beira da praia, ali onde chamam Gramame e depois na praia mermo era, praia do Amor ali. Até ali era Ipiranga, aí o pessoal vieram diminuindo e puxando mais, puxando mais e nós ficamos só com isso aqui. Mas lá pra frente o pessoal fazia cavoeira, qualquer pessoa que morasse aqui fazia cavoeira. Porque diziam que era terra do comum e todo mundo trabalhava lá (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Os negros do Piranga construíram territorialidades, por meio do uso e ocupação de espaços: solo, água, florestas. Os locais de pesca relatados, eram a Barra de Gramame e ao longo do baixo curso do rio; as camboas do Rio Gramame, especialmente a do Jiqui; na Praia do Amor e Maceió da barra. Ana Lúcia e Lenita nos falam:

Temos a camboa do Jiqui que fica já dentro do território dos Tabajara, ela fica dentro da propriedade de Barra do Gramame [...] Agora tem um plantio de bananeira lá vizinho a praia do Amor, que minha mãe conta que o pessoal daqui pescavam lá. [...], tínhamos o rio da Bica que é aqui embaixo. O dono do Haras desmatou, a gente mergulhava de cima das árvores de tão fundo que era. Temos o rio dos Homens e temos o rio da Ilha. E todos esses rios ficam na propriedade da gente. E esses rios tudinho desembocam lá em Gramame (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

A gente pescava em Barra de Gramame, no Rio Gramame que passa no porto. Tinha canoa e outros que não tinha canoa pescava a pé no mangue. Aí pescava (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Os rios da Bica, dos Homens e da Ilha, estando estes localizados próximos às residências do grupo, eram utilizados também para atividades recreativas. O Rio dos Homens era um espaço recreativo de sociabilidade masculina.

No Rio dos Homens, as mulheres que se aproximassem da localidade deveriam pedir permissão aos homens que estavam no local:

Eu chego, aí diziam: Chega ou pode chegar! Aí quando vinha outras pessoa dizia: Espere lá! Aí era rio dos homem, as mulheres as vezes ficavam esperando (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Fabinho).

Diferente do Rio dos Homens, a Cacimba do Piranga era um espaço de sociabilidade feminina, utilizado para pegar água e tomar banho.



Ilustração 46. Leito do Rio dos Homens, lugar de sociabilidade masculina.
Data: Janeiro de 2014. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 47. Cacimba no Piranga ou rio das mulheres
Data: Janeiro de 2014. Autoria: Amanda Marques.

Nesse espaço, os homens também solicitavam permissão, conforme depoimento a seguir:

Eu vou? Aí diziam: Vêm! Eu vou? Aí diziam: Espere lá! Só o espere lá que era igual (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Fabinho).

As atividades de pesca são consideradas como secundárias pelo grupo, que considera a agricultura como atividade produtiva principal na comunidade. Entretanto, como podemos observar no depoimento a seguir, a atividade representa uma dimensão de sociabilidade do grupo, por meio das relações familiares e de divisão do pescado:

pescava aí nesse rio aí. Nunca vivi da pesca era só por esporte, queria comer um peixe ia pegava ali e pronto. Mas sempre minha vocação é em roçado. Eu tinha canoa, pescava camarim. O mero, nunca peguei mas o mero se você for tomar um banho no rio e você souber que tem mero e você entrar de flecheiro assim se ele tiver na loca ele vem e chama você e crau. Oxe não alisa não. O camarim não ele só come isca mesmo. Eu pescava de rede. Camarão quando era em tempo de inverno eu botava treze quatorze covo, pegava 3, 4 quilos de camarão já dava suficiente, nunca vendi.[...]Só ia de noite, assim de acordo com a maré né! E isso pra pescar de rede só prestava maré de quebramento ou quando ela começava a lançar. Aí quando ela começava a lançar que era umas 4 horas, 4 e meia 5 hora, 6 hora, 7 hora é hora de botar a rede. Aí pronto soltava a rede alí, aí ficava e aí depois que a maré desde de descida de vazante, de acordo com a distância que você tiver, aí você levantava sua rede. E se você tivesse longe, pro mó de você não pegar uma carreira d'água tão grande, aí você adormecia um tempo lá e quando era de manhã que você puxava. Tem que andar com um parceiro, porque um ta botando a canoa e outro soltando, não tem como botar só. Aí vamos dizer a gente bota do posto lá, aí só ta boa quando a rede fica bem aprumadinha, aí vamos amarrar uma péda que pro mó dela descer. Dividia, a rede era minha, a canoa era minha, seu eu matasse 50 peixe, 25 era meu e 25 era do outro, eu nunca carreguei derrota comigo, na época era salgava os peixe porque não tinha geladeira. A minha parte salgava e tá assava que era pro mó de não se estragar(Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).

As relações de sociabilidade vinculadas à pesca também estão nas canções do coco de roda. Algumas letras foram compostas dentro dos rios e marés em momentos de pesca, a exemplo do coco seguinte:

“Deu um grito na camboa do lado de lá que eu ouvi

Eu vou marido, eu vou marido
 Mulher tu vai se perder
 Deu um grito na camboa do lado de lá que eu ouvi..."

Esse coco de roda retrata os mistérios da pesca dentro das camboas do manguezal do Rio Gramame:

Quer dizer que ela ia pescar e mangue é uma coisa misteriosa, quem conhece os mangues sabe. É muito fácil você se perder dentro do mangue. Você tá a dez metros da saída do mangue, você perdida sem saber onde está. E aí ele alertando [letra do coco] que ela desse um grito na camboa. Camboa é um braço de maré, tipo um rio formado dentro do mangue, do manguezal. E aí ela desse um grito que ele ia buscar ela (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).



Ilustrações 48 e 49. Covo e Samburá, utensílios para pesca.

Fonte: Acervo do Museu Quilombola do Ipiranga. Data: janeiro de 2014. Autoria: Amanda Marques.

A letra do coco: “o rio dá tanta volta que só o curral de gré”, de composição de Luiz de França dentro do Rio Gramame, faz alusão ao afluente do referido rio, que é composto por curvas que foram sendo talhadas conforme declividade do relevo.

Tal curvatura é identificada no coco, como analogia de uma armadilha de pesca, chamada curral de Gré. A letra reflete ainda o sentido do mistério do Rio Gramame. No curral de Gré, o peixe entra na armadilha e fica encurralado em virtude da quantidade de voltas empreendidas.

O rio Gramame dá muitas voltas até chegar na boca da barra lá em barra de Gramame. E curral de Gré, era um curral, uma armadilha de pegar peixe. Então ele vinha fazendo essas voltas e o peixe ia entrando. Quando chegava aqui não sabia sair. Então era o curral de Gré, o rio dá tanta volta que só um curral de Gré (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

O sentido das voltas também é usual para retratar o Gramame, sendo que dentro do leito, não são os peixes que ficam perdidos na imensidão de curvas, afluentes e camboas, mas também os homens que não conhecem os mistérios do rio. Portanto, o inexplicável da natureza passa a ser objeto de interação das práticas culturais das comunidades negras do Litoral Sul.

Os locais em que se realizavam as atividades agrícolas eram os tabuleiros próximos ao leito do Rio Gramame, assim como porções territoriais próximas às falésias da faixa norte do Litoral Sul, denominadas de *terra de comum*:

Na terra do comum a gente usava para agricultura, aí fazia cavoeira, plantava roça. Hoje tem gente que foi beneficiado pela reforma agrária, ganhou a terra, mas a terra já era do Piranga (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

As falésias próximas ao Rio do Aterro, também são mencionadas como locais de produção agrícola e de tradicionalidade da família de Maria José Rodrigues dos Santos, conhecida como Nita⁹⁸:

Tinha caiçara do povo daqui, que é justamente o pessoal de Nita. Fica numa falésia que você tem uma visão linda da praia embaixo. E fica um plantio de bananeira, minha mãe dizia, aqui ainda é propriedade do Ipiranga [...] porque Piranga não tem área de cultivo, só a minha família tem aqui atrás, mas o restante do pessoal não tinha área de cultivo. Então o que eles fizeram? Ocuparam Barra de Gramame e todas as parcelas deles, fica no território que hoje não é mais Ipiranga, mas antigamente era. Arcanjo, todos aqui são do Quilombo e trabalham hoje em Barra de Gramame e onde é o roçado deles era o território do Ipiranga (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Cabe destacar que o grupo realizava o plantio de roça e fruteiras no topo das falésias localizadas entre a Barra do Gramame e a Praia do Amor, identificada com o número 7, na Ilustração 50.

⁹⁸ Atualmente residente na Comunidade Negra do Gurugi e viúva do Tabajara, Manoel Vieira de Oliveira.

Nos tabuleiros costeiros, o atual assentamento Barra de Gramame e as *terras de comum*, identificados com os números 8, 9 e 10, na Ilustração 50, realizavam-se o plantio de roça, inhame, batata doce, milho, feijão e macaxeira. Após a delimitação das sesmarias, o grupo passou a pagar o foro para ter acesso a tais espaços.

Os quintais, número 11, na Ilustração 50, eram e ainda são espaços aproveitados pelo grupo para o plantio de fruteiras, roçados e criatório de pequenos animais, e utilizados como atividade familiar de subsistência.

As atividades de caça e coleta excediam muitas vezes aos limites tradicionais que delimitamos por meio da memória do grupo. Alguns locais como Mata da Chica, Mata do Conde e Porto de Gramame são identificados como espaços de uso esporádicos para atividades de caça.

Eu matava uns tatuzinho por aí na época né? Eu armava espingarda compreendeu? Aí botava uma serra pra tatu, armava aí quando era de noite que o bicho vinha, isso era tão coberto de noite que eu ouvia o tiro da espingarda, mas só não ia lá de noite, aí tinha que deixar o dia amanhecer, quando amanhecia o dia. Uma espera que você faz, você bate dois torno assim, bate a espingarda, pega uma linha pra lá. Aí quando o bicho toca naquela linha, aqui por dentro daquele gatilho tem um pau, ta compreendendo? Aí bate naquele gatilho, só mata um. Só era trazer pra casa, ajeitar e comer. Já aprendi com amigo. Tinha gente que cavava buraco de tatu. Eu não cavo nunca! É um duro infeliz pra tirar um tatu do buraco, rapaz! E quando ele sente que você tá cavando, ele olha na frente e anda mais do que você e vai mais tapando mais. Olha, tapando com a bunda e vai ficando a marquinha quando ele puxa o rabo dele. Quando você caça daqui naquela pilastra lá ele já tá na outra já. Olhe eu comi tatu peba em um dia que eu fui uma caçada de dois dias, um amigo ali me chamou bora negão? Aí eu, bora! Aí eu fui de noite pra caçada, quando eu cheguei lá, a gente matemo um verdadeiro, um verdadeiro ô tatu bom. É porque é um bicho criado com raiz, aquelas minhoca da terra, ele come tudo aquilo compreendeu? Dendê tudo aquilo ele come (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).

Os crustáceos eram coletados majoritariamente no Rio Gramame, conforme número 13, na Ilustração 50.

Os espaços de ocupação tradicional do Piranga foram sendo gradativamente ocupados. Primeiramente, por grandes propriedades legalizadas após 1850, conforme vimos nos capítulos anteriores.

Em seguida, para a produção canavieira. As terras em que o grupo pagava foro foram vendidas para a família Pimentel. Essa família dividiu o território da antiga

sesmaria de Lucidato Gomes de Leiros e sua mãe, o que ocasionou na intensificação das relações patronais e de subalternidade das comunidades negras. As nuances desse processo de luta nos anos de 1980 serão analisadas no subitem a seguir, em que as terras foram desapropriadas para fins de reforma agrária.

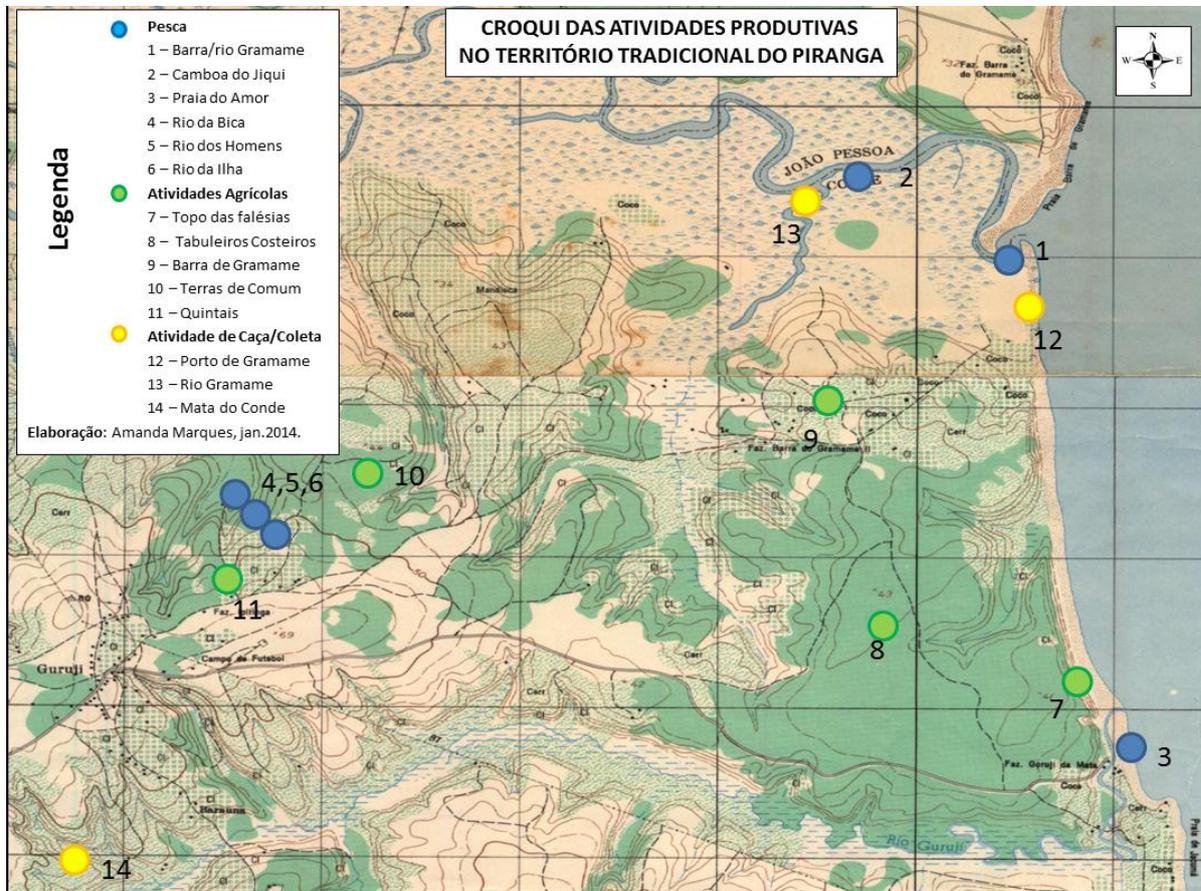


Ilustração 50. Croqui das atividades produtivas realizadas no Piranga.

Desde o fim dos anos de 1990, esse território vem sendo ocupado pela expansão urbana, especulação imobiliária e para fins turísticos (n^{os} 1, 3, 7, 8, 12 e 14, na Ilustração 50), reivindicado por dois grupos étnicos: indígena e Quilombola, como também por assentados da Reforma Agrária que tiveram as terras desapropriadas na década de 1980.

Podemos afirmar que esse território na atualidade é reivindicado pelas famílias que ocupam tradicionalmente o Litoral Sul, sendo que algumas acionaram o distintivo étnico para reivindicar seus direitos. Outras, embora tenham laços familiares diretos com as famílias quilombolas e indígenas, ocupam os espaços dos

assentamentos de reforma agrária. É um território em disputa, tendo em vista que existe uma sobreposição de interesses.

3.2 *Se o negocio tá ruim e você pendurar o beijo fica pior!*⁹⁹: A luta pelo território tradicional do Piranga e Gurugi

Como vimos nas discussões anteriores, houve a manutenção histórica do espaço ocupado pelas residências das comunidades negras, embora a presença de conflitos estivesse presente. O território de uso tradicional do Piranga e do Gurugi foram sendo gradativamente ocupados pelas regularizações das sesmarias, assim como pela venda das antigas posses.

O território do Piranga é identificado como sendo de herança, característica que o distingue da ocupação do território do Gurugi, que teve de estabelecer uma relação da luta pela permanência na terra.

Ipiranga nunca teve briga, a gente ficou residindo aqui [...] agora Gurugi, a parte de Gurugi foi briga por terra. Briga mesmo! (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Embora o grupo afirme a existência da diferença entre o processo de permanência na terra entre Gurugi e Piranga, as famílias tradicionais dos dois territórios Quilombolas lutaram pela desapropriação das terras na faixa norte do Litoral Sul. Foram Gurugi I, Gurugi II e Barra de Gramame, bem como outros assentamentos situados na microrregião, a exemplo do Dona Antonia, Tambaba, Rick Charles, Frei Anastácio, dentre outros.

No caso do Piranga, a luta se deu pela terra de trabalho, pois os espaços residenciais não comportavam as necessidades de manutenção econômica do grupo.

Já no Gurugi, a luta se deu pela desapropriação, visto que o território foi regularizado após a Lei de Terras, sendo, posteriormente, desmembrado em glebas e vendido para famílias de alto poder aquisitivo. As famílias que ocupavam historicamente o território do Gurugi, passaram de uma condição de donos, para a de pequenos posseiros e arrendatários.

⁹⁹ Frase de Seu Manoel Lourenço de Moura, Serafim. Janeiro de 2014.

O desmembramento territorial (Ilustrações 51 e 52) da posse do Gurugi obedeceu as seguintes etapas:

1. Em 1866, a posse do Gurugi pertencia a Lucidato de Leiros.
2. No início do século XX, a posse foi desmembrada em dois territórios denominados de Gurugi I, pertencente a José Francisco das Neves e Gurugi II de propriedade da Companhia Industrial de Fiação e Tecidos Goiana, pertencente a família Lundgren.
3. A propriedade do Gurugi I, na década de 1970, foi adquirida pelos herdeiros de José Francisco das Neves e subdividida em 3 glebas, sendo elas: Paripe I, II e III.
4. As propriedades de Gurugi II e de Barra de Gramame foram vendidas, em 1949, pela Companhia Industrial de Fiação e Tecidos Goiana, por por sua vez fragmentada em duas partes, pertencentes aos irmãos Nelson e Nilson Pimentel.



Ilustração 51. Posse do Gurugi posteriormente desmembrada no século XX.
Fonte: Arquivo Nacional.

Décadas	1860	1970	1980
Desmembramento	Gurugy	Gurugi I	Paripe I
			Paripe II
			Paripe III
		Gurugi II	Nelson Pimentel
			Nilson Pimentel

Ilustração 52. Desmembramento Territorial da Posse do Gurugi.
Data: Janeiro de 2014. Organização: Amanda Marques

O primeiro conflito gerado com o propósito de desapropriação para fins de reforma agrária ocorrido dentro dos limites dos territórios tradicionais do Gurugi e Piranga, deu-se nas terras denominada de Gurugi I. Essa porção territorial vem sendo reivindicada como terra Quilombola.

Em 2006, a comunidade recebeu a certidão de auto reconhecimento da FCP. Em seguida, formalizou, junto ao INCRA/PB, um requerimento para abertura do processo administrativo para fins demarcatórios. Foram instituídos em 2012 e concluídos em 2013 os trabalhos do GT – grupo técnico para a realização da peça de identificação deste território, denominado RTID¹⁰⁰ – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Até o momento de conclusão desta redação da tese, o referido relatório não teve sua aprovação e publicação no DOU, como rege a Instrução Normativa 57. Portanto, assim como outras comunidades negras no país, os RTID`s no Litoral Sul Paraibano encontram-se em tramitação.

3.3 O vigia não quer que a gente trabalhe!¹⁰¹: Gurugi I

Em 1940, conforme descreve Moreira (1997, p.87-93), o Estado concedeu o título de propriedade de 1.226 hectares, por meio de usucapião a José Francisco

¹⁰⁰O RTID é a atividade técnica inicial do procedimento administrativo instituído pelo INCRA. O relatório é composto por peças, conforme Instrução Normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009. I Relatório Antropológico – RA; II – Levantamento Fundiário; III Planta e Memorial Descritivo do Perímetro; IV – Cadastramento das Famílias; V – Levantamento e especificação detalhada em que as áreas pleiteadas estejam sobrepostas; VI – Parecer conclusivo sobre a proposta de área. Tais procedimentos serão discutidos no último capítulo da tese.

¹⁰¹Frase de Seu Manoel Lourenço de Moura, Serafim. Janeiro de 2014.

das Neves (Chico das Neves), sendo que na referida propriedade viviam 45 famílias que também detinham as mesmas condições comprobatórias para receber o direito de posse.

Embora as famílias tivessem os mesmo direitos pela titulação, elas permaneceram nas terras, por meio de relações de trabalho como arrendamentos e parcerias, conforme relato a seguir:

Aí então a gente já trabalhava pra negócio de roçado, já trabalhava em terra arrendada dos outros. Chico das Neves que tinha uma propriedade, e nós trabalhava nela. E então, de lá pra cá, depois de oitenta e tantos, aí foi que nós chegemos pra nós começar essa luta daqui. Lá do Ipiranga, plantava roça. Era arrendada assim, na época se pagava em dinheiro ou se pagava em duas cargas de farinha.(Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).

Após a morte de Francisco das Neves, a propriedade foi dividida entre seus herdeiros, passando a denominar Paripe I, II e III. Conforme Moreira (1997, p.90), não havia interesse por parte dos herdeiros em permanecer com as terras. A parte de uma de suas filhas, Maria da Penha das Neves, denominada de Paripe I, foi vendida em 1979 a João Gonçalves da Silva. Conforme relato a seguir, o novo proprietário passou a não realizar mais os arrendamentos, assim como expulsou os antigos posseiros.

O proprietário que a gente já arrendava aqui, aí o homem que tomava conta, aí quando eu fui falar de outro roçado pra ele aí ele disse; eu não vou arrendar mais não! Mais por quê? Aí na época se chamava um conto de réis, eu paguei de foro. Aí dei o dinheiro pra ele e disse: Olha aí Manoel o dinheiro do foro. E então eu disse: sim Manoel e o outro roçado que eu vou fazer? Aí então ele que não fazia mais.(Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).

As famílias insistiram em ocupar suas antigas posses e, na tentativa de reverter a situação que gerava o fim dos arrendamentos, continuaram plantando nas suas roças. Esse ato gerou prisões e intimidações provocadas pelos encarregados da fazenda, como relata Serafim (Ilustração 53):

Aí meu irmão e o outro, Heleno e Arcanjo que a gente convivia junto, trabalhava todo mundo junto. Aí disse: vamos botar o roçado na marra aí! Aí a polícia veio a gente fumo preso. A depois que saiu de

lá da central de polícia que era ali na frente do primeiro viaduto que tem, eu to esquecido como era o nome, era ali no centro pronto, era na Duque da Caxias que era a central de polícia. Aí só sei que chegemo era mais ou menos umas 10 horas, fiquemo preso aí quando foi no outro dia o advogado chegou e bem uma hora da tarde aí bateu foto, aquelas coisa toda. Aí quando chegemo cá o delegado disse: Olhe, vocês tão afiançado vocês não pode ir pra festa, vocês não pode fazer nada, viver em casa, ou trabalhando ou em casa. Tudo bem. Chegou a chamada do juiz, aí fomos pra lá que era onde tem esse fórum novo ali na cidade né? No palácio, era ali. Aí o juiz perguntou: Menino qual é o problema de vocês? Aí a gente expliquemos é porque o proprietário, o vigia não quer que a gente trabalhe (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).



Ilustração 53. Manoel Lourenço de Moura, Serafim.
Data: Janeiro de 2014. Autoria: Salomé Lopes Maracajá.

O interesse de João Gonçalves da Silva era retirar os posseiros para desenvolver no território a monocultura da cana-de-açúcar, cultura que passava por um processo de ascensão econômica e investimento massivo do Governo Federal, por meio do Programa Nacional do Alcool - PROALCOOL. Em 1981, a propriedade

é repassada para Luciano Aníbal Pedrosa de Melo que permaneceu exercendo pressão para expulsar as famílias posseiras.

A inserção de usineiros na disputa jurídica pelas terras localizadas no Litoral Sul paraibano, especificamente o território descrito em tela, deu-se durante a década de 1970 e início de 1980, momento histórico considerado por Viega Filho e Ramos (2006) como a primeira fase em que o PROALCOOL se intensificou no Estado.

O Programa Nacional do Álcool foi criado em 1974, por meio do Decreto nº 76.5930. Nesse período, foram instaladas várias destilarias no litoral brasileiro, motivadas pelo aumento do preço do petróleo, mundialmente, e pela queda do preço do açúcar no mercado motivando à produção do etanol como substituto do petróleo.

Segundo Moreira; Targino (1997), os estímulos que o Governo Federal forneceu aos usineiros por meio do PROALCOOL permitiram uma expansão das atividades canavieiras, durante a década de 1980, na Região Nordeste. No Estado da Paraíba, em particular, a produção de cana-de-açúcar se restringia aos períodos anteriores ao PROALCOOL, em 15 municípios. Durante a década de 1980, por intermédio desses incentivos, vários outros municípios foram incorporados à “malha da cana”, perfazendo um total de 38 municípios, a exemplo de Caaporã, Pitimbu, Alhandra, Conde, João Pessoa, Lucena, Mataraca, Rio Tinto, Baía da Traição, dentre outros.

Nesse contexto, os grupos que ocupavam tradicionalmente esses territórios, passaram por fases de conflitos. De um lado, lutando pela desapropriação das terras e de outro, sendo expulsos desses territórios e incorporados de forma precária e temporária ao trabalho no corte da cana-de-açúcar.

Após quatro anos de conflitos, 288 hectares de Gurugi I (Paripe I) foram adquiridos pelo governo, por meio do FUNDAP (Fundação de Desenvolvimento Agrário da Paraíba).

Um ano depois (1983) mais 137,2 hectares de terra do Gurugi I (Paripe III), foram desapropriados para fins de reforma agrária, também com recursos do Proterra/Funterra (MOREIRA, 1997).

A outra repartição de Gurugi I (Paripe II), pertencente à herdeira Maria das Dores Neves de Vasconcelos, teve seus 100 hectares loteados em 1986 para construção de casas de veraneio. O lugar também é denominado de Sítio dos Prazeres e é reivindicado como ocupação tradicional pela Comunidade Negra do Gurugi.

Segundo Monteiro (2009), os sucessivos desmembramentos territoriais provocaram mudanças na reprodução econômica das famílias, visto que aquelas 45 que ocupavam tradicionalmente o território do Gurugi I ficaram com pequenos lotes que variavam de 1 a 3,2 hectares.

3.4 *Aí continuou a briga pela terra onde trabalha!*¹⁰²: Gurugi II e Barra de Gramame

Os conflitos pela desapropriação do território do Gurugi II foram no mesmo período que os ocorridos no Gurugi I. No início do século XX grandes faixas territoriais foram griladas pela família Lundgren. Essa família, de origem sueca, exercia poder nos estados de Pernambuco e Paraíba, por meio da implantação de indústrias de tecidos e manutenção de grandes propriedades rurais.

Os Lundgren assim como os Rosado, família também oligárquica que se instalou em Mossoró – RN em 1946, inventaram símbolos, signos e sinais que deram origem a imaginários sociais, por meio dos quais a história local passa a ser ressignificada. Apropriam-se da história e da memória e impõem os nomes de família como mitos fundadores dessas cidades.

Assim como o capital econômico dessa família, que marca as relações de poder nesses dois cenários, os imaginários e representações culturais dos territórios do Litoral Sul paraibano e Mossoró passam a ser (re)inventados. Pelos Lundgren e pelos Rosado:

(re)desenham uma geografia imaginária, reforçam a presença dos “deuses locais” e seus sonhos no nome das ruas, praças, avenidas da cidade e se colocam ao nível dos mesmos, ou se automeiam como “pontos altos” desse emblemático lugar, e se tornam tão fortes que induzem os que chegam “de fora” a adotá-los (FELIPE, 2000, p.47).

A família Lundgren atuava desde a esfera da fábrica¹⁰³, até as relações que o grupo mantinha com as oligarquias regionais. Além do poderio econômico exercido em parte da Zona da Mata Paraibana e em Pernambuco, também era desempenhado o poder político, tendo sido eleitos a prefeitos de Olinda, dois

¹⁰²Frase de Seu Manoel Lourenço de Moura, Serafim. Janeiro de 2014.

¹⁰³ A família fundou duas companhias de tecidos, sendo uma em Rio Tinto – PB, denominada Companhia de Tecidos Rio Tinto; e a Companhia de Tecidos Paulista, localizada no município de Paulista – PE. Cf. Palitot (2005), Lima (2008) e Marques (2009).

membros da família, em 1913, Artur Hermam Lundgren e em 1919, Alberto Lundgren. O fato de terem assumido ininterruptamente a prefeitura de uma das cidades mais importantes do Brasil, demonstra as forças econômica e política exercidas por essa família naquele período.

Em 1949, a família se desfaz de algumas propriedades no Litoral Sul, a exemplo das porções territoriais do Gurugi II e Barra do Gramame, vendida à família Pimentel.

A família Pimentel, por sua vez, divide a propriedade em duas fazendas. A primeira, de propriedade pertencente a Nelson Albino Pimentel e a segunda, a Nilson Pimentel. Conforme relato, os conflitos territoriais foram iniciados, quando o pagamento do foro deixou de ser negociado:

Os Pimentel eles nunca aparecia por aqui. Aí todo mundo dizia que era bom, chegava tempo de política ele não vinha pra pedir voto de ninguém. Aí depois quando foi com muito tempo a gente começou, aí como aqui não tem terra pra trabalhar a gente começou plantando na propriedade dele. Aí a gente pagava esses foro, pagava tudo, tudo trabalhando na propriedade dele. Aí ele começou pedindo as terras dizendo que iam ocupar a terra, aí dividiram as terras. O velho Pimentel morreu e dividiram as terras, era Nilson Pimentel e Nelson Pimentel. Então nós que morava aqui para o lado do Piranga, ficamos do lado de Nilson Pimentel. Gurugi ficou do lado de Nelson Pimentel. Aí foi quando começou, eles pediram as terras e mandando a gente passar para o lado de Nilson (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

O território que atualmente é identificado como Quilombola do Gurugi, ficou sob administração de Nelson Albino Pimentel. Nessa propriedade, viviam cerca de 60 famílias¹⁰⁴.

No território do Gurugi II, os conflitos foram iniciados quando Nelson Pimentel aproveita o interesse da prefeitura do Conde em urbanizar grandes glebas de terras para fins de especulação imobiliária¹⁰⁵, loteia a propriedade e inicia o processo de expulsão dos antigos moradores:

Aí foi quando começou, eles pediram as terras e mandando a gente passar para o lado de Nilson. Depois a gente se perguntou, gente será que a gente tá certo mesmo? Mas tinha lavoura aqui, a gente

¹⁰⁴ O Número de famílias foi dimensionado, conforme informações pesquisadas no processo administrativo do INCRA nº 003558/85.

¹⁰⁵ Lei Municipal Nº. 07/1978 da Prefeitura Municipal de Conde (PB).

não tinha tirado as lavoura. Pegamos um grupo e fomos pra federação. Chegando na federação contamos para o presidente, o presidente disse volte porque a terra é de vocês. Eles estão querendo tirar vocês da terra, vocês vão perder todo direito e aí acabou. Aí a gente voltou na carreira pras terras. Aí continuou a briga pela terra onde trabalha. Aí nessas briga lá em Gurugi perdeu Zé de Lela, foi assassinado. E aqui a gente perdeu Bila prima legítima minha (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Conforme processo administrativo do INCRA nº 003558/85, o encaminhamento para os trâmites de desapropriação da fazenda Gurugi se deu pela denúncia de intimidação das famílias. Estas buscaram apoio na Fetag e Assembleia Legislativa da Paraíba, que responderam o pleito por meio de ofício encaminhando pelo deputado estadual Jório Machado ao Ministério da Agricultura.

A fazenda Gurugi tinha situação cadastral como Empresa Rural, com área de 1.028 hectares pertencente a Nelson Albino Pimentel. Naquele período o imóvel encontrava-se hipotecado pelo Banco do Brasil.

De acordo com o Art. 4, nº VI do Estatuto da Terra, uma empresa Rural cadastrada deve ser explorada de maneira racional, assim como estabelecer um rendimento econômico mínimo. O que não ocorria na fazenda Gurugi, em que o proprietário só mantinha a terra como reserva de valor:

VI - "Empresa Rural" é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico... Vetado... da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias (Estatuto da Terra em 30 de novembro de 1964 em seu título 1, capítulo 1, Art. 4º nº VI).

Embora a situação cadastral do imóvel apresentasse caracterização de empresa rural, no laudo de vistoria do imóvel, as áreas de produção eram reduzidas àquelas cultivadas pelas famílias posseiras, cuja produção do inhame tinha maior expressão, seguida do feijão, mandioca e coco. Conforme laudo de vistoria:

O proprietário, por sua vez, tem como exploração agrícola a área equivalente aos 1.257 coqueiros plantados dispersamente com produção estimada em torno de 6.000 frutos por colheita trimestral. Isto nos leva a entender que apenas 1,21% de todas as terras do imóvel estão ocupadas com agricultura desenvolvida pelo

proprietário. Efetivamente, não há outra exploração agrícola ou agropecuária que lhe venha auferir rendimento financeiro, senão o coqueiral já referido (INCRA, processo administrativo nº 003558/85, p.15).

Ainda segundo o laudo de vistoria, os antigos moradores, residentes há mais de meio século no local, ocupavam em média 3 e 4 hectares.

Esses moradores citados no processo são os que atualmente reivindicam atribuição étnica Quilombola. Eles tinham uma situação diferenciada de alguns rendeiros recém-chegados ao território que recebiam cartas de anuência para acessar créditos e a função de desmobilizar e intimidar a reivindicação dos antigos moradores pela desapropriação da terra.

Esses posseiros não tinham relação com as famílias de negros e/ou índios. Eles são pequenos lavradores que ocuparam e foram subjugados a relações de trabalho semelhantes no Litoral Sul e outras regiões da mesorregião da Mata Paraibana. Os depoimentos evidenciam os troncos familiares e a presença de pequenos posseiros:

Para falar a verdade o pessoal que veio de fora, os sobrenomes são diferentes, mas da família da gente, quase tudo, Gurugy e Ipiranga é uma família só. Um família só (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Consta no processo do INCRA a relação dos ocupantes da área vistoriada, considerando o nome, sistema de ocupação, área produzida, idade e tempo de residência no local.

No conjunto das famílias beneficiadas há um total de 134 (Anexo 4). Destacam-se as famílias Santos (13 lotes), Rodrigues (5 lotes), Rodrigues dos Santos (18 lotes); Nascimento (2 lotes).

Em todos os sobrenomes identificados pelo sobrenome familiar como tradicional no território, a idade se iguala ao tempo de permanência no território, o que denota uma ocupação gerada historicamente por meio de laços familiares.

Conforme parecer conclusivo do diagnóstico preliminar da fazenda (Anexo 5), realizado em 27 de dezembro de 1985¹⁰⁶, o estado de tensão social no período era moderado, mas poderia ser agravado em virtude do confronto de interesses.

¹⁰⁶ Peça integrante do processo administrativo nº 002558/85.

O referido parecer tomou proporções reais em 1988, tendo como consequência o acirramento dos conflitos no Gurugi. Os moradores resistiram às tentativas de despejo e sofreram intimidações por parte dos capangas do fazendeiro.

Um dos arrendatários, chamado José Alves de Sena, mais conhecido como Zequinha, tornou-se capanga de Nelson Pimentel, exercendo o papel de intimidar as famílias. Uma das vítimas foi José Francisco Avelino - Zé de Lela, morto em sua casa com um tiro de espingarda calibre 12:

Zé de Lela, ele tava na frente com o braço quebrado aí eu tinha viajado para o exterior. Eu tinha ido pra um encontro sobre Margarida Maria Alves que já tinha morrido, né. Aí, quando já tava no dia de eu voltar, eu já tinha chegado. Ele tava na porta e disse: Olha nega, aquele avião é Lenita que vem. E eu tenho coragem de ir como Lenita foi também. Aí os assassino já tava lá perto e atiraram nele e mataram com um tiro de 12 na cabeça. Ele sentado aqui, ele sentado por trás dela e o tiro pegou matou. Aí a gente foi pra lá tudinho e foi muito rebuliço, o pessoal metendo medo na gente, pra gente não sair, mas nós tava lutando, lutando pela terra de Gurugi. Aí que quando foi depois aí chegou. Aí nós dissemos vamos procurar falar com o juiz para prender o criminoso porque ele andava por aí. Aí foi lá o pessoal foro lá, e chegaram lá o juiz tava lá, a promotora tava, mas disse que não podia atender o pessoal não (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

A morte de Zé de Lela repercutiu nacionalmente e o caso tomou proporções de revolta entre as famílias que se encontravam em processo de luta pela desapropriação da terra.

Jornais de circulação no Estado veicularam notícias sobre a morte de Zé de Lela. Em entrevistas veiculadas, existiam denúncias de que o assassinato não apaziguou as intimidações, nem tão pouco, o estado de tensão social instalado, conforme observa-se em documento no Anexo 6.

Após a morte de Zé de Lela, as famílias intensificaram as reivindicações pela desapropriação das terras do Gurugi II e partiram para a reivindicação da segunda propriedade, denominada fazenda Barra de Gramame, pertencente a Nilson Albino Pimentel.

O conflito em Barra de Gramame intensifica-se em setembro de 1985, momento em que as famílias residentes são claramente ameaçadas pelo proprietário do imóvel.

Segundo documento escrito pelo grupo, o proprietário, acompanhado do prefeito do Conde, Aluizio Regis e mais duas pessoas, se dirigiram até a casa de um

antigo morador no sentido de convencê-los a não continuarem com a reivindicação pela desapropriação do imóvel. O referido documento (Anexo 7) com teor de denúncia foi protocolado do INCRA, com o número de ofício 231/86 e encaminhado para a divisão de conflitos do órgão.

Embora o documento tenha sido protocolado no mês de setembro, em 22 de dezembro outro ofício com teor de denúncia foi encaminhado para o órgão. Dessa vez, em virtude de disparos de tiros no momento em que as famílias estavam reunidas. Nesse evento, o proprietário os ameaçou, afirmando que teria 20 capangas prontos para agirem em caso de manutenção da reivindicação pela desapropriação.

Algumas tentativas para maquiar o tipo de propriedade da terra foram realizadas durante o encaminhamento do processo de desapropriação. A preocupação em ambos os casos (Gurugi e Barra de Gramame), deu-se por não caracterizar a terra como grande propriedade rural improdutiva.

Conforme relatórios preliminares realizados pelo INCRA, nos dois casos, os proprietários justificaram a produtividade da terra, por meio da produção de coco. Na fazenda Gurugi, dos 1.028 hectares, havia 1.257 coqueiros plantados, o que representava aproximadamente 1,21% do total das terras do imóvel. Na fazenda Barra de Gramame, dos 1.081, 2 hectares, aproximadamente 30 hectares, era efetivamente de plantio de coco.

Outra estratégia para descaracterizar a grande propriedade rural como improdutiva, deu-se com o desmembramento de glebas da propriedade para a construção de loteamentos urbanos.

Nas duas propriedades reivindicadas pelas famílias, a expressão maior da produção se dava pelas atividades dos arrendatários, por meio da agricultura de subsistência e produção comercial do inhame.

No caso da Barra de Gramame, nos primeiros laudos emitidos pelo INCRA, é mencionado o nome de Antônio Julião Ramos como sendo proprietário da fazenda. Ainda com relação aos autos do processo administrativo, seu nome aparece como sócio gerente da Imobiliária Caruaruense. O mesmo se tornou representante dos irmãos Pimentel nos momentos de tensão social.

Embora seu nome conste nas denúncias das famílias como proprietário do imóvel, no cadastro geral das terras, o nome de Nilson Albino Pimentel ainda

permanecia como proprietário da fazenda Barra de Gramame, com uma área de 1.081,2 hectares.

A justificativa dada pelo proprietário foi de que a venda da fazenda ainda estava em processo de tramitação. Para as famílias, Antonio Julião poderia ser o laranja de Nilson Pimentel.

Na condição de arrendatário, ou na de proprietário, os processos geradores do conflito na fazenda Gramame foram semelhantes ao do Gurugi. Inclusive, os troncos familiares que atualmente reivindicam atribuição étnica, fizeram parte dos dois processos de luta.

Identificamos, entre as famílias, 75 famílias beneficiadas, conforme Anexo 8, sendo que parte tem identificação Quilombola e outra, indígena. A família Nascimento obteve 6 lotes; a Santos, 7 lotes; a Rodrigues, 3 lotes; a Rodrigues dos Santos, 1 lote; e a Oliveira, 2 lotes.

No processo de luta na Barra de Gramame foram identificadas 75 famílias e contabilizadas aproximadamente 400 pessoas que residiam na fazenda. Dentre elas, algumas famílias das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi, a exemplo de Jurandy, Janduy e Lenira, assim como Manoel Francisco do Nascimento, Wilson e Agnaldo Firmino de Oliveira, identificados atualmente, como do tronco familiar Tabajara.

Os donos das duas propriedades em disputa, conforme mencionado eram irmãos e estabeleceram as mesmas formas de repressão e poder sobre as famílias que tradicionalmente ocupavam o território do Litoral Sul.

O primeiro crime cometido resultou em uma ação judicial instaurada pelo Estado brasileiro. Entretanto, a medida não protegeu as famílias das tentativas de desmobilização e morosidade dos processos desapropriatórios.

Como se pode observar no Anexo 9, assim como no conflito do Gurugi II, o parecer do laudo de vistoria da Fazenda Barra de Gramame apresenta a mesma conclusão: Clima de Tensão em Estado Moderado.

O desfecho desse caso também findou com a revolta. Após três meses da morte de Zé de Lela, outro crime é cometido, tendo como consequência, a morte de mais uma liderança, Bila.

Conforme Moreira (1977), Monteiro (2009) e Léo Neto (2013), no dia 30 de março de 1989, algumas famílias foram até o Fórum de Alhandra, acompanhados de um representante da Comissão Pastoral da Terra – CPT. A finalidade era para

obterem informações sobre o inquérito do caso Zé de Lela, assim como o processo de desapropriação da fazenda Barra de Gramame. Nessa ida ao fórum foi cometido mais um crime, o de Severina Rodrigues de França, conhecida como Bila:

O advogado da gente foi também. E disse que não podia ter audiência aí o pessoal voltaram pra o posto de gasolina que era em frente ao fórum. Aí em frente ao posto o advogado explicando para o pessoal como era que tava acontecendo. Aí o Severino Mariano, que era o tio do Zequinha que tinha morto Zé de Lela, tava lá numa caminhonete aí quando viram tudinho junto lá no posto aí acelerou a caminhonete e jogou por cima do povo. Aí pouca gente escapou, mas foi 26 pessoa que ficaram caída no chão. Aí ele só foi pegano o revolver e saiu atirando em várias pessoas, tem gente que ainda tem bala. Já é de maior porque naquele tempo era de menor. Foi atirando aí meu sobrinho quando viu Bila caída que a caminhonete passou por cima dela, aí ele foi lá e voltou de ré assim duas vezes passou. Aí ele correu e foi puxando, puxando, puxando. Quando ele veio puxando Bila aí ele sacou o revólver, sacou o revolver aí botou em cima do meu sobrinho aí atirou, atirou no braço dele aí ele não sentiu. Aí ele voou em cima aí pegou, ele é reformado da polícia o Zequinha. Aí ele sem sentir que tava baleado. Zequinha ele mora ali em cima, ele é deficiente de trombose e anda assim, é dono desse sitio aí, na frente da minha casa. Ele matou Zé de Lela. Ele fugiu passou 8 anos foragido. O prefeito daqui foi quem deu fuga a ele, Aluísio Regis. Ficou pra lá 8 anos. Ai quando foi depois desse tempo todinho que Zé de Lela tinha morrido, aí vamos para o juiz pra o juiz prender. Aí ele passou por cima de Bila e feriu esses 28, aí Moacir segurou ele, e disse home tá seguro. Aí o pessoal começaram a salvar, puxano as família que tava no chão. E ele com uma mão só segurando Moacir. Porque ele sabia que o braço de Moacir ia esquecer né porque tava baleado, e ele segurando assim Moacir tava segurando com as duas mãos, aí quando foi daqui a pouco o braço de Moacir arriou. Aí ele atirou de novamente em Moacir ele tem uma bala aqui e outra no braço. Aí tinha muita gente baleada lá eo juiz olhando na porta do fórum. Aí uma das que tava lá perguntou ta vendo seu juiz? O que foi que esse menino Mariano fez? Quem está dizendo é vocês. Ele vendo, mas disse, quem ta dizendo é vocês. Severino Mariano é o tio do Zequinha. Depois disso, Zequinha vendeu a terra e ficou morando lá em Subauma. Aí levaram para o hospital teve gente que já morreu. A mãe do meu esposo quebrou as pernas, botou parafuso nas pernas todinha e morreu disso. Desse acidente. E tem muita gente que tem cicatriz. Tem duas crianças que elas tinha sete meses, as mães levaram uma tem um rosto assim todo manchado, e a outra também. Foi muito difícil pra gente (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Conforme relatos, Zequinha fugiu após ter sua prisão preventiva decretada. Foi julgado em 1999, condenado a 9 anos de reclusão, mas não cumpriu a pena em regime fechado.

Em meio ao clima de tensão social instalada, as famílias subalternas contruíram dinâmicas territoriais que perpassavam as fronteiras dos atuais assentamentos.

A luta adquiriu uma dimensão multiescalar, como apresentado nos documentos e relatos registrados. As famílias buscaram acesso aos direitos de propriedade nas associações e organizações de luta pela reforma agrária, assim como utilizaram o aparelho do Estado para reivindicar seus direitos territoriais.

Nesse percurso, tiveram um apoio direto da Comissão Pastoral da Terra – CPT que exerceu um trabalho de base e acompanhou as reivindicações pela reforma agrária. Essas ações são consideradas como estratégia de resistência dessas comunidades para permanecerem no território tradicional.

O relato da atuação da CPT demonstra que as primeiras organizações, trabalhos de base e ocupações deram-se em prol da reforma agrária e não por uma demanda étnica:

Eu fui pra Holanda, Inglaterra, Bélgica, Portugal e Alemanha. Eu fui pra um curso sobre Margarida Maria Alves. A atuação da CPT aqui era muito boa, se não fosse a CPT a gente não tinha conseguido as terras. Anastácio que tava na frente (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Algumas lideranças, como Dona Lenita Lina, tentaram quebrar com a estrutura de subalternidade constituída historicamente no município do Conde, por meio de candidaturas a prefeitura e cargos eletivos disputado por membros do grupo. Segundo relato:

Fui candidata a prefeita, fui a primeira mulher candidata a prefeita do Conde (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Entretanto, as práticas coronelistas arraigadas no município não permitiram que houvesse uma emancipação por meio da representação de uma liderança Quilombola comprometida com a causa camponesa.

Segundo Leal (1997) e Martins (1986), práticas coronelistas são comuns na política do interior do país. É um processo que exige uma apreensão da complexidade das formas de penetração dessas práticas no meio social. Essas

formas também estão presentes no Litoral Sul, em que os proprietários de terras mantiveram e, em alguns casos ainda mantêm, relações de comando sobre os camponeses que se colocam numa condição de subserviência ao senhor. Essa prática procede por meio da compra de voto, do voto por relação de favor, dentre outras formas que tratamos neste capítulo, a exemplo do tratamento dado a Dona Iaiá e Seu Paizinho.

São esses “coronéis” que ocupam ou colocam pessoas de sua confiança para ocuparem postos políticos, como mandatos de prefeituras, secretarias e demais cargos de confiança. Essa prática:

É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado tem conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. [...] Desse modo, [...] o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influencia social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível pois, compreender o fenômeno se referencia à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações do poder privado ainda tão visíveis no interior do país (LEAL, 1997, p.40).

Embora partícipes de um modelo político viciado, os grupos investiram em tentativas de mudança do poder político no município do Conde. Elas foram resultantes do clima de tensão social proporcionado pelos processos de desapropriação de terras.

Dona Lenita não obteve êxito nas urnas, mas, desse processo, foi sendo formado um conjunto de lideranças que estiveram à frente na luta e assumiram as reivindicações futuras de identificação étnica e acesso a direitos.

A multidimensionalidade da luta pela terra foi constituída também internamente, visto que, ao longo desse processo, as relações interétnicas, de parceria e solidariedade edificadas historicamente entre os dois grupos do Gurugi e Ipiranga, foram reproduzidas nessas conjunturas de lutas territoriais.

Os mutirões de divisão de lotes, ocupações e lideranças conjuntas são exemplos do princípio multidimensional e de agregação, internos dos territórios reivindicados.

Dona Lenita, ao relatar sobre o processo de luta da Barra de Gramame, faz um relato sobre as fronteiras entre o Ipiranga e o atual assentamento Barra de

Gramame, em que muitas famílias participaram do processo de luta e migraram para o assentamento em busca de terra de trabalho:

Aqui tem cento e poucas famílias. Tem muita gente do Ipiranga morando no Gramame. As 19 casas que tem no porto estão ocupadas, lá na Guaxinduba tem também, e na Barra tem também (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Parte das famílias que migrou para o assentamento Barra de Gramame permanece mantendo como identificação a unidade de origem territorial. Usualmente se diz eu sou do Ipiranga ou eu sou do Gurugi.

O que denota uma pertença territorial e, sucessivamente, étnica, traço que define a situação de fronteira instalada. Ser do Ipiranga ou do Gurugi emana de um processo de permanência na terra, de origem familiar comum, assim como no contexto de luta pela desapropriação dos dois assentamentos estarem na condição subalterna de posseiros antigos.

No contexto da luta pela terra, a limpeza dos terrenos e o plantio dos roçados foram realizados por meio de mutirões, em que parte das famílias permanecia acampada na fazenda e outra realizava o movimento diário, das comunidades negras, para a área de conflito.

mutirão barra de gramame, era todo mundo trabalhando num roçado só, aí tinha uma foto aí que tinha bila trabalhando também. Tinha gente de outras comunidades. Essa é Socorro do Gurugi, e essa é irmã de Pedro. Foi em 1982. A gente ia depois voltava. A gente ia com o topografo tirar os marcos (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Embora os roçados e os lotes tenham sido compartimentados de forma individual. O trabalho topográfico de medição dos lotes realizado pelo INCRA foi acompanhado, tendo sido consensual a divisão e escolha dos lotes.

À medida que os lotes iam sendo dimensionados, as famílias se organizavam em grandes grupos para a realização da limpeza e do plantio. Ao findar um lote, esse mesmo grupo familiar seguia para outro terreno. Conforme observado na Ilustração 54, a seguir:



Ilustração 54. Ocupação da fazenda Barra de Gramame.
Fonte: Acervo pessoal de Dona Lenita Lina.

Cabe destacar que os negros dessas duas comunidades na década de 1980 não acionaram o traço de distinção étnica para reivindicar a desapropriação das terras da antiga posse do Gurugi (séc. XIX).

Atualmente, a expansão urbana, iniciada com a venda de lotes na década de 1980, tem gerado nessas comunidades expansão dessas áreas dentro dos territórios tradicional e, conseqüentemente, perda territorial.

São enclaves dentro dos territórios do Ipiranga e do Gurugi que atualmente têm parte de suas terras ocupadas irregularmente por sítios, granjas (Ilustração 55), casas de veraneio e *resorts*.



Ilustração 55. Propriedades irregulares nos perímetros tradicionais do Gurugi e do Ipiranga. Amanda Marques, janeiro de 2014.

Essas propriedades estão enclavadas nos territórios das Comunidades Negras em questão. A relação que o grupo tem estabelecido com as famílias de fora é delicada não só por estarem dentro das terras, mas também pelo medo que as comunidades tem de reivindicar tais faixas territoriais e terem mais um parente morto em possíveis conflitos que possam ser gerados dentro da área.

Existe uma multidimensionalidade nos territórios do Gurugi e do Ipiranga. Ela faz-se sedimentada também, por meio do canto e da dança. No coco de roda são reproduzidas e revivenciadas as conjunturas de lutas territoriais, assim como as dimensões cotidianas que marcaram a história dessas comunidades no contexto da escravidão e da permanência tradicional no território do Litoral Sul.

O coco de roda se apresenta como sinal diacrítico que dimensiona um evento cotidiano, assim como político das comunidades negras.

3.5 O coco, eu comecei dançar coco desde pequenininha, minha mãe ia brincar coco com o pessoal por aí¹⁰⁷: Coco de Roda Novo Quilombo

A origem do coco de roda, conforme Pimentel (1978), é apresentada por autores como José Aloísio Vilela e Luís da Câmara Cascudo, que descreveram a dança, como sendo de gênese negra e indígena.

¹⁰⁷ Frase de Dona Lenita Lina, janeiro de 2014.

O primeiro autor, exemplificado por Pimentel (1978), afirma que o coco é uma dança originária da região alagoana da Serra da Barriga, especificamente no Quilombo dos Palmares. A iniciação se deu por meio das relações de trabalho, em que os negros se organizavam em grupos para quebrar o coco. A batida da quebra, era simetricamente orquestrada, dando um ritmo, cantos e uma dança para a realização da atividade.

Ao citar Câmara Cascudo, Pimentel (1978) chama atenção para as semelhanças dos cocos com as práticas ritualísticas indígenas, por meio dos movimentos circulares da dança, sua estrutura e cantos. Nesse sentido, haveria, na interpretação de Cascudo, uma influência também indígena para a atividade.

Como sinal de resistência das comunidades negras, o coco de roda Novo Quilombo da Comunidade Negra do Ipiranga apresenta dimensões elucidativas do cotidiano e da identidade cultural negra.

Segundo Ayala (1999), ao registrar cocos em diferentes municípios paraibanos, por meio de pesquisas vinculadas ao LEO (Laboratório de Estudos da Oralidade) da UFPB:

Vários estudiosos assinalam a origem negra dos cocos – africana, para uns, alagoana, para outros –, mas não chegam a examinar cuidadosamente os aspectos que dão aos cocos uma identidade cultural afro-brasileira. São fortes as marcas da cultura negra nos cocos, especialmente nos dançados (AYALA, 1999, p.232).

Tais atividades comportam temporalidades. No caso do coco de roda, na Comunidade Negra do Ipiranga, é uma atividade realizada para a comunidade, assim como para o público externo. A periodicidade é mensal, sendo realizada sempre no último sábado do mês.

Atividades externas à comunidade se dão nos casos em que são convidados para dançar em outras localidades, conforme atividades realizadas nas ilustrações.

Internamente, em outros momentos são realizados, como: datas comemorativas religiosas e nas casas de pessoas da comunidade que realizam festas de casamento, aniversário, batizados, dentre outros eventos. Sampaio (2001) faz um relato da organização do coco de roda para os festejos de São João na Comunidade do Ipiranga:

A festa era planejada com um ano de antecedência. Havia, geralmente, alguém que levantava o mastro do São João motivado pelo pagamento de uma promessa por uma graça alcançada – poderia ser em virtude da cura e uma doença grave de algum membro da família [...] ou simplesmente para agradecer o sucesso de um ano agrícola. Alguém chegava e convidava os outros dizendo que no ano seguinte haveria o mastro em sua casa. O convite era dirigido obrigatoriamente para os parentes mais próximos e para todos os compadres e comadres da família anfitriã. A partir de então todos passariam a se preparar para a festa. A família promotora do evento passava o ano juntando recursos para a festa. Os convidados também eram participantes, pois, diferentemente de uma festa burguesa, eles tinham, por questões morais, que contribuir de alguma forma, ajudando na organização da festa: nos enfeites da casa, na arrumação [...] na preparação dos alimentos (SAMPAIO, 2001, 168-169).

Fica expresso no trecho citado, que o sentido de comunidade no grupo não se dá apenas na concretização do coco de roda. A dança é a finalização de um evento que foi planejado, partilhado e organizado coletivamente. Existe, nesse processo formativo do coco, agregação por laços étnicos e de parentesco.

Os parentes são familiares e os compadres também. Os laços estabelecidos no cotidiano são reafirmados e festejados com a brincadeira. Ao tratar da brincadeira do coco, Dona Lenita afirma:

E no último sábado do mês a gente brinca aqui com a comunidade, com todo mundo aqui. Olhe desde que eu aprendi a dançar coco, pra mim o coco é muito importante. Pois é uma coisa que ta dentro do sangue da gente. Olhe quando eu me operei eu não podia dançar coco, eu tava operada do coração eu dizia, eu queria dançar coco. Aí as menina me levava, aí botava a cadeira pra eu sentar, aí quando o povo começava a dançar eu começava a chorar com pena porque não podia dançar coco. Tem uma neta que ela hoje já tá de maior, ela começou a dançar coco, ela tinha uns seis anos, mas ainda hoje ela dança coco, aí quando a gente olha ela dançando, a gente diz, mas Peu gosta de coco mesmo viu! Gosta de brincar, o marido dela diz. Eu quero ver tu dançar coco, mas ela nem liga, veste a roupa e vai embora (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).



Ilustração 56. Puxadores do coco de roda do Ipiranga em atividade externa. Fonte: Acervo Pessoal de Dona Lenita Lina.



Ilustração 57. Dona Lenira no centro da roda do coco, em atividade externa à comunidade. Fonte: Acervo de Dona Lenita Lina.

Estruturalmente, o coco comporta dinâmicas espaciais, conforme a função do local e de cada membro do grupo na dança. Os lugares são identificados por meio das margens do barracão. Este é o local de disposição dos atiradores/puxadores, espaço da dança externo e espaço da dança interno.

As margens do barracão são espaços de sociabilidade e de recepção dos convidados. É o ponto de apoio para a festa que se inicia por volta das 19h30min. Nele, as comidas e bebidas são comercializadas e os encontros familiares são realizados. A organização da festa movimenta famílias das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi que comercializam seus produtos em pequenas barracas. Os gêneros alimentícios, em geral, são caldinhos, feijão, macaxeira, frango cozido, churrasquinhos e comidas de milho. O artesanato também é comercializado, sendo produzidos brincos, colares, pulseiras, prendedores e demais adereços produzidos com materiais da natureza e denominados de biojóias.

Nos casos em que ocorrem a presença de convidados e/ou dos parentes que vêm de sítios mais distantes do barracão, é ofertado um lanche como forma de agradecimento pela presença na atividade. O lanche é resultado de doações entre as famílias que ajudam tanto financeiramente, como com mantimentos para o cardápio proposto.

O local em que ocorre o coco mensal é o Barracão. Até 2013, a estrutura do barracão se dava no anexo de um bar localizado na Comunidade. No final de 2013, foi construído o barracão dentro do sítio da família de Dona Lenita, no Ipiranga. Conforme depoimento:

O antigo era o pavilhão, na verdade era o pavilhão do meu pai, que era um bar e um pavilhão colado ao bar e ele cedeu pra gente ficar usando na festa do coco. Mas não tinha nem nome (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

A estrutura nova recebeu o nome de “Mestre Bitonho”, um antigo zabumbeiro do coco de roda que faleceu em 2011, aos 89 anos:

Tinha um ciúme do zabumba que não tinha quem pegasse no zabumba dele. E todo mundo pega nos instrumentos um do outro, mas o dele ele agarrava assim, que não tinha quem segurasse, e ele fazia milagres com o zabumba né, tocava divinamente! (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

O barracão de Mestre Bitonho, fica localizado dentro da comunidade do Ipiranga. Foi construído com espaços de um salão, banheiro, assim como a manutenção dos alpendres, presentes em ambos os barracões, que são utilizados para os convidados sentarem e descançarem entre uma dança e outra (Ilustrações 58, 59 e 60).

Em dias de festa, os organizadores cortam erva cidreira e espalham no terreiro do barracão. O ritmo da dança permite que as folhas sejam pisadas, ao tempo em que exalam um cheiro agradável por todo o ambiente.



Ilustração 58.Antigo Barracão do Coco no Gurugi.Fonte: Acervo Pessoal de Dona Lenita Lina.



Ilustração 59. Barracão do coco de roda Mestre Bitonho. Amanda Marques, janeiro de 2014.



Ilustração 60. Alpendres utilizados para descanso e contemplação das visitantes do Coco no Ipiranga. Fonte: Acervo de Dona Lenita Lina.

A dança é realizada em círculos, conforme Ilustração 61. A disposição dos membros se dá em espaços diferentes, sendo eles: Tocadores/Puxadores (número 1, na Ilustração 61); espaço da dança externo (número 2, na Ilustração 61) e espaço da dança interno (número 3, na Ilustração 61).

No círculo externo da dança, as pessoas dançam no sentido horário, realizando passos de umbigadas para a direita e para a esquerda. Sempre encontrando os pés do seu companheiro de ambos os lados.

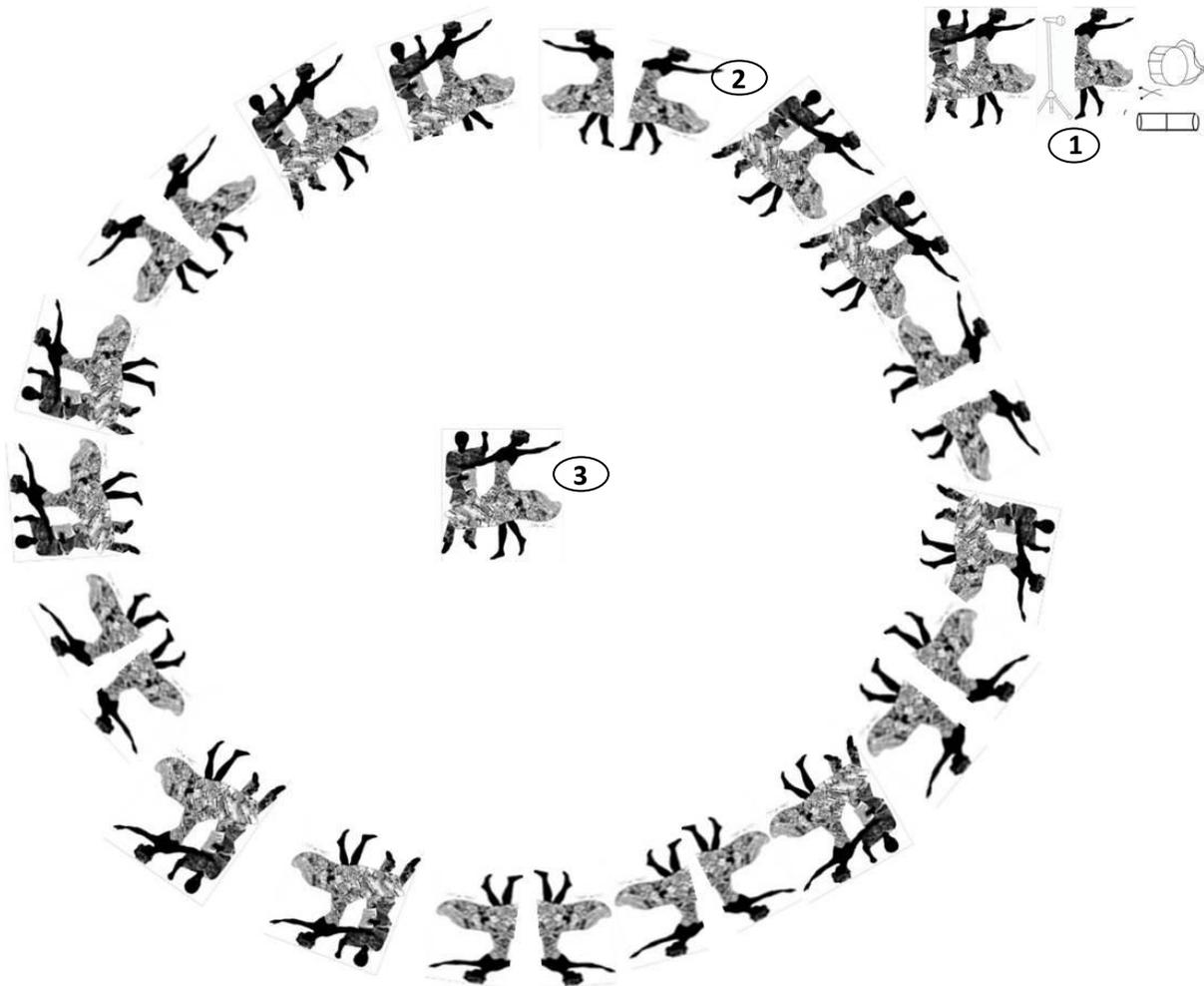


Ilustração 61. Disposição do coco de roda Novo Quilombo. Organização: Amanda Marques, junho de 2014.

Crianças, mulheres, homens da comunidade, convidados, todos podem brincar ao ritmo do coco. Existem, nos cocos, uma predominância da coletividade dos grupos:

Nos cocos dançados predomina o coletivo: para que haja a dança é preciso gente para (a) tirar os cocos e para responder dentro da roda

de dançadores, gente que toque os instrumentos, gente que saiba os passos que caracterizam a dança e esteja disposta a entrar na roda (AYALA, 1999, p. 232).

No círculo interno da dança, ou centro da roda de coco, casais se posicionam para dar o ritmo à dança, como também para animar o público do círculo externo. No centro existe a alternância dos pares que são trocados por dançarinos do círculo externo. O coco deve ser cantado e respondido pelos dançarinos de ambos os círculos.

Os tocadores e puxadores se posicionam ao lado do grande círculo. Os puxadores, que são os cantores/compositores/tiradores do coco, ora se dispõem no referido lugar, ora entram no círculo para brincar junto com o público.

Alguns compositores do coco de roda do Ipiranga já faleceram, dentre eles Dona Lenita, Luiz de França, Zé Maria, Zé Cocó e Joana Calixta. Atualmente, as principais cantoras e compositoras dos cocos no Ipiranga são Dona Lenira e Ana Lúcia.

Dona Lenita assim explicava o processo:

As letras, eu as vezes sento com minha irmã, componho, mais Ana as letras. Teve algumas que foi o filho de compadre Luiz que compôs. E tem vez que a gente se senta sozinha aí eu faço (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

Compadre Luiz, referenciado na entrevista anterior, é Luiz de França considerado pelo grupo como grande coquista. Ele é referenciado com respeito e admiração. Para o grupo, esse compositor tinha muita habilidade para compor cocos. Segundo depoimento:

A gente tava tocando coco, aí a gente começava a conversar alí uma fofoca de alguém, ai começavam a rir. Aí ele escutando, ele dava uma saidinha com o ganzá. Quando ele voltava dizia: a resposta do coco é essa! Já tirava o coco, do nada assim, escutando uma conversa, uma coisa que aconteceu, um evento que aconteceu já ia (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Atualmente, os tocadores do coco de roda Novo Quilombo, são: Janduí, Pedro, Elias, Jurandi e Seu Vanda. Eles permanecem ao lado do grande círculo durante as atividades e se utilizam de instrumentos como Zabumba, Ganzá e Bumbo (Ilustrações 62, 63 e 64). A batida da zabumba e do bumbo são fortes e acompanhadas pelo ritmo dos pés dos dançarinos.



Ilustração 62 e 63. Instrumentos utilizados no coco de roda do Ipiranga. Fonte: Acervo Pessoal de Dona Lenita Lina.



Ilustração 64. Instrumentos utilizados no Coco de Roda do Ipiranga. Amanda Marques, Janeiro de 2014.

Para a realização dos cocos mensais e atividades externas do grupo foram produzidas vestimentas de identificação dos membros, também chamadas de fardas.

A farda das mulheres é composta de saias coloridas e floradas. Os homens usam calça branca. Ambos usam blusa branca, sendo que na frente da vestimenta tem o desenho de mãos entrelaçadas, sendo uma branca e uma negra, com o nome do grupo “Coco de Roda Novo Quilombo” circulando o desenho.

As letras do coco têm significados diferenciados. Eles emanam de uma conjuntura vivida pela Comunidade seja localmente, seja nacionalmente. No geral, as músicas relatam sobre o cotidiano. Segundo Dona Lenita e Ana Lucia:

Tem um significado porque todo coco ou a gente dá um recado pra uma pessoa, ou aconselha outra pessoa, ou critica outra pessoa e assim vai (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Nesses vinte e dois anos de caminhada do grupo, a gente já tem entre nossos e dos mais antigos que já se foram, 130 cocos só nossos! (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Durante a transição do plano cruzeiro para o real, houve a composição de um coco sobre o novo plano que iria ser implementado no país. Segundo depoimento concedido por Ana Lúcia, embora o plano real fosse uma novidade no cenário nacional, a situação financeira da população brasileira não mudou: “o plano real tava enriquecendo cada vez mais os ricos, e a gente sempre na pindaíba”.

Esse é um que tá avisando que não é pra ficar contente. Eu vou cantar o coco do plano real é assim:

Estou cansado de trabalhar no roçado,
mas estou desanimado,
não vejo nada ir pra frente,
Trabalhador não é pra ficar contente,
que o plano do Real veio acabar com a gente.

(Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

O cotidiano da comunidade é relatado no coco a seguir, por meio de uma rima que trata da história de mãe e filha. Segundo Dona Lenita, esse coco foi utilizado para dar recado

“A Sopa grande é a mãe da sopinha
O bonde novo vai correr na linha”.

Aí tá dizendo assim: que a mulher, a maior era mãe da mocinha, e que a mocinha já tava se enxerindo, já ia correr na mesma linha. Esse é criticando, né? Tem vários de recado. E tem outros que a gente diz assim, tem um que é criticando. Uma senhora, ela era mãe solteira e tinha uma menina já mocinha. (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento. Grifos nossos).

O coco a seguir foi composto por Luiz de França e Zé Cutia em uma festa de São Pedro realizada em Jacumã. Ele trata da realidade dos pescadores do Litoral Sul:

Olha o barco iá, iá,
Olha o barco
Olha o barco iá, iá quero ver

Se esse barco virar todos nós
Lá nas ondas do mar ninguém ver.

Dona Lenita Lina e Ana Lúcia, foram compositoras do coco transcrito a seguir. A canção foi feita para uma apresentação do grupo de coco em um Congresso de Naturismo realizado na Praia de Tambaba, localizada no Litoral Sul. Caracteriza a junção do lugar de origem do grupo, com o de destino da dança:

Morena, minha morena
Pra onde tu queres ir

Vou tomar banho em Tambaba
E dançar coco em Gurugi.

O coco a seguir foi de composição dos coquistas do Gurugi. Ana Lúcia ao referenciar o coco, informou que ficou na dúvida se a letra foi de Zé Cócó ou Zé Maria, os dois já faleceram.

Correio, correio, correio
Pra onde vai?

Correio foi pra Goiana
Correio não volta mais.

De composição de Luiz de França e Ana Calixta, o coco a seguir foi produzido para uma festa de São João na comunidade

Tava comendo caju
Vi duas restas no chão

Botei os olhos pra cima
 E vi um balão Alemão
 Olha o balão Celina
 Olha o balão Celina
 Olha o balão Celina
 Olha o balão alemão.

O duelo de conquistas, também é uma forma usual da brincadeira do coco. A composição é característica de repentes improvisados. Na letra, a disputa se faz entre Luiz de França que só tinha filhos homens e outro coquista só tinha filhas mulheres. Dessa relação de gênero foi produzido o coco:

Eu sei fazer
 Eu sei fazer
 Eu sei fazer
 Menino Macho

Eu nunca fiz
 Eu nunca fiz
 Mas se eu for fazer, eu faço!

A letra a seguir tem origem em Pernambuco e o grupo desconhece a forma como chegou até a comunidade. Ele trata de um evento ocorrido com um casal, no qual o marido tenta proibir o banho de sua esposa no Rio Caxangá. Como forma de protesto a ação negativa do marido, a mulher revida dizendo que iria.

Mulher você não vá lá
 Você não vá tomar banho
 No rio de Caxangá
 Marido eu vou
 Marido eu vou.

A letra a seguir foi de composição de Ana Lúcia. E durante o canto desse coco, alguns eventos que ocorrem no momento da dança são incorporados ou atirados à letra. Nesse tipo de coco é adicionado ao repertório eventos que se destacam na noite, como a beleza das saias rodadas das coquistas, a dança do círculo, um convidado, a presença de turistas e assim sucessivamente. Esse tipo de letra é chamada, conforme Pimentel (1978) ao realizar divisões do coco, como sendo coco repentista, em que a característica da letra está atrelada à permanência do refrão da letra:

Janduí toca o ganzá
 Seu Vanda toca o Bombo

Como é bonito ver
As coisas do meu Quilombo
 As meninas rodando a saia
 Seu Vanda tocando Bombo
 Como é bonito ver
 As coisas do meu Quilombo (Grifos nossos).

O coco seguinte, é cantado ao final de cada atividade mensal. Para os coquistas essa letra é dançante, mas tem o caráter de despedida

Lê, lê ô Cauã
 O galo canta é de manhã

 Carneiro quando se molha
 Bate o pé
 Sacode a lã

 Dale Cauã
 Dale Cauã
 Dale Cauã
 Cauã, Cauã.

Trecho desse coco também é cantado na Comunidade Negra da Caiana dos Crioulas, situada no município de Alagoas Grande – PB, e é referenciado por Ayala (1999), como sendo uma gira nos cultos africanos. Segundo a autora:

Esta é uma outra situação do coco. Cocos costumeiramente encontrados na brincadeira, quando aparecem na *gira* (como é denominada a dança nos cultos afro-brasileiros) ganham feitiço de oração, isto é, de ponto cantado:

Uma visita
 de bom coração
 Me dê um abraço
 e um aperto de mão
E lêlê ô acauã
galo canta de manhã
carneiro quando se molha
se deita e sacode a lã
 Fui tomar banho
 no Rio da Curimã
 às cinco horas da manhã
 eu avistei a donzela
 Olhei pra ela
 meu coração palpitou
 se ela fosse o meu amor

daria palma e capela (AYALA, 1999, p.244). Trecho com grifos nossos referenciando a parte do coco cantado no Ipiranga.

Ao ser indagada sobre esse trecho referenciado, Ana Lúcia faz relatos primorosos sobre a relação dos grupos no Litoral Sul com o coco de roda e a

Jurema. Na Comunidade Negra do Ipiranga, a principal indicação das práticas da Jurema é Dona Maria de Pinha, coquista e já falecida; e Luiz de França, também coquista falecido e compositor de muitas músicas do coco de roda:

Quem é de matriz africana diz que coco de roda é jurema pura. Até as roupas, as saias é dos caboclo né. É dos caboclo da jurema, os preto velho, as preta velha. Inclusive tem coco aqui que a gente canta e nos terreiros cantam. É uma ligação muito grande. Luiz de França, ele curava as pessoas que estavam com problema de encosto né. Recebia os espíritos. Ele curava as pessoas, ensinava remédios através de ervas. Tinha dona Maria de Pinha que também dançava coco, tinha uns quatro antigamente (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Luiz de França é referenciado como sendo alguém que recebeu o dom da cura, chamado também de mesa branca. Embora não gostasse da dádiva que recebeu, o mesmo realizava seções de aconselhamento e cura de doenças espirituais, denominadas pelo grupo de encosto.

Ele não rezava, ele só tinha o dom de curar as pessoas, de cuidar das pessoas, das coisas espirituais, era mesa branca. Eu lembro que ele usava um copo branco com água, um pauzinho que batia. Ele recebia as entidades e dava conselhos. Via se se aproximava de algum problema. Ele não queria, não gostava, mas quando vinha tinha que se render (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Segundo Vandezande (1975), a mesa branca, que foi tratada na entrevista anterior, fazia parte do culto da Jurema, que foi difundido no Litoral Sul, por meio das relações interétnicas entre os Tabajara e as comunidades negras. As atividades com uso da Jurema se faziam por meio de relações sincréticas em que os cultos mediúnicos tinham a mesa que

é a sessão onde os participantes se sentam a uma pequena mesa para consultar, sob a direção de um “mestre”, os espíritos, que se manifestam nos mestres e às vezes nas pessoas que participam da solenidade. Depois seguem dois tipos de “toré”, sessões mediúnicas, onde os espíritos se manifestam nas pessoas que participam de uma dança em forma de roda (VANDEZANDE, 1975, p. 51-52).

Essa referência da circularidade do toré pode ser relacionada com a afirmação de Câmara Cascudo *apud* Pimentel (1978), quando relata da aproximação do coco de roda com o ritual indígena.

Nesse sentido, as relações sincréticas entre Tabajara e comunidades negras permaneceram. Entretanto, em determinados momentos históricos, esses grupos subalternos tiveram uma ligação por laços de parentesco, assim como pela aproximação com rituais sagrados. Mas também se separaram por uma situação de fronteira, em que os distintivos étnicos passaram a ser confrontados.

Uma das letras de coco faz referência à fronteira étnica estabelecida no Litoral Sul. A letra denota a presença da atribuição étnica como traços de distinção entre os grupos. Esse coco foi escrito por Lenira Nascimento, em um momento de efervescência das demandas étnicas na região. Período em que os Tabajaras reivindicam seus direitos territoriais e o reconhecimento tutelar da identidade indígena.

Já trabalhei no roçado do senhor,
Nessa vida eu já fui trabalhador,
Já plantei muito roçado para o meu amo senhor,
Já fui escravo, hoje sou um Quilombola,
Amanhã sou Tabajara e depois não sei quem sou!

O referido coco é resultado de uma efervescência ocorrida quando os Tabajara passam e reivindicar sua identidade étnica. Durante esses momentos, alguns rumores de que todo o território seria ocupado e demarcado como terra indígena, causava apreensão e discussões em torno da atribuição:

Esse coco é de Dona Lenira, quando surgiu a história que os Tabajara iam tomar esse território, ai ela disse: danou-se e agora? Cada dia que passava vinha uma realidade diferente: Quilombola, negro, ex-escravo, agora Tabajara (Entrevista concedida em julho de 2014 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

Segundo Dona Lenita:

Esse coco foi minha irmã que tirou, porque tava mudando de instante, instante. E depois não disseram o que a gente vai ser (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

A permanência das comunidades negras no território tradicional foi entremeada por relações dissimétricas, em que o poder instaurado para a manutenção do latifúndio se materializou por meio de disputas pela posse da terra.

As mortes, intimidações e tentativas de silenciamento não calaram as vozes que ecoaram multiescalarmente. Ou seja, essas disputas não silenciaram as vozes subalternas que nos relatos de memória presenciaram a resistência, como traço característico dessas comunidades negras.

As letras do coco são a expressão de uma fronteira que se faz tênue em momentos históricos diferenciados, mas que ao mesmo tempo é reavivada ludicamente.

Quem está de fora para participar de uma atividade do coco imagina que aquelas músicas são escritas apenas para rimar. Entretanto, ao adentrar no universo das representações sociais dessas comunidades negras, vê-se que elas têm um sentido que emana de um território escravizado, que foi conquistado, mas cotidianamente faz-se necessário novas reconquistas. Seja na luta pela sustentação dos territórios tradicionais, seja pelas manutenções das relações de parentesco que fortalecem as unidades familiares.

No capítulo seguinte, tratamos dos processos de ocupação territorial Tabajara e suas dinâmicas escalares para o reconhecimento da tradicionalidade como grupo etnicamente diferenciado.

Como relatado neste e nos outros capítulos anteriores, esses grupos viviam no Litoral Sul, por meio de relações de aliança e foram gradativamente subalternizados, perdendo faixas dos territórios tradicionalmente ocupados.

Capítulo 4. *Arrancaram nossas folhas, quebraram nossos galhos, cortaram nosso tronco, mas não apagaram nossas raízes: Temporalidades e Territorialidades Tabajara que Transcendem Fronteiras*

As palavras de Ednaldo Gonçalo, cacique Tabajara, metaforizam e nos transportam para as fronteiras dos diversos momentos de enfrentamento do seu povo com o outro. Estes momentos, a exemplo das tentativas de desterritorialização, a indiferença da sociedade e a permanência carregada de significados na história de vida dos indígenas. As “raízes” dos Tabajara estão territorializadas em lugares fixos e guardadas na memória como testemunhos de uma situação de opressão e subalternidade.

Essa fala se deu por meio de um depoimento realizado no dia 02 de abril de 2012, data da inauguração do Memorial das Ligas Camponesas¹⁰⁸, localizado no povoado de Barra de Antas, município de Sapé-PB (Ver Ilustração 65).



Ilustração 65. Depoimento de Ednaldo Tabajara na Inauguração do Memorial das Ligas Camponesas.

Data: Abril de 2012. Autoria: Weronike Caraíba Moreira Silva.

¹⁰⁸ O Memorial das Ligas Camponesas é uma Organização Não-Governamental, criada como o propósito de construir um memorial referente ao movimento, na antiga residência de João Pedro Teixeira, um dos líderes das ligas. Além de uma característica memorial e museológica, a Ong busca agregar, disseminar e desenvolver pesquisas e atividades relacionadas às Ligas Camponesas no Estado da Paraíba. Cf. Disponível em: <<http://www.ligascamponesas.org.br/>>; <<http://ligascamponesas.blogspot.com.br/>>. Data de Acesso: 22 de Abril de 2012.

Nesse momento de rememoração das lutas camponesas na Paraíba e de quebra do silenciamento, estiveram presentes agentes pastorais, pesquisadores, lideranças indígenas e Quilombolas, movimentos sociais, representantes de universidades e políticos. Essas pessoas ouviram Ednaldo Tabajara transformar a dor em metáfora, levando sua história para um campo de significação que nos induz a transcender temporalidades e territorialidades que se iniciam no processo de ocupação territorial do Brasil pelos portugueses até os dias atuais.

A história dos Tabajara se soma a outras histórias de povos que tiveram sua vida afetada pela dominação colonizadora que construiu representações de identidades nacionais e ainda mantém influência no denominado mundo moderno. Se as culturas nacionais contribuíram com ideários e mitos fundadores para “costurar” as diferenças numa única identidade, tal como afirma Hall (2006), a fala do cacique busca “des/costurar” essa malha social sobreposta em classes sociais e que conformam um verdadeiro mosaico social e étnico.

Os retalhos da história, apresentados pelo cacique em sua fala, significa a luta contra o “silenciamento” incorporado às demandas étnicas. As vozes subalternas não ecoaram no cenário nacional, no sentido de transformar a condição de inclusão perversa desses grupos.

Considerando tais afirmativas, será discutido neste capítulo, as formas inversas de manutenção do poder das hegemonias coloniais, incorporamos como reflexão a resistência utilizada pelos Tabajara, apreciando as relações territoriais. São as “faces vividas e agidas” Raffestinianas que se materializam no território do Litoral Sul. Os Tabajara começaram a luta pelo reconhecimento étnico e demarcação territorial em 2006.

4.1 A gente... se reconhecia como caboclos: O início da Luta Tabajara

A luta pelo reconhecimento do território tradicional Tabajara, conforme relatado na introdução desta tese, deu-se quando Ednaldo Gonçalo, que residia em Maceió por ser jogador de futebol profissional, vem à Paraíba e descobre que sua família era proprietária de extensões de terra no município do Conde. Conforme relatos, essas terras foram sendo usurpadas ao longo do tempo por uma família muito poderosa na região que desterritorializou os Tabajara e ocupou essas extensões territoriais. No depoimento dele:

Nós começamos nosso processo de 2006, 21/06/2006. Com a minha volta de Maceió para aqui para a Paraíba, renegando a minha carreira no futebol e regressei. Na época a gente nem sabia se era índio a gente se reconhecia como caboclos. Que a gente era caboclos tinha uma terra no Conde, que a gente era os legítimo dono dela e que tinha uma família Lundgren que era muito poderosa e que tinha tomado da gente. Então o meu tio João Martinho dos Santos ele por ser o meu tio avô ele falou pra mim que era dono dessas terra todinha, trabalhou pro INCRA e tava cansado porque todo mês tinha que pagar uma parcela. E eu novo na época pensando que as coisa se resolvia de uma ora para outra então eu perguntei para ele se ele queria se eu soubesse que esse negócio era verdade ou era mentira (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Ao ouvir os relatos de seus familiares sobre a permanência histórica no Sítio dos Caboclos, e sobretudo de seu tio, que era assentado de reforma agrária no Assentamento Nova Vida, Ednaldo decidiu buscar suas origens, percorrendo órgãos como o INCRA e a FUNAI, à procura de reaver a terra que até então havia sido usurpada por membros da família Lundgren. Essa oligarquia teria expulsado as famílias Tabajara do Sítio dos Caboclos e Bodes, locais de ocupação tradicional e de principal referência para o grupo.

Até a chegada aos órgãos públicos, as histórias levavam o grupo a se identificarem como caboclos, denominação que expressa uma situação de mistura racial entre índio e branco¹⁰⁹.

A primeira tentativa de reaver as terras usurpadas se deu por meio de consulta a um advogado. Entretanto, os mesmos não obtiveram resultado satisfatório, em virtude da inexistência de documentos que comprovassem a posse dos territórios mencionados pelos mais velhos:

¹⁰⁹ Segundo Oliveira (2012) ao tratar das categorias étnicas durante os censos demográficos: “Não era apenas na categoria de caboclos que estavam colocados os indígenas no censo de 1872, mas também figuravam secundariamente na condição de pardos. Nesses casos não se tratava de população livre, mas, sim, de escravos. Diversas fontes indicam que uma maneira empregada por interesses locais para camuflar a escravização de indígenas (inteiramente ilegal no pós-Independência) era celebrar o casamento de indígenas (livres) com negros (não alforriados), passando a sua prole à condição de escravos do agenciador desse arranjo. Os dados disponíveis não permitem, porém, quantificar o peso desse estratagema social. Após a abolição esse contingente de pardos, migrando para a categoria de caboclos, poderia sinalizar um vínculo com os indígenas”. (OLIVEIRA, 2012, p. 1064-1065).

Então era um dia de sexta feira, quando foi na segunda feira saímos pra João Pessoa procurando. O primeiro ponto de procurar foi um advogado, fomos na lagoa e subimos no palácio ali na OAB, ai o advogado perguntou. – Vocês tem algum documento disso que vocês falam? Aí a gente disse: Não a gente não tem! Porque eles roubaram tudo, queimaram toda a nossa documentação. Aí o advogado disse: Sem documentação eu não posso ajudar a vocês (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

A falta de documentos se caracterizava como um problema para o reconhecimento do direito desses caboclos. Após finalizarem a conversa com o advogado, decidiram seguir ao INCRA:

Aí a gente falou, e agora como é que a gente vai fazer? Aí Nequinho e Bil disseram: já que nós tamos falando de terras, então vamos procurar o INCRA. E quando chegou no INCRA, eu esqueci o nome dela, que é responsável pelo loteamento do INCRA, ela falou olhe pelas história de vocês, vocês não são assentados, vocês são índio. E por se tratar de índios vocês vão para a FUNAI. Aí a gente, onde é a FUNAI? Aí ela ensinou para gente e a gente foi pra FUNAI. Chegando lá encontramos Petrônio, ele atendeu, a gente contamos a história para ele, aí ele começou a dizer né. A rapaz, vocês são da Jacoca, é Tabajara. Vocês são os Tabajara que a gente procurava que historicamente havia sido extinto e agora vocês aparecem (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Ao chegarem à FUNAI, os referidos caboclos foram recebidos pelo então administrador Petrônio Machado Cavalcante. A conversa possibilitou a identificação de um traço étnico Tabajara, grupo que ocupou historicamente a faixa sul paraibana, mas que havia sido “silenciado” após o século XIX.

O grupo ainda encontra um Potiguara que indica mais um caminho a ser seguido: a Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, instituição que tem um histórico de atuar junto aos Potiguara em suas demandas territoriais.

São acionados Fernando Barbosa e Estêvão Palitot, pesquisadores que dentro da Comissão de Direitos Humanos estavam à frente das demandas indígenas. Segundo depoimento:

Na mesma hora entra Pedro, um professor Potiguara e a gente começa a se conhecer e ele encaminha a gente pra universidade. Então aí foi que a gente encontrou Estêvão e Fernando. Encontrou primeiramente Fernando aí ele quando viu a nossa história aí vocês tão aonde? Aí pegou o carro da universidade e foi pegar a gente lá

na casa da minha tia, aí a gente tava desiludido já. Nós sabia que era Tabajara, saiu da FUNAI sabendo que era Tabajara, nossa raiz. E ligamos pra Fernando, quando chegamos em casa e no outro dia logo cedo ele ia pegar a gente. No outro dia ele pegou a gente e levou pra universidade, aí contamos a mesma história. Aí ele disse rapaz posso chamar vocês em outro momento? Porque tudo indica aqui que pelas história de vocês, vocês são os Tabajara mesmo. Aí Estêvão chegou de viagem, aí encontramos Estêvão aí ele começou a doar as documentação que tinha. Um livro chamado Catimbó, começou as sesmarias, a carta começou a doar essas documentação pra gente. Então a gente começou a levar fé que a gente também era índio (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Os caminhos percorridos pelos Tabajara após a identificação eram de reconhecimento por meio das lideranças Potiguara e demais entidades de representação indígena como a Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME que se configura como uma organização de reivindicação de direitos e formação política dos povos indígenas na área regional.

Segundo Oliveira (2004) e Arruti (1993), ao analisarem os movimentos de articulação dos povos indígenas situados na região Nordeste, durante as décadas de 1970, 1980 e 1990, as populações indígenas e negras se mobilizaram político e culturalmente pelo reconhecimento de suas terras, sendo esta prática descrita pelos autores como Emergência Étnica.

Para os índios, a emergência étnica não é só explicada por meio das mudanças das ações indígenas, mas, principalmente, porque elas representam um significado próprio de recuperar as imagens e as relações entre índios, até então esquecidas.

Uma das formas de reconstituição e reivindicação das causas indígenas foi a relação de proximidade de índios de diversas aldeias. Arruti (1993) dá o exemplo dos índios Pankararús, em Pernambuco, que ajudaram muitos grupos étnicos a reclamar suas identidades e legitimidade indígena, como os Tuxá e os Fulni-ô. Podemos, nesse sentido, mencionar a relação de proximidade e articulação realizada entre os Potiguara e os Tabajara.

Essa proximidade resultou na organização de um pequeno grupo de Tabajaras. Este grupo aproveita a realização da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI, que se realizou nos dias 13 e 14

de março de 2008, na Baía da Traição-PB, para pedir apoio das lideranças indígenas regionais:

Quando o gente começou a se identificar como indígena, aí o presidente da FUNAI chega na Baía da Traição pra uma reunião da CNPI. E aí Petrônio diz, olhe a hora é essa de vocês ir pra Baía da Traição no carro da FUNAI. Quando chegou lá, Kelly saiu e trouxe pra mesa Marquinho Xucuru que disse que a APOINME reconhecia os Tabajara, e daí as coisas começou a clarear pra gente. Naquele momento, a FUNAI começou a reconhecer a gente e a universidade também, e já deu o encaminhamento pra participar da assembleia da APOINME que ia ter aqui em Recife, Olinda. Isso era em 2008 já. Aí entramos no movimento indígena no Nordeste né (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Segundo Oliveira (2010) ao fazer o relato dessa atividade, considerada como fundamental para o reconhecimento Tabajara nas instâncias da política indigenista regional, as lideranças acionadas foram Luis Titiah Pataxó Hã-hã-hãe, Marcos Xucuru e Sandro Tuxá. De acordo com a autora, a discussão foi unânime no que diz respeito ao reconhecimento, pois para o grupo não cabia a APOINME realizar ou atestar a indianidade de um povo, e sim ao próprio grupo se auto reconhecer, o que já havia sido feito. Desse modo,

O episódio com os Tabajara serviu para compreender rapidamente como vem se processando o reconhecimento de povos “emergentes” na atualidade, em um movimento perigoso que vem atribuindo às organizações indígenas regional uma responsabilidade como definidores de novos grupos étnicos, que de forma alguma tem respaldo legal. A questão, aliás, merecia uma análise mais atenta sobre suas consequências, já que reflete um posição da FUNAI, mais que dos próprios indígenas, que constroem formas diferenciadas em cada estado, no reconhecimento de novas etnias. Um exemplo é o caso do Ceará, que segundo Ceíça Pitaguary, define novas etnias no momento em que estas vêm à assembleia anual dos povos do Ceará [...] No caso do Tabajara, no entanto, o apoio da APOINME se fez necessário no diálogo com o representante do órgão estadual indigenista, por uma imposição dos representantes da própria FUNAI (OLIVEIRA, 2010, p. 241-242).

Após o reconhecimento dos grupos indígenas no âmbito regional, os Tabajara participaram de assembleias e formações organizadas pela entidade, conforme Ilustração 66, a seguir:



Ilustração 66. Ednaldo Tabajara participando pela primeira vez de formação da APOINME em 2008. Fonte: Kelly Oliveira, OLIVEIRA (2010).

A presença Tabajara não se deu apenas no âmbito regional, mas também local. Ao realizar tais atividades, houve uma rápida divulgação de sua presença no Litoral Sul.

Essa presença dos Tabajara causou inquietação por parte dos grupos políticos e movimentos de subalternos que historicamente haviam lutado pela desapropriação de terras na microrregião, ao longo dos anos de 1980.

Rapidamente, rumores de que os Tabajara iriam retomar as suas terras ancestrais e aqueles assentados e Quilombolas iriam perder suas terras, soou com tons de ameaça, medo e, ao mesmo tempo, revolta. Ednaldo em 2008, sofre uma ameaça de morte e busca guarida entre os Potiguara:

Já no finalzinho de 2008 pra 2009 eu sofri ameaça de morte, aí eu fui pra Baía da Traição, fiquei na casa de Iranildo, fiquei três meses lá. Essa ameaça se deu porque o deputado Frei Anastácio saiu dizendo lá nas comunidades que os índio chegou e ia tomar as terras dos assentado. Aí os assentado eles se manifestaram né. Saiu um recado de Pedro, de Samuel, disseram a Carlinho e vieram em avisar pra mim sair. O recado que eu recebi foi que eu saísse se não as coisa ia ser pior pra mim (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

O tempo de convívio com os Potiguara possibilitou aprendizados. Para Arruti, (1993, p. 44), ao estudar os povos emergentes no Nordeste, “existe um circuito

regional de empréstimos culturais e apoio político entre aldeias”. Desse modo, Ednaldo e as demais lideranças foram ocupando espaços de troca de experiência dentro do movimento indígena local, tendo os Potiguara como parceiros.

Ainda em 2008, Ednaldo vai ao encontro de mais famílias Tabajara que haviam saído da Jacoca. A primeira família reencontrada foi a de Antônio Piaba, residente no assentamento Barra de Gramame.

Quando Ednaldo chega até essa família, alguns relataram que Antônio Piaba havia profetizado a vinda de um jovem que iria conseguir retomar o território Tabajara¹¹⁰. A chegada de Ednaldo logo foi bem acolhida pelos membros que instantaneamente remeteram às antigas histórias de Piaba:

O interessante de como a gente encontrou também a família de tia Antônia foi na Barra de Gramame que ela era casada com Piaba com o pai de Nequinho e ele disse que depois de três anos trabalhados ele falou que um dia iria aparecer um jovem novo capacitado e que essa terra estaria cheia de prédio, mas ela ia voltar pra mão do dono. Aí depois de três anos o pessoal começa a ver: Eita! esse é o menino novo que pai falava, esse é o menino novo que tio falava, esse é o menino novo que vô falava. Aí todo mundo foi crendo na história. Aí começamos a juntar a família uma vez por mês, mas eu sempre estava como eles (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Os membros já encontrados foram contando as histórias e indicando nomes e endereços de mais parentes. Nesse caminho, o grupo encontra a família de Pedro Severo, residente no bairro do Grotão, na cidade de João Pessoa. Desse modo, entre 2008 e 2009, a luta dos Tabajara incide de encontrar os parentes que, durante o processo de expulsão da Jacoca, são desterritorializados para outras localidades.

Um coisa que ficava assim na cabeça da gente é que mamãe sempre queria voltar pra terra. E ela falava que queria voltar que tinha uns parente, que tinha uns irmãos dela, primo ela achava mesmo que só tinha os três irmãos. Então em 2008 pra 2009 apareceu Ednaldo. Aí uma das nossas primas, filha de Pedro Severo disse: Apareceu um rapaz aí que tá correndo atrás da família, pra reunir novamente pra gente ver as terras dos índios. Aí minha mãe ficou muito feliz, aí eu disse: então eu vou ter esse encontro com ele. Então a gente fez o primeiro encontro com Ednaldo ele veio aqui no centro pra gente se encontrar, porque quando a gente fomos pra marcar um encontro com ele no Conde ele tinha viajado pra Brasília, foi pro acampamento terra livre já. E nós não teve oportunidade, mas encontramos com ele em João Pessoa, aí foi quando ele falou que

¹¹⁰ Maiores informações sobre a profecia de Antonio Piaba ver Mura et al (2010).

estava em busca das famílias, e tinha o conhecimento que a gente era indígena e se a gente topava buscar novamente as nossa origens, a nossa cultura. Ai eu disse bem, a gente já tem procurado muito isso aqui, mas por falta de recurso e de mais documentação a gente não chegou a gente parou. Mas se você quer recomeçar a gente vai à luta novamente. Aí a gente ficou muito feliz procuramos os outros irmãos. Aí foi quando ela conheceu de novo os primos. Naquela reunião onde vocês tavam na igreja (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Paulo dos Santos Maciel, presidente do conselho de lideranças do povo Tabajara).

Os primeiros encontros dos Tabajara foram realizados em uma Igreja Evangélica dentro do assentamento Barra do Gramame. Os trabalhos do dia eram iniciados por Carlinhos e Ednaldo, lideranças familiares no período, conforme Ilustrações 67 a 70.

Geralmente abria-se espaço para que os parceiros na luta Tabajara se apresentassem, a exemplo dos Potiguara e pesquisadores. Logo em seguida, o espaço era disponibilizado para que os mais velhos contassem suas histórias de ocupação territorial no Litoral Sul.

A gente não tinha oca, não tinha dimensão de oca, aí eu comecei a juntar, já que a gente tinha documentação, já que a gente tinha aliança, eu quis fazer uma reunião na nossa aldeia, que na época não era aldeia, era assentamento e tinha um lugar lá em uma igreja que a gente queria juntar o povo. E aí trouxeram os Potiguara também. Aí toda reunião do povo Tabajara, depois que começou a juntar o povo foi na igreja. Aí depois que essa igreja ficou pequena, a gente foi pra uma igreja maior, aí lá a gente ficou até a construção da oca (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

As reuniões comportaram importância simbólica da construção do espaço, tendo em vista que esses eventos foram sendo construídos para fortalecimento da luta que se constituía, ao tempo em que famílias se reencontravam e contavam suas trajetórias diaspóricas e de permanência no território.



Ilustração 67. Reunião das Famílias Tabajara.
Data: Janeiro de 2009. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 68. Reunião das Famílias Tabajara, com presença de pesquisadores e Potiguara.
Data: Janeiro de 2009. Fonte: Rute Vieira



Ilustração 69. Famílias Tabajara.
Data: Janeiro de 2009. Autoria: Rute Vieira.



Ilustração 70. Oca Tabajara construída no assentamento Barra do Gramame para realização de reuniões e festividades.
Data: Abril de 2014. Autoria: Amanda Marques.

A história contada pelos mais velhos durante as reuniões realizadas pelo grupo, remete-nos a três momentos históricos, sendo eles: a ocupação territorial pela Coroa Portuguesa, no século XVI e a importância de Piragibe no processo de doação da sesmaria da Jacoca; ao século XIX com a demarcação de Justa Araújo e a permanência das famílias no sítio dos caboclos; e no momento atual de 2006 até 2015, em que o grupo reivindica sua condição étnica e demarcação do território indígena.

Parte dos dois primeiros momentos da luta, foi tratada nos primeiros capítulos desta tese. Desse modo, buscamos reconstruir a dinâmica Tabajara por ordens cronológicas apresentadas por meio da memória.

Nas falas, Piragibe, uma liderança que ocupou o cenário histórico¹¹¹ e representou simbolicamente a resistência do grupo no tempo, faz-se presente.

4.2 Os documento dessas terra tinha sido assinado pelo rei, e palavra de rei ela não volta atrás¹¹²: Piragibe

No dia 19 de abril de 2014, os Tabajara decidiram comemorar o Dia do Índio na Ilha do Bispo, um bairro de João Pessoa em que se encontra o busto do índio Piragibe. Ele é reconhecido pelo grupo como sendo uma liderança que durante o período colonial estabeleceu alianças políticas com os portugueses no processo de conquista da Paraíba.

Quando se fala em dia do índio agente lembra a festividade e também a gente procura lembrar nossos antepassados, e como o dia do índio é um dia de relembrar, então nós quisemos ir pra João Pessoa porque foi o local onde nosso cacique Piragibe morreu. Um dos guerreiros que pensou no nosso futuro, e hoje o povo Tabajara só ta lutando hoje e ta reivindicando a terra que a gente sabe que é nossa por direito, por causa dos atos que Piragibe fez. Então nós quisemos homenagear no dia 19 Piragibe (Entrevista concedida em abril de 2014 por Juscelino Silva de Souza).

Durante a atividade, o grupo ocupou o espaço para comemorar e, ao mesmo tempo, reivindicar o processo demarcatório do território tradicional indígena no Litoral Sul. A atividade, que durou em torno de 6 horas, foi dirigida pelas lideranças

¹¹¹ Almeida (1978), Nascimento Filho (2006), Pinto (1977), Tavares (1966) e Joffily (1977).

¹¹² Fala de Carlinhos Tabajara.

Tabajara que utilizaram-se de microfones para descrever a luta enfrentada pelo grupo para a obtenção do território. Ao mesmo tempo, as famílias se organizaram em uma grande roda para dançar o Toré.

Conforme relatos orais, Piragibe foi um guerreiro que conquistou o território tradicional, por meio de uma solicitação da Sesmaria da Jacoca, doada em 1614¹¹³ pelo rei de Portugal aos Tabajara. Conforme depoimento:

Eu sai daqui pra João Pessoa pra fazer uma homenagem lá na estátua de Piragibe, porque Piragibe representa para o povo Tabajara um índio que deixou a história dele que ficou em nossas mentes. Ele foi um grande guerreiro, ele foi muito importante pra Paraíba e pra o Brasil, porque ele foi quem fez o pedido dessa sesmaria ao rei. Chegou lá no Rio de cavalo de pés e quando chegava lá no Rio essas pessoas que vinha desse recanto, esses índio que chegava lá o rei acolhia, já era o Pedro II. E então lá ele o rei perguntou a ele de onde ele era, e ele disse que era de um recanto aqui da Paraíba. Ele todo enfeitado. E esses enfeite?[perguntou o rei] É que eu lá represento um povo, e esse povo precisa de pessoas que ande muito que resolva os problemas para eles e então eu já to velho, tô ficando velho e vai chegar o dia de eu, todos seres vivos tem um fim e eu queria uma segurança em documento pra o meu povo viver numa área sem ninguém mexer com eles. Quer dizer, ele não pediu doação de terras, ele pediu uma segurança em documento, e o rei se sensibilizou-se e disse a ele. – Mas não é só você. Não é só os Tabajara, tem muitos tem vários povos pelo que eu vejo aqui nessa terra. Aí ele disse: aí o senhor faz a segurança pra mim e faz para os outros. Aí ele foi importante para todas as etnias (Entrevista concedida em abril de 2014 por Carlos Batista de Souza).

Para Carlinhos, a liderança de Piragibe era tamanha que conseguiu fazer com que o rei encaminhasse suas tropas para demarcar e identificar o território de tradicionalidade Tabajara:

Foi importante para os Tabajara e foi importante para todas etnia, os parente Potiguara que na época a gente era brigado, mas também pediu. Aí o rei acatou a decisão ajuntou-se junto com os companheiro dele e determinou uma pessoa pra vim verificar as áreas desse pessoal que quando eles chegaram aqui já existia. Como as terra não tinha divisão ainda aí ele mandou dividir de rio a rio. Na época era miolo de sucupira nas cabeceira. Aí foi aí que o pedido dele serviu para o Brasil e serviu pra aqui. Aqui foi feito esse documento dessa sesmaria com trinta e cinco mil hectares (Entrevista concedida em abril de 2014 por Carlos Batista de Souza).

¹¹³ Discussão realizada no Capítulo 2.

Piragibe se configura como liderança que funda um marco decisório na retórica Tabajara. Como articulador, ele foi o responsável pela primeira doação realizada no território Tabajara. A doação sesmarial então se coloca como a prova de uma herança histórica dos índios ao território da antiga sesmaria da Jacoca.

Carlinhos, faz um relato sobre a importância deste documento. De acordo com ele, qualquer momento em que os Tabajara reivindicassem a terra, a mesma seria concedida, em virtude da força expedida por um documento oficial. No seu depoimento:

Quem falava de Piragibe era Silvino. Ele falava que a terra era dos índio, e falava que em qualquer tempo que reivindicasse tinha ela de volta porque os documento dessas terra tinha sido assinado pelo rei os conselheiros. E palavra de rei ela não volta atrás. Então ele falava muito, terra de índio não se vende e não se troca. Todos documento que eles produzir é anulado porque existe uma documento histórico para provar a história dos povos indígenas. (Entrevista concedida em abril de 2014 por Carlos Batista de Souza).



Ilustrações 71 e 72. Busto de Piragibe e Lideranças Tabajaras em Comemoração ao Dia do Índio. Data: Abril de 2014. Autoria: Amanda Marques.

Conforme narra a historiografia paraibana, os Tabajara ocupavam as margens do rio São Francisco, espaço fronteiro dos estados da Bahia e Pernambuco. Segundo Almeida (1978, p. 74), os Tabajara:

Tinham por chefe o famoso Piragibe, cujo valor guerreiro já era conhecido dos portugueses. De onde vinham e como chegaram à Paraíba é o que cumpre esclarecer. Piragibe, em vernáculo Braço de Peixe, morava com a sua gente às margens do São Francisco, nas fronteiras da Bahia com Pernambuco, onde vivia em paz concertada com os portugueses.

Em virtude da expansão colonial proferida pelos portugueses, as aldeias indígenas são atacadas, sendo os índios utilizados como mercadoria no comércio do cativo. De acordo com Almeida (1978), Piragibe desconfiava das investidas portuguesas no território Tabajara e decidiu migrar para a Paraíba. Os caminhos foram os seguintes:

Como pelo litoral seria demasiado perigosa a passagem, subiu o Moxotó, como bem indica Capistrano de Abreu, até suas nascentes nas encostas da serra de Jabitacá. Transpondo essa serra por seus aclives menos acidentados, alcançou o território da Paraíba, na altura do município de Monteiro, onde o Paraíba tem suas nascentes. E foi descendo por esse rio que chegou finalmente ao teatro da guerra, em fins de 1584 ou mais provavelmente em princípio de 1585. A viagem como se vê durou onze anos, tais deviam ter sido longas paradas no percurso da caminhada. [...] A guerra contra os portugueses estava no auge quando Piragibe chegou ao litoral paraibano, à frente de alguns milhares de Tabajara. Já devia ser homem de idade avançada porque estaria centenário antes de findo o século (ALMEIDA, 1978, p.75).

Chegando à Paraíba, uma divisão territorial de ocupação indígena foi instalada no litoral, sendo na margem norte do Rio Paraíba uma região de ocupação Potiguara e, por sua vez, na margem sul, ocupada pelos Tabajara. Joffily afirma (1883, p. 103):

Os Tabajara erão estabelecidos entre a margem direita do rio Parahyba e os limites meridionais da extinta capitania de Itamaracá, mais ou menos. O seu nome indica que tinham vida sedentária, isto é costumes dóceis. A aliança que firmarão com os protuguezes foi de grande proveito a estes; porque por diversas vezes salvarão os seus nascentes estebelecimentos de Iguarassu e Olinda da fúria dos Cahetés, indomáveis e antropófagos.

A relação com os portugueses foi descrita por Joffily (1883) como importante para o estabelecimento dos indígenas no território, sendo indicado como referências geográficas a porção sul do Cabo Branco e as Vilas da Jacoca e Alhandra. Assim como chama atenção para uma dimensão territorial, o autor faz relatos sobre a miscigenação dos Tabajara com os donatários da Capitania de Pernambuco:

Os tabajara, pela sua fidelidade e constância na prestação de auxílio aos seus aliados europeus, constituirão-se um dos fatores da prosperidade que em pouco tempo alcançou a capitania de Pernambuco. Simão de Vasconcellos e outros mencionarão com honra os nomes de três representantes dessa tribo: Itagibe de – braço forte como a rocha Piragibe, - lesto como o peixe, e Tabira. Os Tabajara facilmente fundirão-se na raça branca, chegando mesmo com seu sangue mesclar o da família dos donatários da capitania de Pernambuco. Todas as aldeias, estabelecidas ao sul do Cabo Branco, forão de indígenas dessa tribo; devendo a eles sua existência as villas do Conde ou Jacoca e Alhandra e povoações de Taquara e outras (JOFFILY, 1883, p. 104. Grifos nossos).

Conforme apontamos no primeiro e segundo capítulos desta tese, os Tabajara estabeleceram alianças com os portugueses e desse processo conseguiram uma doação sesmarial na porção sul do Estado. Este território foi ocupado e desmembrados por novas doações sesmariais, conforme já apontamos.

Entretanto, o que chama atenção neste processo é a forma como os Tabajara relatam esse momento histórico. Nos relatos, a figura de Piragibe destaca-se como sujeito de uma aliança e não como vítima de um processo civilizador que promoveu a dizimação indígena.

A visão Tabajara nesse sentido apresenta uma leitura histórica, com olhar indígena, e não a versão tradicional, em que os portugueses são colocados pelos Tabajara como protagonistas de um massacre.

As alianças fizeram parte de um processo, cujo resultado é visto em parte como positivo para os Tabajara. Terem conseguido conquistar um território que está documentado na historiografia é, para o grupo, uma prova da tradicionalidade indígena no Litoral Sul. Da mesma forma que no século XVI, o recorte do século XIX é importante para referenciar e comprovar a ocupação indígena, como veremos na próxima seção.

4.3 Se for puxar pelas sesmaria... a gente ficou no meio das elites, e as elite precisava trafegar dentro do nosso território¹¹⁴

O processo demarcatório de Justa Araújo também está presente na narrativa do grupo, pois esse período constitui ponto de referência da memória coletiva. Os documentos referentes à comissão de demarcação de terras públicas de 1866, faz

¹¹⁴ Frase de Ednaldo Tabajara em novembro de 2009, ao relatar sobre a redução territorial Tabajara.

parte da memória social do grupo étnico e se assenta como prova e herança. Ele está vinculado como monumento à história do território da Jacoca.

Justa Araújo demarcou e loteou 58 posses para as famílias Tabajara (Ilustração 73). Cada lote media 30,25 hectares, o que representou um total de 1.754,5 hectares de usufruto indígena, cuja localização dos lotes se situou no que podemos chamar de “coração” da antiga Sesmaria da Jacoca.

Relação dos Índios que Obtiveram Posses de Terras					
1	Pedro Guilherme de Carvalho	20	Manuel Suares de Oliveira	39	(Ilegível) Alves de Santana
2	Antônia Maria dos Prazeres	21	Eugenia Maria da Conceição	40	(Ilegível)
3	Fabricio Jose Pinheiro	22	Candido José da Silva	41	(Ilegível) Pereira
4	José Francisco Nunes	23	Pedro José da Silva	42	Raimundo José Barboza
5	Herculano Alves de Carvalho	24	João Manoel Gomes	43	(Ilegível) Martins Ramalho
6	Francisco Alves de Carvalho	25	Felippe José Correia	44	Luiza Maria da Conceição e Leocadia Maria da Conceição
7	Rita Maria da Conceição e (Ilegível) Maria da Conceição	26	José Francisco Monico	45	João Evangelista
8	Manoel Damazio Gomes Barreto e Faustino Gomes Barreto	27	Lucas Ferreira	46	(Ilegível) Conceição
9	José Ramos	28	Caitano Jose Camelo	47	João Batista
10	João Manoel Luiz	29	Julio Jose Martins	48	Pedro Oliveira
11	Damazio Gomes Barreto	30	Salvador José Ramalho	49	Francisco Domingues

12	Manoel Alves de Carvalho	31	Francisco Luiz Vaz	50	Antonio Pereira dos Santos
13	Filippe de Santiago	32	João Mendes da Silva	51	Anna (Ilegivel) Maria da Conceição
14	José Mendes	33	Antonio Joaquim	52	Dionizio Francisco da Costa
15	João Máximo Barreto	34	Francisco de Paulo	53	Antonio da Silva dos Santos
16	Manoel Antonio de Souza	35	Amaro José Gomes Coitinho	54	Estevão Jose Rodrigues
17	João Francisco da Cunha	36	Feliciana Maria do Rosário	55	Francisco Pereira da Conceição
18	Cassimiro Gomes Pinheiro e Manoel Gomes Pinheiro	37	Joaquina Maria de Santana	56	Marcelino José Pereira
19	José Barreto de Souza	38	Manoel Pedro de Alcantara	57	Manoel (Ilegivel) Gomes
				58	Izabel Francisca da Conceição

Ilustração 73. Relação dos Índios que obtiveram Posses de Terras – Indicação em vermelho para família Conceição

Fonte: AN. Organização: Amanda Marques.

Desses lotes, aparecem os sobrenomes de duas famílias: os Conceição e os Santos, que ao longo do processo histórico constituíram relações matrimoniais. São os parentes dessas duas famílias que reivindicam, na atualidade, a identidade étnica Tabajara, conforme afirma Mura *et al.* (2010).

Na construção da memória desse grupo é formada uma rede de parentesco, a exemplo das memórias sobre uma Tabajara chamada Gertrudes que foi caçada “a dente de cachorro” por Manoel Bernardo Bispo dos Santos. Mura *et al.* (2010) faz um cálculo de recuo das gerações e remete à memória de Gertrudes,

aproximadamente a 1870, período em que houve a demarcação dos lotes da Jacoca e:

Segundo os informantes mais idosos, Gertrudes teria sido encontrada no mato e “pega a dente de cachorro” pelo caçador indígena Manoel Bernardo Bispo dos Santos, que posteriormente com ela se casou. Pela posição que ocupam estes dois personagens na genealogia traçada, podemos remeter esse acontecimento à segunda metade do século XIX. Deste casal, nasceram quatro filhos: Severo Bernardo, Silvino, Antônia e Aninha. As duas mulheres não tiveram filhos, sendo que os dois homens casaram-se respectivamente com Maria e Maria Ângela, que eram irmãs entre si, e pertenciam a outra família indígena: a dos Conceição. Criava-se (ou consolidava-se) assim uma aliança política entre duas parentelas, incluindo-se como membros dos Conceição, os irmãos de Maria e Maria Ângela, ou seja, Terta, Das Dores, Tertuliano, Antônio Mariano, Joaquim e uma outra mulher, cujo nome os informantes não conseguiram recordar (MURA *et al*,2010, p.89).

Essa aliança política indígena relatada pelos autores propiciou a construção da identidade étnica, por meio dos laços de consanguinidade. Conforme relato, Manoel Bispo dos Santos casou com Gertrudes e teve quatro filhos, sendo eles: Severo, Antonia, Aninha e Silvino. (MURA *et al*, 2010).

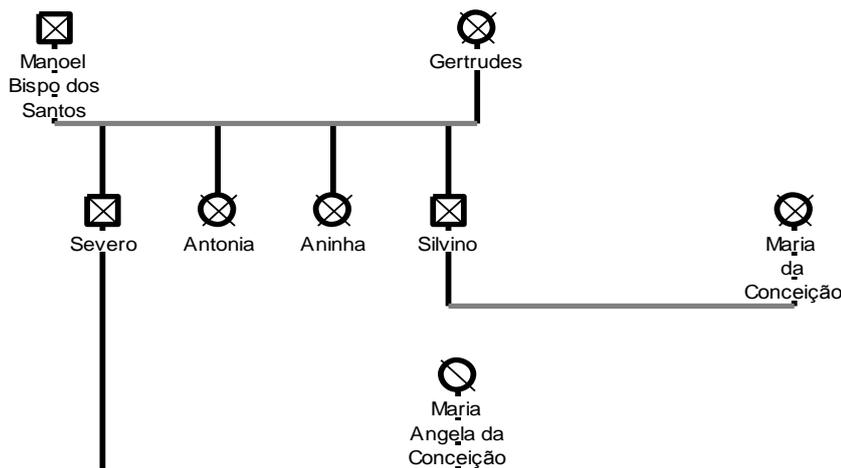


Ilustração 74. Parentesco.
Fonte: Mura *et al.* (2010). GenoPro2011.

A família Bispo dos Santos mantém relação de parentesco com a família Conceição, por meio do casamento de Severo Santos com Maria da Conceição e Silvino Santos com Maria Ângela da Conceição. Conforme Ilustração 73,

provavelmente Maria da Conceição e Maria Ângela ocupavam os lotes 7 e 46 das posses demarcadas por Justa Araújo.

As famílias Conceição e Santos desenvolveram estratégias de permanência no lugar, pelo menos até o início do século XX, por meio da ocupação dos lugares para realização de atividades de caça, pesca e coleta (Mura *et al*, 2010).

Segundo relatos, a permanência dos Tabajara no Sítio dos Caboclos, principal referência territorial desse grupo, deu-se até o momento em que os Lundgren ocuparam o território da Jacoca. Esta família exerceu diferentes estratégias de intimidação e pressão para que os Tabajara, assim como as comunidades negras, ocupassem outros espaços.

A dispersão Tabajara, ocorreu quando membros das famílias do Sítio ocuparam outros espaços no Litoral Sul e na capital paraibana. Ainda segundo relato:

Na verdade a lembrança dos indígena que restaram dos sítios dos Caboclos, dos Bodes e dos Pau Ferro. [...]Porque eles saíram? Porque naquela época havia os Lundgren que estavam oprimindo. Então Almir Correia começou a oprimir o povo, se dissesse que era índio, se dissesse que era dos caboclos era pra morrer, era caçado mesmo. Então a casa de mamãe foi derrubada e deram na época a João Rodrigues foi o marido de Rita Severo uma quantia muito insignificante eles queriam só que eles saíssem de lá. Então foi quando deu a saída deles. Saíram do Conde, do sítio dos Caboclos ainda, para um povoado que pegava parte já em Alhandra, né a aí ela já foi ficando adolescente e se dividiram os irmãos. Rita ficou com o marido dela, Pedro Severo arrumou família e Maria Severo também. Então se esqueceram dos outros parentes, não teve mais contato com os Silvinos, ficou só os Severo pra aqui pra cidade, e os Silvino permaneceram no Conde, Alhandra e Pitimbu. Então ficou nessa redondeza ainda esse povo. Aí pronto quando os órfão vieram pra João Pessoa, não voltaram mais pra lá a não ser Pedro Severo que ele trabalhava na mata. Aí chamaram ele pra ele ir cortar pau, na mata dos Pau Ferro. Maria Severo e Rita ficou aqui em João Pessoa e não voltou mais (Entrevista concedida em dezembro de 2014por Paulo dos Santos Maciel, presidente do conselho de lideranças do povo Tabajara).

Houve tentativa de permanência no território no entorno da Jacoca durante o período da expulsão das famílias. Entretanto, a população que se encontrava no entorno não permitiu a presença do grupo por medo de represálias ou perda

territorial. Desse modo, os Tabajara ficaram dispersos, conforme já afirmado no relato anterior e confirmado no seguinte:

Ficou fácil pra gente na época por nós do sítio dos Caboclos foi a última aldeia a ser desaldeiada, 1920 começou a ser desaldeada a minha família, dos Silvino e dos Severo tem essa lembrança tão forte do território da gente. Já os outros foram mais cedo então os próprios descendentes deles não se lembra. Mas nós ainda se lembra porque tem ancião aí de oitenta e poucos anos. Quando eles tomaram as terras da gente, da família Lundgren, a gente ficou ao redor, mas as família que tava ao redor não aceitava a gente porque ficaram com medo, isso é relato dos mais velhos. Então cada um correu pra um lado, um correu pra beira da praia, outro correu mais pra longe, outro foi pra beira da mata, e outros ficaram arrudiando alí em Andreza, Coqueirinho, Jacumã, Barra de Gramame, Pitimbu. A minha família mesmo correu foi pra Pitimbu né. Eu sei da parte dos Silvino e os Severo saíram cedo, eles perderam a mãe cedo e o pai e eles ficaram tudo pequenininho e por ficar pequenininho a gente não tem nenhum relato assim pra onde eles foram (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Cabe destacar que após a expulsão mencionada, os Tabajara se espalharam em diferentes territórios do Litoral Sul, como a sede municipal do Conde e Barra de Gramame, Pitimbu, Bayeux, Alhandra e Caaporã. Conforme dados do último censo realizado pela FUNAI em 2014, são contabilizados 539 Tabajara autodeclarados. Segundo informações dos próprios Tabajara, esse número é maior, tendo em vista uma quantidade considerável de famílias que não entraram na planilha do órgão. Na Ilustração 75, a seguir, podemos observar a distribuição dessa população por gênero e localidade:

Município	Nº de Habitantes	Gênero	
		Feminino	Masculino
João Pessoa	208	99	109
Bayeux	10	02	08
Conde	255	124	131
Pitimbu	39	22	17
Alhandra	13	06	07
Caaporã	14	07	07
Total	539	260	279

Ilustração 75. População Indígena Tabajara no Estado da Paraíba.
 Fonte: FUNAI/CTL.JPA – Julho/2014.

Em João Pessoa, o grupo está territorializado nos bairros do Grotão, José Américo, Funcionários, Centro, Cristo, Valentina, Porto do Capim, Mandacarú, Água Fria, Laranjeiras, Colinas, Bairro dos Novais, Samaritano e Jardim Veneza.



Ilustração 76. Territorialização Tabajara em João Pessoa.
 Data: Novembro de 2014. Elaboração: Amanda Marques.

Conforme a apresentação da Ilustração 77, as residências da antiga ocupação Tabajara foram Barra de Gramame, Taboleirinho, Prensa Velha, Mata da Chica, Mata de Garapu, Lagoa dos Cágados, Andreza, Sítio dos Caboclos, Boa Vista, Coqueirinho, Pau Ferro, Lagoa Preta, Malhada, Lagoa dos Gansos, Mucatuçu e Barra do Graú (MURA *et al*, 2010).

Esses foram espaços de dispersão, como também de realização das atividades produtivas como a Barra do Gramame, Taboleirinho, Prensa Velha, Mata da Chica, Mata de Garapu, Lagoa dos Cágados, Andreza, Sítio dos Caboclos, Pau Ferro, Bodes, Boa Vista, Malhada, Lagoa dos Ganços, Barra do Mucatuçu e Barra do Graú (MURA *et al*, 2010).

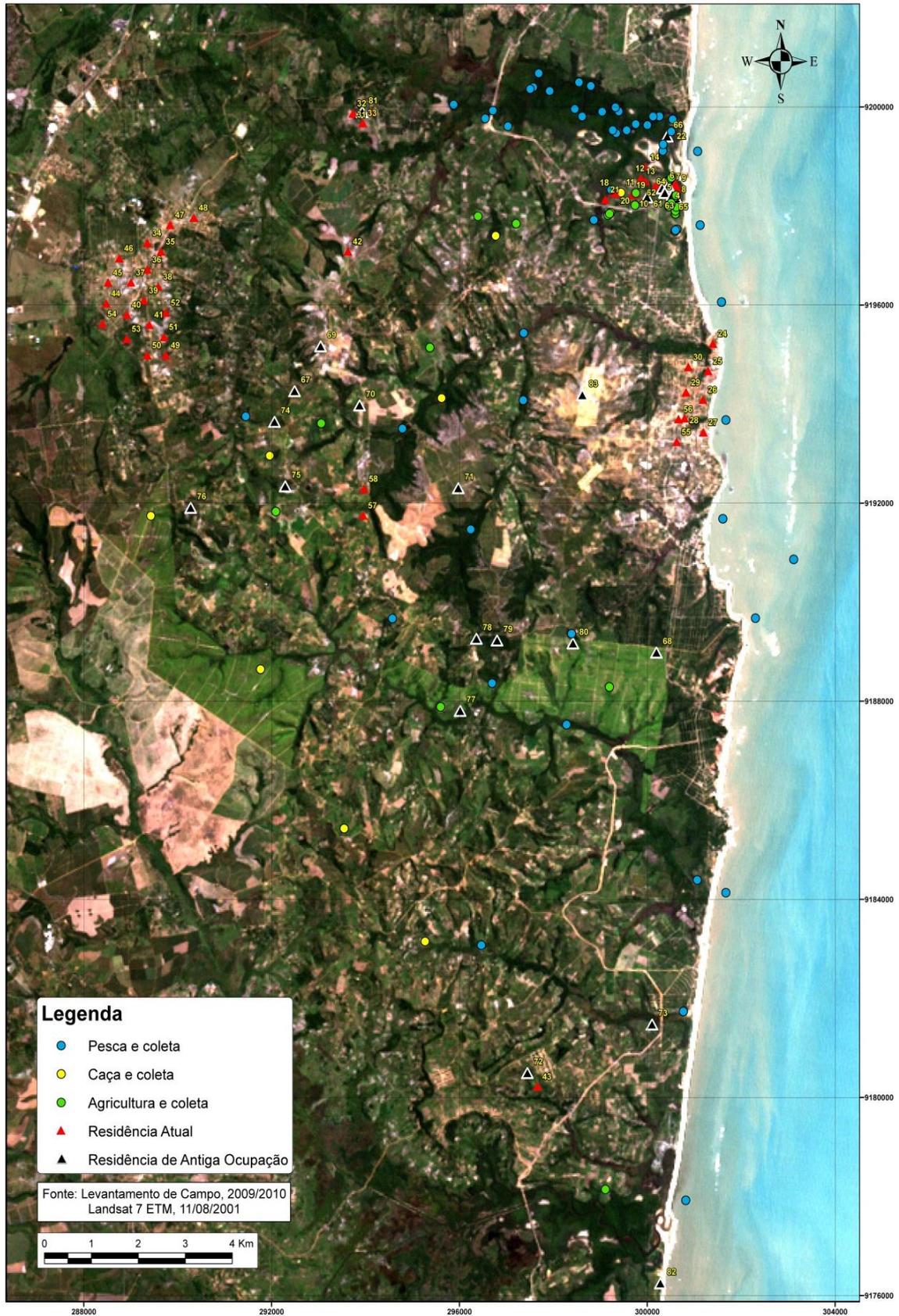


Ilustração 77. Territorialização Tabajara
Fonte: Mura *et al* (2010).

Relação das Famílias

Nº	Descrição	Nº	Descrição
34	Família de Maria Teresa dos Santos	53	Família de Maria Rosa do Nascimento
35	Família de Maria Teresa dos Santos	54	Souza
36	Família de Maria Teresa dos Santos	23	Família de João Boinho
37	Família de Maria Teresa dos Santos	24	Família de João Boinho
38	Família de Maria Batista	25	Família de João Boinho
39	Família de Maria Batista	26	Família de João Boinho
40	Família de Maria Batista	28	Família de João Boinho
41	Família de Maria Batista	29	Família de João Boinho
44	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	30	Família de João Boinho
45	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	55	Família de João Boinho
46	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	31	Família de João Boinho
47	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	32	Família de João Boinho
48	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	33	Família de João Boinho
49	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	42	Família de João Boinho
50	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	57	Família de Maria Rosa
51	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	58	Família de Maria Rosa
52	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza	82	Família Bispo dos santos
53	Família de Maria Rosa do Nascimento Souza		

Locais de residência de Antiga Ocupação

Nº	Descrição
69	Taboleirinho
67	Prensa Velha
70	Mata da Chica
74	Mata de Garapu
75	Lagoa dos Cágados
76	Andreza
71	Entrada do Sítio dos Caboclo
78	Ponto Extremo Lateral da Fazenda Graú, Boa Vista, Coqueirinho e Pau Ferro
77	Grota da Lagoa Preta
79	Entrada para Bodes, Sítio dos Caboclos, Boa Vista e Malhada
80	Entrada Sítio dos Caboclos
73	Lagoa dos Gansos
68	Sítio dos Caboclos
72	Mucatuauçu
73	Barra do Mucatuauçu
82	Barra do Graú

A Praia de Gramame, por exemplo, é uma área de extrema importância para o povo Tabajara, visto que a coleta de crustáceos e a pesca no Rio Gramame são práticas tradicionais. Ela é ambiente de reprodução econômica e cultural desse grupo. A ocupação tradicional desses rios não se dá apenas no uso de seu leito, mas também dos afluentes que compõem a bacia. Destacamos o uso na margem direita, os rios Utinga e Piabuçu; e na margem esquerda, o riacho do Angelim.

Durante a realização do relatório de caracterização antropológica (MURA *et al*, 2010), navegamos pelo Rio Gramame acompanhados pelos Tabajarae durante os momentos que entrávamos rio acima, percebíamos que a relação dos Tabajara com o rio é singular. Todas as curvas, pequenos portos e camboas¹¹⁵ têm uma toponímia que faz alusão a algum fato ocorrido historicamente, nome de peixes ou faz referência ao imaginário popular regional.

Com o auxílio do GPS, percorremos de barco o rio Gramame, juntamente com os Tabajara, segue trecho do rio Gramame com pontos e nomenclaturas dos lugares na Ilustração 78.

¹¹⁵ Canais naturais formados por grandes máres

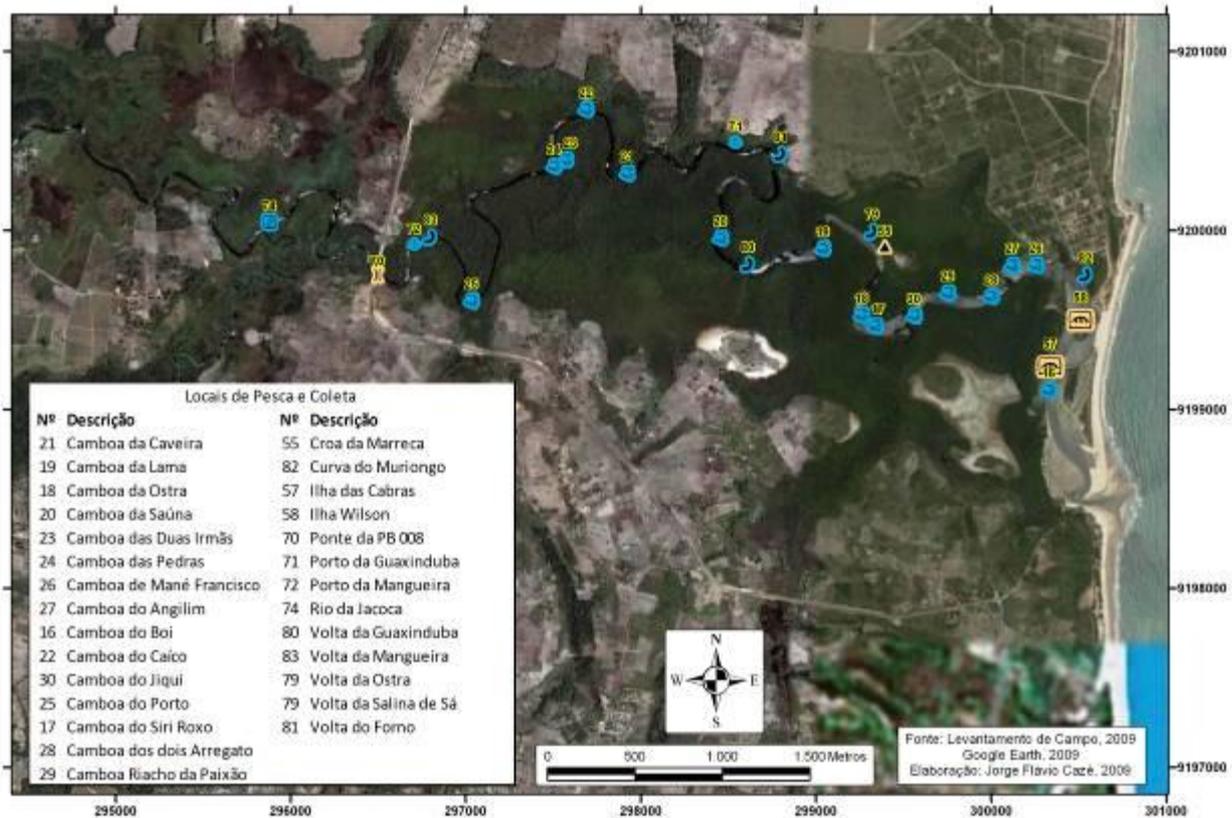


Ilustração 78. Locais de Pesca e Coleta Tabajara no Rio Gramame.
Fonte: Mura *et al* (2010).

Todo o baixo curso do rio é considerado, por eles, como área de intensa utilização para pesca e coleta de marisco e crustáceos:

A curva do Muriongo (na Ilustração 78, n.82) é a primeira curva indicada pelo grupo. Fica localizada na porção norte do rio. Nessa área, localizam-se barracas com instalação de banheiros ao ar livre que resulta na visível poluição do ambiente e possível contaminação das águas do rio. A nomenclatura Muriongo, deu-se a partir da junção dos nomes de dois peixes que são caracterizados como sendo “peixes de camboa”. De acordo com um dos índios que nos acompanhavam: “*meu pai matou um mero aqui com mais de 30 Kg e de linha*”. Por se tratar de uma área próxima à barra, essa área de fato recebe várias espécies de peixes que vêm do alto mar e entram na barra para se alimentar, como é o caso do Mero, peixe que entra na barra durante a maré de sizígia, ou seja, nas marés de lua cheia ou lua nova. À medida que adentramos no rio, mais espécies são referenciadas pelos Tabajara, como Tainha, Camurim, Bagre, Caranha e Carapeba, considerados como “peixe de costa”, pois entram no estuário o ano todo. Ao nos aproximarmos das camboas, passamos pela camboa de Mané Francisco, nome dado em homenagem a um pescador que só pescava nesse ambiente. Após essa camboa, seguem-se a do Angilim, Arregato, Jiqui, Siri Roxo, Ostra e da lama. Passamos pela Croa da Marreca, bancos de lama

que aparecem na maré baixa, onde os peixes e crustáceos se utilizam desses lugares para habitar e se alimentar. Conforme informação verbal dos Tabajara: *“eu dei um lance de tainha aqui que quase não levantava a tarrafa, vêi 28 tainha de uma vez só...essa área todinha tem caranguejo, amoré, aratu. Amoré é peixe de lama”*. Para o grupo, esse é um lugar bom de pegar tainha porque é um peixe que procura a croa para se alimentar. Após a croa da Marreca, encontramos alguns currais de pesca que são armadilhas feitas com varas, toras de madeira ou cipó, bem como a utilização de covos, que são outro tipo de armadilha utilizada para a pesca. Tapagem de camboa é uma das técnicas utilizadas para captura de peixes (MURA et al, 2010, p.165-166).

Nas imediações da volta do forno (n.81, na Ilustração 78), foi-nos informado que essa porção é considerada o habitat natural do Peixe Boi, bem como é uma área que dá muito Camurupim [...] Uma outra nomenclatura para referenciar o habitat natural das espécies é “peixe de fora” e “peixe de dentro”. Os “peixes de fora” são aqueles que entram no estuário quando a maré esta cheia para comer e desovar, a exemplo da “tainha do lombo esverdeado” e o bagre. Já os “peixes de dentro” são aqueles que têm seu habitat natural no Rio Gramame e o seu conjunto de tributários como camboas e croas, a exemplo do carapeba e o muriongo (MURA et al, 2010, p.166).

O mero é um outro tipo de peixe de grande porte pescado pelos Tabajara no Gramame. Realidade e imaginário fazem parte da percepção do mero:

ele come gente, é muito grande, ele tem a boca grande e é gostoso, ele tem de duas cor, tem do preto e tem do amarelo. Ele é brabo, quando ele bota o fato pra fora, que ele tem uma historia de botar o fato pra fora aí o caba sente a catinga de longe. Aí diz assim: olha o Mero lavou o fato, olha a catinga de alojó. Quando ele lava o fato, até os coco verde ele engole pra encher a barriga [...] (Entrevista concedida em dezembro de 2009 por Carlos Batista de Souza - Carlinhos apud MURA et al, p.166).

Ao longo do percurso, nota-se que o grupo Tabajara constrói historicamente uma territorialidade com esse ambiente natural, tendo em vista que os lugares não só tem identificações apreendidas, mas também são ambientes de produção e reprodução cultural e econômica da base familiar.

Diante do exposto há urgência de se pensar em uma política ambiental de revitalização do Rio Gramame, bem como chamar atenção sobre a posse desses territórios costeiros como o Estuário do Gramame, que estão sendo utilizados pelos Tabajara secularmente de maneira tradicional e coletiva.

Segundo Nequinho, a troca de alimentos era uma prática usual entre os Tabajara e as comunidade negras. A troca de peixe por farinha se dava em virtude

das diferenciações de atividades produtivas dos grupos. Nesse sentido, a troca se constituía de uma forma dos grupos terem sempre uma diversidade de alimentos, assim como o estabelecimento da manutenção dos laços familiares ou de vizinhança. De acordo com Nequinho:

Naquela época era mais ou menos assim, agente trocava peixe por farinha. A gente saía daqui com peixe, pra trocar tanto no sítio dos caboclos como no Gurugi por farinha, era numa época que eu tinha 13 anos, 14 anos por ai (Entrevista concedida em novembro de 2009 por Manoel Francisco do Nascimento – Nequinho 64 anos).

As mesmas ações eram promovidas por meio da caça, vista como uma forma de presentear um parente com um produto não produzido na unidade familiar. Segundo Carlinhos:

Tio João as vezes passava um ano, dois sem ver vó Toinha e quando vinha de lá pra cá, vinha caçando, quando chegava aqui, chegava com um Tamanduá, um Tatu. Aí aquilo alí era uma forma de um presente né. Aí ele vinha, passava aqui uma semana ou duas e caçava por aqui, pescava e depois voltava caçando de novo. Nessas altura quando acontecia isso, a gente já tava espalhado, já tinha saído do sítio dos caboclos (Entrevista concedida em novembro de 2009, por Carlinhos Tabajara).

Na Barra do Gramame, Nequinho relata que seus pais, para morarem no referido local, pagavam a permanência na terra, por serem moradores de condição¹¹⁶. Mesma situação subalterna relatada pelas comunidades negras, como vimos no capítulo anterior e reafirmada no depoimento a seguir:

Meu pai pagava dois dias por semana pra pagar a dormida, agora se aí só ficava quatro dia pra gente. O proprietário daqui, da minha época era Nilson Pimentel. As casa da gente era tudo casa de palha de coqueiro(Entrevista concedida em novembro de 2009 por Manoel Francisco do Nascimento – Nequinho, 64 anos).

Cabe destacar que aqueles Tabajara que conseguiram permanecer no Litoral Sul estiveram subordinados às mesmas práticas instaladas no território por meio das oligarquias rurais.

¹¹⁶ Tema discutido nos capítulos anteriores, com base em Martins (2013).

Esses grupos, Quilombolas e indígenas, partilharam não só de um território de uso tradicional comum, mas também de práticas produtivas e sistemas de relações de solidariedade, parentesco e parceria.

Assim como entre as comunidades negras, as atividades agrícolas dos Tabajara foram sendo desenvolvidas nas regiões de Tabuleiro, tendo como principais produtos cultivados a mandioca, milho, batata doce e feijão. Entretanto, o principal cultivo é a mandioca que é plantada sozinha ou consorciada com feijão e milho.

As atividades de caça e coleta são realizadas nas desembocaduras dos rios Gramame, Abiaí, Sítio dos Caboclos e Coqueirinho. Em virtude da intensificação da ocupação dessas regiões, essas atividades têm se tornado cada vez mais escassas. De acordo com Mura *et al.* (2010):

Segundo os Tabajara, antigamente os melhores locais de caça eram os das barras dos rios Gramame e Abiaí, sendo que hoje os espaços melhores para se desenvolver essas práticas de captura são os do Sítio dos Caboclos e áreas adjacentes, como Mata do Meio, Malhada de Cima e Coqueirinho, lugares estes mais conservados do ponto de vista ambiental e com menor presença antrópica com relação às das barras. Há que se destacar, porém, que as atividades venatórias, bem como as de coleta, eram desenvolvidas em quase todos os espaços da antiga Jacoca, sendo realizadas às vezes nos intervalos entre a agricultura e a pesca ou ainda de retorno para as residências depois de se ter praticado estas últimas atividades (p.180).

Atualmente, além dessas atividades, os Tabajara, residentes no assentamento Barra do Gramame, comercializam frutas de seus quintais como manga, acerola, caju e jaca na rodovia PB-008.

Os marcos territoriais dos Tabajara estão impressos na paisagem do Litoral Sul. São presenças delineadas por meio das relações de parentela e, ao mesmo tempo, de ocupação por intermédio das atividades produtivas.

De 2006 a 2011, o grupo revirou os arquivos e escombros da memória de seus velhos. Estudos foram realizados, articulações foram efetivadas, mas caberia ao grupo ter uma atitude mais concreta no que diz respeito às suas demandas territoriais. Eles decidem ocupar um território que seria utilizado para a construção de uma indústria de cerâmica, como veremos a seguir.

4.4 Nós vamos ocupar, porque nós precisamos de terra: A retomada Tabajara

No final de 2011, os Tabajara ocupam um território dentro do Sítio Mucatu, local em que seria instalado um empreendimento fabril, a Cerâmica Elizabeth. O referido sítio tem em média 10.000 hectares, sendo que 5.000 hectares foram desapropriados para fins de reforma agrária pelo INCRA, em que se fundou em 1976 o assentamento João Gomes; e os outros 5.000 hectares pertencem ao grupo João Santos¹¹⁷.

As primeiras discussões realizadas pelos Tabajara sobre a chegada dessa fábrica deram-se por meio de denúncia realizada pelos assentados do João Gomes nos fóruns realizados pelo Colegiado dos Territórios da Cidadania da Mata Sul.

Nesse ensejo, os camponeses acusaram os responsáveis pelo empreendimento pela compra de parcelas dentro das áreas de assentamento que faziam fronteira com o local de construção do complexo fabril. As acusações ainda eram mais graves pelo fato da prefeitura do município de Alhandra ter expedido um decreto, desapropriando duas parcelas dentro do assentamento João Gomes.

Tal contexto é assim relatado:

E chegou um grupo lá de João Gomes reivindicando nesse território um empreendimento de uma empresa que ia chegar lá. Que tava comprando as terras dos assentado pra fazer a fábrica. Era o pessoal do assentamento João Gomes, lá em Mucatu. Então esse pessoal de Mucatu tava lá nessa reunião. E eu levantei e falei, minha gente se vocês estão vendendo a terra de vocês então nós vamos ocupar porque nós precisamos de terra (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Esse mesmo grupo que fez a denúncia da comercialização de terras foi à procura do Deputado Frei Anastácio para esclarecer os fatos ocorridos. Com a constatação da ação da prefeitura em desapropriar as parcelas dentro do assentamento foi dado início ao processo de organização dos trabalhadores no sentido de impedir a construção da fábrica.

¹¹⁷ O grupo João Santos é o segundo produtor de cimento no país. Inaugura na década de 1950 a fábrica de cimento Nassau compete no mercado com a empresa Queiroz Galvão. Atua no ramo do cimento, com a empresa Cimento Nassau, com Açúcar e Etanol, com a usina Santa Tereza; com papel e celulose com a CEPASA e, também, nas comunicações com a Rede Tribuna.

Entre os Tabajara, a organização se deu quando Ednaldo vai ao encontro das lideranças camponesas e traça as estratégias de ocupação. Houve alguns temores por parte do grupo em virtude de ter sido a primeira ocupação realizada. Mesmo assim, 45 famílias, cerca de 150 Tabajara, seguiram em caminhada em direção a Mucatu às 4h da manhã do dia 09 de novembro de 2011. De acordo com depoimento:

eu fui e conheci eles. Aí eles falaram o que tava acontecendo e eles perguntaram se tinha condições de trazer os índios pra lá. E eu como liderança queria a terra, e eu disse: A gente vem! Aí no mesmo dia cheguei em casa, liguei pra Paulo, liguei pra todas lideranças da gente, a gente se encontrou lá na casa de tia Maria e de lá a gente se decidiu que ia primeiramente olhar a terra e depois a gente ia ver o que a gente fazia, mas só que depois que a gente foi olhar a terra, os assentados junto com a CPT já pediu para gente já vim no dia seguinte para ocupar. Aí ali eu já fiquei meio temeroso porque eu não sabia se esse povo ia realmente comigo ou não ia. Porque a gente tava numa luta, querendo terra, e a terra só ia vim se a gente tivesse briga. Então eu achei que todo mundo indo ia dar essa visibilidade. Pronto e assim começou a luta do povo Tabajara. Decidimos ir, fomos de madrugada de 4 horas da manhã. Começamos a se organizar de 12 hora e chegou lá de 4 hora. Tinha uma base de 45 família, umas cento e cinquenta pessoas (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Uma rede de solidariedade foi montada para dar subsídio à manutenção do grupo dentro da área, seja na ajuda com mantimentos, apoio logístico, seja com comunicação.

Essa ação do grupo em busca da retomada do território tradicional produziu dinâmicas multiescalares, pois efetivou-se uma rede de solidariedade em que estiveram participando entidades e organizações como: a Comissão Pastoral da Terra – CPT, o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, a Consulta Popular, a Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, o Ministério Público Federal, dentre outros parceiros como a própria mídia independente, pesquisadores e professores universitários que estiveram intermediando no processo de luta.

As notícias da ocupação são intensamente veiculadas em *blogs* e *websites* de organizações como do Conselho Indigenista Missionário – CIMI¹¹⁸, a Comissão Pastoral da Terra – CPT¹¹⁹. Segundo a liderança:

A gente recebeu ajuda da universidade, da CPT com Frei Anastácio, tivemos a ajuda do CIMI pela divulgação, tivemos a ajuda dos próprios assentados da região que nos ajudaram a não deixar faltar comida pra gente. Mas também a gente ajudou eles, porque quando a gente chegou lá a polícia já tava dando neles. Aí quando a gente chegou a gente expulsou a polícia né, porque a gente disse: não aqui a gente não quer polícia não, aqui a gente só quer federal. Aí a polícia perguntou como é isso? Eu disse porque o direito dos indígenas é diferente do direito dos assentados (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Essa rede solidária foi o ponto chave na estratégia de luta dos Tabajara. É a partir desse apoio, dos fóruns de discussão com essas entidades, das reuniões de base (nas aldeias) e entre as lideranças, que os encaminhamentos das lutas costumam ser deliberados. Gohn (2007), ao inserir o princípio da solidariedade em sua metodologia de análise dos movimentos sociais, afirma que

Quando se fala em solidariedade não se quer dizer que os movimentos sejam internamente espaços harmoniosos ou homogêneos. Ao contrário, o usual é a existência de inúmeros conflitos e tendências internas. Mas a forma como se apresentam no espaço público, o discurso que elaboram, as práticas que articulam nos eventos externos, criam um imaginário social de unicidade, uma visão de totalidade. A solidariedade é o princípio que costura as diferenças fazendo com que a representação simbólica construída e projetada para o outro – não – movimento – seja coerente e articulada em propostas que encubram as diferenças internas, apresentando-se, usualmente, de forma clara e objetiva (GOHN, 2007, p. 252).

Os princípios da solidariedade enfatizada por Gohn (2007) se constroem e sobrevivem em torno de tensões sociais, econômicas e culturais, no contexto das relações interétnicas. Cabe ressaltar que estas tensões não só ocorrem na relação

¹¹⁸ Consultar: <<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=6018>>. Data de acesso: 20/12/2014.

¹¹⁹ Consultar: <http://www.cptnacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=956:dia-de-tensao-em-area-ocupada-por-povos-tabajaras-na-paraiba-&catid=12:conflitos>. Data de acesso: 20/12/2014.

de um grupo étnico para o outro, mas também no núcleo do próprio grupo, principalmente porque existe uma diferença perceptível no modo de vivenciar as tradições e na busca de construção da identidade indígena, entre os próprios índios, estando assim, sujeitos a adquirir hábitos e costumes reinventados. Isso ficou claro entre os Tabajara, principalmente em virtude do empasse existente em relação a possíveis negociações com a fábrica.

Antes de completar um mês da ocupação, o grupo foi surpreendido com uma reintegração de posse e teve que se retirar sob a presença de uma massiva força de choque policial fortemente armada. O ocorrido se deu no dia 30 de novembro de 2011. Conforme depoimento, o grupo esperou a saída dos policiais e, ainda durante a madrugada, retornou para outra localidade mais próxima à área de construção da fábrica (Ilustração 79).

Não foi legal porque de meia noite e viera e tiraram a gente, eles fizeram a reintegração de posse. Então a gente saímos e ficamos no assentamento, quando eles foram embora, a gente voltou e retomou novamente no local onde é a fábrica hoje. Fizemos essa retomada novamente (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Paulo dos Santos Maciel).



Ilustração 79.Complexo fabril da Elizabeth em construção e local de realização da segunda ocupação Tabajara em 2011.
Data: Julho de 2013. Autoria: Amanda Marques.

Após um mês de realização da primeira reintegração de posse, eles recebem mais uma ação de reintegração. Dessa vez, conforme depoimento a seguir, o grupo decidiu sair do local em que seria construído o complexo, para ocupar uma das parcelas (Ilustração 80) que havia sido vendida ao coronel Lima Irmão, suposto laranja, que repassou o lote para a fábrica,

Então com a mesma reintegração de posse, depois de um mês eles vieram e fizeram de novo, nova reintegração de posse com o mesmo documento, com a mesma data, assinada com o mesmo promotor. Então nós saímos e ficamos de novo em um assentamento, quando nós saímos de novo com menos de um mês novamente fizemos uma outra retomada, mas não no terreno da fábrica, mas numa parcela que tinha sido vendida para a fábrica já. Nós ocupamos três áreas a última que nós ocupamos era um parcela que pertencia ao coronel Lima Irmão. Então foi daí que veio toda represália, toda força ofensiva da polícia pra nos tirar de manhã bem cedo. Então nesse período a gente acha que nós fomos desrespeitados pelo Estado porque não houve nenhuma intervenção do governo federal, da

polícia federal (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Paulo dos Santos Maciel).



Ilustração 80. Parcela ocupada pelos Tabajara em sua terceira ocupação e que seria comercializada. Data: Julho de 2013. Autoria: Amanda Marques.

Várias formas de pressão foram realizadas, inclusive a prisão irregular de dois Tabajara que participavam de uma ocupação, a liderança Carlos Batista (Carlinhos) e sua esposa Simone Bernardo.

Segundo relatos, após manifestação pacífica dentro do complexo, Carlinhos e sua esposa seguiram em sua moto para o Conde. No caminho, os mesmos foram abordados por policiais que os acusaram de práticas de vandalismo. Eles foram autuados por policias da comarca de Alhandra que os levaram para a delegacia do município e, em seguida, foram encaminhados para a central de polícia em João Pessoa.

A defensoria pública foi acionada, no sentido de informar que a referida prisão era ilegal, visto que a ocorrência deveria estar sob jurisprudência federal em virtude de ser um caso indígena. Desse modo, caberia à Justiça Federal analisar a denúncia. De acordo com indígenas, a soltura das lideranças só ocorreu quando o

encarregado da FUNAI em João Pessoa foi até a delegacia para confirmar a identidade etnicamente diferenciada do grupo.

Da terceira vez que houve a reintegração, o grupo já se encontrava fragilizado, em virtude de pressões dessa natureza, do próprio tempo da ocupação e do constrangimento de ter grande quantidade de seguranças contratados pela fábrica para ficarem ao entorno da ocupação.

Uma das grandes questões levantadas pelos indígenas se deu pelo não cumprimento da transferência do processo da justiça comum para a esfera federal, visto que o caso se tratava de um conflito de terras indígenas. A estratégia utilizada para o não cumprimento da transferência foi a de redigir os documentos de reintegração em nome dos assentados da reforma agrária. De acordo com o depoimento da liderança a seguir, como os camponeses estavam inclusos entre os indígenas, logo todos teriam de sair do espaço ocupado.

Um erro muito grande que eu vi ali foi quando veio a reintegração de posse de vim no nome dos assentado, mas por a gente ser tão frágil. Porque ele pegou a gente pelo seguinte. Nós saia muito, entrava e saia, aí eles foram mapeando, filmando. E no dia da reintegração de posse eles fecharam todas as entradas e deixou a gente lá dentro, só um grupinho pequeno. Aí então quando foi se chegando um grupo grande aí já tava sufocado já. Aí quando a gente foi pedir pra ver o documento tava só no nome dos assentado, mas tinha duas ocupação, a indígena e a dos assentado. Os advogado eu achei que foi falho, porque devia perguntar. A área é todas? Sim, então tem que vim no nome dos Tabajara também (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

Em virtude da expressão do conflito, houve uma audiência pública no dia 14 de fevereiro de 2012, com o Ouvidor Agrário Nacional Desembargador Gercino da Silva Filho e demais autoridades, como membros da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, do Ministério Público Federal, do INCRA, da FUNAI, bem como lideranças políticas e entidades de apoio aos grupos.

Na audiência foram ouvidas as lideranças que realizaram denúncias referentes a má condução do processo de ocupação, com prisões ilegais, atentados à vida, intimidações, ação truculenta da polícia. Os Tabajara pediram agilidade no processo demarcatório de suas terras. Como resultado dessa audiência, houve a constituição de um Grupo de Trabalho para a realização de um diagnóstico da

realidade local, assim como foi criada uma agenda de negociação com os representantes da fábrica:

Daí saiu uma agenda pra se conversar com a fábrica. Se reunimos e a gente disse: A gente vai, só pra dizer não pra fábrica. Chegou lá o George, dono da Elizabeth nos atendeu, começou a mostrar o projeto (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

O conflito foi finalizado quando houve a negociação do grupo com os representantes da fábrica. Os Tabajara receberam um carro e um montante de 6 hectares de terra nas proximidades da Mata de Chica, nos quais atualmente vivem dez famílias. Detalhes da negociação foram relatadas por Ednaldo Silva, a seguir:

Aí chegou um e disse o cara da fábrica quer conversar com você Ednaldo [...] Eu disse eu particularmente eu quero uma terra [...] Aí foi quando a gente passou quase uma semana procurando terra, granjas e mais granjas não tinha nenhuma pra vender. A que encontrou não dava pra gente. Quando se finalizou o acordo foi quando a gente encontrou a terra. Aí comprou a terra, registrada, passada pro nome da gente. Aí perguntou e a terra vai pro seu nome Ednaldo? Aí eu disse não a terra vai pro nome da FUNAI. E esse acordo nós vamos fazer entre nós, vocês, o ministério público e a FUNAI (Entrevista concedida em dezembro de 2014 por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara).

A primeira tentativa de ocupação foi frustrada, o movimento foi perdendo força. As famílias não tinham mais como permanecer dentro da ocupação, pois precisavam retornar a suas atividades laborais.

O poder estabelecido pela fábrica foi tão grande que o grupo preferiu aceitar um pequeno pedaço de terra, situado na Mata da Chica, lugar próximo ao Sítio dos Caboclos, a permanecer sem nada. Durante todas as reivindicações efetivadas pelo grupo, o toré foi utilizado como elemento delimitador das fronteiras étnicas.

4.5 A maneira da gente se fortalecer com a terra: O Toré Tabajara

O toré se caracteriza como uma dança/ritual historicamente utilizado como critério de auto identificação indígena no Nordeste. Existe uma complementariedade de características inerentes ao toré, visto como brincadeira, ritual, tradição e espiritualidade.

Nesse ritual, da letra aos corpos, o movimento em seu todo representa um divisor de fronteiras étnicas, seja quando ele é utilizado como brincadeira/comemoração ou seja quando utilizado por reivindicação material (terra, recursos) e/ou simbólica (identidade etnicamente diferenciada). De caráter simbólico e político quando lutam pela terra, os indígenas têm no toré a representação da diferença e o instrumento de comprovação de uma identidade que não se reduz a uma única etnia, mas a um povo que reivindica um bem comum: a terra. (MARQUES, 2009).

Para Oliveira (2005) e Grunewald (2005) o toré é um fenômeno complexo, pois é a materialização das coletividades indígenas. Desse modo, Oliveira (2005, p.10) diz que

como um caleidoscópio o toré reordena e elabora saberes múltiplos sobre a natureza, o tempo e o imaginário social, celebrando a vida, a criação permanente e afirmando a possibilidade futura de uma comunidade imaginada e benfazeja em todos que dele participam.

É no Toré que esses indígenas buscam dissipar a sua invisibilidade e preconceito provenientes de nossa sociedade autoritária, tal como propugna Marilena Chauí (1986) em seu livro *Conformismo e Resistência*.

O toré une, mobiliza e diferencia. Esse sinal indígena é distinto entre os grupos étnicos. A música, a forma de dançar e a organização do grupo denotam o “*complexus dos torés do Nordeste*” (GRUNEWALD, 2005), que a partir da década de 1920, foi caracterizado pela agência indigenista – SPI, como sendo o símbolo de indianidade desses grupos.

Após a difusão do toré como sinal de indianidade imposto aos grupos indígenas do Nordeste pelo SPI, alguns registros do ritual foram feitos em 1961 por Robert Meader (1976) que produz um relatório contendo levantamento da situação linguística dos índios do Nordeste.

Este estudo foi financiado pelo *Summer Institute of Linguistics* em cooperação com o Museu Nacional, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios e o Serviço de Proteção aos Índios. Nele, o toré é referenciado algumas vezes.

A primeira, quando faz referência aos Xucuru da Serra de Orubá – PE, afirmando que esses índios dançavam o toré em vésperas de São João e Santo Antônio. A segunda, quando faz menção aos Xucuru-Kariri em Palmeiras dos Índios – AL, que dançavam o toré em festividades católicas.

O mesmo é identificado entre os Pankararu de Brejo dos Padres – PE, e os pesquisadores alertam para diferentes formas de identificação do toré: recreativo, ou como um elemento secreto em que os índios cultuam o segredo como elemento sincrético e valioso dentro do culto. O toré se faz presente em mais grupos visitados pelos pesquisadores, sendo eles os Tuxá de Rodelas – BA e Aticum de Jatobá – PE. Meader (1976), quando trata dos Pakararu afirma que esses índios:

Conservam as suas danças tribais, como um último vestígio de sua cultura original. Algumas dessas danças têm caráter de simples recreação, mas há outras de cunho secreto e significativo, executadas num local secreto. Durante uma dança anual, os índios açoitam as costas nuas com urtigas. Para os velhos, embora professem o catolicismo, essas danças estão muito ligadas a crenças religiosas. Os mais jovens, porém, confessam que nada entendem do que se passa durante as mesmas. Algumas dessas danças foram gravadas (MEADER, 1976, p.8).

Estudos de autores contemporâneos também fazem menção ao toré, e o sinalizam como um elemento de unidade entre os índios do Nordeste. Ao mesmo tempo, sinalizam para uma singularidade entre os torés dançados/cultuados em diferentes grupos.

Entre os Truká, por exemplo e de acordo com Batista (2005), o toré é entendido como diversão e festejo. Para esse grupo, o toré e o particular se colocam como dispositivos de distinção e de expressão de descendência étnica do grupo. Do ponto de vista da disposição do grupo no momento do ritual:

Consiste numa reunião de um grupo que se distribui em duas fileiras paralelas, que podem se transformar em uma única fileira e que evolui ao compasso da batida de maracás e de silvos e apitos [...] os participantes podem estar vestidos de forma cotidiana ou envergando o que se chama de “farda do toré”, que consiste numa saia e num peitoral, ambos feitos com fibras de coroa trançado. A maioria dos participantes, mesmo que não esteja “fardada”, estará carregando o maracá, para, enquanto dançar, marcar o compasso e outros estarão também com apitos. Na distribuição dos dançadores pode-se perceber o primeiro indivíduo de cada uma das fileiras é sempre um homem reconhecido pelo grupo como um “bom dançador” [...] “bom dançador” é sempre um personagem relacionado ao campo político, o que significa dizer que este atributo relaciona-se com a qualidade da liderança, de desempenho no papel de ser Truká. Após o “bom dançador”, seguem-se os outros, primeiro homens, depois mulheres, e encerrando, vêm as crianças. Esta distribuição implica que, idealmente, cada vez que duas fileiras fiquem frente a frente, sempre se tenha a correspondência, isto é, um homem defronte a outro

homem, uma mulher defronte a outra mulher, e, finalmente, uma criança defronte a outra criança. A dança consiste numa coreografia variada, indo da simples marcação de uma batida com o pé direito e o arrastar do pé esquerdo, deslocando-se o corpo para o lado (BATISTA, 2005, p. 76-78).

Entre os Potiguara, autores como Marques (2009), Palitot; Souza Junior (2005) e Moonen; Maia (1992) relatam que os registros dos torés são encontrados em documentos do SPI. Entre eles destacamos o documento redigido em 1920 por Alípio Bandeira, que descreve em seu relatório o modo de vida indígena e assim se refere ao Toré Potiguara:

Nas suas festas domésticas é que, sobretudo, se apanha o apego dos Potiguara aos seus ancestrais. Eles dançam e cantam como índios. Usam instrumentos de música, mas instrumentos indígenas... O „zambê“ e o „puita“ são acompanhadores prediletos de suas canções e dos seus sambas [...] com essa música elementaríssima folgavam noites inteiras, dando a quem os contempla, a impressão de um rito bárbaro em plena selva (BANDEIRA/in MOONEN; MAIA, 1992, p.186).

Para os Tabajara, o Toré é um elemento cultural e, ao mesmo tempo, um testamento político de indianidade. Nesse sentido, reflete uma demanda histórica de luta indígena na região Nordeste. A retomada desse elemento cultural foi iniciada quando as lideranças passaram a participar das organizações indígenas no Nordeste, assim como por meio da vivência com os Potiguara.

Por a gente tá no movimento indígena, a gente viu que o toré pro Nordeste é a maneira de reivindicar os seus direitos. Quando você tá dançando você tá reivindicando ou saúde, ou educação (Entrevista concedida por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara em dezembro de 2014).

Cabe destacar que a primeira vez em que os Tabajara foram visitar os Potiguara, foram recebidos com um toré na aldeia Três Rios e, de acordo com Ednaldo, o primeiro encontro causou estranhamento, pois quando as famílias Tabajara se organizaram para reivindicar seus direitos territoriais, não havia uma necessidade, por parte do grupo, de reativar determinados elementos culturais “ditos indígenas”, em virtude da própria incorporação de grande parte das famílias ao Protestantismo:

Eu fui olhando isso no movimento indígena nacional e no movimento indígena local, e pra mim no começo foi estranho porque a gente não tinha mais essa cultura né? (Entrevista concedida por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara em dezembro de 2014).

Entre os grupos, existe uma dualidade do simbolismo efetivado pelo toré e o Protestantismo. Inclusive, alguns anciãos não dançam o toré, mas afirmam que seus ancestrais faziam referência a essa prática.

Desse modo, em virtude da própria formação protestante, os mais velhos resistem. O que não é o caso das novas gerações que acionaram em seu cotidiano esse distintivo étnico.

A maioria são evangélico. Na aldeia só dois que não são evangélicos, mas mesmo sendo evangélico, a gente não deixou de dançar o toré, não deixou de botar o cocá, porque eu separei o que é espiritualidade e o que é cultura. Então nós Tabajara ta tratando o toré como um parte cultural, e não como uma parte espiritual porque a gente tem que ser bastante sério com a agente mesmo e com vocês. A gente não pode mentir pra vocês de dizer que dança o toré no intuito de ver os encantados. Nós dançamos o toré no intuito de se manifestar e de querer um direito. Agora deixo também aberto se alguém quiser procurar dentro do toré um parte mais funda, um parte mais espiritual (Entrevista concedida por Ednaldo dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara em dezembro de 2014).

Esse dualismo não é só presente entre os Tabajara, segundo Albuquerque (2005, p.270) ao descrever o ToréCoco entre os Kapinawá, afirma que existe uma síntese de duas identidades entre esse grupo, sendo ela de camponeses-índios e de juremistas-cristãos. O próprio Meader (1976) já aponta em suas pesquisas elementos híbridos presentes nas atividades de toré realizadas pelos índios do Nordeste.

No caso das ocupações e discussões da questão da terra, os indígenas dançam o toré. As músicas são cantadas e entoadas pelos maracás, sendo que tanto o cântico, quanto a dança têm significados comuns: o de reafirmar a identidade indígena enquanto grupo social etnicamente diferenciado. Para Ednaldo:

Mas eu senti a necessidade de fazer igual porque é a maneira da gente se fortalecer com a terra. É o momento de você tá ali pedindo força ao seus encantado. E nós precisava muito dessa parte porque eu sentia em mim que não era eu (Entrevista concedida por Ednaldo

dos Santos Silva, cacique geral do povo Tabajara em dezembro de 2014).

O depoimento anterior, evidencia o que Arruti (1993), chama de “empréstimos culturais”, que dizem respeito à dança ritual do Toré, que é vista pelos índios como uma expressão obrigatória de indianidade e constituída de vários significados. No caso dos Tabajara, esse empréstimo se deu quando os Potiguara passaram a conviver e se articularem politicamente com o grupo.

Os primeiros maracás, saias, cocás e bombos foram cedidos e doados pelos Potiguaras. As próprias músicas cantadas são comuns, a exemplo do trecho a seguir, transcrito por Moonen; Maia (1992):

Eu estava em minha casa/ e mandaram me chamar (2x)

No dia de Santo Rei/ na casa de João Pascal (2x)

2

O sol entra pela porta/ e o luar pelo oitão

Viva o dono da casa/ com suas obrigação

3

Quem pintou a louça fina/ foi a flor da maravilha

Pai e filho e espírito santo/ filho da virgem Maria

4

Os caboclos lá da aldeia/ quando vão ao mar pescar

Dos cabelos faz os fios/e dos fios o landuá

Os caboclos lá no mar/ cessando areia (4x)

5

Guarapira está na praia/ está pegando seus peixinhos

Dando viva a São Miguel/ a Deus pequenininho

6

Eu bem disse à laranjeira/ que não botasse flor

ELA passa sem laranja/ eu também passo sem amor

7

Oh minha Tapuia coronga/ bebe água no coité

Para me livrar da flecha/ dos tapuio canindé

8

O galo preto, oh manisco/ o que cantou no meu terreiro

Cantou no pé de Cristo/ em cima desse madeiro

(B)

Cana, cana, oh canavial/ vamos folgar na alegria do mar (4x) Eu

estava no maio da mata/ nos tanquim tirando mel

Lá chegou meus caboclinhos/ dos tapuios canindé

10

A camisa do meu mano/ não se lava com sabão

Se lava com ramo verde/ a raiz do coração

11

Em cima desse telhado/canta pássaro patativo

Viva o dono da casa/ e o dono da casa viva

12

Em cima daquela serra/ canta um pássaro cantador

Vai em cima, vai embaixo, canto o pássaro cana

Ponha a laranja no chão tico tico/ seu manuel vai embora e eu não fico (4x).

(Texto do Toré, transcrito e gravado por MOONEN 1992, p. 238).

Entre os Potiguara, conforme Marques (2009), o Toré tem a ampla participação de crianças, mulheres, homens e idosos, todos vestidos a rigor com suas saias de palha, adornos, pinturas, cocais, instrumentos musicais e cânticos. No centro da roda, os índios tocam os instrumentos utilizados na dança, seguidos das crianças no anel do meio, dançando em círculos. No anel maior, os idosos, mulheres e homens seguem o ritmo dos cânticos e instrumentos da dança. As lideranças se posicionam no anel do centro, junto dos tocadores e transitam no anel externo, sempre denotando a sua posição de poder entre o grupo. O único instrumento que é utilizado tanto no círculo interno como nos outros círculos é o maracá, que dependendo da melodia da música é girado ou movimentado de baixo para cima.

Entre os Tabajara esse arranjo se modifica um pouco, pois não é feita essa divisão por gênero. Homens, mulheres e crianças compartilham o mesmo círculo. Por vezes, as lideranças também assumem a posição de trânsito entre o círculo maior e os tocadores no centro.

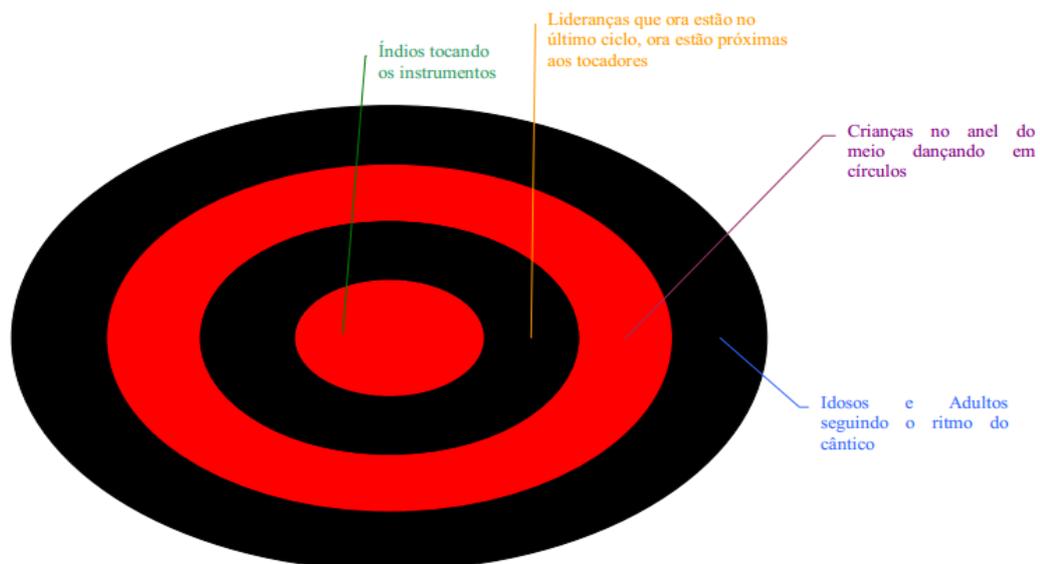


Ilustração 81. Disposição do Toré Potiguara.
Fonte: Marques, 2009.

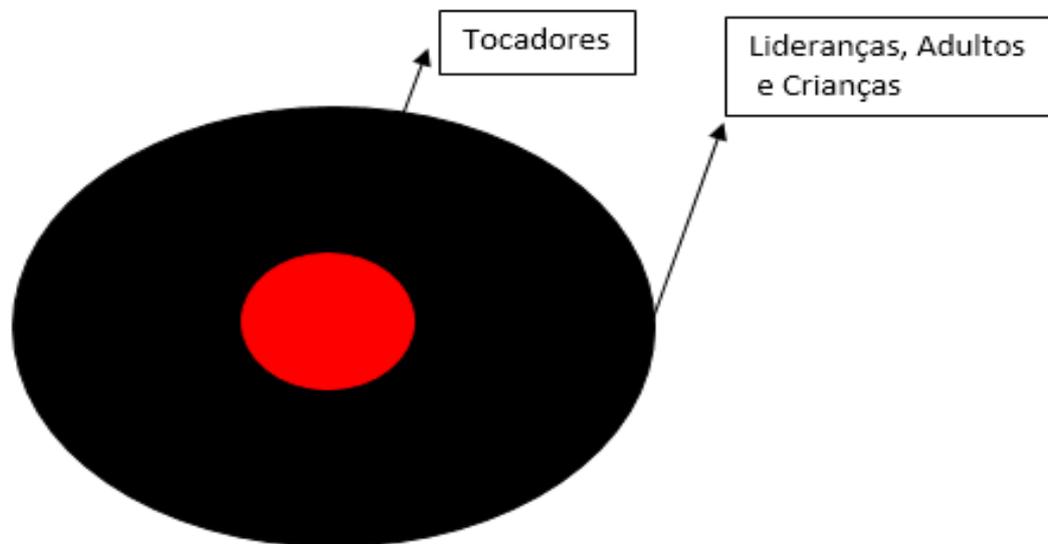


Ilustração 82. Disposição do Toré Tabajara.
Elaboração: Amanda Marques.

Dançando em círculos, os movimentos da dança se iniciam quando os indígenas se curvam em direção ao chão. Em seguida, giram para o outro lado, ao encontro da outra pessoa que está em suas costas e repetem o mesmo movimento, que é feito conforme o ritmo da música. O movimento dos pés também é realizado quando os indígenas se curvam para a esquerda, batem o pé direito no chão, quando se posicionam para a esquerda, batem o pé esquerdo. A sincronia dos corpos é harmonizada pelas melodias e, à medida que eles giram os corpos, encontram-se com o seu vizinho que executa o mesmo movimento (MARQUES, 2009, p.183).

Os Tabajara atualmente utilizam o toré para demarcar as fronteiras e reivindicar seus direitos em diferentes atos públicos. Em abril de 2014, conforme Ilustrações 83 a 86, a seguir, foi realizado um protesto na Barra do Gramame.

Nesse ato, o grupo se deslocou do assentamento Barra de Gramame, fechou a rodovia PB-008 por cerca de duas horas e, em seguida, partiu em caminhada para a Praia de Gramame. Nesse local se realizou um toré como forma de protesto pela morosidade do processo demarcatório das terras reivindicadas. Algumas músicas do toré entoaram essa caminhada, a exemplo das seguintes:

Caboclo da mata virgem quem é quem balança a aldeia (2x)
Eu tava na mata, eu tava na mata
Debaixo da Samambaia

Eu tava na mata, eu tava na mata
Aonde o Caboclo mora
(Texto do Toré transcrito em abril de 2014).

É Deus no Céu e os índios na terra (2x)
Vamos ver quem pode mais
É Deus no Céu
Vamos ver quem pode mais
É Deus no Céu
(Texto do Toré transcrito em abril de 2014).

Historicamente, o toré e a Jurema são elementos presentes nos territórios Tabajara e das comunidades negras situadas no Litoral Sul. Segundo Vandezande (1975), ao estudar religião mediúcnica nessa região, o toré é uma atividade relacionada ao catimbó e se constitui de sessões mediúnicas em que se faz uso da Jurema.

As práticas ritualistas do catimbó no Litoral Sul, são evidenciadas no século XX por Mário de Andrade, responsável pela realização de uma Missão de Pesquisas Folclóricas em 1938 e na década de 1970, por Vandezande (1975).



Ilustração 83. Faixas reivindicando a demarcação das terras Tabajara.
Data: 27 de abril de 2014. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 84. Lideranças de organizando para a caminhada até a PB – 008.
Data: 27 de abril de 2014. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 85. Toré Tabajara a rodovia PB – 008.
Data: 27 de abril de 2014. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 86. Toré Tabajara a rodovia PB – 008.
Data: 27 de abril de 2014. Autoria: Amanda Marques.

Segundo relatório da Missão, transcrito por Carlini (1994), no dia 29 de abril de 1938, um grupo de pesquisadores foi em busca da prática ritualística na Paraíba, momento em que foi encontrado um mestre praticante do Catimbó.

Entretanto, ao realizarem a solicitação para participar da atividade ritual, o mestre não quis colaborar, por medo de represálias policiais. Em João Pessoa, o grupo recebeu informações da existência de núcleos de realização de catimbó em dois municípios, sendo eles Alhandra (Escrito como Liandra) e Sapé:

[...] Em João Pessoa fiz força muita pra arranjar um catimbó que sabia dever existir ali. Desde Pernambuco possuía indicação de forte núcleo catimbozeiro no lugar chamado Liandra e em Sapé. Na Paraíba vim saber da morte da mestra que funcionava em Liandra e da de Sapé. No entanto a existência de núcleos fortes não me deixavam dúvidas a respeito que devia restar qualquer coisa por ali (Missão de Pesquisas Folclóricas *apud* CARLINI, 1994, p. 115).

As atividades do catimbó eram realizadas nos centros mediúnicos e se dividem em Mesa e Toré.

A mesa branca é uma sessão de consulta em que pessoas buscam cura ou aconselhamentos, sendo intermediadas por um mestre juremeiro que recebe entidades. Dependendo do tipo de trabalho que for ser realizado, essas mesas são realizadas para um público e dias da semana específicos.

Segundo o Vandezande (1975), havia duas divisões ou tipos do toré dançado em Alhandra, chamado de Toré de Mestres e Toré de Caboclos.

O Toré como prática lúdica é encontrado no Toré de Caboclos, pois

se trata de participantes bastante primitivos, agricultores pobres que passam a semana inteira nos seus roçados no campo. Não tem luz à noite, não há conforto. Geralmente vivem numa barraca coberta de palha. Trabalham sozinhos e conversam pouco [...] À noite vão ao toré e pernoitam lá mesmo ou nas casas vizinhas [...] No toré os caboclos se submetem as exigências, para eles atavísticas, de obediência e respeito, e reconhecem os nomes familiares dos “mestres” da jurema ligados aos sítios e campos que eles conhecem e onde trabalham. Vemos que no toré, o caboclo conhece vários traços que lhe permitem se reconhecer e para se sentir à vontade, e, ao mesmo tempo, é somente no Toré que lhe é permitido demonstrar a sua individualidade, na sua maneira de apresentar o mestre, seja somente pela dança e pelos movimentos do transe. Falar ele não pode, mas pode cantar (VANDEZANDE, 1975, p.193-194).

Os instrumentos utilizados nos dois tipos de toré eram bombo e maracá. O ritual se inicia com uma oração, em seguida os maracás são sacudidos para dar início a primeira linha. Para Vandezande (1975, p. 64): “eles dançam bem ritmados, um braço pendurado ao lado do corpo, o outro geralmente colocado atrás das costas, na cintura. Dobrando o joelho e deixando a outra perna estirada ritmicamente num círculo”.

No Toré dos Caboclos, os participantes entram em transe à medida em que são entoadas as linhas dos mestres e dos encantados, conforme exemplo a seguir:

Os caboclos de jurema
Hoje brincam no toré
Para se livrar das flechas
Dos tapuia Canindé,
Eu sou rei Canindé, rei Canindé
Ôi batem palmas de jurema
Pra reis Canindé (VANDEZANDE, 1975, p.65).

O Toré dos Mestres era realizado uma vez por mês e aos sábados:

Se trata da obediência à organização da Federação dos Cultos Africanos do Estado da Paraíba. Cada tenta se mostra da melhor

maneira possível diante das autoridades; a função deste toré dos mestres é lúdica parcialmente, mas a sua função principal e intencional é organizacional. Todos os dirigentes de centro prestam a sua homenagem à Diretora local e ao Chefe da Federação (VANDEZANDE, 1975, p.193).

Diferentemente do Toré dos Caboclos, o Toré dos Mestres tem:

Menos participação do povo, no sentido de que não há transe geral; há mais solidas tanto no canto quanto nos transes; Joana age com menos autoridade e os diversos mestres convocados resistem às vezes em se retirar (VANDEZANDE, 1975, p.88).

Os juremeiros, assim denominados, utilizam-se de um conjunto de símbolos presentes no catolicismo popular, com traços de origem africana e indígena. A Jurema tem como base o culto às entidades, também denominadas de mestres ou espíritos de caboclos indígenas que incorporam nos participantes das atividades, rituais por meio da invocação de cânticos ou linhas dos mestres.

Essas entidades vivem em um plano espiritual e retornam ao mundo material para realizarem trabalhos de cura. Os mestres são aqueles que “emprestam” sua matéria, ou seja, tem a função de receber essas entidades do plano espiritual, eles também são chamados de “cavalo”. Dentre as entidades cultuadas no Litoral Sul, destacam-se os caboclos e os pretos velhos.

Esse culto é realizado em lugares sagrados em que são plantados pés de jurema (*mimosa hostilis*), também denominados de “cidades da jurema”.

Cabe destacar que as referidas cidades da jurema são locais identificados pelos Tabajara como sendo de ocupação tradicional indígena, eles são: Aratagui (atual município de Alhandra), Estiva¹²⁰, Acais de Baixo, Acais de Cima, Boa Vista Tapuiú, propriedade Camaçari, propriedade Sal Amargo, Sítio Tamataúpe das Flores, Sítio Serrão e a cidade de Tambaba, que é a mais referenciada pelos indígenas.

Segundo Vandezande (1975), a cidade de Tambaba foi destruída pelo avanço do mar. Entretanto, os mestres juremeiros demonstram respeito para com o lugar e permanecem realizando seus cultos. Para eles, o barulho ecoado pelas rochas ao

¹²⁰ Propriedade de uma família tradicional de mestres juremeiros. A principal referência é de Inácio Gonçalves, denominado por Vandezande (1975) como sendo o último regente dos índios, que transfere a tradição para seus filhos mestres Maria Eugénia Gonçalves Guimarães (Maria do Acais) e Castiliano Gonçalves, e seus netos mestres Flósculo e Maria Gonçalves Barros.

serem lavadas pela água do mar significa a presença dos mestres naquele ambiente sagrado.

Em busca pela terra, os Tabajara passaram a estabelecer dinâmicas internas e externas que transcendem as fronteiras da aldeia, utilizando-se de elementos de expressão cultural dos índios do Nordeste, um exemplo é o toré, como forma de afirmar e “comprovar” sua condição de grupo social etnicamente diferenciado. Nesse percurso, alianças são formadas, inimigos são demarcados e a história é contada e recontada.

Um dos “empréstimos culturais” pontuado por Arruti (1993), diz respeito à dança ritual do toré. Ela é vista pelos índios como uma expressão obrigatória de indianidade e constituída de vários significados. O reconhecimento da indianidade por meio da militância política em prol das questões indigenistas, a busca dos seus laços de identidade e, especialmente, pela busca de reconstituição dos seus territórios permitiram e estão permitindo que os índios do Nordeste, a exemplo dos Tabajara, possam ser vistos diante dos “olhares dos outros” como grupos “renascidos das cinzas” (MARQUES, 2009).

A transgressão no tempo dos Tabajara demonstra que o grupo estabeleceu dinâmicas territoriais como forma de resistir no território tradicional do Litoral Sul. As tessituras realizadas fazem parte de uma necessidade que o grupo teve de se fazer existir como povo emergente em busca de direitos.

Quando dizemos que os Tabajara foram silenciados, não estamos colocando seu desaparecimento como povo, mas estamos ratificando que houve um ocultamento de suas demandas étnicas.

Mecanismos de manutenção de um poder disciplinador e expropriante se fizeram presentes nesse cenário, a família Lundgren é um exemplo disso. As vozes dos Tabajara clamam por justiça social estabelecendo assim dinâmicas territoriais que andam contra a corrente do movimento repressor do Estado e das oligarquias locais.

O coro, ou seja, as territorialidades étnicas – ocupações, locais de atividades produtivas, Toré, relações de parentesco, construção de rede solidária, documentos históricos, participação em movimentos indígenas - são conduzidas pelo som dos maracás e são evidenciados por documentos que atestam sua legitimidade como grupo.

Trazendo a leitura raffestiniana para a realidade Tabajara, o jogo multiescalar do poder se faz de dentro para fora e de fora para dentro. O movimento de dentro para fora ocorre quando os Tabajara passam a reivindicar sua condição de grupo social, etnicamente diferenciado. Para isso, vão em busca de algo que durante muito tempo foi visto como grande obstaculizador das demandas subalternas, o documento. Após terem conseguido adquirir tais documentos, o movimento foi o de criar “mecanismos de prova” de uma descendência indígena, como afirma Oliveira (2012), ao tratar sobre as identidades emergentes no Nordeste, estabelecer um regime de índio. O toré, o reconhecimento de seus pares e os adereços foram utilizados nesse contexto.

Veremos no próximo capítulo, que se os grupos étnicos constroem mecanismo para resistir e lutar contra a subalternidade, outros poderes de coerção se fazem presentes nesse jogo de forças, a exemplo das legislações que tratam sobre esses grupos.

Capítulo 5. *Já fui escravo/hoje sou um Quilombola/amanhã sou Tabajara/e depois não sei quem sou!* Sobreposição Territorial no Litoral Sul

O título deste capítulo remete a um cântico de coco de roda, cuja composição foi de Dona Lenira Nascimento. O coco foi escrito no momento em que os Tabajara iniciaram a reivindicar sua identidade étnica. Em meio a um turbilhão de informações desencontradas e mal entendidos entre os grupos, a canção nos encaminha a um tema interessante: a atribuição dos grupos étnicos.

A atribuição étnica na atualidade tem como função diferenciar/assistir/regularizar territórios de grupos que se autoidentificam como sendo de traço étnico distinto. Ela parte de dois movimentos, o individual no qual o sujeito se autodefine; e o coletivo, quando este mesmo sujeito é identificado pelos seus pares como sendo de origem étnica comum, ou seja, tem relações familiares e de parentela (BARTH, 1998).

No caso dos grupos étnicos situados no Litoral Sul, estes ocuparam ao longo do processo histórico, diferentes atribuições, conforme já desenvolvido nos capítulos anteriores. A canção acima destacada, ao tempo em que coloca a atribuição étnica como um processo de ganhos históricos assegurados pelo Estado, demonstra que essas identidades, ou mais especificamente, as denominações dadas a essas identidades, são externas, vindas de cima para baixo.

Atrelada às denominações, esses grupos necessitam cumprir um rol de exigências pré-estabelecidas pelo Estado para terem seus direitos territoriais e étnicos assegurados, muito embora essa não seja uma questão nova, pois vimos que desde o período colonial esses grupos demandam por regularização fundiária. Nos dias atuais essa problemática ainda se faz presente.

Entretanto, os novos arranjos territoriais que recortam o território do Litoral Sul tem promovido debates e disputas com relação à realização das demarcações territoriais das comunidades negras e dos Tabajara. Conforme já apresentado, os embates têm colocado os sujeitos subalternos, que fazem parte historicamente dessa malha territorial, em conflito contra o capital (grandes fazendeiros, indústrias, empreendimentos turísticos e imobiliários) e impasses entre si (indígenas, Quilombolas, assentados de reforma agrária e camponeses).

Cabe destacar que embora esses grupos ao longo do tempo tenham sido assistidos por intermédio de legislações diferenciadas, existe na literatura acadêmica e jurídica, vários aspectos de convergência de direitos adquiridos, bem como de divergências conceituais. Debruçar-nos-emos, a seguir, sobre essas questões postas.

5.1 Territorial a gente tem essas fronteiras, mas a parte cultural ela se mistura¹²¹

A fala traz a discussão da fronteira étnica para os grupos que ocupam o Litoral Sul paraibano. Nela fica evidenciada que territorialmente eles têm um elemento de aproximação, que é a ocupação tradicional em espaços específicos no perímetro territorial. E, culturalmente, os grupos comungam de traços e relações que não se resumem à fronteira física.

Barth (1998, p. 188) afirma que “as fronteiras persistem, apesar do fluxo de pessoas que as atravessam”. Chamamos atenção para essa frase, pois ela denota a resistência dos grupos subalternos no Litoral Sul paraibano. Vivendo no entre-lugar (BHABHA, 1998), esses grupos étnicos conviveram com diferentes formas de expropriação e resistência, como a de seus territórios por temporalidades e de suas identidades étnicas.

Dessa forma, esses grupos, ao longo do tempo, não podem ser analisados como categorias isoladas, pois a mistura permitiu a interação das fronteiras indígena e Quilombola com mecanismos externos e internos.

Internamente, tais práticas de interação possibilitou a resistência, por meio do coco de roda, o uso comum dos territórios tradicionais e as relações de parentesco entre eles, que são elementos que ratificam a interação, ao tempo em que demandam as situações de fronteira.

Externamente, a interação ou mistura foi gerada como tentativa de desarticulação e desagregação étnica, já discutidos nos capítulos anteriores.

Ao longo do tempo, índios e negros mantiveram laços de proximidade, muitas vezes sincretizadas. Se do ponto de vista histórico essas relações ficaram descritas como monumentos, tal como postula Le Goff (1994), na atualidade, essas

¹²¹ Frase de José Ricardo Nascimento, Baú, Setembro de 2014.

aproximações e diferenças, bem como as formas de uso atual do território, são geradoras de conflitos contra esses grupos.

As áreas de ocupação tradicional Tabajara (Ilustração 77 do capítulo 4), são lugares de realização de atividades produtivas identificados por Mura *et al* (2010). Elas fazem parte da memória social indígena, compreende os limites dos rios Gramame, ao norte; a Abiaí, ao Sul; o Oceano Atlântico, a leste; e a BR-101, a oeste.

As atividades produtivas do grupo foram sendo desenvolvidas ao longo da costa e no interior dela, acompanhando o curso dos principais rios. As bacias hidrográficas que compreendem o perímetro são as dos rios Gramame e Abiaí. Alguns de seus afluentes¹²² também se destacam nas narrativas em virtude de sua proximidade com o Sítio dos Caboclos (lugar demarcado como área indígena no século XIX), são eles: o Riacho dos Caboclos, o Riacho Pau Ferro, Riacho Bucatu e Lagoa Preta.

Seguindo os rios, as regiões de Tabuleiro, Matas e Várzea foram utilizadas como espaços de coleta, caça e agricultura. Destacam-se a Mata da Chica como principal atividade de caça e coleta e as várzeas do Gramame, Abiaí e seus afluentes para as atividades de coleta e agricultura.

Embora tais áreas sejam identificadas como sendo de uso tradicional indígena e Quilombola, conforme já apontamos nos capítulos anteriores, esse território foi sendo gradativamente ocupado e legalizado pelo Estado, após a Lei de Terras de 1850.

Naquele período, século XIX, os indígenas foram confinados a uma pequena porção territorial denominada Jacoca, tendo seu território tradicional reduzido de fora para dentro.

Expulsos da Jacoca, os Tabajara estabeleceram trajetórias diaspóricas ao migrarem para as periferias das cidades circunvizinhas, como também foram sendo assimilados às dinâmicas territoriais do lugar, sendo identificados como camponeses e/ou homens pobres livres.

¹²²Os afluentes do rio Gramame são: Rio Utinga, Rio Pau Brasil, Riacho Pitanga, Riacho Ibura, Riacho Piabuçu, Rio Água Boa, Rio Mamuaba, Rio Camaço, Rio Mumbaba, Riacho Santa Cruz, Riacho da Quizada, Riacho do Bezerra, Riacho do Angelim e Riacho Botamonte. Os afluentes do rio Abiaí são: Rio Aterro, Rio Camocim, Rio Galo, Rio Papocas, Rio Pitanga, Riacho Acaís, Riacho Caboclinho, Riacho Cupissura, Riacho Calaço, Riacho Dois Rios, Riacho Jaguarema, Riacho João Gomes, Riacho Lava Mangaba, Riacho Meirim, Riacho Muzumba, Riacho Sal Amargo, Riacho Sarampo, Riacho Taperubus, Riacho Tamanduá e Riacho Tamataepe.

Assim como os Tabajara, os negros também têm uma ocupação tradicional neste território, desde o período colonial. Eles permaneceram no território por meio de relações subalternizadas, sendo subservientes aos proprietários das terras doadas ilegalmente pelo Estado, durante o século XIX, como vimos no capítulo 2 desta tese. Desse modo, os afluentes do rio Gramame e as localidades que estão no entorno dessa bacia hidrográfica como Gurugi da Praia/Praia do Amor, Mata da Chica, Mata de Garapu, Paripe, Pituaçu, dentre outros lugares próximos, como Mata dos Pau Ferro, Capim Açú e Mucatu, são referenciados pelas comunidades como sendo de uso tradicional Quilombola.

Atualmente este território é objeto de interesses diversos, cuja intensidade de construções e modificações na paisagem costeira tem colocado questões sobre os processos de delimitação e identificação dos territórios tradicionais Quilombolas e indígenas.

Na Ilustração 87 é possível visualizar os principais lugares de referência dos grupos. Neles existem muitas intervenções de uso atual e, em todos os casos, esses ambientes são identificados como de uso tradicional por um ou pelos dois grupos étnicos.

USO DO TERRITÓRIO DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL TABAJARA E DAS COMUNIDADES NEGRAS NO LITORAL SUL¹²³			
<i>OCUPAÇÃO TRADICIONAL</i>	<i>TERRITÓRIO</i>	<i>USO TRADICIONAL</i>	<i>USO ATUAL</i>
Comunidades Negras	Sítio Ipiranga/Gurugi I	Agricultura, Moradia	Granjas, Pousadas, Venda de Lotes, Expansão Urbana
Comunidades Negras	Riacho Ipiranga	Recreação, Agricultura, Pesca	Assoreamento, Redução Hídrica
Comunidades Negras	Pituaçu	Agricultura	Granjas e Pousadas
Comunidades Negras	Salsa	Agricultura	Cana-de-Açúcar
Tabajara	Boa Vista	Agricultura e Caça	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
Tabajara	Curso do Rio Abiaí	Pesca e Coleta	Bambuzal, Pequenas Propriedades
Tabajara	Foz do Rio Abiaí	Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística

¹²³ Outras localidades foram identificadas por Mura et al (2010), Sampaio (2001), Léo Neto (2013). Priorizamos àquelas que aparecem com mais frequência nas falas, bem como, as que consideramos ser objeto intenso interesse do capital privado.

Tabajara	Lagoa Preta	Caça e Pesca	Bambuzal
Tabajara	Malhada de Cima	Caça, Coleta e Agricultura	Expansão Urbana
Tabajara	Riacho Andreza	Pesca e Caça	Bambuzal
Tabajara	Riacho Bucatu	Caça e Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
Tabajara	Riacho João Gomes	Pesca, Agricultura e Coleta	Empreendimento Industrial
Tabajara	Rio do Aterro	Caça e Coleta	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
Tabajara	Rio Garaú	Caça e Pesca	Bambuzal
Tabajara	Rio Graú	Pesca e Caça	Bambuzal
Tabajara	Rio Mucatu	Pesca e Caça	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
Tabajara/Comunidades Negras	Barra do Gramame	Recreação, Agricultura, Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
Tabajara/Comunidades Negras	Mata da Chica	Caça, Coleta e Agricultura	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
Tabajara/Comunidades Negras	Jacumã	Pesca e Recreação	Expansão Urbana, Atividade Turística
Tabajara/Comunidades Negras	Praia do Amor	Recreação, Agricultura, Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
Tabajara/Comunidades Negras	Riacho dos Caboclo, Bodes	Agricultura, Caça e Pesca	Vegetação Nativa nas várzeas dos rios, monocultura da Cana-de-Açúcar
Tabajara/Comunidades Negras	Riacho, Mata e Sítio Pau Ferro	Agricultura, Caça e Pesca	Cana-de-açúcar
Tabajara/Comunidades Negras	Riacho Estiva	Caça, Coleta e Agricultura	Cana-de-Açúcar
Tabajara/Comunidades Negras	Salsa	Caça, Coleta e Agricultura	Cana-de-Açúcar
Tabajara/Comunidades Negras	Rio Gurugi	Recreação, Caça, Coleta e Agricultura	Expansão Urbana, Atividade Turística
Tabajara/Comunidades Negras	Tambaba	Prática Religiosas e Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística

Ilustração 87. Uso do Território de Ocupação Tradicional Tabajara e das Comunidades Negras no Litoral Sul. Fonte: Trabalhos de Campo. Org. Amanda Marques, 2015.

O Sítio Ipiranga e o Gurugi I, (Ilustração 106, nº1 da legenda), territórios de ocupação tradicional e permanente das comunidades negras têm sofrido intervenções. Neles tem ocorrido a instalação de granjas, venda de lotes e expansão da malha urbana.

Parte das áreas que ainda não estão demarcadas como Quilombolas são territorializadas com expansão urbana, equipamentos turísticos ou propriedades rurais. Uma forma de territorialização pode ser exemplificada com a construção de dois loteamentos residenciais nas proximidades do Sítio Gurugi, localizado às margens da rodovia estadual PB-018 (Ilustração 106, nºs 2 e 3).

Inclusive um desses condomínios, o Maanaim, foi objeto de preocupação do grupo que esteve acompanhando os estudos referentes à construção do Relatório Antropológico do Gurugi, peça integrante do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.

Houve impasse sobre a incorporação desse empreendimento, tendo em vista uma possível dificuldade na desapropriação da área por questões de viabilidade econômica. Embora a questão tenha sido colocada a dificuldade do INCRA nesse processo, o perímetro foi considerado como sendo de ocupação tradicional Quilombola. Na opinião de Ricardo Nascimento, liderança da Comunidade Negra do Gurugi:

O Condomínio Maanaim é o gargalo da demarcação do território que se um terreno daqui com 4 hectares vale mais ou menos 200 mil. Lá um terreno 30x30 ou 50x30 vai valer a mesma coisa uns 300 mil ou 400 mil reais ou mais. 400 e 500 mil reais é muito caro e mais uma propaganda que fizeram cantores, atores já compraram terreno ali (Entrevista concedida em setembro de 2014 por Ricardo Nascimento, Baú).

Ainda de acordo com o grupo quilombola, os condomínios ocupam grande extensão territorial, bem como os proprietários comercializam lotes a preços exorbitantes, cujo empenho é a especulação e o interesse de aumentar o valor da terra.

O interesse por transformar áreas rurais em regiões urbanizadas foi iniciado durante os anos de 1980, por meio da administração de Aluísio Régis. De acordo com Sampaio (2001), as primeiras obras realizadas foram a instalação de rede de energia elétrica, seguida de pavimentação da rodovia estadual PB-018. Para o autor,

essa mudança geraria ganhos reais não só para a receita municipal, mas também por interesses pessoais do Prefeito:

O processo de retalhamento da terra não foi feito de forma neutra, e, tampouco preocupava-se apenas com o desenvolvimento do local. De forma alguma. Ele estava intimamente ligado à interesses particulares e a projetos políticos pessoais, pois como Prefeito, teria um ganho político ao conseguir um acréscimo na receita da Prefeitura durante sua gestão, mediante a transferência direta do imposto da terra, ou seja, a terra deixaria de ser taxada pelo ITR (Imposto Territorial Rural) e passaria a recolher o IPTU (Imposto Territorial Urbano). Como administrador, corretor e dono de imobiliária, ele, de um lado, bloquearia as pretensões dos posseiros da Fazenda Barra de Gramame que reivindicavam a posse da terra e, por outro, obteria ganhos diretos na negociação desses lotes, além de poder usufruir de todas as intervenções que a prefeitura pudesse fazer em favor desse loteamento (SAMPAIO, 2001, p.89-90).

Os resultados desse processo de urbanização se materializa no espaço por meio, por exemplo, da construção do condomínio Maanaim, Ilustração 88:



Ilustração 88. Condomínio Maanaim. Março de 2015. Autoria: Acervo Grupo de Pesquisa Gestar: Território, Trabalho e Cidadania/CPNq.

Conforme Silva (2010) e Brito (2011), a prefeitura municipal do Conde iniciou o processo de aprovação de loteamentos urbanos a partir dos anos de 1968.

Podemos visualizar na ilustração 89 que parte dos proprietários desses loteamentos era donos de imóveis rurais no município e estava tendo suas terras contestadas pelos posseiros e pequenos proprietários que ocupavam tradicionalmente o território do Litoral Sul.

Aparecem nessa listagem os nomes das Famílias Ludgren e Pimentel, bem como de empreendimento imobiliários de posse dessas famílias como as Rio Tinto Negócios Imobiliários e Ludngren Montenegro Empreendimentos Imobiliários Ltda, pertencente aos Lundgren; assim como a Jacumã Empreendimentos Imobiliários, da família Pimentel. Consideramos que as vendas desses lotes tinham o propósito de descaracterizar as grandes propriedades rurais desses grupos, ao tempo em que os mesmo permaneciam tendo lucro sobre essas terras.

Loteamento	Proprietário	Ano do Projeto
Cidade Balneário Novo Mundo	Jeranil Lundgren	1968
Enseada de Jacumã	Constromob – Const. Imob. Coqueirinho Ltda.	1975
Village Jacumã I, II	C. H. Empreendimentos Imobiliários	1978
Colinas do Conde	Rio Tinto Negócios Imobiliários	1979
Novo Conde	Terra Mar	1979
Enseada de Garaú	Lundgren Montenegro Emp. Imob. Ltda	1980
Praia de Jacumã I, II	Nilson Albino (Jacumã Emp. Imob.)	1982
Colinas de Jacumã	Arcelina Clea de Vasconcelos	1982
Barra de Jacumã (Barramares)	Arcelina Clea de Vasconcelos	1982
Granjas Condenses	Priscila Maria Leite Batista	Sem ano
Colinas Verdes	Wallace Soares Moreira	1985
Lot. Plus Ferro (Granjas)	Constromob	1986

Ilustração 89. Loteamentos Litoral Sul Aprovados pela Prefeitura do Conde até 1988. Fonte: BRITO (2011, p.107) e SILVA (2010, p.66).

Conforme Guedes (2005), após 1988, mais três loteamentos foram criados, sendo eles: Barra de Gramame, Loteamento Coqueirinhos e Visual de Jacumã. Recentemente mais cinco empreendimentos incidem sobre os territórios tradicionais reivindicados pelos grupos, são eles: Mar de Tabatinga Condominio Club (Tabatinga), Condomínio Brisas de Coqueirinho (Coqueirinho), Tambaba Country Club Resort (Pitumbu), Condomínio Maanain (Conde PB-018) e Condomínio Base Galpões (Conde PB-018).

No caso do Riacho Ipiranga, identificado como território tradicional pela Comunidade Negra do Ipiranga, embora situado dentro do Sítio Ipiranga, o mesmo encontra-se em um processo de assoreamento e redução hídrica. Seu curso natural, fora dos limites da comunidade, tem sofrido intervenções de retirada da vegetação nativa (Ilustração 106, nº 27).

Pituaçu é ponto limítrofe de reivindicação territorial do Gurugi, conforme a Ilustração 106, nº 5, é ocupado por pequenas propriedades rurais e pousadas que exploram as características rurais do local. O terrenos têm média de 3 a 20 hectares.



Ilustração 90 e 91. Pousada localizada em Pituaçu e placa de venda de granjas localizadas na extremidade oeste do território reivindicado por Quilombolas. Março de 2015. Fonte: Acervo Grupo de Pesquisa Gestar: Território, Trabalho e Cidadania/CPNq.

Outros pontos que delimitam o perímetro reivindicado pela Comunidade Negra do Gurugi são: a leste, Gurugi da Praia/Praia do Amor, seguindo em direção norte e depois oeste, ao longo do percurso do Rio Gramame, passando pelo Rio Paripe. O ponto de extremidade é a localidade Pituaçu. A linha segue cortando a PB-018, sendo finalizada em Capim Açu (Ilustração 106).

Conforme oralidade, o processo de identificação dessas áreas tem propiciado debates no que diz respeito às terras que tradicionalmente foram ocupadas por essas comunidades. Estas estão sendo intensamente ocupadas pelo capital, uma dificuldade de viabilidade financeira no trâmite demarcatório, como é o caso do Condomínio Maanaim que relatamos anteriormente, bem como as questões postas na informação verbal que segue:

A gente reivindica a parte de Gurugi 1. pegando com o restante da Fazenda Capim Açú. Agora, para uso coletivo, a gente reivindica um território maior, Gurugi da praia e a praia do Amor reivindica o mangue do Gramame como território de uso, a mata do sítio dos caboclos para a retirada de cipó, coleta de sementes, para viveiro de mudas e essas coisas agora o território reivindicado de ocupação vai dessa área de Gurugi 1 que cola aqui com Ipiranga subindo aqui do lado direito da PB 018, subindo até Pituaçu e do outro lado da 018, dos dois lados porque o entrave todinho é se fosse passar pelos dois lados, do lado direito da 018 daqui pra lá tinha sido demarcado mas quando pegou o condomínio foi onde parou, a própria pessoa do INCRA que é responsável por analisar e dar o parecer, ela pediu que não passe por cima do condomínio. Aí a gente falou: “Não, porque o território se tem uma barreira não pode fazer curva, ele tem que ser continuo” aí por isso pediu que a gente parasse e não ultrapassasse o condomínio porque ia ser muito difícil a gente conseguir o condomínio, aí a gente se reuniu e disse: “Não!” se não pegar condomínio o que vai dizer o dono dessa granja aqui: “Estão fazendo conchavo na surdinha?” O que vai dizer? O que vai dizer ao povo que tem umas granjas lá embaixo, então a gente ocupando nesse condomínio, mais da metade já foi vendido, né? Pra inibir comércio de terras aí exigência é que se faça demarcação de território, demarcação do território só é possível se for toda porque se é pra respeitar o condomínio então não há demarcação de território, esse granjeiro vai querer, esse daqui também vai querer, os outros que vão tá lá em cima não vão querer, bom passe por cima do condomínio que a gente cede aqui também, então passa pelo condomínio e vai até Pituaçu. De Pituaçu volta desce até a beira do Rio Paripe só que a ideia da gente é atravessar o Rio Paripe e demarcar o Paripe também porque o Paripe se for pensar direitinho na parte cultural. Territorial a gente tem essas fronteiras mas a parte cultural ela se mistura, Mituaçu com Gurugi engole Paripe, engole culturalmente, porque o povo vinha de Paripe para forró de sanfona e coco de roda aqui no Gurugi como também iam para atividades culturais em Mituaçu, eles iam pra lá e vinham pra cá então não há essa divisão, então Paripe entrava no meio, só não ia entrar no território de Mituaçu embora a gente saiba que tenha ligações fortes como Dona Lenita é descendente de Mituaçu e Paratibe, a mãe de meu pai Joana viúva veio de Mituaçu também então tá tudo ligado, a minha mesmo o pai dela é daqui mas a mãe não é daqui já é de fora. Culturalmente tem essa ligação toda. O coco de Roda agora que querem separar, o coco de Roda do Ipiranga, mas nunca que teve essa história, era coco de roda. Aí o coco de roda, tirando o babau, o babau era um fantoche que tinha, aí chamava aqui o babau, a catirina que era o maracatu que tinha aqui, a parte de quadrilha já foi bem mais recente, as culturas das pescas, das caças, essas coisas tudinho eram bem ligadas a esses territórios aí essa demarcação tá nesse problema agora (Entrevista concedida em setembro de 2014 por Ricardo Nascimento, Baú. Grifos nossos).

A fala remete a uma dificuldade de se realizar uma delimitação territorial. Essa dificuldade não se restringe apenas aos Quilombolas, mas também aos territórios indígenas. Em parte, os grupos têm o receio de não conseguir delimitar as

terras por uma questão de viabilidade técnica. Dessa forma, por vezes, abrem mão de certos lugares para não terem entraves em seus processos.

Também transformou-se em um problema, a tentativa de se estabelecer um sentido moral dos grupos nesses processos, pois eles buscam agir com certa coerência na tomada de decisão. Essa afirmativa é notório no depoimento acima, principalmente no trecho que trata sobre a discussão da incorporação ao território reivindicado por grandes e pequenos empreendimentos.

As dificuldades perpassam também por outros sentidos inerentes ao território, sobretudo quando se tem uma relação de pertença com o lugar. Embora legalmente tais terras necessitem ter uma delimitação física constituída, as fronteiras culturais entre esses grupos possibilitaram interações que se entrecruzam em uma situação de fronteira. Desse modo, o poder das negociações intra e inter grupos é fundamental nesses processos.

O mesmo ocorre quando se trata das propriedades que estão no perímetro de interesse dos grupos. Muitas vezes seus ocupantes estão no lugar há um certo tempo e estabeleceram relação amistosa com eles ou são temidos em virtude do poder que instituem no lugar.

Os lugares identificados também confluem como de interesses de coletividades que vivem na região, a exemplo dos assentamentos de reforma agrária e pequenas propriedades com características camponesas. Boa Vista, Mucatu, Rio do Aterro e Mata da Chica, por exemplo, têm trecho do território voltado para a produção camponesa, baseada na policultura como atributo de uso do espaço (Ilustração 92). Encontra-se produção de inhame, mandioca, bem como uma diversidade de hortaliças e fruteiras.



Ilustração 92. Produção Camponesa de Inhame. Março de 2015. Fonte: Acervo Grupo de Pesquisa Gestar: Território, Trabalho e Cidadania/CPNq.

A expansão urbana e o desenvolvimento do turismo nos territórios do Sítio Ipiranga/Gurugi I, Foz do Rio Abiaí, Barra do Gramame, Jacumã, Praia do Amor, Rio Gurugi e Tambaba tem sido constante. São aproximadamente 4193,130¹²⁴ hectares de área ocupada, conforme Ilustração 99.

Nas margens e na foz do Rio Abiaí, números – 67 e 43, na Ilustração 98 – constatou-se expansão urbana, instalação de loteamentos e condomínios residenciais privativos, com aproximadamente 690,0065 hectares. (Ver Ilustração 93).

¹²⁴ Realizamos esse levantamento por meio de imagem de satélite LandSat de 2010 e Ikonos de 2005, em que identificamos a expansão da malha urbana, bem como medir o perímetro das referidas áreas. Consideramos que houve uma expansão ainda maior da malha urbana nos últimos anos. Entretanto, as imagens de satélite recentes e disponíveis para download gratuito, não permitem uma visualização satisfatória dos elementos da paisagem, tendo em vista a grande quantidade de nuvens que dificulta a elaboração de *layes*.



Ilustração 93. Placa de venda de projeto de casas em condomínios fechados no Litoral Sul.
Data: Julho de 2013. Autoria: Amanda Marques.

No Rio Graú, Riacho Bucatu, Praia de Coqueirinho e Tambaba – números 0, 49, 44, 2 e 75, nas Ilustrações 98 e 99 – também identificamos a venda de loteamentos e a instalação de *resorts*, com aproximadamente 617,8442 hectares de área ocupada.

No trajeto da PB-008 é comum encontrar residências em processo de construção, placas de venda de terrenos, indicativos de pousadas e restaurantes, conforme visualização das Ilustrações 92 a 94.

A expansão não se intensifica apenas nas proximidades do litoral, pois a malha urbana tem dinamizado negativamente o ambiente, sobretudo com a retirada da cobertura de vegetação nativa, em detrimento da abertura de vias de acesso para os loteamentos, bem como para instalação de equipamentos urbanos que subsidiarão esses loteamentos, como energia elétrica, água e calçamento das vias.



Ilustrações 94 e 95. Entrada do Condomínio Mar de Tabatinga e Placa de Venda do Resort Brisas de Coqueirinho.

Data: Julho de 2014. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 96. Abertura de Picada nas proximidades da praia de Coqueirinho para instalação de equipamentos urbanos que subsidiarão os loteamentos.

Data: Julho de 2014. Autoria: Amanda Marques.

O mesmo processo ocorre na localidade Malhada de Cima (Ilustração 106, nº 21), situada a oeste de Coqueirinho. A construção do condomínio Brisas de Coqueirinho impactou negativamente o ambiente, principalmente por meio da retirada da vegetação nativa existente na localidade anteriormente.



Ilustrações 97 e 98. Condomínio Brisas de Coqueirinho, situado na localidade Malhada de Cima. Data: Março de 2015. Fonte: Acervo Grupo de Pesquisa Gestar: Território, Trabalho e Cidadania/CPNq.

As Praias de Jacumã e de Gramame – número 89, nas Ilustrações 98 e 99 – têm aproximadamente 2148,835 hectares de área urbanizada. Essa expansão identificada compreende os territórios tradicionais comuns dos Tabajara e das comunidades negras: a praia de Jacumã, Gramame, Praia do Amor/rio Guruji e Tambaba. Em todos esses lugares, há casas de veraneio, restaurantes, bares e demais construções irregulares dentro das Áreas de Preservação Permanente - APP.

Inclusive, essas ocupações avançam em direção aos assentamentos de reforma agrária, cujos camponeses têm recebido propostas financeiras de venda de seus lotes.

Conforme visualização na Ilustração 99, a expansão urbana se inicia na faixa costeira e tem se expandido para o interior. Em alguns casos, como o da malha de Jacumã, a linha de expansão esbarra nos assentamentos de reforma agrária e nos territórios Quilombolas. Nesse caso, ocorrem algumas estratégias utilizadas para que haja a manutenção da expansão da malha urbana.

A primeira é adentrar nos limites desses territórios, por meio da posse/compra ilegal de parcelas ou na compra delas em assentamentos já emancipados.

A segunda, é quando o processo de expansão da malha urbana chega nos assentamentos. Ela é tangenciada para as regiões de ecossistemas frágeis como as

cabeceiras dos rios, as falésias e as regiões de várzea, caso que pode ser exemplificado na Praia do Amor e Barra do Gramame.

A expansão também ocorre de maneira desordenada, em que pequenas propriedades rurais e fazendas são comercializadas para a instalação de condomínios e loteamentos urbanos. Essa dinâmica pode ser observada nas proximidades da sede municipal do Conde, Coqueirinho, Tambaba, Praia Bela e Gramame.

Locais de Expansão Urbana	Identificação Ilustração 99	na	Hectares
Abiaí		-67	28,7301
Abiaí		43	661,2764
Conde		-84	736,4406
Coqueirinho/Tambaba/Graú		0	495,7468
Graú		49	39,88
Graú		44	18,7148
Graú		2	40,6201
Graú		75	22,8825
Jacumã/Gramame		89	2148,835
Total da área ocupada			4193,127

Ilustração 99. Expansão Urbana no Litoral Sul.

Data: Maio de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

Expansão Urbana no Litoral Sul Paraibano

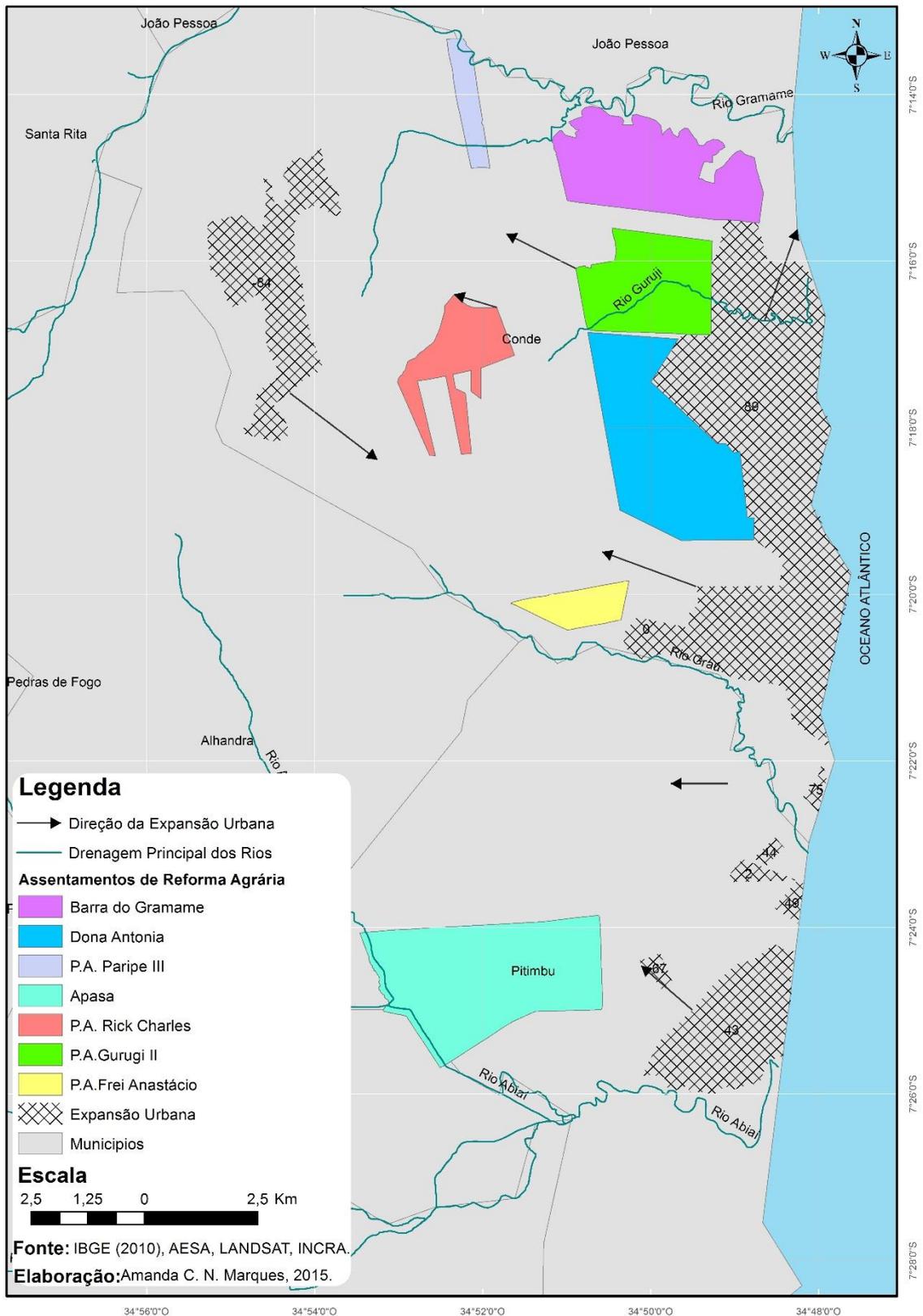


Ilustração 100. Expansão Urbana no Litoral Sul.
Data: Maio de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

Ao longo do curso do Rio Abiaí, há a presença de vegetação nas áreas de várzea. Entretanto, a presença do cultivo de Bambu é marcante. O mesmo cultivo existe na Lagoa Preta, Rio Grau, Rio Garaú e Riacho Andreza (Ilustrações 101 e 102).

É predominante nas localidades dos Bodes e do Sítio dos Caboclos a produção canavieira, cujos proprietários são os herdeiros da família Lundgren. Estes foram responsáveis pela expulsão dos grupos étnicos que ocupavam a localidade no século XIX. A vegetação nativa nessas localidades só tem predominância em alguns trechos dos leitos dos rios e riachos que recortam o território (Ilustrações 105 e 106).

O mesmo processo de ocupação monocultora é predominante no Sítio/Fazenda dos Paus Ferros e Estiva (nº 9, na Ilustração 106), cuja propriedade é de posse do Luiz Antônio Queiroga, casado com herdeira da família Lundgren. A localidade tem esse topônimo porque, conforme depoimento:

Aqui toda vida foi os Bode, mas botaram Pau Ferro. Tem cana, muita cana. Antigamente eles plantavam inhame. Aí tem 9 donos, eles tem um inventário aí tem nove dono. Tudo filho de seu Ed Lundgren [...] Era bode, porque diziam que aqui tinha um bode que botava umas labaredas de fogo pela boca sabe. Aí botaram o nome de bode e por bode ficou. Isso é de muito tempo, muitos anos, desde os antepassados dos Tabajara. (Entrevista concedida por Carlinhos Tabajara em março de 2015).

Os topônimos foram sendo modificados após a chegada dos Lundgren no território. A Lagoa dos Gansos, antigamente chamada de Lagoa dos Bodes sofreu mudança como tentativa de ressignificação do lugar, conforme depoimento a mudança se deu da seguinte maneira:

Eles tentaram mudar porque sabe que esse nome é dado pelo povo nativo. O nome era Lagoa dos Bode. Compraram um monte de ganso, botaram lá aí chamaram de a Lagoa dos Gansos (Entrevista concedida por Carlinhos Tabajara em março de 2015).

Assim como a mudança dos topônimos, um sistema de vigilância foi instalado para dificultar a entrada dos grupos nas áreas de mata e cabeceiras dos rios. Conforme narrativa a seguir, são lugares que atualmente só quem tem acesso são os proprietários, alguns funcionários da região e os capangas contratados naturais do estado de Pernambuco.

Eu já andei muito por aqui, andava por tudo que era canto. Depois começaram a botar vigia, aí a gente as vezes vem atrás de vara para varejar jangada. Ai eu tenho que subir por dentro do rio pra pegar aquelas vara grande. Eu venho, mas assim mesmo sismado [...] eu deixei de caçar aqui porque por conta dos vigia. Tudo jagunço sabe, vem de fora de Pernambuco que ele traz. (Entrevista concedida por Carlinhos Tabajara em março de 2015).

A localidade da Salsa (Ilustração 101 e nº 4, na Ilustração 106), também chamada de Fazenda Salsa, fica localizada a oeste do Gurugi, nas proximidades de Pituáçu. Essa localidade é ocupada com a produção monocultora da cana-de-açúcar.



Ilustração 101. Produção Monocultura de Cana-de-Açúcar na Fazenda Salsa.

Data: Março de 2015. Fonte: Acervo Grupo de Pesquisa Gestar: Território, Trabalho e Cidadania/CPNq.

A presença de canaviais se estende até a proximidade do assentamento Paripe, com a inserção de fazenda de propriedade da família Maroja (nº 6, na Ilustração 106).

Outro lugar de ocupação tradicional Quilombola e indígena é a Praia de Tambaba que foi utilizada como espaço de realização de atividades de pesca pelos grupos étnicos. Segundo Vandezande (1975), foi reduto de práticas mediúnicas, cuja presença de mestres juremeiros que cultuavam no local, deu significado ao lugar. “A cidade de Tambaba” foi assim denominada pela realização de cultos de origem afro-indígena, bem como de relatos sobre a presença dos espíritos de mestres juremeiros da região. Para o autor:

A tradição diz unanimemente que no alto da praia de Tambaba houve a cidade de jurema de igual nome, anos passados porém, esta cidade foi “devorada” pelo mar, e de lá teria origem o culto que ainda hoje os juremeiros prestam ocasionalmente neste praia. Uns juremeiros que foram lá em nossa companhia demonstraram o máximo respeito para o lugar. Diversas vezes fomos a esta praia solitária, encontrando, cada vez, objetos de cultos e velas. O barulho que as ondas produzem nas rochas de formas fantásticas é interpretado como a voz dos mestres (VANDEZANDE, 1975, p. 131).

Atualmente, o espaço é ocupado por atividades turísticas, atraindo um público praticante do naturismo. A atividade de naturismo foi instituída por meio do Decreto Municipal nº 276, de janeiro de 1991. No referido documento, a prefeitura municipal do Conde legaliza a prática do naturismo na praia de Tambaba e designa a área como sendo de Preservação Ambiental. Justifica a ação ressaltando a importância de ser a primeira praia do Nordeste a institucionalizar a prática do naturismo. Tal praia poderia impulsionar a vinda de grande massa de turistas para o Litoral Sul, tendo em vista o ocorrido nos Estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro, dando exemplos da Praia do Pinho e Praia Brava, respectivamente.

A lógica capitalista do uso do espaço pelo capital turístico, sob a modalidade ecológica/preservacionista, impulsionou a instalação de comitês e fóruns de debate com relação à estadualização da APA de Tambaba. Desse modo, a primeira intervenção estadual ocorre em 2002, por meio do Decreto nº22.882, que cria a APA de Tambaba com extensão de 3.270 hectares. A área da APA foi ampliada para 11.320 hectares, em 2005 por meio do Decreto nº 26.296¹²⁵, cuja abrangência compreende as praias do Graú, Bela, Tambaba, Coqueirinho e Tabatinga. O

¹²⁵ Fonte: Disponível em:

http://www.sudema.pb.gov.br/index.php?view=category&catid=5&option=com_joomgallery.

Acesso: 10 de março de 2015.

perímetro segue em direção oeste, abrangendo a Mata da Chica, Garapú, Andreza, Mucatu e Roncador.

Guedes (2005) faz um inventário dos empreendimentos turísticos (pousadas e restaurantes) no distrito de Jacumã. A autora identifica que nas 30 pousadas pesquisadas 13 encontram-se em áreas de restrição, ou seja, de proteção ambiental. O mesmo ocorre nos restaurantes, em que dos 12 identificados, 10 encontram-se situados em áreas protegidas. Segue, na Ilustração 102 a listagem de pousadas, hotéis e Resort's identificados pela autora, assim como por Brito (2011) e Silva (2010):

Nome da Pousada	Localização	Proprietário	Naturalidade do Proprietário
Pousada da Lua	Praia do Amor	Bettina Leal	Alemanha
Pausada Chalés Gurugi	Jacumã	Nelson Albino Pimentel	Pernambuco
Pousada Solemar	Jacumã	João Franklin	São Paulo
Pousada da Tranquilidade	Jacumã	Estefânia França da Siva	Pirpirituba – PB
Pousada do Inglês	Jacumã	Hugh William Medley	Inglaterra
Pousada Brasiluso	Jacumã	José Augustiu Furtado	Portugal
Pousada dos Arcos	Jacumã	Vera Lúcia M. Medeiros	Malta – PB
Pousada Beija-Flor	Jacumã	Marinilson Rufino da Silva	Barra de Santa Rosa – PB
Pousada Recanto da Lua	Jacumã	José Marinesio Ribeiro	Itabaiana - PB
Pousada e Restaurante Requite	Jacumã	Edna Costa dos Santos Ribeiro	João Pessoa – PB
Hotel – Pousada Viking e Restaurante	Jacumã	Jean Christian e LeifOrnistrend	Suécia
Onze praias hostel	Carapibus	Hugh William Medley	Inglaterra
Pousada Porto do Sol	Carapibus	Paulo Roberto Santos	São Gabriel – RS
Zeca's Pousada e Restaurante	Carapibus	José Damasceno Filho	Caicó –RN
Hotel Pousada Corais de Carapibus	Carapibus	Mucio Lisboa Ribeiro	Sapé – PB
Pousada das Cores e Restaurante Flórida-Argentino	Carapibus	Miguel Maestre	Argentina
Pousada Neptun	Carapibus	Adilson	São Paulo

		Cerqueira de Almeida	
Bangalôs de Carapibus	Carapibus	Marcos Otávio Correia	João Pessoa - PB
Pousada Anauê	Carapibus	Jairo Alves	Campinas – SP
Pousada Enseada do Sol	Carapibus	Caio Mucio Furtado	João Pessoa – PB
Pousada das Flores	Carapibus	Miguel Luis Lopes Puertaza	Belgica
Pousada das Conchas	Tabatinga	Eduardo Cassol	Rio Grande do Sul
Pousada Tabatinga	Tabatinga	Reinaldo Pozzo Martins	Bauru – SP
Pousada Praias do Sul	Tabatinga	Josafá Nascimento da Silva	Pernambuco
Hotel- Pousada dos Duendes	Tabatinga	Liliana Pertierra	Argentina
Pousada dos Mundos	Tabatinga	Florencia Blanckeder	Argentina
Ekoara´s Chalés	Coqueirinho	Ana Luiza Mendonça de O. Silva	Argentina
Pousada Arca de Bilu	Tambaba	Marcos Vinícius Pedrosa	Rio Grande do Norte
Estalagem Aldeia dos Ventos	Tambaba	Luis Geraldo	
Pousada Dom Quizote	Tambaba	Joaquim Kleber	São Paulo
Mussulo Beach Resort	Tabatinga	GBF	Grupo Português e Angolano
Maria Bonita Hotel	Tabatinga	-	-

Ilustração 102. Listagem das Pousadas, Resorts e Hotéis situados no distrito de Jacumã. Fonte: Guedes (2005), Brito (2011) e Silva (2010).

De acordo com visualizado na Ilustração 106, o perímetro que compreende a APA de Tambaba tem intensa ocupação, inclusive de empreendimentos que necessitam de licença ambiental. Segundo informações adquiridas na SUDEMA, órgão responsável pela liberação das licenças ambientais, bem como de fiscalização e monitoramento das áreas de conservação na Paraíba, até o presente momento¹²⁶, nenhum empreendimento no Litoral Sul adquiriu licença ambiental. O órgão ainda irá elaborar o plano de manejo¹²⁷, previsto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000¹²⁸

¹²⁶ Informação adquirida no mês de maio de 2015.

¹²⁷ O plano de Manejo de Unidades de Conservação é um trabalho técnico de natureza interdisciplinar que visa a produção de um diagnóstico socioeconômico, histórico, cultural e ambiental das áreas que compreendem o perímetro da unidade.

que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e da outras providências.

A demora na realização do plano é justificada pela quantidade de demandas recebidas pelo órgão e a limitação de sua capacidade técnica de profissionais. Cabe lembrar que as mesmas justificativas são dadas pelo INCRA e pela FUNAI, quando se trata da tramitação do processos demarcatórios.

Podemos aferir que o problema de capacidade técnica e a quantidade de profissionais concursados e habilitados para efetivar tais estudos e procedimentos é urgente, tendo em vista ser um problema identificado em órgão cuja jurisprudência é estadual e/ou federal. A realização destes trabalhos técnicos são de importância fundamental para o ordenamento dos territórios, cujo controle estatal é imprescindível.

Enquanto as ações e tramitações estatais se burocratizam, os avanços e atos “ilegais” continuam nos territórios de ocupação tradicional Tabajara e das comunidades negras. Nas proximidades do Riacho João Gomes e Rio do Aterro (nº 31, na Ilustração 106), foi instalado o complexo industrial Elizabeth. Conforme discutimos no capítulo anterior, esse empreendimento gerou um processo organizativo contrário a sua instalação na região.

Cabe destacar que o Litoral Sul uma região rica em recursos minerais de alta qualidade em virtude de sua estrutura geológica composta de rochas do Grupo Paraíba, depositadas na bacia Pernambuco-Paraíba. Para Furrier, Araújo; Menezes (2006):

Na direção leste-oeste, a Formação Barreiras, segundo o mapa geológico do Estado da Paraíba (Brasil, 2002), alcança extensões variáveis, entre 30 a 50 km. No Estado da Paraíba, essa unidade litoestratigráfica repousa de forma discordante, respectivamente de oeste para leste, sobre o embasamento cristalino pré-cambriano e sobre os sedimentos do Grupo Paraíba depositados na Bacia Marginal Pernambuco-Paraíba (p. 62).

Segundo os autores anteriormente citados, o Litoral Sul é constituído por três formações, sendo elas: Maria Farinha, Gramame e Beberibe,

¹²⁸Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm; Data 02/05/2015.

sendo as duas primeiras formações carbonáticas, e a última, clástica. Sobre o Grupo Barreiras, são desenvolvidos, predominantemente, baixos tabuleiros com topos aplainados, ora soerguidos, ora rebaixados ou basculados por evidente atuação da tectônica recente. As cabeceiras de drenagem de vários cursos da região e entorno apresentam-se com elevadas declividades, estando os cursos d'água bastante encaixados e suas cabeceiras de drenagem apresentando acelerado recuo. A Formação Maria Farinha aflora numa pequena área no baixo curso do rio Guruji, nas proximidades da linha de costa, formando uma elevação proeminente e que se destaca na paisagem. Essa formação representa a continuação da sequência calcária da Formação Gramame, sendo diferenciada apenas por seu conteúdo fossilífero, que é considerada de idade paleocênica-eocênica inferior. (FURRIER, ARAÚJO E MENEZES, 2006, p. 62).

Essas formações são compostas de rochas sedimentares com características argilosa e arenosa, cuja gênese ocorreu aproximadamente no final do Terciário e início do período Quaternário. Há predominância de rochas calcárias que são utilizadas por indústria como matéria prima para a produção de cimento, fertilizantes, indústria de vidro e de cerâmicas. Os principais substratos extraídos são calcário, fosfato, argila, areia, e em menor proporção água mineral.

Nos últimos 50 anos tem ocorrido intensa instalação de empresas mineradoras no Litoral Sul. De 1960 a 2015, período que existem registros de solicitação de pesquisa e concessão de lavra, houve aumento progressivo da quantidade de empresas atuando no setor.

Em 1960 duas empresas tiveram concessão de lavra, sendo elas a Votorantim Cimentos e a Companhia Brasileira de Vidros Planos. Na década de 1970, as empresas Ccb Cimpor Cimentos do Brasil S.A e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais passaram a extrair calcário e fosfato do subsolo. Em 1980, além das empresas que já atuavam no litoral sul, mais duas tiveram autorização de pesquisa, sendo elas: cerâmica Cordeiro do Nordeste S.A e Roca sanitário Brasil Ltda.

Nos anos de 1990 as empresas Lacir Motta, Agua Metais, Elizabeth Mineração e Hélio Barbosa dos Santos, realizaram requerimento de lavra ou tiveram autorização de pesquisa concedida.

A intensificação de empresas, e seu conseqüente aumento de áreas de extração ou propensas ao uso, ocorreu nos anos de 2000 a 2015. Encontram-se atuando na região atualmente 71 empresas, conforme ilustrações 103 e 104 e Anexo 12:

Requerimentos, Concessões, Licenciamento e Autorização de Lavra no Litoral Sul Paraibano						
Décadas	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Solicitações						
Requerimento de Pesquisa					3	12
Autorização de Pesquisa		5	1	2	14	46
Requerimento de Lavra				5	12	2
Concessão de Lavra	3	1	3		3	
Licenciamento				1	2	5
Disponibilidade		7			17	6
Total	3	13	4	8	51	71

Ilustração 103. Requerimentos, Concessões, Licenciamento e Autorização de Lavra no Litoral Sul. Fonte: DNPM, 2015.



Ilustração 104. Solicitações de Pesquisa e Concessão de Lavra no Litoral Sul Paraibano. Fonte: DNPM, 2015.

A área próxima as empresa Elizabeth é ocupada por muitos assentamentos de reforma agrária, cujos camponeses estão sendo constantemente assediados para venderem seus lotes. Segundo informações a respeito dessa prática, muitos camponeses já venderam suas parcelas, principalmente aqueles que fazem fronteira com os limites da fábrica.

Arelado a esse fato de ordem social, alguns problemas de ordem ambiental têm sido objeto de denúncia dos camponeses do assentamento João Gomes,

principalmente os que têm seus lotes nas proximidades da área de extração da matéria-prima. Muitos reclamam da intensidade e constantes explosões para extração que têm ocasionado rachadura nas estruturas das casas.

A utilização da água do rio para a retirada da matéria-prima, também tem sido um fator de reclamação dos camponeses, pois após a chegada a fábrica, houve uma redução do volume de água utilizado para as práticas agrícolas.

Conforme apontado nesta seção, constata-se a permanência e a intensificação do processo de redução territorial indígena e Quilombola. Se durante o século XIX, o principal opositor era o latifúndio “regularizado” e em expansão, atualmente o embate se faz por meio de um jogo multifacetado do poder econômico metamorfoseado na discurso da geração de emprego e renda para a região.

São diferentes frentes, urbanização, produção monocultora, empresas e equipamentos turísticos que se territorializam no Litoral Sul. E o objetivo coaduna quando consideramos que tais expansões têm os mesmos propósitos históricos: de territorializar capital e desterritorializar os grupos étnicos. Segue Ilustrações 105, 106 e 107 que demonstram esse processo de sobreposição de interesses:

Produção Monocultora	Identificação Ilustração 102	na	Hectares
Bambu		1	1599,7187
Cana-de-Açúcar		2	366,6871
Cana-de-Açúcar		3	148,9174
Bambu		4	652,2276
Cana-de-Açúcar		5	113,719
Cana-de-Açúcar		6	15,8612
Cana-de-Açúcar		7	26,0633
Total da área ocupada			2923,194

Ilustração 105. Produção Monocultora no Litoral Sul. Data: Abril de 2015.
Elaboração: Amanda Marques.

**OCUPAÇÃO NO LITORAL SUL: APA, PRODUÇÃO MONOCULTORA, EXPANSÃO URBANA
LUGARES DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL DOS GRUPOS ÉTNICOS E ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA**

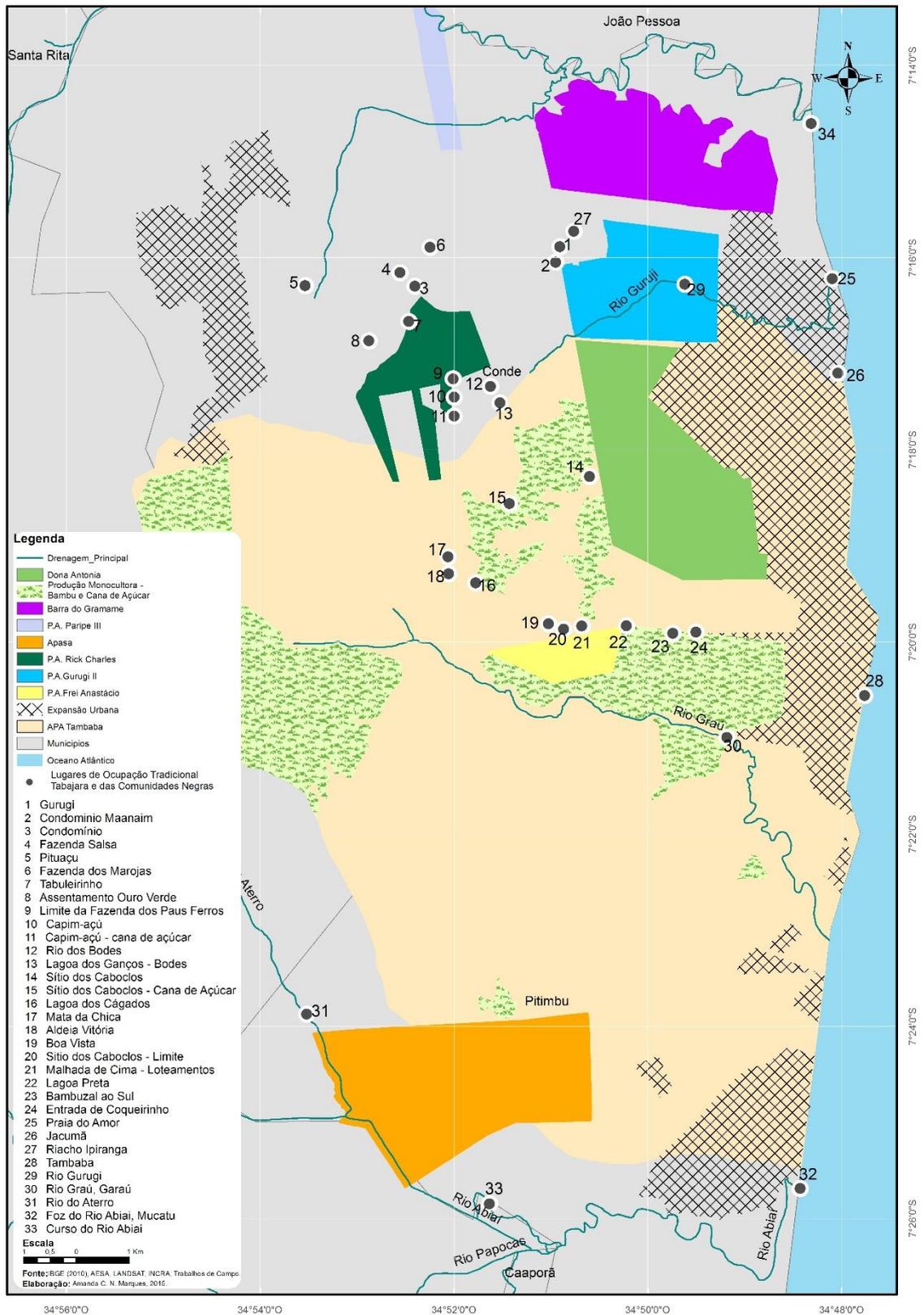


Ilustração 106. Ocupação no Litoral Sul
Data: abril de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

OCUPAÇÃO NO LITORAL SUL: APA, PRODUÇÃO MONOCULTORA E ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

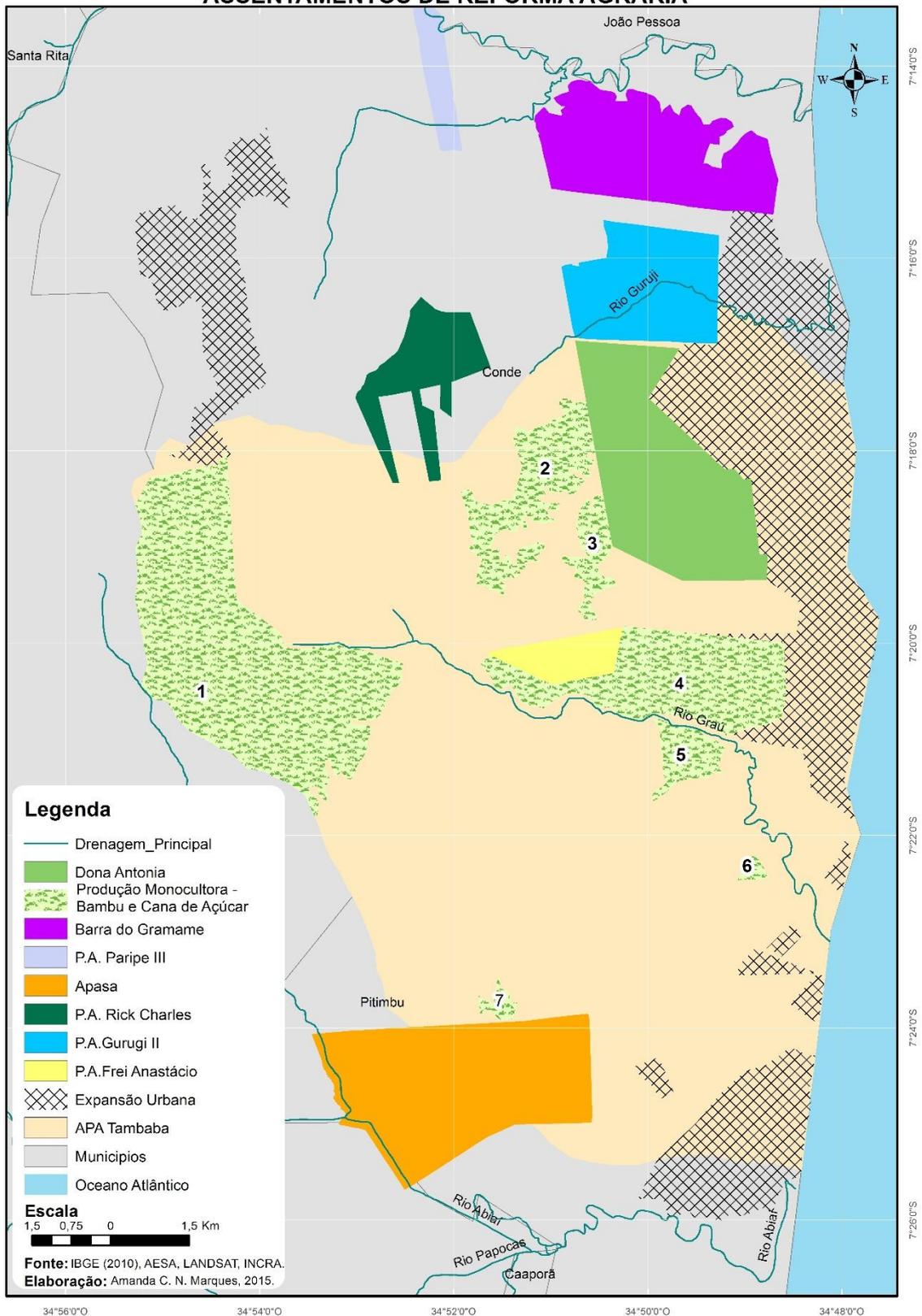


Ilustração 107. Ocupação no Litoral Sul
 Data: Maio de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

Conforme visualização anterior, cabe destacar que essas frentes de expansão encontram amparo legal, tendo em vista a existência de uma política de desenvolvimento econômico destinada ao Litoral Sul e que se inicia no fim dos anos de 1980, com o projeto Cabo Branco¹²⁹, posteriormente o de Costa do Sol¹³⁰, que alarga em 1992 com o PRODETUR/NE¹³¹.

À medida em que a expansão ocorre, os grupos étnicos perdem território, sendo confinados a pequenos espaços no interior da Jacoca ou reduzidos a suas antigas posses. Cabe destacar que quanto mais tempo se passa para que haja o processo de regularização e delimitação desses territórios tradicionais, mais difícil se torna a demarcação dessas terras.

No século XIX, as posses eram ocupadas e os grupos desterritorializados de fora para dentro, o que fez com que os Tabajara por exemplo fosse reduzidos ao interior da Jacoca. Na dinâmica atual, não existe mais um direcionamento da expansão, ela progride de fora para dentro, assim como de dentro para fora.

O Sítio dos Caboclos por exemplo é um lugar majoritariamente ocupado pela monocultura da cana-de-açúcar e em menor proporção territorial por pequenas propriedades rurais como granjas, sítios e fazendas.

Se externamente o poder se retroalimenta tomando novas formas e roupagens, internamente esses grupos buscam caminhos para resistir no território, como veremos proximamente. No Anexo 11 apresentamos um painel de fotos demonstrando a expansão imobiliária e do agronegócio de fora para dentro e de dentro para fora das terras indígenas e quilombolas.

¹²⁹ O projeto Cabo Branco foi aprovado no governo Burity e tinha o propósito de expandir o turismo no Litoral Sul, por meio da construção de hotéis, infraestrutura e criação de um plano de desenvolvimento turístico. A iniciativa não surtiu o efeito esperado pelo governo, mas teve uma consequência local, pois o prefeito Aluísio Regis inicia o processo de urbanização no município do Conde transformando áreas rurais em áreas urbanizadas.

¹³⁰ Criado no governo de Ronaldo Cunha Lima com os mesmos objetivos do projeto Cabo Branco.

¹³¹ Criado pelo governo federal por meio do Ministério do Turismo, o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, foi idealizado a partir das experiências de turismo no México. Este projeto se expandiu no Nordeste, tendo recebido investimento do BNDS, Banco do Nordeste e BID. Ele foi criado para desenvolver o turismo nos Estados, cujo principal foco era o investimento em infraestrutura, preservação ambiental e do patrimônio. Na Paraíba, o maior investimento realizado pelo projeto foi a construção da PB-008.

5.2 *Uma família só: (Re) Organizando o Território do Litoral Sul*

Em virtude dos movimentos ocorridos em prol da reforma agrária no início dos anos de 1980, grande parte das famílias que residiam como moradores de condição no Litoral Sul incorporaram à sua pauta de reivindicação a luta pela terra.

As famílias da Comunidade Negra do Ipiranga entraram na luta pela garantia da terra de trabalho, visto que suas posses só constituíam de terra de morada. Já as famílias que ocupavam tradicionalmente a Comunidade Negra do Gurugi lutaram não só pela terra de trabalho, mas também pela desapropriação do território de residência tradicional.

É comum entre os grupos a afirmação de que tanto nas comunidades, quanto nos territórios desapropriados, existe uma família só.

No município do Conde, local de maior efervescência pela reivindicação étnica, foram identificadas famílias tradicionais Quilombolas nos assentamentos Barra do Gramame, Dona Antonia, Paripe III, Gurugi II e Rick Charles, conforme visualização da Ilustração 108.

O processo organizativo em prol da desapropriação dos assentamentos rurais no município do Conde se deu com apoio da CPTe, logo após, houve o início da luta pela terra na fazenda Mucatu.

De acordo com Mitidiero Júnior (2010), a CPT na Paraíba teve uma importância fundamental nos processos de desapropriação de terras, não só pelo apoio religioso dado nesses processos, mas também por intermédio de sua ação social. A entidade esteve atuando como movimento social, tendo em vista sua participação efetiva na articulação, assessoria jurídica, formação de base, ocupação e conflitos diretos com os fazendeiros.

No Litoral Sul, essa atuação se materializava, à medida que as desapropriações eram efetivadas. Nesses processos, as famílias migravam para outras fazendas no sentido de garantir a permanência e a reprodução social dos grupos que ocupavam o Litoral Sul tradicionalmente. O depoimento a seguir trata sobre esse processo de organização dos movimentos sociais, assim como a atuação da CPT:

Arrumar a lona e apoiar o povo, porque a CPT nunca como diz na mídia a CPT incita o povo a luta aí o Gurugi chamou aí disse pra eles o que tá fazendo em Mucatu, pode fazer aqui também? Aí eles disse:

Pode. Aí começou a Luta de Gurugi I por aí então vamos ver se alguém vai doar a lona, os assentamentos que tão em produção apoia com alimentação, Dona Antonia e Rick Charles eu acompanhei mais de perto em Dona Antonia a maioria do pessoal são filhos daqui do Gurugi que apoiou quando a policia vinha pra despejar o pessoal de Dona Antonia os primeiros a correr era de Gurugi, Seu Domingos soltava fogos aqui era fogueteiro descia eu, minha mãe, meus irmãos, para atrevessar o rio pra ir por dentro pra chegar em Dona Antonia e minha irmã corria pra cabine da Telpa pra ligar pra imprensa pra reportagem vim e fazer as imagens antes que começasse a violência, então Dona Antonia não houve muita violência por conta da agilidade da comunicação porque quando chegar a imprensa já inibe a violência, em Gurugi I no período da resistência tinha a maior forma de resistência era as mulheres grávidas que iam na frente e as que tinham criança pequena porque se botasse os homens pra frente eles matavam, quando vinha o trator, quando vinha cavalo, quem primeiro se apresentava era quem, era as mulheres grávidas, ou as que tavam amamentando aí com isso eles freavam né? Não passavam por cima, mas ameaçavam muito de passar por cima, em Dona Antonia era as correrias, o maior apoio que Dona Antonia teve foi de Gurugi e Ipiranga, tem gente descendentes de Gurugi, Gurugi II e Ipiranga, tem Naldinho do Gurugi I no Rick Charles, tem Dona Antonia, tem Barra do Gramame, que é de Gurugi I, tem no Paripe, tem Gurugi II é que tem mesmo e do Ipiranga. (Entrevista concedida em setembro de 2014 por Ricardo Nascimento, Baú).

Algumas dessas famílias afirmam que não retornam para as comunidades negras, em virtude da falta de terra e de espaço dentro do território. Algumas outras afirmam que não retornariam ao território por estarem territorializadas em seus lotes e que os mesmos foram ocupados por eles historicamente.

Durante a realização do Relatório Antropológico (RA), peça integrante do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID no Gurugi, houve um debate para a inserção, como terra Quilombola, do território do Gurugi I, antigo assentamento emancipado; e do Gurugi II, assentamento de reforma agrária ainda não emancipado.

Entretanto, as famílias residentes no Gurugi II não aceitaram a incorporação. Embora o traço étnico seja presente, cuja referência familiar é identificada no território do Gurugi e/ou Ipiranga, a não incorporação se dá por alguns motivos, dentre os quais destacam-se: a questão da coletividade da terra, acesso às políticas públicas e o aumento das famílias.

A dificuldade de se regularizar uma terra coletiva é presente nesses territórios. Muitos Quilombolas justificam que já pagaram seus títulos de posse ao

INCRA ou está perto do fim do pagamento. Desse modo, a regularização como território tradicional é visto como uma perda financeira.

Outros relatam que o acesso às políticas públicas para os assentados de reforma agrária é mais vantajoso, pois o INCRA faz o acompanhamento técnico. Existe recurso para construção de casas, bem como facilidade de acesso a crédito para desenvolvimento de atividades agropecuárias.

A terceira justificativa faz alusão ao aumento das famílias, visto que para comportar o aumento percentual das famílias tradicionais Quilombolas foi necessário que eles incorporassem às demandas de luta na região. É possível visualizar na Ilustração 108 a presença indígena e quilombola nos assentamentos de reforma agrária.

PRESEÇA QUILOMBOLA E INDÍGENA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO CONDE, PB.

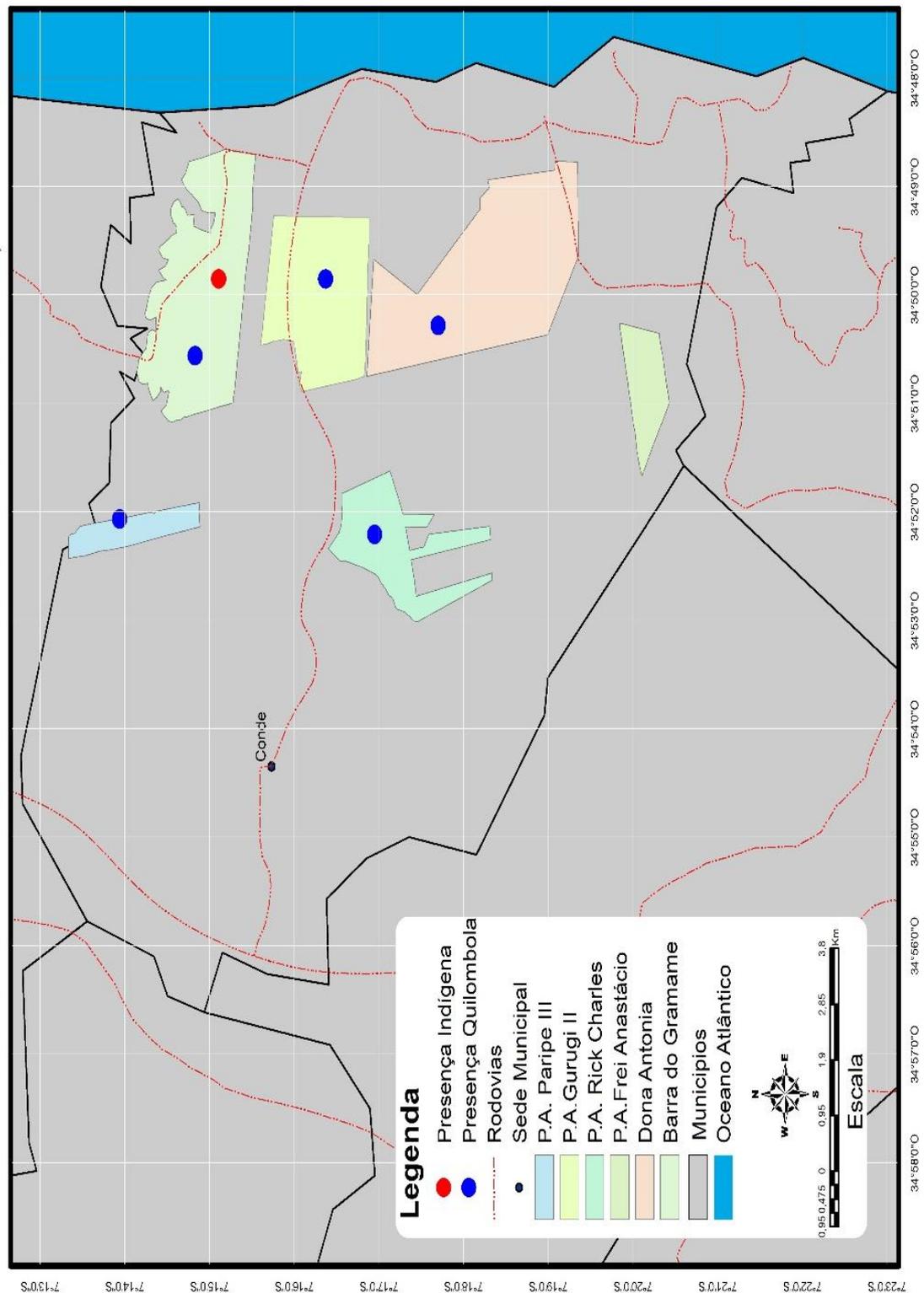


Ilustração 108. Presença Quilombola e Indígena nos Assentamentos de Reforma Agrária no Conde. Data: Março de 2015. Autoria: Amanda Marques.

Com relação aos Tabajara, aproximadamente 10 famílias ocupam o assentamento Barra do Gramame e 06 na aldeia Vitória. A maioria encontra-se desterritorializada do Litoral Sul ou residindo nas zonas urbanas de João Pessoa,

Conde e Jacumã. Assim como nas comunidades negras, nas comunidades Tabajara existe a presença de famílias que se autoidentificam Tabajara ou quilombolas nos assentamentos.

É comum entre os grupos, a afirmação de que existe a mistura étnica entre os eles:

A gente sabia que era descendente de africano, mas aqui também tinha índio, tinha aldeias que já derrubaram os locais, mas a gente sabia que era dos índio. A gente não sabia se era descendente de índio só, ou se era descendente de africano [...]A gente só era Piranga, não era Quilombola. Depois que escrevemo lá pra Brasília ai foi que foi denominado Quilombola e reconhece como Quilombola. A gente sabia que era negro ou dos descendente de africano, ou dos índio. Nós temos sim mistura das duas raças. Sou de Piranga! (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Lenita Nascimento).

Tais práticas também foram observadas em momentos quando o grupo estabelece relação interétnica com as comunidades negras do Gurugi e Ipiranga. A forma de sobrevivência se deu por intermédio dos casamentos interétnicos como estratégia de permanência no território tradicional. Nas Ilustrações 109, 110 e 111, temos o caso do filho de José Firmino e Ana Maria da Conceição que casou com Maria José Rodrigues dos Santos, conhecida como Nita, residente na Comunidade Negra do Gurugi e tiveram 10 filhos.

Desse modo, os Tabajara e as comunidades negras do Gurugi e Ipiranga construíram estratégias de resistência, os quais podem ser consideradas como práticas silenciosas que propiciou ao grupo a manutenção e a descendência étnica no tempo.

Limitaríamos o campo de reflexão se discutíssemos a relação desses grupos étnicos no Litoral Sul, por meio de uma definição de fronteira física ou separando “os de dentro e os de fora”. Ao mesmo tempo, reduziríamos as dinâmicas territoriais se recorrêssemos à ideia de mistura étnica como traço homogêneo da sociedade brasileira.

A fronteira se refaz quando o distintivo étnico é utilizado na composição da diferença. O conceito de etnia utilizado por Raffestin (1993) está contextualizado e é relativo a um povo que habita um território, região, país. Etnia indica ideia de gente, povo, nação, ou seja, valores, tradições, relação com a unidade territorial, religião. Essa discussão se aproxima de Poutignat; Streiff-Fenart (1998), quando afirmam que esse conceito na Antropologia surgiu por meio da década de 1940, relacionado

a debates de caráter etnocêntrico e a outras noções a exemplo de povo, raça, nação e tribos.

Para esses autores, só na década de 1970 que essas categorias vão tomar “corpo” teórico, em virtude das reivindicações e emergências de uma pertença étnica surgidas em escalas mundiais. No debate mais atual, os grupos étnicos são considerados como categorias de atribuição e identificação, ou seja, a pertença étnica se caracteriza como um elemento definidor de um grupo.

A etnia nesse sentido surge como uma categoria que dá conta de uma solidariedade de um grupo particular, a qual, segundo Weber,

são grupos que alimentam uma crença subjetiva em uma comunidade de origem fundada nas semelhanças de aparência externa ou dos costumes, ou dos dois, ou nas lembranças da colonização ou da migração, de modo que esta crença torna-se importante para a propagação da comunalização, pouco importando que uma comunidade de sangue exista ou não objetivamente(WEBER *apud* POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p. 37).

Considerando a afirmativa desse autor, um grupo étnico se caracteriza por meio de uma memória individual e coletiva que são essenciais para se criar o sentimento de pertença ao grupo. Essa afirmativa é exemplificada mediante O’Dwyer (2004), quando estuda o cotidiano dos territórios negros na Amazônia que margeiam o Rio Trombetas e seus afluentes e os conceitua como

[...] grupos étnicos que existem ou persistem ao longo da história como um tipo “organizacional”, por meio de processos de exclusão e inclusão que permitem definir os limites entre os considerados de dentro e os de fora (O’DWYER, 2004, p. 183).

Os “de dentro” e os “de fora” são vistas por O’Dwyer (2004) como fronteiras étnicas que se estabelecem por intermédio de relações tênues. Neste capítulo essas relações são ilustradas com a elasticidade da divisão territorial entre os Tabajara e as Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi.

As fronteiras para esses grupos não se constituem apenas em limite geográfico, ou linha divisória entre os de “lá e os de cá”, mas também são fronteiras culturais, étnicas, econômicas e históricas. Ao mesmo tempo em que se apagam ao destacarmos o modo de vida e a descendência étnica, que é comum nos “dois

lados”, marcam seus limites que são relativos à concepção de quem vê e de qual lado ou lados da fronteira ou fronteiras estão.

Se pensarmos na fronteira entre esses grupos, apenas como limite geográfico, perdemos de vista uma infinidade de relações e ambiguidades que vão do campo simbólico ao campo material.

Os referidos territórios são entrelaçados de fronteiras simbólicas que ora se estendem, ora se comprimem, formando um emaranhado de relações sociais que extrapolam em sua maioria o limite etnicorracial.

O hibridismo que se presencia por meio das relações interétnicas aponta para uma fronteira étnica tênue. Os referidos territórios são entrelaçados de fronteiras simbólicas, que se estendem, e se comprimem formando um emaranhado de relações sociais que extrapolam em sua maioria o limite territorial.

Essas relações não se resumem também às dinâmicas de parentesco, mas também estão amalgamadas nas relações de trabalho, nos rituais sagrados, nas danças, nas atividades produtivas e nos processos de luta pela terra¹³².

Nessa perspectiva, compreendemos que existe, no universo dos Tabajara e das Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi, uma infinidade de concepções de fronteiras simbólicas e territorialidades, que contraditoriamente, apresentam várias faces e regras expostas no mesmo território.

Ao fazermos a genealogia da família de Nita reconstituímos também trajetórias de memórias dos grupos. Maria José Rodrigues dos Santos (Nita), residente no assentamento Gurugi e que se autoidentifica quilombola, foi casada com Manoel Vieira de Oliveira, cuja família se autoidentifica Tabajara.

Nita é filha de Neris Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes do Nascimento, nascidos e criados no Gurugi. Enquanto Manoel Vieira de Oliveira, filho de José Firmino Vieira de Oliveira, nascido e criado na Barra do Gramame e Ana Maria da Conceição nascida na Jacoca e expulsa com sua família para a Barra do Gramame. Dessa relação tiveram 10 filhos que residem em diferentes espaços no Litoral Sul. A genealogia da família pode ser visualizada na Ilustração 111.

¹³² Entre essas diferentes formas de se analisar a fronteira, destacamos a fronteira híbrida, embora seja importante afirmar que não é do interesse, neste momento, abordar o universo de concepções e delimitações de fronteiras, dada a infinidade de concepções, pois, conforme assinala Martins: “é praticamente impossível desvendar os segredos mais profundos da situação de fronteira” (MARTINS, 1997, p.16).



Ilustração 109 Maria José Rodrigues dos Santos, Nita. Residente na comunidade negra do Gurugi e viúva do Tabajara, Manoel Vieira de Oliveira.
Data: Janeiro de 2014. Autoria: Amanda Marques.



Ilustração 110. Documento de Identidade de Manoel Vieira, casado com Nita.
Data: Janeiro de 2014. Autoria: Amanda Marques.

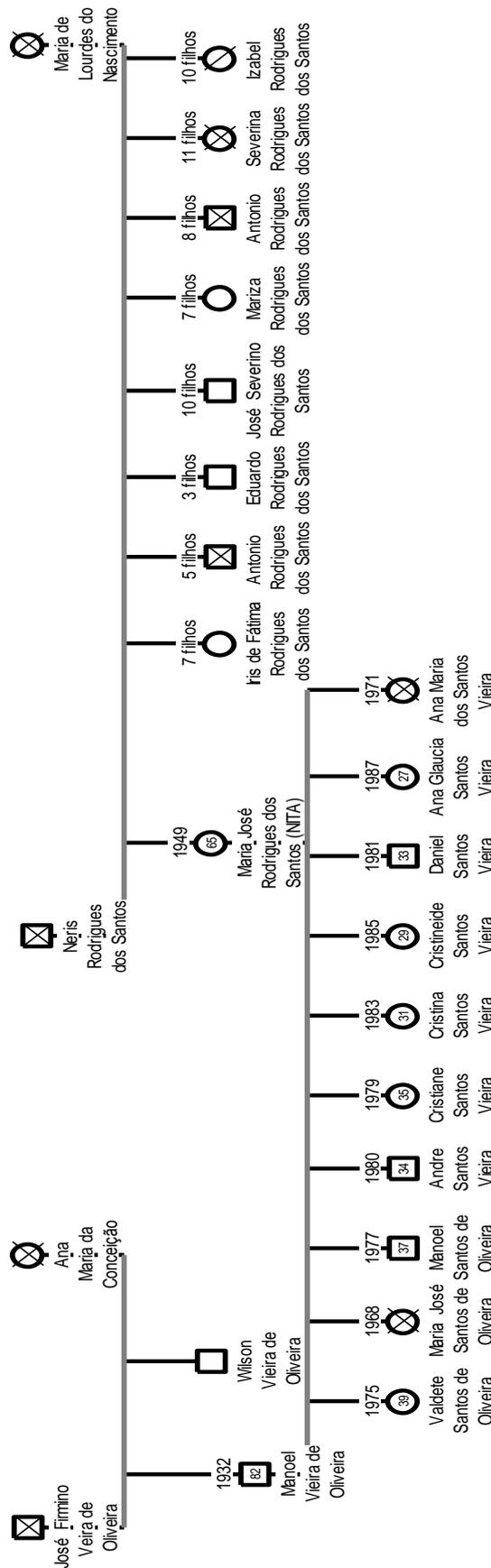


Ilustração 111. Genealogia da Família de Nita.
 Fonte: Entrevista com Maria José Rodrigues dos Santos, janeiro de 2014. GenoPro2011.
 Elaboração: Amanda Marques (2013)

A presença indígena nos casamentos das famílias que se identificam Quilombolas aparecem, também quando se trata dos períodos que datam do fim do século XIX, como podemos observar na figura 109, cuja genealogia trata-se da família de Xirui. O interlocutor atesta que seu avô, conhecido como “Mestre” era “caboclo brabo” vindo da região e constituindo relação matrimonial com sua avó, moradora do Ipiranga.

Cabe destacar que o período relatado como sendo de chegada do avô de Xirui foi o momento em que as famílias Tabajara passaram por um processo de desterritorialização de seus lotes situados na região da Jacoca. Desse modo, provavelmente, houve uma dispersão de famílias Tabajara pelo Litoral Sul. Conforme depoimento de seu Xirui, a relação com cabocos na região é presente:

Eu sou nascido e criado aqui dentro, isso aqui é herança. Isso aqui todinho é tudo família. Ta vendo essas casa aí? É tudo sobrinho, sobrinha. Faz como diz a história, é uma casa de marimbondo danada. Meu pai era Adauto Silvino da Silva e Otília Maria da Conceição são daqui de dentro [Ipiranga]. Quando eu me entendi de gente o que eu sabia deles é que eles foram nascido e criado aqui dentro, eu não escutava outra coisa a não ser isso. Agora a família dele era do tempo de caboclo vieram dos caboclo esses negócio, entendeu como é? Caboclo é negócio de bicho brabo, esses pessoal que nem índio esses negócio assim, já ouviu falar em índio e caboclo brabo índio não? Apois minha raça é essa aí. Meu avô ele nasceu aqui dentro, meu avô eu não sou bem ligado no nome dele não, mas meu pai eu sei. Meu avô era não sei o quê Mestre, o nome dele tinha apelido Mestre, agora o nome dele completo eu não sei. A mãe do meu pai eu também não tenho o nome completo, agora sei que a família é grande (Fernando Antônio da Silva, Xirui – 68 anos).

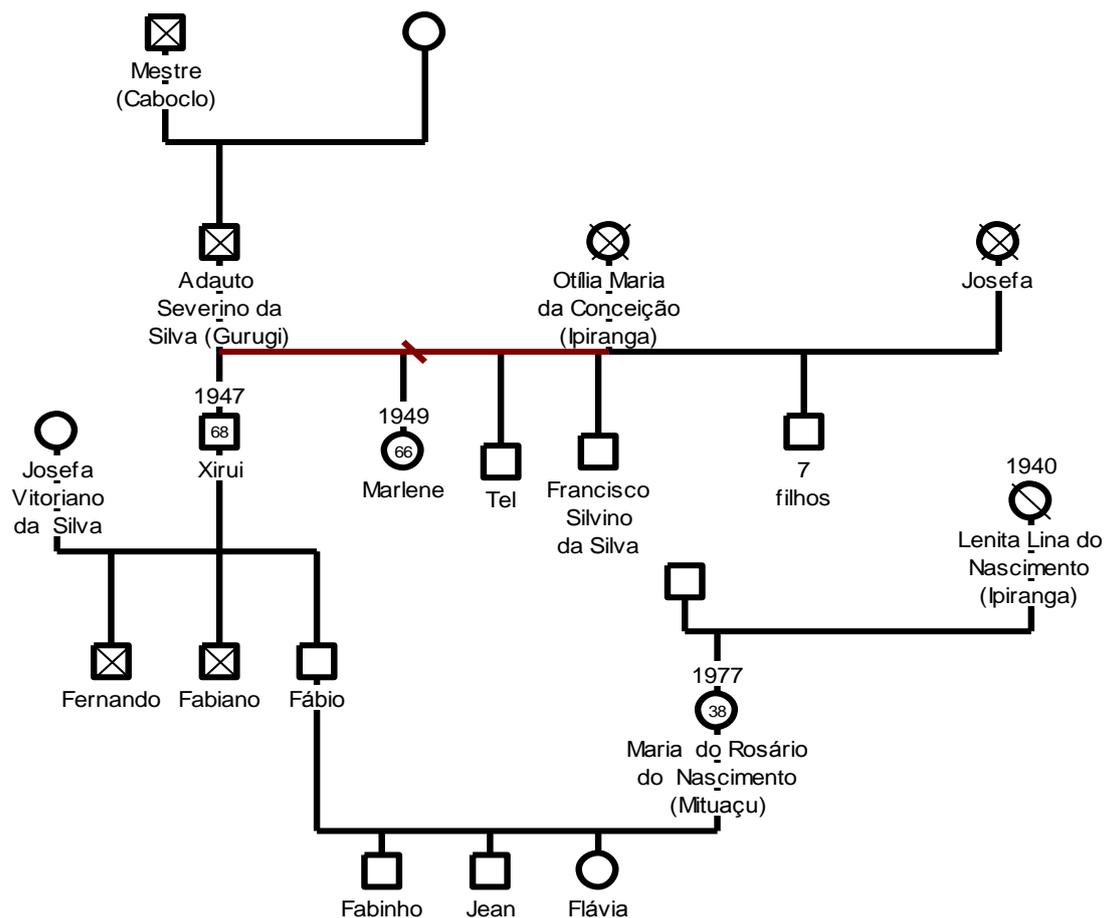


Ilustração 112. Genealogia da Família de Xirui.

Fonte: Entrevista com Fernando Antônio da Silva, Xirui – 68 anos, julho de 2015. GenoPro2011. Elaboração: Amanda Marques (2015).

Quando Xirui fala que “sou nascido e criado aqui dentro” remete a uma relação de pertença a um território, compreendido por uma história de sucessão familiar, de relações singulares com lugares, mas também de imbricação dessas histórias com um certo sentido de liberdade no território.

Falamos de liberdade porque trata-se de ocupações de lugares como espaços livres do sentido de propriedade. Livres de um patrão, livres para desenvolver suas atividades produtivas e partilhado por relações de solidariedade seja na caça, pesca ou produção agrícola.

Quando nossos interlocutores tratam sobre os lugares, remetem a eles como uma herança que foi sendo gradativamente perdida quando se anunciou a intervenção de “proprietários”.

Assim como visualizamos essa relação histórica com indígenas, os casamentos entre famílias de comunidades vizinhas como Gurugi, Ipiranga e

Mituaçu, relações que reforçam a frase de Dona Lenita quando afirma ser “tudo uma família só”. A própria genealogia (Figura 112) demonstra que sua filha Maria do Rosário é casada com Fábio, filho de Xirui. Desse modo, dizer que as famílias são uma só, quer dizer que os laços de proximidade se dão por meio de casamentos familiares.

Esses grupos convivem com dificuldades que perpassam o cenário local, chegando às esferas nacional/internacional. Nesse contexto os embates ganham novos aliados e opositores. Como aliados contam com grupos e movimentos sociais que também estão lutando por seus direitos, e o segundo, conforme Chauí (1989), são as oligarquias que sem mantem no poder, assim com a própria estrutura institucionalizada do aparato do Estado, reflexo de uma cultura política e histórica do Brasil.

Nesse sentido, faz-se necessário analisar os poderes políticos que permeiam o cenário nacional, por meio das regulamentações, leis e processos organizativos dos grupos étnicos. Esse movimento escalar, é “um artifício que dá visibilidade ao real” nos dizeres de Raffestin (1993), o qual não deixa de se utilizar formas geométricas contidas nos cartogramas e mapas, mas busca compreender o espaço a partir das relações estabelecidas pela sociedade.

Assim, o “salto escalar” é dado a partir de relações qualitativas que necessitam ser explicadas. Como uma representação, a escala é um recorte que se define pelo próprio fenômeno pesquisado. Segundo Castro (1992, p. 24):

A escala não é hierarquia, não pode haver qualificação valorativa para as escalas geográficas. Esta acepção, se subsumida na análise geográfica, tende a aprisionar a escala “inferior” à “superior”, esvaziando as possibilidades de avanço do conhecimento do real em suas diferentes projeções.

Desse modo, as fronteiras também se estabelecem em âmbito nacional, conforme discutiremos a seguir.

5.3 Preâmbulos Regulatórios e Fronteiras Transitórias sobre as Terras Indígenas e Quilombolas

Afirmamos que, no decorrer do espaço-tempo, as políticas de Estado que tratam sobre questão agrária no Brasil são identificadas como sendo desigual e

contraditória. Para autores como Martins (1986) e Prado Jr. (1994), a reforma agrária e a demarcação dos territórios de grupos étnicos são políticas de Estado e ações sociais mais difíceis de serem resolvidas. Ao justificarem, esses autores assinalam que, historicamente, o país esteve ancorado em um modelo agrário exportador. Esse manteve uma estrutura fundiária composta de grandes latifúndios improdutivos e modelos monocultores, no sistema escravocrata de mão de obra, voltados para exportação.

Além dos problemas decorrentes da formação territorial como assinalam Moraes (2000) e Prado Jr. (1994), geradores de uma massificação de camponeses expropriados da terra, o Brasil contemporâneo incorpora um conjunto de demandas que requer uma melhor distribuição territorial. Nesse contexto, há a luta pela permanência, a reprodução social na terra, a necessidade de assistência técnica a partir das demandas reais dos movimentos sociais.

Do ponto de vista da organização dos expropriados da terra, a luta por território vem assumindo recentemente uma amplitude e diversidade, no que diz respeito aos grupos étnicos e ao conjunto dos movimentos sociais que reivindicam seus direitos. No conjunto desses movimentos, a discussão étnicorracial eclode com a organização e a reivindicação dos territórios indígenas pela demarcação de seus territórios tradicionais e pelas populações afrodescendentes que também reivindicam seus territórios de “liberdade” – os quilombos.

É importante enfatizar que o período anterior ao processo de redemocratização do Brasil, compreendido entre os anos de 1979 a 1985, foram feitas ações do Estado no sentido de legislar sobre a questão indígena no Brasil. Dentre essas ações a transição em 1967 do Serviço de Proteção ao Índio – SPI para Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a criação em 1973 do Estatuto do Índio.

O SPI, por exemplo, foi criado em 20 de junho de 1910, pelo Decreto nº. 8072. Lima (1992) afirma que o SPI foi o primeiro aparelho de poder gerado pelo Estado para atuar junto às comunidades indígenas. O autor subdivide o órgão a partir de três eixos de articulação, a saber: os Postos Indígenas, as Inspetorias Regionais e a Diretoria Nacional.

Esses três eixos de articulação se colocavam de forma complementar, mas tinham escalas de atuação diferenciadas, pois compunham o aparato do controle social de ações para incorporar esses grupos à sociedade. Ou seja, transformá-los, por meio da catequese e das relações de trabalho, em mão de obra. Para o autor:

Ainda que tal tenha se dado, a proteção oficial manteria ao longo de toda existência do serviço à intenção de transformar os índios em pequenos produtores rurais capazes de se auto-sustentarem, apesar de distintas visões do ser indígena terem dado ensejo a diferentes construções discursivas (LIMA, 1992, p.159).

De acordo com Rocha (2003), tendo passado por vários ministérios (Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio – MAIC em 1910, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), a ideologia indigenista do SPI foi construída pelos pilares do evolucionismo, do anticlericalismo, do paternalismo, do autoritarismo e do cientificismo. Várias denúncias de arrendamentos de terras e incorporação indígena como mão de obra barata foram feitas com os militares no poder. Para esse autor:

Certos vícios da administração pública brasileira atingem proporções de uma gravidade excepcional dentro do SPI. Pessoas sem qualquer qualificação são contratadas apenas pelo fato de terem sido indicadas por políticos. O Serviço possui em seus quadros funcionários professores semi-analfabetos, radiotelegrafistas que nunca haviam utilizado um rádio transmissor, pilotos de avião sem aparelho para pilotar, mecânicos de avião sem avião para consertar, enfermeiras e outros profissionais sem qualquer qualificação para o cargo para o qual foram nomeados” (ROCHA, 2003, p. 56).

Ele (2003) ainda revela que em setembro de 1967, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar casos de roubo do patrimônio indígena, homicídios de índios, desvios de verbas, falsificação de documentos, assim:

O inquérito sobre o SPI acumulou uma massa documental impressionante de 21 volumes 5.515 páginas. O procurador Jader Figueiredo, encarregado de conduzir as investigações elencou os seguintes crimes cometidos pelos funcionários do SPI: 1. Crimes contra a pessoa e a propriedade dos índios, incluído assassinato, prostituição forçada e até escravidão; 2. Desvio de verbas públicas; 3. Falsificações de documentos oficiais; 4. Apresentação de recibos falsos; 5. Desvios de verbas orçamentárias; 6. Má utilização do dinheiro público; 7. Omissão deliberada em detrimentos dos interesses dos índios; 8. Contratação irregular de funcionários; 9. Incúria administrativa; 10. Genocídio (ROCHA, 2003, p. 59).

Para o autor, a CPI teve grande repercussão nacional. Entretanto, muitos acusados conseguiram sair ilesos das denúncias em virtude da falta de provas ou de os crimes terem sido prescritos ou arquivados. Alguns poucos funcionários subalternos foram punidos. Desse modo, o inquérito instaurado no antigo SPI gerou

reformulações da política indigenista e novas normas passaram a ser instituídas no âmbito nacional, com a criação da FUNAI.

Desse modo, a fragilidade apontada pelo órgão deu vez à instituição da Fundação Nacional do Índio, por meio do Decreto 5.371, de 5 de dezembro de 1967. Dentre as funções da FUNAI, conforme Art 1, do Decreto 5.371/67, o órgão cumpria as finalidades de:

I - estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, baseada nos princípios a seguir enumerados:

- a) respeito à pessoa do índio e as instituições e comunidades tribais;
- b) garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de tôdas as utilidades nela existentes;
- c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contacto com a sociedade nacional;
- d) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas;

II - gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização;

III - promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas;

IV - promover a prestação da assistência médico-sanitária aos índios;

V - promover a educação de base apropriada do índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional;

VI - despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista;

VII - exercer o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.

Parágrafo único. A Fundação exercerá os poderes de representação ou assistência jurídica inerentes ao regime tutelar do índio, na forma estabelecida na legislação civil comum ou em leis especiais (DECRETO 5.371/67. Fonte:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm).

Cabe destacar a forma como o decreto se refere aos grupos indígenas que os coloca como patrimônio a ser preservado, cuja cultura tem o significado estanque e não relacional. Cabia à FUNAI a assistência à saúde e à educação que, na atualidade, essas incumbências ficaram sob a responsabilidade dos Ministérios da Saúde e da Educação, respectivamente.

Fica evidenciado, quando se trata da educação indígena, a mesma perspectiva instaurada pelo SPI de integrar a população indígena à sociedade nacional. De acordo com a legislação, essa progressão gradativa deveria se dar por

meio de uma integração dos povos indígenas, a exemplo dos conteúdos e das línguas ministradas nas escolas indígenas.

Além das escolas, no Artigo 1º, fica evidenciada a condição indígena como povos tutelados, ou seja, relativamente incapazes de gerenciar recursos e ações individuais e coletivas.

O mesmo propósito de integração indígena se dá nos escritos do Estatuto do Índio, criado em 1973, cujo 1º Artigo chama atenção para a assimilação como elemento a ser considerado durante a passagem progressiva à sociedade brasileira:

Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional (ESTATUTO DO INDIO. Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm).

Essa visão de integração do índio toma novos contornos após a promulgação da Constituição de 1988, pois esses povos avançaram em sua organização, principalmente em relação à retomada de seus territórios e de afirmação de sua cultura.

Essa postura dos grupos étnicos somou-se ao conjunto dos movimentos sociais e suscitou acaloradas discussões entre os estudiosos, ocupando lugar na mídia e em diversas instâncias da sociedade. Até o século XX, o que presenciávamos foi um silenciamento¹³³ desses grupos, com exceção de alguns movimentos ressurgentes. Recentemente, ocorreu uma emergência étnica, visto que esses grupos passam a se utilizar de diferentes estratégias que buscam a comprovação da identidade étnica por parte do Estado. Nesse sentido tanto acionam leis, incorporaram documentos históricos à sua pauta de luta, como apoiaram-se em suas tradições e uso da memória social (MARQUES, 2009).

Do ponto de vista do acionamento das Leis, tanto os povos indígenas, como as comunidades negras, são amparados legalmente pela Constituição Federativa do Brasil de 1988. Ela é denominada por Dallari (2004) como Constituição cidadã por assegurar e reconhecer direitos históricos do povo brasileiro como as garantias sociais (educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à

¹³³ Sobre o processo de silenciamento de grupos étnicos e a organização pela retomada dos territórios ancestrais ver Arruti (1997) e Marques (2009).

maternidade e à infância, assistência aos desamparados), a liberdade de expressão e a discriminação racial.

Na Ilustração 113, várias são as legislações que regulamentam e asseguram os territórios e identidades étnicas desses grupos:

Legislação Quilombola		Legislação Indígena	
<i>Regulador</i>	<i>Normatização</i>	<i>Regulador</i>	<i>Normatização</i>
Constituição Brasileira de 1988	Art. 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais – ADTC	Presidência da República – Subchefia de assuntos jurídicos	Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973 Estatuto do Índio
Presidência da República – Casa Civil	Decreto 4887 de 20 de novembro de 2003	Constituição Brasileira de 1988	Art. 231, Art. 232, Art. 67
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA	Instrução Normativa nº49 de 29 de setembro de 2008	Presidência da República – Subchefia de assuntos jurídicos	Decreto 1.775 de 08 de janeiro de 1996.
Organização Internacional do Trabalho – OIT	Convenção 169	Organização Internacional do Trabalho - OIT	Convenção 169

Ilustração 113. Legislação Indígena e Legislação Quilombola. Fonte: www.planalto.gov.br. Data: Março de 2012. Org: Amanda Marques.

Considerando essas legislações, uma das características que coadunam com a forma de titulação e de demarcação de terras indígenas e Quilombolas é o reconhecimento do direito coletivo das terras. No caso das comunidades Quilombolas, o título de posse é expedido em nome da comunidade. Já nos territórios indígenas, as terras são demarcadas e seu título é da União, sendo de usufruto exclusivo dos indígenas. Nos dois casos, as terras são inalienáveis, imprescritíveis e impenhoráveis.

A terra é a base material e, sobretudo, abrigo de suas manifestações culturais, seja no processo produtivo, seja na reatualização de costumes e tradições. Nesse sentido, a discussão sobre a legalidade da terra torna-se imprescindível como forma de garantia de direitos inalienáveis a sua existência material e simbólica, pois as díades Terra – Índio e Terra – Quilombolas compõem relações de proximidade e reciprocidade necessárias entre essas duas formas de vida que foram separadas pela técnica. Considere-se que a relação Terra-Índio e Terra-Quilombola possibilitarão novas formas de interação e construção social, visto que o índio e o Quilombola vêem a terra como mãe e por ela tem uma relação de

pertencimento, principalmente quando se trata do território ancestral onde está representada a história de seu povo e a memória do lugar.

Para Rodrigues (1994, p. 33), os grupos sociais que compõem as comunidades tradicionais, a exemplo dos Quilombolas, camponeses e indígenas, “mantêm uma relação afetiva com o lugar a partir de um sentimento que advém especialmente das referências culturais herdadas de seus ancestrais”.

Cabe ainda sinalizar que a terra, para esses grupos, caracteriza-se como território carregado de expressões culturais, como enfatiza Haesbaert (2004), ao estudar as dimensões simbólicas do território. A percepção do território para esses grupos passa a ser fundamental para a compreensão desses territórios etnicamente diferenciados, como palco de relações sociais, mas também como uma territorialidade, ou seja, substrato que transcende o valor de troca ou “mercadoria”, pois esta impregnada de valores simbólicos e relações de poder que tem a etnia como enfoque principal ou divisor de fronteiras. “Nesse caso, a terra não é só utilizada como recurso, mas também constituída de significados simbólicos que transcendem o universo material” (MARQUES, 2009, p. 108).

Nesse sentido, a dimensão simbólica dos territórios etnicamente diferenciados é levada em consideração pela legislação internacional, pois, de acordo com a Convenção 169, a Organização Internacional do Trabalho – OIT, no seu Artigo 13:

Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

Tanto nas comunidades Quilombolas, quanto nas indígenas, os territórios demarcados são imprescindíveis para garantir as reproduções física, social, econômica e cultural desses grupos. Daí, o primeiro problema encontrado está entre o que está escrito e o que de fato é cumprido, pois no Brasil há uma expressiva quantidade de territórios Quilombolas à espera de certificação da FCP, bem como indígenas sem laudos de identificação.

Em Alagoas, comparativamente, das 66 comunidades certificadas pela FCP como Quilombolas, apenas quatro delas (Tabacaria, Muquém, Guaxinim e Abobreiras) têm laudo antropológico e processo de reconhecimento tramitando.

Segundo Genisete Sarmiento¹³⁴, representante da FCP no Estado, o restante das comunidades está à espera da ação do INCRA para efetivar a constituição de equipes interdisciplinares e elaborar os laudos antropológicos.

No Estado da Paraíba, são contabilizadas 38 comunidades Quilombolas e 2 grupos indígenas (Ver Ilustrações 114 e 115). Dessas comunidades Quilombolas constata-se que a maioria está em processo de demarcação das terras que reivindicam, pois recentemente assumiram como remanescentes de antigos quilombos. O único quilombo que passou por quase todo processo demarcatório no Estado, restando ainda a titulação, foi o do Engenho Bonfim.

No caso das comunidades indígenas, o mesmo ocorre. Até 2001, apenas o povo Potiguara era reconhecido no Estado; após esse período, o grupo Tabajara começou a buscar o seu reconhecimento junto à FUNAI.

Nº	Comunidade Quilombola	Famílias (estimado)	Certificação FCP	Município	Mesorregião
01	Paratibe	120	28/07/2006	João Pessoa	Zona da Mata
02	Mituaçú	225	19/08/2005	Conde	
03	Ipiranga	50	12/05/2006		
04	Gurugí	253	28/07/2006		
05	Matão	31	17/11/2004	Gurinhém	Agreste
06	Caiana dos Crioulos	140	08/06/2005	Alagoa Grande	
07	Engenho Bonfim	25	25/05/2005	Areia	
08	Engenho Mundo Novo	24	19/11/2009	Dona Inês	
09	Cruz da Menina	50	10/04/2008		
10	Grilo	71	12/05/2006	Riachão do Bacamarte	
11	Matias	53	28/07/2006	Serra Redonda	
12	Pedra D'água	130	25/05/2005	Ingá	
13	Serra do Abreu	28	04/11/2010	Nova Palmeira/Picuí	
14	Areia de Verão	10	09/12/2008	Livramento	
15	Sussuarana	25	09/12/2008		
16	Vila Teimosa	15	09/12/2008	Várzea	
17	Pitombeira	50	28/06/2005	Santa Luzia	
18	Serra do Talhado	40	04/06/2004		
19	Talhado Urbano	200	12/07/2005		
20	Lagoa Rasa	36	28/07/2006	Catolé do Rocha	
21	Jatobá/Currálinho	50	13/12/2006		
22	São Pedro dos Miguéis	23	13/12/2006		
23	Pau de Leite	25	Em processo	Coremas	
24	Santa Tereza	140	07/06/2006		
25	Barreiras	70	07/06/2006		
26	Mãe D'água	125	07/06/2006		
27	Umburaninhas	39	07/06/2006	Cajazeirinhas	

¹³⁴ Entrevista concedida em maio de 2012.

28	Vinhas	22	20/01/2006		Sertão
29	Barra de Oitís	150	19/11/2009	Diamante	
30	Vaca Morta	48	24/03/2010		
31	Contendas	38	07/06/2006	São Bento	
32	Sítio Livramento	40	02/03/2007	São José de Princesa	
33	Domingos Ferreira	38	04/08/2008	Tavares	
34	Fonseca	30	19/11/2009	Manaíra	
35	Serra Feia	140	05/05/2009	Cacimbas	
36	Aracatí/Chã	30	Em processo		
37	Rufinos do Sítio São João	30	17/06/2011	Pombal	
38	Daniel	25	17/06/2011		

Ilustração 114. Listagem das Comunidades Quilombolas na Paraíba. Fonte: Maracajá (2013) e Almeida (2015).

Na Ilustração 115 a seguir, podemos visualizar o mapa referente a territorialização dos grupos indígenas e quilombolas no estado da Paraíba:

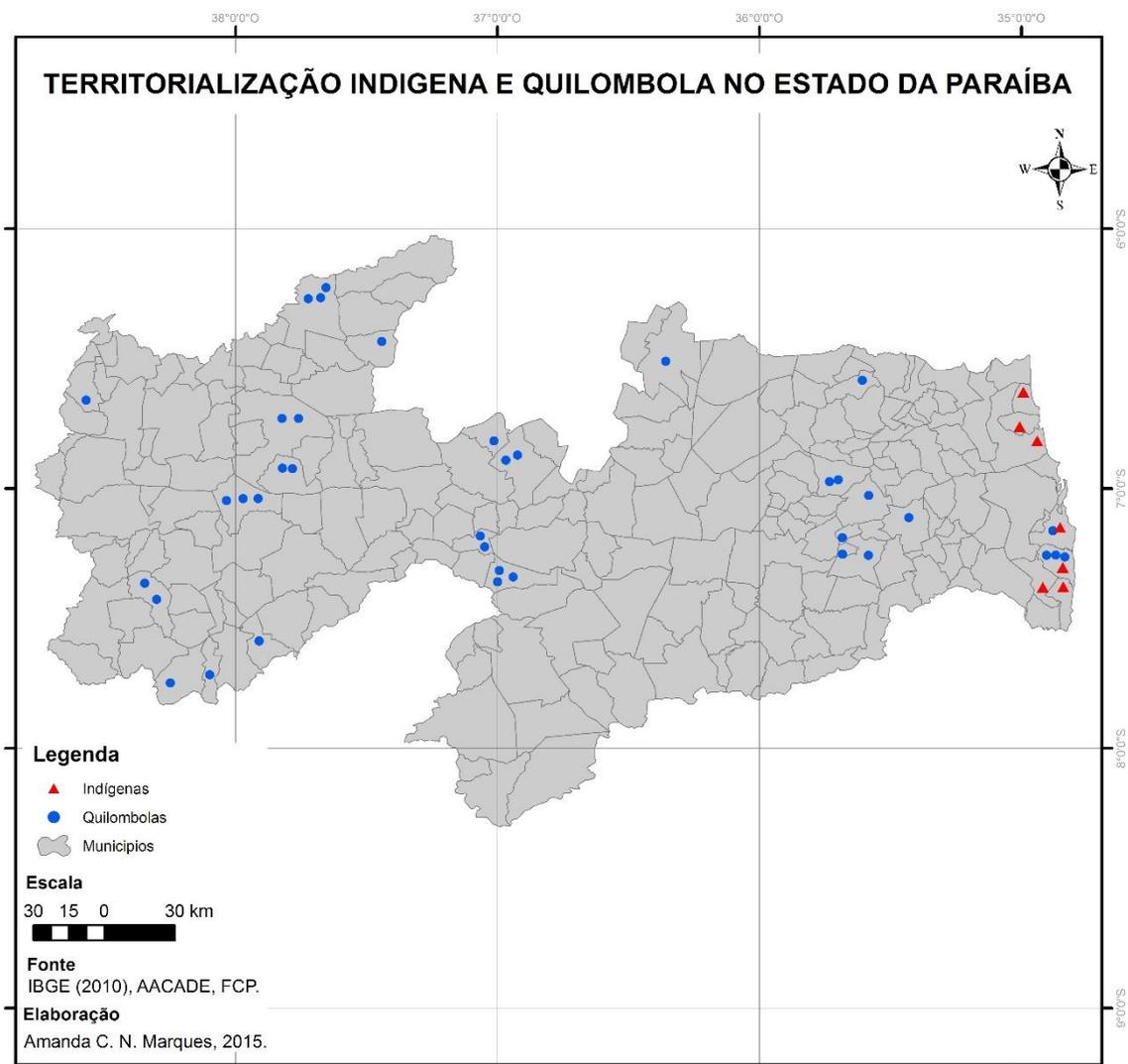


Ilustração 115. Territorialização das Comunidades Negras e Indígenas no Estado da Paraíba.
Data: agosto de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

Alguns obstáculos são presentes no processo de identificação desses territórios, dentre eles, a ausência de profissionais habilitados nos órgãos responsáveis pelos processos. Em alguns casos a FUNAI e o INCRA contratam profissionais por meio de convênios interinstitucionais para realização dessas demandas, como é o caso do convênio expedido por meio da interpretação do Decreto 4.887, em seu Artigo 3º§2, entre a UFCG e o INCRA da Paraíba. Pelo convênio disponibilizou a contratação de quatro antropólogos para a construção dos relatórios de identificação étnica e delimitação territorial (RTID) das comunidades de Pitombeira, Matão, Grilo e Pedra D'água.

Rodrigues (2011), ao relatar uma entrevista com a antropóloga responsável pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA, afirma que as dificuldades de realização do processo demarcatório se dão pela pequena quantidade de profissionais, mas também pelo detalhamento dos laudos exigidos após a promulgação da Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008. Esse detalhamento previsto em lei tem acarretado numa maior demanda de tempo para a entrega dos laudos ao INCRA.

Os laudos do Ipiranga e do Gurugi foram finalizados pelos antropólogos e aguardam aprovação e publicação no Diário Oficial da União, desde 2011.

No caso das comunidades indígenas, foi instituída uma comissão técnica pela FUNAI, com o objetivo de realizar uma caracterização territorial dos Tabajara no Litoral Sul da Paraíba (MURA *et al*, 2010). O relatório foi entregue em agosto de 2010 à Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF. No segundo semestre de 2015, foi iniciado os trabalhos de Identificação e Delimitação da terra pela equipe interdisciplinar por meio da Portaria nº 882 de 11 de setembro de 2015.

Os caminhos percorridos para a finalização do processo demarcatório desses territórios étnicos é oneroso. No caso das comunidades Quilombolas, além da certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP, são cinco etapas do processo demarcatório, como podemos observar abaixo no Art.5, da Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008:

Art. 5º. Compete ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a identificação, o reconhecimento, a

delimitação, a demarcação, a desintrusão, a titulação e o registro imobiliário das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência comum e concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Entre os indígenas, são seis fases, conforme a Ilustração 116 a seguir:



Ilustração 116. Procedimento Demarcatório das Terras Indígenas segundo a FUNAI. Org. Amanda Marques. Fonte: www.funai.gov.br. Data: abril de 2012.

Muitos são os casos de comunidades que já têm a posse de suas terras, mas ainda estão passando pelo processo demarcatório, a exemplo da desintrusão ou extrusão, ou seja, a retirada da população que não tem traços étnicos com o grupo que ocupa o território. O Estado, na maioria das vezes, alega falta de recursos para indenizar e realocar essas populações. A comunidade Paratibe, situada na porção sul de João Pessoa é um exemplo desse fato, em que esta tendo seu território loteado em virtude da expansão urbana da cidade.

De acordo com os dados fornecidos pelo INCRA, a partir do quadro da política de regularização de territórios Quilombolas, dos 1.167 processos abertos, só 121 chegaram a sua finalização, ou seja, à titulação e ao registro das terras.

No caso da desapropriação das terras indígenas, a terra não adquire efeito indenizatório, salvo as benfeitorias de boa-fé. Já nas terras de quilombo, o INCRA expede desapropriação mediante indenização por interesse social para fins de reforma agrária ou de proteção do patrimônio cultural. Conforme descrito no Art. 13 do Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003:

Art. 13. Incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua desapropriação, quando couber.

O Artigo 68 da Constituição Brasileira, pelo Ato das Disposições Transitórias Constitucionais – ADTC¹³⁵ é o documento base para o processo de regularização das comunidades Quilombolas. Ele assegura:

Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Grifos nossos).

O artigo 231 da Constituição de 1988 diz:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 4.º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis (Grifos nossos).

Um aspecto importante para discutir é sobre a concepção de território expresso nas leis normatizadas pelo Estado e que tem gerado muitos debates e diferentes interpretações, sobretudo nos termos grifados “que estejam ocupando” e “que tradicionalmente ocupam”.

Esses termos têm gerado e produzido interpretações durante o processo de identificação dessas terras: uma jurídica e outra antropológica. Segundo Oliven (2005), Antropólogos e Operadores do Direito têm linguagens e éticas distintas. Para esse autor:

¹³⁵ Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 68 do ADTC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct.. Acesso em: 30/03/2012.

Quando está em questão uma demanda de terras por parte de um grupo indígena ou de remanescentes de comunidades de quilombos, o juiz pergunta, na lista de seus quesitos, se o grupo realmente habita o lugar, há quanto tempo etc. Os peritos do fazendeiro que está ocupando a área com frequência argumentam que o grupo indígena não se encontrava lá há 500 anos e que, portanto, não tem direito à terra. Os antropólogos tendem a reagir diante da idéia de definir o direito à terra com base numa ocupação ininterrupta desde 1500. Eles não querem ser obrigados a dar respostas calcadas numa ótica excessivamente positivista, que acaba limitado a visão do que está em jogo. Cabe ao antropólogo mostrar que não se trata de utilizar o critério de ocupação desde a chegada dos portugueses, mas o das formas tradicionais de ocupação (OLIVEN, 2005, p.66).

Há uma leitura jurídica, da qual emana uma ocupação permanente no território. Ou seja, é concedido o direito ao território etnicamente diferenciado, àqueles que já estiverem ou que historicamente estejam ocupando efetivamente a terra.

A primeira discussão feita por pesquisadores do tema, diz respeito ao processo histórico de expropriação desses grupos ao longo do tempo. Como, no período atual, estabelecer um traçado a partir da definição dos marcos territoriais que definem as fronteiras étnicas entre os de “dentro e os de fora”? Essa ocupação se deu a partir de uma ocupação permanente ou efetiva?

Ocupação permanente para essa leitura se dá quando um grupo permanece dentro dos limites estabelecidos como terra indígena durante todo o processo histórico. Assim, como proceder dessa maneira se a formação territorial do Brasil após a invasão europeia foi configurada à custa de expropriação, matança, etnocídios, genocídios e várias outras práticas de violência que atingem as populações indígenas e Quilombolas?

Os marcos legais e demarcatórios de territórios indígenas e Quilombolas se dão para além de uma tramitação burocrática. Mas de uma ativação da história dessas comunidades a partir da memória social do grupo, que é reproduzida de pai para filho e guardados como herança. Trata-se de reconhecer suas ocupações tradicionais, as quais significam legitimar o território a partir de dimensões e extensões necessárias à manutenção sociocultural do grupo. O que importa é o modo como esses grupos se relacionam com o território. A posse permanente é a

garantia de um futuro e não a garantia de um passado de ocupação efetiva ou um patrimônio a ser “preservado”¹³⁶.

Outra argumentação ambígua se apresenta no Decreto 4887 de 20 de novembro de 2003. O Decreto regulamenta os procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras Quilombolas, assegurado a partir do Art. 68 do ADTC. O Art. 11 fala sobre as terras sobrepostas:

Art. 11. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando a garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado (Grifo nosso).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário expediu a Instrução Normativa nº49 de 29 de setembro de 2008. Essa regulamenta os procedimentos para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas conforme o Art.68 da ADCT e o Decreto 4887, bem como estabelece procedimentos administrativos para abertura do processo e dos caminhos que deverão ser percorridos para a conclusão dos laudos, ou seja, do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. Ressalta-se que no quesito de possibilidade de áreas sobrepostas, a instrução normatiza não avança, conforme explicita no Art. 16:

Art. 16. Incidindo as terras identificadas e delimitadas pelo RTID sobre unidades de conservação constituídas, áreas de segurança nacional, áreas de faixa de fronteira e terras indígenas, a Superintendência Regional do INCRA deverá, em conjunto, respectivamente, com o Instituto Chico Mendes, a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional ou a FUNAI, adotar as medidas cabíveis, visando a garantir a sustentabilidade dessas comunidades, conciliando os interesses do Estado.
§ 1º. A Secretaria do Patrimônio da União e a Fundação Cultural Palmares serão ouvidas, em todos os casos.
§ 2º. As manifestações quanto às medidas cabíveis, referidas no caput, ficarão restritas ao âmbito de cada competência institucional.
§ 3º. Verificada controvérsia quanto às medidas cabíveis, de que

¹³⁶ Sobre a discussão de Patrimônio como dimensão das identidades territoriais, ler texto de Almeida (2010) quando discute a comunidade Quilombola Kalunga, localizada no Estado de Goiás.

trata o caput, o processo administrativo será encaminhado:
I – em se tratando do mérito, à Casa Civil da Presidência da República, para o exercício de sua competência de coordenação e integração das ações do Governo, prevista no art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003;
II – sobre questão jurídica, ao Advogado-Geral da União, para o exercício de sua competência, prevista no art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e o art. 8ºC, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.
§ 4º. Aplica-se, no que couber, aos órgãos e entidades citados no caput e no § 1º do art. 12 o disposto neste artigo.
§ 5º. Os Órgãos e as Entidades de que trata este artigo definirão o instrumento jurídico apropriado a garantir a permanência e os usos conferidos à terra pela comunidade Quilombola enquanto persistir a sobreposição de interesses (Grifos nossos).

Em casos de sobreposição de territórios Quilombolas em terras indígenas, tanto o Decreto 4887, quanto a instrução normativa nº 49, deixa a decisão nas mãos dos órgãos responsáveis pela tutela e pela desapropriação dos territórios. No caso da FUNAI, não existe nenhuma legislação que trate especificamente de sobreposição, mas de processos de extrusão de não índios.

Assim, estando o processo aberto, os órgãos têm a autonomia de construir suas argumentações de acordo com suas conveniências ou interesses particulares. Sinalizamos que não havendo jurisprudência, essa sobreposição poderá gerar entre os grupos étnicos vários conflitos.

Sobre o tema em pauta, autores como Figueiredo (2006) sinalizam para uma possibilidade de se utilizar o peso do usufruto e co-usufruto. Ou seja, aos índios, é concedido o usufruto exclusivo, por estes historicamente terem ocupado essas terras primeiro, aos Quilombolas é permitido o co-usufruto. No trâmite demarcatório, o último processo de demarcação das terras indígenas não será concretizado: a desintrusão retirada de não índios. Provavelmente a interpretação de Figueiredo (2006) não resolvesse os possíveis conflitos nos casos em que as populações indígenas tenham sido desterritorializadas e as comunidades Quilombolas já estejam ocupando esse território indígena desterritorializado há décadas.

Ainda cabe destacar, que essa é uma discussão inicial que deixa muito mais questões a serem pensadas do que conclusões. Dentre elas, destaco a autonomia do INCRA e da FUNAI para resolverem casos de sobreposição de terras, em consonância com os interesses do Estado. Questionamos então quais são os interesses do Estado? Talvez os de utilizar esses territórios como áreas de

expansão econômica, a exemplo de construção de hidrelétricas, expansão do agronegócio e concessão de extração de minérios?

Os embates permanecem na arena política em que projetos de lei como a PEC 215, se apresenta como tentativa de dificultar ainda mais os processos demarcatórios desses grupos.

5.4 A PEC 215

“Peste 215” é a forma como os indígenas tratam a proposta de emenda à Constituição número 215 de 2000, cuja autoria é do deputado Almir Sá do PL de Roraima.

Projeto de Lei que está tramitando busca alterar os artigos 39 e 232 da constituição de 1988, com o propósito de transferir do executivo para o Congresso Nacional a aprovação dos processos demarcatórios das terras indígenas, bem como a ratificação das terras já homologadas.

Para os povos indígenas essa medida significa um retrocesso histórico dos direitos adquiridos por esses grupos durante a aprovação do texto constitucional de 1988. Ela foi objeto de intensos debates durante a realização do Acampamento Terra Livre, ocorrido no mês de Abril de 2015 em Brasília, na ocasião estiveram presentes povos indígenas de todo o Brasil.

Os deputados que estão apoiando a aprovação da PEC são constituintes da bancada ruralista cujos interesses partidários são extensivos aos interesses econômicos.

Atrelado a discussão da PEC 215, a Portaria 303 da Advocacia Geral da União – AGU, inclui 19 condicionantes para que haja a ampliação dos territórios indígenas,

"(I) o usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras indígenas (art. 231, § 2º, da Constituição Federal) pode ser relativizado sempre que houver, como dispõe o art. 231, 6º, da Constituição, relevante interesse público da União, na forma de lei complementar".

"(II) o usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional".

"(III) o usufruto dos índios não abrange a pesquisa e lavra das riquezas minerais, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional assegurando-lhes a participação nos resultados da lavra, na forma da Lei".

"(V) o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional; a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes (Ministério da Defesa e Conselho de Defesa Nacional), serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI".

"(VII) o usufruto dos índios não impede a instalação, pela União Federal, de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos pela União, especialmente os de saúde e educação".

"(XVII) é vedada a ampliação da terra indígena já demarcada" (PORTARIA 303 de 16 de julho de 2012).

O usufruto do território indígena, com essa medida, passa a ser relativizado, o que significa que esses grupos não terão mais exclusividade na extração de riquezas em seus territórios. Também o Estado pode em qualquer momento intervir nesses territórios, construindo empreendimentos como hidrelétricas, rodovias, realizar extração mineral, dentre outros atenuantes.

A grande questão com tal Decreto diz respeito a impossibilidade de expansão territorial de uma terra indígena já demarcada. Questionamos essa medida uma vez que ocorre o processo reprodutivo de indígena por etnia. Também em casos em que os grupos passam a obter reconhecimento em momentos históricos diferentes. Ainda quando essas terras tiveram uma redução territorial por causa de uma dificuldade de viabilidade técnica ou financeira. São fatos a considerar, pois ocorreu entre os Potiguara no processo demarcatório da TI Potiguara nos anos de 1980¹³⁷.

As terras indígenas na atualidade, assim como os territórios Quilombolas, têm sido objeto de disputas, sobretudo por serem áreas de interesse de expansão não só do agronegócio, mas também da diferentes frentes de expansão no país.

No caso do Litoral Sul o que se apresenta é uma intensificação da venda de terras para a instalação de hotéis, condomínios e indústrias. Ou seja, quanto mais houver impasses nas decisões sobre os processos demarcatórios, mais tranquilo será a expansão do capital nos territórios.

Desse modo, do ponto de vista jurídico o debate não se finaliza, o mesmo podemos dizer quando nos reportamos para a escala do lugar.

¹³⁷ Atualmente os Potiguara reivindicam a demarcação da aldeia Taiepe, que se insere no perímetro das 14.000 hectares que ficou de fora do processo demarcatório.

As discussões apresentadas neste capítulo nos possibilitam observar a mistura étnica como um fator de resistência e que identifica esses grupos por meio de laços de consanguinidade. Ao mesmo tempo em que trazem a memória desse momento como sendo uma situação de desterritorialização geradora de um silenciamento étnico.

Neste capítulo busca realizar, mais que tudo, uma denúncia sobre o tratamento dado aos processos demarcatórios dos grupos que estão localizados no Litoral Sul. Essa não é uma problemática exclusiva dessa região. Entretanto, o processo de inclusão perversa tem gerado transtornos sociais incalculáveis a esses grupos. E quando o Estado não calcula a viabilidade técnica e financeira desses processos!

Conforme aponta Chauí (1989), o Estado tem direcionado suas ações por intermédio de relações ambíguas de legislar, tendo em vista que ao mesmo tempo em que assina a Convenção 169 da OIT, defende a PEC 215. Ao tempo em que garante direitos por meio de decretos e o texto constitucional, encontra mecanismos para onerar os pleitos, seja no sucateamento das estruturas administrativas responsáveis pelas demandas dos grupos, seja delineando condicionantes para barrar as reivindicações.

De acordo com Foucault (2008, p. 105): “O que modifica o Estado é a arte de governar”. E essa arte de governar não tem sido mudada, tendo em vista que os ocupantes dos cargos eletivos no país permanecem tendo a mesma linha de atuação, conduzindo as demandas sociais conforme seus interesses, afinidades e conveniências. Concordando com Chauí (1989), o Estado brasileiro é fruto e resultado de uma elite oligárquica, paternalista e classista.

Considerações Finais

Por meio dos registros documentais e de campo, realizamos reflexões sobre a situação de fronteira étnica dos grupos em questão. A memória compartilhada pelas comunidades negras e os Tabajara foram fundamentais para entendermos e aplicarmos a teoria pós-colonial, a qual nos possibilitou o entendimento das dinâmicas do poder materializadas no território tradicional, intermediada por elementos simbólicos e de ordem material.

Nesse sentido, a memória coletiva, ao tempo em que se constitui como metodologia da pesquisa, também pode ser entendida com um aspecto que une e define as fronteiras étnicas situadas no Litoral Sul. Fazendo uso dela, os grupos definem suas fronteiras, estabelecem suas relações e lutam para permanecer no território. Nesse contexto, os mais velhos, detentores do saber, são peças fundamentais para a comprovação de um discurso de legitimidade. Embora as lideranças tenham um papel fundamental nos processos reivindicatórios e ações políticas, estes se reportam sempre a histórias ouvidas pelos mais velhos: aqueles detentores e transmissores de um saber sobre o território.

Adicionado ao aspecto da memória, elemento interno as dinâmicas dos grupos étnicos, há a introdução da utilização de documentos históricos, como prova de uma presença histórica no território, e ao mesmo tempo de comprovação de relações ambíguas que oportuniza a permanência subalterna desses grupos.

As narrativas coloniais muitas vezes nos limitam a compreender as relações interétnicas provenientes do processo de colonização e suas dimensões locais. São leituras que reforçam mitos fundadores, como assegura Hall, contribuindo para a criar uma "comunidade imaginada", que se traduz em discursos nacionalistas como tentativas de criar uma "unidade nacional" que se revela em afirmativas como ao longo do processo de conquista, o trabalho e produção do índio e do negro, foi fundamental para a manutenção e expansão europeia.

Conforme periodização definida, a) as do contato (séculos XVI e XVII); b) das ordens reguladoras (séculos XVIII e XIX); c) das institucionalização dos direitos (séculos XX e XXI), as relações de subalternidade são patentes em todos os períodos analisados. Mesmo assim, esses grupos construíram estratégias de resistência por meio de uma complexa relação de alianças que se estabeleceram no âmbito da mistura étnica, relações políticas e estratégias de permanência/fuga de

seus territórios tradicionais. As descrições da inserção do negro no período colonial paraibano são escassas¹³⁸. São escritos genéricos que tratam do negro como mercadoria sempre atrelados ao trabalho indígena.

Vivendo no entre-lugar, conforme nomeia Bhabha (1998), esses grupos étnicos conviveram com diferentes formas de expropriação e resistência, como a de seus territórios por temporalidades e de suas identidades étnicas. Esses grupos estabeleceram laços de parentesco (MURA *et al*, 2010) permitindo o estabelecimento de relações recíprocas, como as que se deram pelo sincretismo religioso negro e indígena do Litoral Sul, por meio da introdução do uso da Jurema nos rituais religiosos dos negros. Esses mesmos grupos foram denominados, no século XIX, como homens pobres livres.

Eles ficaram à mercê, por exemplo, da promulgação de leis e comandos da Coroa, que regulamentavam sua condição de indígena, negro, escravo, cativo e trabalhador. Considerados como incapazes essa condição de etnicamente diferenciado, possibilitava a utilização do trabalho como condição de reprodução de riqueza e de um poder que historicamente se reorganizou (a) de diferentes formas. Quando a Coroa necessitava de mão de obra, prestação de serviços, esses grupos se transformavam em mão de obra barata além de acessível e desprovida de direitos.

Nesse sentido, nos aportamos em Said (2011) para afirmar que essas relações referente ao processo histórico de formação dos grupos indígenas e Quilombolas, ainda permanecem nesses grupos, o reconhecimento de ser etnicamente diferenciado e sua legitimidade como detentores de território tradicional.

As Comunidades Negras do Gurugi e do Ipiranga passam a utilizar a categoria “Quilombola”, só após o processo de intervenção do Estado. Também pela politização por meio da ação do movimento negro e/ou pastorais, que os possibilitam perceber as semelhanças de seus modos de vida com a categoria Quilombola escrita nos documentos e legislações.

Cabe indagar em que dimensão essas denominações atribuídas são instrumentos de legitimação desses grupos. Por que criar e só reconhecer aqueles grupos que incorporam determinada categoria de atribuição étnica? Essa não é só uma questão de nomenclatura, como também é baseada na imposição e na

¹³⁸ Cf. Rocha (2007).

construção de instrumentos que estabelecem a manutenção da condição de subalternidade.

Esses grupos incorporam essas denominações utilizadas pelo Estado brasileiro, como índio e Quilombola, para ter acesso às políticas públicas e direitos garantidos constitucionalmente. Mas quando se trata das relações internas dos grupos ou mediadas por organizações étnicas, eles se identificam por sua denominação étnica ou identificação por cor e território. No primeiro caso, Tabajara, e no segundo, Comunidade Negra do Gurugi e Comunidade Negra do Ipiranga.

O território é apresentado nesses casos como identificador e/ou núcleo de origem das identidades étnicas, tendo em vista que a tradicionalidade desses grupos étnicos estudados partem de um referencial de base material.

Esse material (território) é também imaterial porque muitas vezes a terra não é de posse do grupo, mas de interesse justificado pela tradicionalidade e pertencimento empreendido naquele espaço. O território é utilizado e simbolicamente apreendido no tempo.

É um território, cuja memória dos grupos são comuns e que refletem trajetórias de vida, trabalho, lutas e mobilidades. Não podemos deixar de assinalar a relevância das relações familiares nesse contexto. Essas relações no Litoral Sul se constituem como provas, laços de consanguinidade que perpassam o tempo, como também, a prova de uma origem de base territorial.

Considerando tal identificação e distinção, nos posicionamos no texto quando escolhemos a categoria e denominações étnicas como traço distintivos das relações internas desses grupos.

Os registros oficiais são presentes nas narrativas do grupo. É recorrente nos relatos a menção aos documentos do século XIX, especificamente o mapa produzido por Antonio Gonçalves da Justa Araújo. Geralmente se fala: “Esses limites são comprovados e existe documentado no mapa antigo”. Assim como Tabajara, os negros do Ipiranga e do Gurugi utilizam o mapa como prova de permanência histórica desses grupos no Litoral Sul.

Embora a interpretação dos documentos tenha construído e estabelecido uma relação de ratificação da diferença e da desigualdade, atualmente os mesmos são resgatados pelos grupos como comprovação de uma história de tradição e permanência no território.

Tais menções são formas estratégicas de afirmação da resistência étnica, pois os grupos não se utilizam dos documentos apenas como prova, mas também para justificar, ratificar e mostrar conhecimento da sua condição subalterna, proveniente de uma inclusão histórica perversa.

O uso do documento produzido pelo Estado é utilizado como estratégia para dar “legitimidade, garantia e prova” de permanência desses grupos no território. Se historicamente o Estado reduziu, reprimiu e (re)criou regras e/ou legislações que os mantiveram numa relação de subalternidade, hoje tais registros são vistos pelos grupos como forma reversa de uso dos mesmos instrumentos de coerção e poder. Desse modo, a contradição produzida pelo Estado que ora legitima os territórios étnicos, ora deslegitima é utilizada pelos grupos como argumento de legitimidade étnica e territorial.

Juntos, esses grupos construíram dinâmicas territoriais. Os Tabajara e as comunidades negras buscam nas entrelinhas da memória reconstituir um passado histórico. Embora pareça ser uma história contada por meio de uma visão retórica dos indígenas que tiveram uma terra secularmente concedida, os mesmo acabam assumindo o discurso do outro, quando amarram sua história a um elemento caro na dimensão social: o documento.

Falar de documentos, para eles significa provar tradicionalidade ou usar das mesmas armas que os expropriou como condição de reaver o que foi perdido injustamente. Buscar fios condutores para reaver suas terras, significa também mostrar que os Tabajara e as comunidades negras são grupos etnicamente diferenciados. Significa dizer que esses documentos também marcam elementos de prova de uma indianidade silenciada pela sociedade envolvente.

Os Tabajara foram silenciados? Não sentiram a necessidade de acionar um distintivo étnico durante quase dois séculos para ter direito a políticas públicas? Se não sentiram a necessidade, consideramos que tal ação foi resultado de mecanismos de controle social que promoveram esse silenciamento secular. Esse mecanismo foi por nós discutido nos capítulos, por meio da ação da Coroa, das legislações e da demanda pela reforma agrária no Litoral Sul.

Faz-se necessário dizer que o silenciamento posto está diretamente relacionado a visibilidade que esses grupos tiveram no cenário do Estado tutelar, pois embora macroestruturalmente a invisibilidade tenha sido posta, no âmbito do lugar de origem, esse silenciamento foi nulo. As famílias Tabajara e as comunidades

negras permaneceram mantendo relações com o território tradicional, ao tempo em que resguardaram as memórias como marcos significativos de que retorna e se reiventa.

No século XIX, esses grupos foram confinados a pequenos espaços nos perímetros da sesmaria da Jacoca, ocupada e “legalizada” pelo Estado de fora para dentro. Os locais que não tiveram regularização das posses, foram identificados como terras devolutas. Essas terras ditas devolutas gradativamente foram griladas pelos antigos posseiros, e se tornaram objeto de disputa na atualidade.

Dessa forma, a garantia da propriedade privada da terra se inicia no Litoral Sul paraibano por meio de atos ilegais, nas doações sesmarias e na “legalização” das posses e aforamentos amparados na Constituição de 1824, bem como a Lei de Terras de 1850.

A legitimidade das Leis, nesse caso, é analisada também como monumentos, pois são construções discursivas escritas por uma sociedade de interesses, cuja abrangência se restringe à manutenção dos poderes hegemônicos inscritos no período histórico. Essas legislações promoveram o fracionamento dos territórios étnicos, a exemplo dos Tabajara que nesse período teve uma perda territorial de mais de 50% do território tradicional doado pela Coroa Portuguesa, por meio da sesmaria de 1614.

A população denominada de homens pobres livres, que entendemos ser descendentes dos Tabajara e comunidades negras no Litoral Sul, permaneceram no território, principalmente ocupando espaço denominados “devolutos”.

Em ambos os casos analisados, doação sesmarial e legalização da propriedade privada, houve sobreposição de interesses, o dos subalternos, foram sobrepostas pelos das famílias oligárquicas. Em todas as sobreposições efetivadas no Litoral Sul, os beneficiários maiores foram as oligarquias, cuja forma de manutenção do poder imperialista se deu por meio da propriedade da terra.

A presença marcante de famílias como a Carneiro da Cunha que recebeu doação sesmarial, cujas dimensões aproximadas eram de 43,56 hectares, e no século XIX houve um aumento significativo de suas posses para 5.128402 hectares. O poder desta família foi tão coercitivo que tais dimensões são citadas de maneira breve nos relatos, assim como Justa Araújo não chega a medir suas posses, alegando dificuldade de realizar o trabalho.

Os documento/monumentos escritos referendaram uma prática discursiva que privilegiou os interesses das oligarquias rurais. Nos momentos em que a fala dos subalternos aparecem nesse contexto, logo é contraposta com atos que desqualificavam seus pleitos.

Essas mesmas famílias oligárquicas tinham representantes de sua confiança que ocupavam, e ainda continua ocupando cargos políticos. Desse modo, as oligarquias rurais exerciam e ainda exercem no Litoral Sul, um poder que perpassa não só a esfera econômica, mas também política nesses territórios.

Tais situações foram tão amalgamadas que em determinados momentos, o “patrão” era reverenciado como “pai”, tamanha a introjeção de uma ordem de interesse e decisão sobre esses grupos étnicos. Baseando na reflexão do poder Raffestiniana afirmamos que as dissimetrias ocorreram em diferentes momentos no Litoral Sul.

Tais mecanismos, que interpretamos ser de coerção, geraram um silenciamento dos pleitos dos Tabajara, bem como, das demandas étnicas no território. As vozes subalternas que chegam aos monumentos escritos não ecoam em atos efetivos. Entretanto, tais vozes subalternas refletiram de outras maneiras, pois foram organizadas e fundadas formas de resistência que proporcionam aos grupos étnicos a permanência no território tradicional.

Tais estratégias silenciosas ora construía uma relação da permanência da condição subalterna, por meio da incorporação desses grupos como trabalhadores ou homens pobre livres; ora propiciava a manutenção da condição do ser etnicamente diferenciado.

O recorte espaço-temporal desta tese, nos permitiu avaliar e analisar os sucessivos processos de dê-re-territorialização dos grupos étnicos efetivados com a chancela do Estado, bem como as diferentes categorias sociais que permitia esses grupos permanecerem no território, e ao mesmo tempo viver no entre lugar. Enumeramos tais situações para identificar esse processo:

1 - Se identificam Quilombolas, mas em virtude de uma conjuntura dos movimentos sociais do período, não acionaram o distintivo étnico. O relato da atuação da CPT demonstra que as primeiras organizações, trabalhos de base e ocupações deram-se em prol da reforma agrária e não por uma demanda étnica:

a CPT foi assim, a questão da formação política da gente né? Foi aonde a gente aprendeu a brigar pelos nossos direitos, viu muitas

coisas feias, muitos companheiros serem assassinados. Vimos muitas aberrações, choramos muito mas, também já rimos muito. Vimos muitos companheiros ter hoje sua terra, sua casa, sua posse, sua vida. Foi um período bonito! (Entrevista concedida em julho de 2015 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

2 – Têm laços familiares com os grupos que se identificam Quilombolas, mas não querem uma nova demarcação. Seu Manoel Lourenço se posiciona quando indagamos sobre a demarcação do território Quilombola:

Aqueles negócio ali quando começou, era umas coisa que nem existia! (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Manoel Lourenço de Moura, Serafim).

3 - Se identificam Quilombolas, mas em virtude de uma conjuntura dos movimentos sociais do período, não acionaram o distintivo étnico, mas atualmente reivindicam a demarcação dos territórios tradicionais. A luta pela demarcação se deu quando a comunidade passou a se organizar para reivindicar a certificação da FCP, conforme relato:

E quando surgiu, a partir do governo Lula, o reconhecimento do povo negro, do povo quilombola, a gente começou a despertar pra aquilo. Então, vamos criar uma associação né, a gente começou a se reunir, nas casas, no quintal das casas. E se reunir: “Vamos criar uma associação?” “Vamo!” e começamos esse processo. Depois da criação da associação a gente começou a fazer o autoreconhecimento. O movimento negro, balula, esse pessoal aí foi dando as orientações pra gente de como é que a gente fazia esse autoreconhecimento, fizemos e viemos pra Brasília, aí já desmembrou Gurugi do Ipiranga. Aí Gurugi passou a fazer sua própria história e nós também. Mas até hoje quando a gente diz que é do Ipiranga eles dizem: “Ipiranga é no Gurugi?” (Entrevista concedida em julho de 2015 por Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento).

4 – Não têm relação com as famílias de negros e/ou índios; são pequenos posseiros que ocuparam e foram subjugados a relações de trabalho semelhantes no Litoral Sul e outras regiões da Mesorregião da Mata Paraibana. Segundo Xirui, ao relatar os troncos familiares e a presença de pequenos posseiros:

Tem gente de fora, mas eu sou nascido e criado aqui dentro eu conheço muita gente, sei das famílias que tem aqui (Fernando Antônio da Silva, Xirui – 68 anos).

5 – Identificam-se Quilombola, são assentados da reforma agrária e têm relações de parentesco com Tabajara. Conforme Nita:

Tive 11 filhos, mulher eu tive 6. Tem uma bisneta dela é uma índia escritinha é Stefane, é uma índia preta, índia preta. Dança um coco que você fica babando. Agora ela ta dançando lapinha, ela é o guia da Lapinha. Aqui é Gurugi I, moro aqui e também sou parceira de Gramame (Entrevista concedida em janeiro de 2014 por Maria José Rodrigues dos Santos).

6 – Identificam-se Tabajara, são assentados de reforma agrária, mas reivindicam o reconhecimento sua identidade etnicamente diferenciada e a demarcação do território tradicional. Caso da família de Nequinho e seu filho Carlos de Souza Batista, ambos residem no assentamento Barra do Gramame.

7 – Identificam-se Tabajara e estão sem território reivindicando terra tradicional. Caso das famílias que estão territorializadas no cidade de João Pessoa.

Nesse sentido, se temos por um lado um processo global que homogeneiza e tenta incluir os grupos a categorias sociais uniformes, por outro lado, são apresentados nos cenários locais outra conjuntura, a do enraizamento espacial com recortes territoriais claros, como é o caso de grupos étnicos indígenas e Quilombolas no Litoral Sul, que reivindicam seus territórios tradicionais.

Não só os indígenas, mas também as comunidades negras se utilizaram de mecanismos para resistir, conforme temos apresentado. Eles assumiram identidades diferenciadas não só como forma de se inserir no cenário de direitos, mas também para permanecer existindo no território tradicional.

Algumas questões foram levantadas no sentido de entender as relações de poder que se estabelecem no território do Litoral Sul. Desse modo, a nossa questão central diz respeito ao poder como dinamizador de territórios. Esse poder foi se materializando para índios e quilombolas por meio de práticas multiescalares e ações sociais.

As principais questões levantadas foram: A quem pertence essa porção territorial? Em uma situação de conflito e relações de subalternidade tal qual se instala, quem tem direito ao território?

Considerando o uso, a tradicionalidade e identidade territorial do grupos étnicos situados no Litoral Sul, estes tem o direito consuetudinário de permanecerem ou terem seus territórios demarcados.

Para a manutenção das fronteiras étnicas, esses grupos construíram territorialidades. São dinâmicas multiescalares e temporais, visto que ao longo do processo histórico, esses grupos transitaram interna e externamente na perspectiva da fronteira étnica.

O uso desses espaços, ou seja, essas territorialidades étnicas se constituíram como lócus de construção de uma identidade. Nesse caso, o ser Tabajara ou das comunidades negras do Gurugi ou Ipiranga definem essa identidade, que tem uma base territorial específica e exclusiva, ou seja, um território étnico que indica uma singularidade, a separação das fronteiras étnicas e a posição ocupada pelo grupo na sociedade brasileira.

As territorialidades desses grupos estão projetadas em sinais diacríticos, ou seja, elementos de diferença que estão impressos no território, a exemplo do toré e o coco de roda. Essas territorialidades não se reduzem apenas a esses símbolos de diferença, mas também as práticas e formas de uso do território que ganha visibilidade em sua toponímia e no modo de vida local.

Esses grupos viveram numa condição de fronteira. Presentemente, qual o lugar deles na sociedade brasileira? Principalmente, porque a história demonstra que a resistência desses grupos não se deu por meio de uma dinâmica bipolar, dicotômica, entre o “eu” e o “outro”. Mas de relações sociais ambíguas, visto que ora eram tidos como aliados, ora tidos como indolentes e objeto de subalternização.

O “entre” nesse caso é a condição do ser social no mundo, é o ponto de inflexão, ou seja, a fronteira cultural. “Viver no entre-lugar” quer dizer se situar na fronteira com o propósito de ocupar um lugar, seja ele social, territorial, étnico, dentre outros. Desse modo, os grupos étnicos situados no Litoral Sul, historicamente lutam para sair da condição de viver no entre-lugar.

O *sair* da condição de fronteira significa, ter seus direitos garantidos em plenitude. *Estar* em uma situação de fronteira significa que, mesmo sob uma condição subalterna, faz-se necessário demarcar um espaço social.

A categoria índio, exemplifica o “viver entre-lugar”, pois é utilizada pelo Estado na leitura desses grupos, ratifica a situação de subalternidade vivida, e ao mesmo

tempo, unifica o que existe de diversidade nas diferentes etnias conforme seus traços e práticas culturais.

As fronteiras nesse contexto são flexíveis, pois são instituídas para dentro e/ou para fora. Todas elas agem no sentido de manter/controlar/reivindicar a malha territorial dos grupos.

Externamente, essas fronteiras são criadas por meio de relações sociais que se situam no tempo espaço exterior ao território, a exemplo da construção dos canais e dos caminhos de reivindicação pela regularização do território tradicional.

Elas podem ser analisadas de forma multiescalar e se constituem por meio de relações simétricas e/ou dissimétricas, tal como propugna Raffestin (1993) ao estudar as partículas do poder.

No caso dos Tabajara, essas dinâmicas se entrelaçam à malha da reivindicação regional dos índios do Nordeste. Sua pauta de reivindicações se soma a luta dos povos indígenas situados na região. Dentre as demandas, a demarcação territorial se caracteriza como uma das suas principais lutas. Esse é mais um elo comum com as comunidades negras, pois para elas a pauta fundiária também se faz presente como uma constante luta desses grupos.

Tomando como referência o debate sobre as situações de contato que envolvem o “eu” e o “outro”, como analisam Todorov (2003) e Martins (1993), (1997) duas questões referentes ao território são centrais em nossa discussão, primeiramente o universo cultural ou simbólico, e em seguida, o universo material, constituído de elementos de poder materializadas na luta desses grupos étnicos pela terra.

Esses elementos internos à fronteira étnica, podem ser dimensionados por meio das dinâmicas territoriais realizadas ao longo do processo histórico pelo grupo, pelas relações de aproximação e de parentesco no seio do próprio grupo, ou entre etnias Tabajara e comunidades negras. Para resistir esses povos viveram no entre-lugar.

Em alguns momentos essas fronteiras se entrelaçam, em outros, como um limite ou divisor, cabe destacar, que a fronteira existente entre os territórios tradicionais reivindicados pelos Tabajara e pelas Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi não se constituem apenas em limites geográficos, ou linha divisória entre os de “lá e os de cá”, mas também são fronteiras culturais de interação. A relação

com o território do Litoral Sul é comum dos “dois lados”, tendo seus limites relativos à concepção de quem vê, e de qual lado ou lados da fronteira ou fronteiras estão.

Compreendemos que os referidos territórios são entrelaçados de fronteiras simbólicas, que se estendem, e ao mesmo tempo se comprimem formando um emaranhado de relações sociais que extrapolam em sua maioria o limite territorial.

Entretanto, essas territorialidades esbarram em dificuldades que perpassam também por outros sentidos inerentes ao território como a morosidade no processo demarcatório dessas terras, a expansão urbana, atividades turísticas e outros usos dados aos territórios tradicionais.

Embora legalmente tais terras necessitem ter uma delimitação física constituída, as fronteiras culturais entre esses grupos possibilita interações que se entrecruzam em uma mesma situação de fronteira. Desse modo, o poder das negociações intra e entre grupos é fundamental nesses processos.

Podemos afirmar que embora exista lugares comuns de ocupação tradicional entre os dois grupos, tais lugares podem ser negociados em uma situação demarcatória.

Em toda escrita desta tese, identifica-se a seguinte questão: Quais dispositivos legais e que sujeitos, famílias oligárquicas e conflitos estão postos nessa porção territorial?

Em nosso entendimento, esses grupos têm historicamente transitado e lutado pela permanência no território. Esta permanência colocou os subalternos no entre-lugar, ora em conflito direto ou velado, ora em condição de subserviência em relação as oligarquias rurais que pleiteavam suas terras.

Etnia e territorialidade são conceitos que se aproximam e se complementam, pois a cultura os interconecta, por meio da união e demonstração do vivido. Simultaneamente fronteira e território também se complementam, pois tem como elemento analítico o poder. No primeiro aspecto esses grupos étnicos, são imbuídos de sentimentos, valores, crenças, costumes e heranças de uma coletividade; e o segundo, como “expressão desses grupos étnicos territorialmente”. Afirmamos que buscamos compreender essas dinâmicas internas e externas por meio de uma leitura escalar, iniciando sempre do local, pelo qual há a perspectiva de, entender a materialização das regulações e ações do Estado-nação nessa escala territorial e em outras escalas que se entrecruzaram.

Os conflitos inerentes às demandas territoriais são constituídos por uma dimensão política, regulada por meio do poder do Estado que aparelhou as demandas territoriais no Brasil, que não se resumem à direitos étnicos, fundamentados em legislações viciadas que outorgam a manutenção da propriedade privada. Fato recorrente e contraditório que se inicia regularmente no século XIX, mas tem suas matrizes geradas nas sobreposições sesmarias postas desde o século XVI. O aparato do Estado é travestido por uma legislação destoante, e ao mesmo tempo, burocrática que protela a aquisição dos direitos assegurados constitucionalmente pelos povos indígenas e Quilombolas.

O tempo de espera em que estão submetidos os grupos étnicos, pode ser analisado como um tempo, que pode levar a desmobilização dos grupos que podem deixar de acreditar e se organizar para terem a garantia dos seus direitos. Esse também pode ser visto como o tempo do avanço para dentro dos territórios tradicionais. Enquanto os processos tramitam, avançam as políticas de expansão do turismo, dos loteamentos urbanos e das estruturas do poder local que vão se consolidando frente ao subalternos.

As violências sofridas por esses subalternos estão expressas em documentos. Entretanto, estas se fazem mais presentes na memória dos grupos étnicos como partes de uma história de inclusão perversa ao modelo imposto. Esses documentos mostram uma (in)visibilidade, pois consideramos a visibilidade quando se trata da menção a esses grupos, que se caracteriza como um eco de resistência que ressoou nos escritos, e ao mesmo tempo, uma invisibilidade, quando estes mesmos documentos se configuram como normas de um direito que não inclui esses grupos, a exemplo da Lei de Terras de 1850.

O Estado agiu com mecanismos de controle e exclusão quando não reconhece o direito de propriedade desses grupos. Assim como usa de mecanismos regulatórios para disfarçar a expropriação feita como os registros das terras devolutas no Litoral Sul. Também, da documentação cartográfica que ratifica a ação que provocou o confinamento dos Tabajara quando da redução territorial desse grupo em pequenos lotes no coração da Jacoca.

Destacamos que o direito à diferença passa a ser garantido pelo Brasil, pois houve uma preocupação não só do Estado brasileiro, mas também da comunidade internacional, em discutir os problemas enfrentados pelas populações tradicionais, principalmente depois de 1988.

Essa necessidade de discussão vem se dando também por meio de legislação que garante o direito coletivo desses grupos. Entretanto, a concretização dessas leis ainda é um obstáculo. Como foi discutido, as dificuldades de interpretação das leis ou a inexistência delas, o despreparo das instituições e a burocratização dos processos demarcatórios que tramitam no Brasil têm acarretado muitas vezes na sensação de omissão do Estado e no aumento dos conflitos territoriais.

Existe uma morosidade da justiça na resolução dos casos de violência, usurpação de terras e privilégio dos interesses econômicos e políticos pautados na lógica de expansão capitalista. Os órgãos responsáveis pela tutela e desapropriação desses territórios tardam em realizar os estudos preliminares, percorrendo assim, os trâmites demarcatórios normatizados.

Desse modo, afirmamos que existem se na legislação brasileira, nos processos demarcatórios, nas representações sobre esses grupos elementos nos quais garantem relações de subalternidade. Desse modo, a ação do **Estado se apresenta como agente de manutenção dessas relações subalternas.**

Entendemos que o Estado configura-se como agente de manutenção do *status quo*, e não o único responsável para manutenção das relações subalternas, por considerarmos que o poder, quando executado, é relacional e dimensional. Assim, não só o Estado estabelece o poder, mas todas as relações sociais que promovem assimetrias são passíveis de produzir o poder.

Entretanto, é notório que a ação do Estado tem um peso importante no processo de territorialização do Litoral Sul e de dê-re-territorialização dos grupos étnicos porque o mesmo produz mecanismos de controle regulatórios, ações políticas e formas de governabilidade que garantem a manutenção dos poderes oligárquicos locais. Exemplificamos isso quando tratamos sobre a aplicação da legislação de terras no Litoral Sul, bem como, a morosidade dos trâmites demarcatórios.

Posto afirmarmos ser o Estado o interessado na manutenção da subalternidade considerando seus os mecanismos de manutenção das relações. Na atualidade, esses mecanismos se apresentam com roupagens diferentes. A legalização e desapropriação de terras permanecem acontecendo. Entretanto, as justificativas para a legalização tem ocorrido por meio do discurso do

desenvolvimento regional. O turismo é apresentado como instrumento econômico de “salvação” e ascensão sócio econômica dos grupos que ocupam o Litoral Sul.

Em alguns casos, o uso econômico do patrimônio ambiental pela atividade turística, reafirmam-se como forma sustentável de apropriação desses ambientes costeiros. Outra lógica, não tão nova quanto a do turismo, é a de urbanização de áreas rurais.

A justificativa para o cadastramento de terras urbanas, e o gradativo aumento da população em regiões urbanizadas é incentivada tanto pelo poder público, quanto pelo setor imobiliário.

Essa é uma lógica questionável tendo em vista que esse processo de ampliação de área rurais como parte do patrimônio urbano, iniciou-se no Litoral Sul nos anos de 1980. Nesse momento, as políticas de apoio e incentivo ao turismo ainda não havia se territorializado na região.

Esse foi o período no qual os movimentos de luta pela reforma agrária estavam atuando intensamente na região. Desse modo, essa poderia ser uma forma de dificultar a desapropriação das terras para fins de reforma agrária.

Cabe destacar que nesse período, os grupos étnicos no Litoral Sul, visualizaram a reforma agrária como saída para a condição de subalternidade vivida. Entretanto, as desapropriações efetivadas no território, não supriram às necessidades de reprodução social das famílias que ocupam tradicionalmente o espaço.

Nesse sentido, em finais dos anos de 1990 e início dos 2000, essas famílias acionaram o distintivo étnico para comprovar e territorializar materialmente o território, tendo em vista que simbolicamente esse território é referenciado e memorializado pelos grupos.

Ao trazermos de volta a questão para a atualidade, a expansão urbana desenfreada que ocorre, impacta negativamente nos processos de desapropriação de territórios Quilombolas e indígenas, tendo em vista o custo despendido para o pagamento das indenizações dos terceiros.

Para concluir, as fronteiras étnicas no Litoral Sul são móveis, se confrontam e são sobrepostas conforme referencial dos sujeitos. De acordo com M.G. Almeida (2008), a fronteira se territorializa em situações materiais, mas também imateriais quando partimos a analisar o campo simbólico dos grupos étnicos. As fronteiras não se separam, pois consideramos sua dinâmica posicional e relacional.

A territorialização dos Tabajara e das comunidades negras do Ipiranga e Gurugi adquirem múltiplas formas e dinâmicas de apropriação do território tradicional.

São formas concretas, nos casos em que o grupos está territorializado em seu território tradicional e/ou simbólica quando reivindicam a terra tradicional. Por sua vez, finalizamos afirmando e corroborando com os dizeres de Raffestin (1993), que o território é constituído por um campo de forças. Ou seja, por poderes amalgamados em dinâmicas territoriais que contrastam, e ao mesmo tempo são entrelaçados por situações fronteiriças de ordem econômica, social e política.

Referências

- ALBUQUERQUE, M. A. dos S. O Torécoco (O Forjar Lúdico dos Índios Kapinawá da Mina Grande) In: GRUNEWALD, R. de A. **Toré: Regime encantado do índio do Nordeste**.(org.). Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005.
- ALMEIDA, A. W.B. “Terras de preto, terras de santo, terras de índio.” In: **Na trilha dos grandes projetos**. E. Castro and J. Hebbete, comps., 163-96. Belém: NAEA, UFPA, 1989.
- ALMEIDA, A. W. B. de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Alfredo Wagner Berno de Almeida. – 2.^a ed, Manaus: pgsca–ufam, 2008.
- ALMEIDA, M. G. de. Fronteiras, Territórios e Territorialidades. **Revista da ANPEGE**.Ano.2, nº2, Fortaleza, 2005.
- ALMEIDA, M. G. de. Identidades Territoriais em Sítios Patrimonializados: Comunidades de Quilombolas, os Kalunga de Goiás. **Anais da 27^a Reunião Brasileira de Antropologia – RBA**, Belém, 2010.
- ALMEIDA, M. G. de. Dilemas Territoriais e Identitários em Sítios Patrimonializados: Os Kalunga de Goiás. In: PELÀ, M; CASTILHO, D. (Org.) **Cerrados: perspectivas e olhares**. Goiânia: Editora Vieira, 2010.
- ALMEIDA, M. G. de. Diáspora: Viver entre-territórios. E entre-culturas? In: SAQUET, M.A; SPOSITO, E. S. (Org.) **Território e Territorialidades: Teorias, processos e conflitos**. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- ALMEIDA, M. P. de. “Olha Os Pirangueiros!”: Territorialidade Étnica e Direitos Humanos no Município Do Conde/ PB. (Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos). UFPB: João Pessoa, 2015.
- ALMEIDA, H. de. **História da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1978.
- ALMEIDA, R. H. de. **O diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII**. UNB: Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm>. Acesso: 25 de junho de 2013. (grifos nossos).
- ANDERSON, B. **Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- ANONIMO. **História da Conquista da Paraíba**. Brasília: Senado Federal, 2006.
- ARDAO, A. Genesis de La Idea y el nombre América Latina. In: **América Latina y La Latinidad**. México: Universidad Nacional Autonoma de México, 1993.
- ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Roberto L. Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- ARRUTI J. M. **Emergência dos “remanescentes”:** Nota para o diálogo entre indígenas e Quilombolas. Mana; Rio de Janeiro, Vol.3. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em nov. 2005.

- ARRUTI, J. M. A morte e vida do nordeste indígena: a emergência étnica e o fenômeno regional. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: FGV, V. 15, 1993. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/165.pdf>>. Acesso em: 13/11/2005.
- ANDRADE, M. C. de. **A Terra e o Homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- ANDRADE, M. de P. Terra de Índio: terras de uso comum e resistência camponesa. (Tese de doutorado – FFLCH/USP), São Paulo: USP, 1990.
- ANJOS, R. S. A. dos. **O espaço geográfico dos remanescentes de antigos quilombos no Brasil**. São Paulo: Terra Livre, n. 17, p. 139-154, 2º semestre, 2001.
- AYALA, M. I. N. Os cocos: Uma manifestação cultural em três momentos do século XX. ESTUDOS AVANÇADOS 13 (35), 1999.
- BHABHA, H.K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- BARTH, F. **Grupos Étnicos e suas Fronteiras**. São Paulo: UNESP, 1998.
- BATISTA, M. R. R. O Toré e a Ciência Truká. In: GRUNEWALD, R. de A. **Toré**: Regime encantado do índio do Nordeste.(org.). Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005.
- BOSI, A. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- BRASIL. Constituição de Republica Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso: 01/04/2012
- BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/>> Acesso: 30/03/2012
- BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/>> Acesso: 30/03/2012
- BRAUDEL, F. **Reflexões sobre a história**. São Paulo: Matrins Fontes, 1992
- BRITO, B. D. M. de. Turismo de Resorts e o Desenvolvimento do Litoral Sul da Paraíba. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional). UFCG: Campina Grande, 2011.
- BUENO, E. **Novo Mundo**: As Cartas que Batizaram a América (1451 – 1512). São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2003.
- CAMINHA, P. V. [1500]. "A Carta de Pero Vaz de Caminha. O Descobrimento do Brasil". Porto Alegre: L&PM, 1963.
- CANDAU, J. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.
- CARVALHO, J. L. de. Formação Territorial da Mata Paraibana. 1750-1808.(Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura. Universidade Federal da Bahia, Salvador,2008.
- CAVALCANTI, A. F. Aldeamentos e Política Indigenista do Bispado de Pernambuco – Séculos XVII e XVIII (Dissertação de Mestrado em História). Recife: UFPE, 2009.

CARLINI, A. Cante Lá que Gravam Cá: Mário de Andrade e a Missão de Pesquisas Folclóricas de 1938. (Dissertação de Mestrado em História) São Paulo: USP, 1994.

CHAUÍ, M. **Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004; 5ª Reimpressão. (Série: História do Povo Brasileiro).

CHAUÍ, M. **Conformismo e Resistência**: aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CHAUÍ, M. Janela da Alma, Espelho do Mundo. In: NOVAES, A. (org.). **O Olhar**. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

CONSERVA, E. A AÇÃO COLONIZADORA PRODUZINDO O ESPAÇO: de aldeias indígenas à Alagoa da Perdição (1766-1816). (Dissertação de Mestrado em Geografia). João Pessoa: UFPB, 2007.

CORDEIRO JR. R. B. Lucien Febvre: Combates por uma Nova História considerações sobre um projeto historiográfico. (Tese de doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2000.

COSTA, W. M. da. **Geografia Política e Geopolítica**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, 352 p.

COSTA, E. V. da. Monarquia à Republica: Momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

CLAVAL, P. O Papel da Nova Geografia Cultural na Compreensão da Ação Humana. In: ROSENDHAL, Z; CORRÊA, R. L. **Matrizes da Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

CLAVAL, P. A Contribuição Francesa ao Desenvolvimento da Abordagem Cultural na Geografia. In: ROSENDHAL, Z; CORRÊA, R. L. **Introdução à Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CLEROT, L. F. R. **Glossário etimológico dos termos geográficos, botânicos, zoológicos, históricos e folclóricos de origem Tupi/Guarani, incorporados ao idioma nacional**. Brasília: Senado Federal, 2010.

DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. Moderna, São Paulo, 2004.

DEAN, W. **A Ferro e Fogo: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DELGADO, G. C. A questão agrária no Brasil, 1950 – 2003. In: **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**/ Luciana Jacoud (org.); Frederico Barbosa da Silva [et. Al.] – Brasília: IPEA, 2005. site: desafios.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/questaosocial/cap_2.pdf

DIEGUES JUNIOR, M. **Etnias e Culturas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1980.

ELIAS, N. **O Processo Civilizador**. Vol.2. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1994.

FANON, F. **Pele Negras, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FELIPE, J. L. A (re)invenção do lugar dos Rosados e o “país de Mossoró”. In: **Território**/ LAGET, UFRJ. Ano VI, nº 10 – Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERNANDES, I. R. da S. **Comércio e Subordinação**: a Associação Comercial da Paraíba no processo histórico regional 1889-1930. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 1999.

FERREIRA, A. C. Tutela e Resistência Indígena: Etnografia e história das relações de poder entre os Terena e o Estado brasileiro. (Tese de Doutorado em Antropologia). PPGAS: Museu Nacional/UFRJ, 2007.

FIGUEIREDO, L. M. Remanescentes de Quilombos, Índios, Meio Ambiente e Segurança Nacional: Ponderação de interesses constitucionais. In: CANTANHEDE FILHO, A; CARNEIRO, A. F. T. [Et. Al.] **Incra e os Desafios para Regularização dos Territórios Quilombolas**: Algumas experiências. Brasília: MDA/INCRA, 2006.

FRANCO, M. S. de C. **Homens Pobres Livres na Ordem Escravocrata**. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1997.

FREYRE, G. (1900-1987). **Casa-grande & Sensala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.

FURRIER, M; ARAUJO, M.E. de; MENESES, L. F. de. **Geomorfologia e tectônica da Formação Barreiras no Estado da Paraíba**. *Geol. USP, Sér. cient.* [online]. 2006, vol.6, n.2, pp. 61-70. ISSN 1519-874X.

GARCIA, E. F. O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional. Dossiê **Tempo**. Vol 12. Nº23, 2003.

GEERTZ, C. **As Interpretações da Cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

GLOTZ, G. **A cidade Grega**. Trad. Henrique Mesquita e Roberto C. de Lacerda. Rio de Janeiro: Difel, 1980.

GUEDES, J.A. Empreendimentos Turísticos e Impactos Ambientais no Distrito de Jacumã, município do Conde – PB. (Dissertação de Mestrado PRODEMA). João Pessoa: UFPB, 2005.

GOHN, M. da G. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

GRUNEWALD, R. de A. As Múltiplas Incertezas do Toré. In: GRUNEWALD, R. de A. **Toré**: Regime encantado do índio do Nordeste.(org.). Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005.

HAESBAERT, R. **O Mito da Dessertorialização: Do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Editora Vértice, 1990.

HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, S. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Trad. Adelaine La Guardia Resende, etall. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

HERCKMANS, E. [1639]. **Descrição Geral da Capitania da Paraíba**. João Pessoa: A União, 1982.

HERÓDOTO. **História**. 2ª ed. Trad. Mário da G. Kury. Brasília: UNB, 1988.

HOBBS, T. [1588-1679]. **Leviatã**. Tradução: Rosina D'angina. 1ªed. São Paulo: Martin Claret, 2014.

JOFFILY, I. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília: Thesaurus, (1892) 1977.

JOFFILY, G. E. Confrontos e Antagonismos na Conquista da Paraíba. In: REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO. ANO LXXVII, Vol. 4. João Pessoa: IHGP, Ago 1986.

LACOSTE, Y. A Pesquisa e o trabalho de Campo: um problema político para pesquisadores, estudantes e cidadãos. Seleção de textos – AGB. **Teoria e Método**, n.11, 1977.

LEAL, V. N. **Coronelismo, Enxada e Voto**. São Paulo: Nova Fronteira, 1997.

LEITE, I. B. Os Quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas. **Etnográfica**. Vol IV (2), 2000.

LE GOFF, J. Documento Monumento. In: **História e Memória**. São Paulo: UNICAMP, 1994.

LEONARDI, V. **Entre árvores e esquecimentos: história social nos sertões do Brasil**. Brasília: Paralelo 15 editores, 1996.

LÉO NETO, N. A. As Flores do (l)Piranga: Etnicidade e Territorialização em uma Comunidade Negra no Litoral Sul da Paraíba. RTID/CTR/PB05/2012. João Pessoa: Inkra, 2013.

LIMA, A. B. de. **Assentamento APASA – PB. A agroecologia na construção de novas territorialidades**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, João Pessoa: UFPB, 2008.

LIMA, A. C. de S. O governo dos índios sobre a gestão do SPI. In: Cunha, M. C. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

LITTLE, P.E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade. **Série Antropologia**. 322. Brasília, 2002.

LOPES, M. de F. Em Nome da Liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. (Tese de Doutorado em História do Norte-Nordeste). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

MAGALHÃES, E. D. **Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas**.3.ed. Brasília: FUNAI/CGDOC, 2005.

MARACAJÁ, M. S. Território e Memória: A Construção da Territorialidade Étnica dos Quilombolas do Grilo, Paraíba. (Dissertação de Mestrado em Geografia). João Pessoa. UFPB, 2013.

MARQUES, A. C. N. Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da Aldeia Três Rios, Marcação – PB (Dissertação de Mestrado em Geografia) João Pessoa: UFPB, 2009. Disponível em: <http://www.geociencias.ufpb.br/posgrad/dissertacoes/amanda_marques.pdf> Acesso: 15/08/11.

MARQUES, A. C. N. Imagens do Território Potiguara: conflitos e resistência na aldeia Três Rios, Marcação – PB (Monografia de Graduação em Geografia) João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2006.

MARQUES, J. A influência das Bulas Papais na Documentação Medieval Portuguesa. Comunicação apresentada no Colóquio Internacional de Diplomática, Heidelberg-Alemanha, 1996. Disponível em <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2154.pdf>> Acesso: 16/10/2013.

MARTINS, J de S. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Contexto, 2013.

MARTINS, J de S. **Não há terra para plantar neste verão**: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. Petrópolis: Ed. Vozes, 1986a.

MARTINS, J de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1986.

MARTINS, J de S. Para compreender e temer a exclusão social. In: **Vida Pastoral**, XLV (239), São Paulo: Editora Paulus, 1997.

MARTINS, J. S. **A chegada do estranho**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1993.

MARTINS, J. de S. **O Poder do Atraso**: Ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: HUCITEC, 1994.

MARTINS, S.A.C. Os caminhos da Aldeia... Índios Xuxuru-Kariri em diferentes contextos situacionais. (Mestrado em Antropologia). Recife: UFPE, 1994.

MEADER, R. E. Índios do Nordeste: Levantamento sobre os Remanescentes Tribais do Nordeste Brasileiro. Cuiabá: Sociedade Internacional de Lingüística, 1976. Disponível em: <<http://www.sil.org/americas/brasil/publcn/ling/IndNord.pdf>> acesso em 13 de outubro de 2009.

MEDEIROS, M. do C. O Trabalho na Paraíba Escravista (1585-1850). In: MEDEIROS, Maria do Céu e SÁ, Ariane Norma de Menezes (org.). **O Trabalho na Paraíba**: Das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: Ed. UFPB, 1999.

MENDES, C. B; MARQUES, A. C. N. . A Questão Quilombola em Alagoas, Brasil. In: V Semana de Geografia - A práxis da Geografia: reflexões do local para o global, 2012, Guarabira. V Semana de Geografia - A práxis da Geografia: reflexões do local para o global. Guarabira: UEPB, 2012.

MIGNOLO, W. **Laidea de América Latina**: La herida colonial y la opción decolonial, Barcelona: Gedisa, 2007.

- MITIDIERO JR. M. A. **Ação Territorial de uma Igreja Radical**: Teologia da Libertação, luta pela terra e atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba. Curitiba: Editora CRV, 2010.
- MOONEN, F. & MAIA, L.M. **Etnohistória dos Índios Potiguara**: ensaios, relatórios e documentos. João Pessoa: PR/PB-SEC/PB, 1992.
- MONTEIRO, K dos S. De Quilombo a Terra Quilombola: Conflitos pela propriedade da terra na construção territorial de Gurugi, Paraíba. (Monografia de Graduação em Geografia). João Pessoa: UFPB, 2009.
- MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MORAES, A.C.R. Território. In: **REVISTA ORIENTAÇÃO** – USP. Vol. 5. São Paulo: Instituto de Geografia, 1984.
- MORAES, A. C. R. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2002.
- MOREIRA, A. P. da C. Território Quilombola: cultura e resistência em Alagoa Grande – PB. 2006. 72f. (Graduação em Geografia). João Pessoa: UFPB, 2006.
- MOREIRA, A. P. da C. A luta pela terra e a construção do território remanescente de quilombo de Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande - PB. Dissertação (Mestrado em Geografia). UFPB, 2009.
- MOREIRA, E. de R. (org.). **Por um pedaço de chão, vol.1**. João Pessoa. Editora Universitária/UFPB. 1997.
- MOREIRA, E. & TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 1997. 332p.
- MORIN, E. **A Cabeça bem Feita**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- MOURA, M. M. Testemunho de um Trabalho de Campo: matéria-prima do texto. In-folio. Boletim Informativo do Serviço de Biblioteca e Documentação da FFLCH/USP, n. 06. Set. de 1992
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P. (Org.) **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: EDUFF, 2000. p. 15-34. (CadernosPENESB 5).
- MURA, F; PALITOT, E; MARQUES, A. Relatório de Fundamentação Antropológica para Caracterizar a Ocupação Territorial Tabajara no Litoral Sul da Paraíba. Instrução Técnica Executiva nº34/DAF/2009. FUNAI: João Pessoa, 2010.
- MURA, F; SILVA, A. B. ORGANIZAÇÃO DOMÉSTICA, TRADIÇÃO DE CONHECIMENTO E JOGOS IDENTITÁRIOS: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE OS POVOS DITOS TRADICIONAIS. **Raízes** v.33, n.1, jan-jun / 2011.
- NASCIMENTO FILHO, C. R. do. **A fronteira móvel: os homens livres pobres e a produção do espaço da mata sul da Paraíba (1799-1881)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2006.

NUNES, J. A. Um discurso sobre as ciências 16 anos depois. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento Prudente para uma vida decente: “um discurso sobre as ciências”** revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

O'DWYER, E. C. Territórios Negros na Amazônia: Práticas Culturais, Espaço Memorial e Representações Cosmológicas. In: WOORTMANN, E. F. (Org.) **Significados da Terra**. Brasília: Ed. UNB, 2004.

OLIVEN, R. G. O Reconhecimento das Terras Indígenas e dos Remanescentes de Comunidades de Quilombos diz respeito a todas sociedade brasileira In: LEITE, Ilka Boaventura (Org.) **Laudos Periciais Antropológicos em Debate**. Florianópolis: NUER/ABA, 2005.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

OLIVEIRA, J. P. de. Prefácio In: GRUNEWALD, R. de A. **Toré: Regime encantado do índio do Nordeste**.(org.). Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005.

OLIVEIRA, J. P. de (Org.) **A Viagem da Volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2 ed. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2004.

OLIVEIRA, J. P. de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, J. P. de (Org.) **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena**. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa/LACED, 2004.

OLIVEIRA, J. P. Mensurando Alteridades, Estabelecendo Direitos: Práticas e Saberes Governamentais na Criação de Fronteiras Étnicas. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 55, no 4, 2012, p. 1055 a 1088.

OLIVEIRA, K. E. de. Estratégias Sociais no Movimento Indígena: Representações e Redes na Experiência da APOINME. (Tese de Doutorado em Antropologia). Recife: UFPE, 2010.

PALITOT, E. M. Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór: história, etnicidade e cultura. (Mestrado em Sociologia). João Pessoa: UFPB, 2005.

PALITOT, E. M; BARBOZA JUNIOR, F. B de S. Todos os Pássaros do Céu: O toré Potiguara. In: GRUNEWALD, R. de A. **Toré: Regime encantado do índio do Nordeste**.(org.). Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005.

PERES, S.A **identificação da T.I. Potiguara de Monte-Mor e as conseqüências (im)previstas do Decreto 1775/96**. Revista GERI; Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.unb.br/ics/dan/geri/Textos/Sidnei.htm>>. Acesso: 12/12/2005.

PERES, S. Terras Indígenas e Ação Indigenista no Nordeste (1910-1967). In: OLIVEIRA, J. P. de (Org.) **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena**. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa/LACED, 2004.

PERRONE-MOISÉS, B. Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha (Org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

PIMENTEL, A. de A. **Coco Praieiro**: Uma dança de Umbigada. João Pessoa: EdUFPB, 1978.

PINTO, I. F. **Datas e Notas Para a História da Paraíba**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977. 2 v.

PLATÃO. **A República**. Trad. Anna L. Prado. São Paulo: Martins fontes, 2006.

PORTO ALEGRE, M. S. Aldeias Indígenas e Povoamento do Nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da “cultura de contato”. In: DINIZ, Eli; LOPES, José Sérgio; PRANDI, Reginaldo. (orgs.) **Ciências Sociais Hoje**, 1993. São Paulo: ANPOCS, HUCITEC, 1993. P.195-218. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/29369996/Aldeias-indigenas-e-povoamento>>. Acesso: 27/06/2013.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americano. Revista **GEOgraphia**. Vol.8, n.16, 2006. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/203/195>> Acesso: 20/06/2013.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da Etnicidade. Seguindo de Grupos Étnicos e suas Fronteiras**. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

PRADO Jr., C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

QUAINI, M. **A Contribuição da Geografia Humana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

QUEIROZ, M. I. de. **Variações sobre a Técnica do Gravador no Registro da Informação Viva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. En libro:A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ed. Ática, 1993. (Série Temas).

RAMINELLI, R. **Imagens da Colonização: A Representação do Índio de Caminha a Vieira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

RAMIRES, J.C. de L e PESSÔA, V. L.S (org). **Pesquisa Qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009.

RATTS, A. J. P. A geografia entre as aldeias e os quilombos – Territórios etnicamente diferenciados In: ALMEIDA, M. G. de; RATTS, A. J.P (Orgs). **Geografia: Leituras Culturais**. Goiânia: Ed. Alternativa, 2003.

RATZEL, F. [1899] **Ratzel – Geografia**. S. I.: Ed. Ática, 1990. N. 59. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

REIS, J.J. Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil: Nos achamos em campo a tratar da liberdade. Revista USP, São Paulo (28), 1996. p.14-39.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1995.

- ROCHA, S. Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, família e parentesco espiritual. (Tese de Doutorado em História). Recife: UFPE, 2007.
- ROCHA, L. M. **A Política Indigenista no Brasil: 1930-1967**. Goiânia: UFG, 2003.
- RODRIGUES, M. de F. F. Tem Truká na Aldeia: Narrativa de um Trabalho de Campo na Ilha de Assunção, Cabrobó-Pe. Revista **OKARA: Geografia em Debate**. V.1, n.1, 2007 p.101 – 117.
- RODRIGUES, M. de F. F. Terra Coletiva, Terra Comunitária: realidade ou mistificação. In: **Revista Geosp**. Universidade de São Paulo. Humanitas FFLCH/USP, março, 1998.
- RODRIGUES, M. de F. F. Paisagens, Geossímbolos e Dimensões da Cultura em Comunidades Quilombolas. **Revista Mercator**. Vol.10, nº22, 2011.
- SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SALVADOR, F. V. **Historia do Brasil**. Bahia: Manuscrito, 1627.
- SAMPAIO, H. J. P. O Processo de Reelaboração dos Cocos no Movimento de Urbanização e Desenvolvimento do Município do Conde. (Dissertação de Mestrado em Sociologia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2001.
- SANTOS, B. S. de. Por uma concepção multicultural de direitos humanos In: SANTOS, B.S. de. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, B. de S. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- SANTOS, B. de S. Para uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento Prudente para uma vida decente: “um discurso sobre as ciências” revisitado**. São Paulo: Cortez, 2004.
- SANTOS, B. de S. **Um Discurso sobre as Ciências**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS, E. M. dos. Uma Proposta de como Abordar na Sala de Aula o Litro, a Cuia e a Saca - Um Sistema de Medidas Utilizado no Sertão Pernambucano. In: Anais IX Encontro Nacional de Educação Matemática. III CBEM, 2008. Rio de Janeiro. Disponível em: <www.sbembrasil.org.br/files/ix_enem/.../CC99848562400T.doc>. Acesso: 23/04/2015.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1994.
- SANTOS, M. **Por uma Outra Globalização: Do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- SARMENTO, A. N. M. **Breve História da Nova Luzitânia: um olhar do vencido**. Recife: Bagaço, 1999.

SCHERER-WARREN, I. A política dos movimentos sociais para o mundo rural. IN: **Revista Estudos: sociedade e cultura.** vol.15, n.1.Abril de 2007.

SCHNEIDER, A. L. Representação e os Espaços de Releitura das Diferenças. Ilha do desterro. Florianópolis, nº 48, jan/jul, 2005. p.171-187.

SCHNEIDER, A. Luiz. **Charles Boxer (contra Gilberto Freyre): raça e racismo no Império Português ou a erudição histórica contra o regime salazarista.** *Estud. hist. (Rio J.)* [online]. 2013, vol.26, n.52, pp. 253-273. ISSN 0103-2186.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, L. M. Usos e Abusos da Mestiçagem e da Raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. *Afro-Asia*, 18, 1996. p.77-101. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n18_p77.pdf acesso: 16/04/2015.

SERPA, Â. O trabalho de Campo em Geografia: Uma Abordagem Teórico- Metodológica. In: **Boletim Paulista de Geografia.** São Paulo, Jul. 2006. nº 84.

SILVA, F. R. da. Os índios do Brasil à luz das leis portuguesas (sécs. XVII-XVIII) / Francisco Ribeiro da Silva. **Estudos em homenagem a João Francisco Marques, vol. II,** 2001. pag. 419-438. Faculdade de Letras da Universidade do Porto Disponível em <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2884.pdf>> acesso: 08/04/2013.

SILVA, E.H. **O lugar do Índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: O caso de Escada – PE (1860-1980).** Dissertação (Mestrado em História). UFPE: Recife, 1995.

SILVA, L. F. C. da. Identificação das Compatibilidades Físico-Ambientais e Urbanísticas e Definição de Diretrizes Para o Uso e a Ocupação do Solo no Distrito de Jacumã, Município do Conde – PB (Dissertação de Mestrado – PRODEMA). UFPB: João Pessoa, 2010.

SOUZA, M. L. de. O território sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia Conceitos e Temas;** 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

SPIVAK, G. PuedeHablare!Sualterno?. *Revista Colombiana de Antropologia*, (39), 2003. P.297-364.

SPIVAK, G. Quem reivindica alteridade? In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org.) **Tendências e Impasses:** o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro, Ed. Rocco, 1994. P.187-205.

TAVARES, J. de L. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba – 1909.** V.1. IMPRENSA OFFICIAL PARAHYBA, 1966.

STRECK, D. Pesquisar é Pronunciar o Mundo: notas sobre método e metodologia. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues e STRECK, Danilo. **Pesquisa Participante:** o saber da partilha. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.

TODOROV, T. **A Conquista da América: a questão do outro.** Tradução: Beatriz Perrone – Moisés. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

VANDEZANDE, R. Catimbó: Pesquisa exploratória sobre uma forma nordestina de religião mediúnica. (Dissertação de Mestrado em Sociologia). Recife: UFPE, 1975.

VESPÚCIO, A. In: BUENO, E. **Novo Mundo**: As Cartas que Batizaram a América (1451 – 1512). São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2003.

VIEGA FILHO, A. de A. & RAMOS, P. Proálcool e Evidências de Concentração na Produção e Processamento de Cana-de-Açúcar. In: **Revista Informações Econômicas**. São Paulo, v.36; nº07, 2006. Disponível em: <<http://ftp.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/tec4-0706.pdf>>. Acesso: 12 de julho de 2007.

ANEXO

ANEXO 1 – CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE IPIRANGA



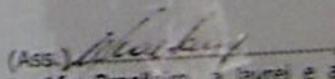
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

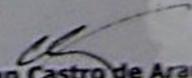
CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade Ipiranga**, localizada no município de Conde, Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 06, Registro n. 688, fl. 198, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): Joana Rodrigues da Silva – CPF/MF nº 395.424.404-72
Benedita Lourenço de Moura – CPF/MF nº 981.270.674-82
Paulo da Silva Batista – CPF/MF nº 726.274.414-34
Marcos do Nascimento Santos – CPF/MF nº 035.393.534-45
Lucilene Maria dos Santos – CPF/MF nº 885.176.404-20

Eu, **Miriam Caetana de Souza Ferreira**, (Ass. )
Diretora-Substituta da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a
extraí. Brasília, DF, **08 de setembro de 2006.**

O referido é verdade e dou fé.

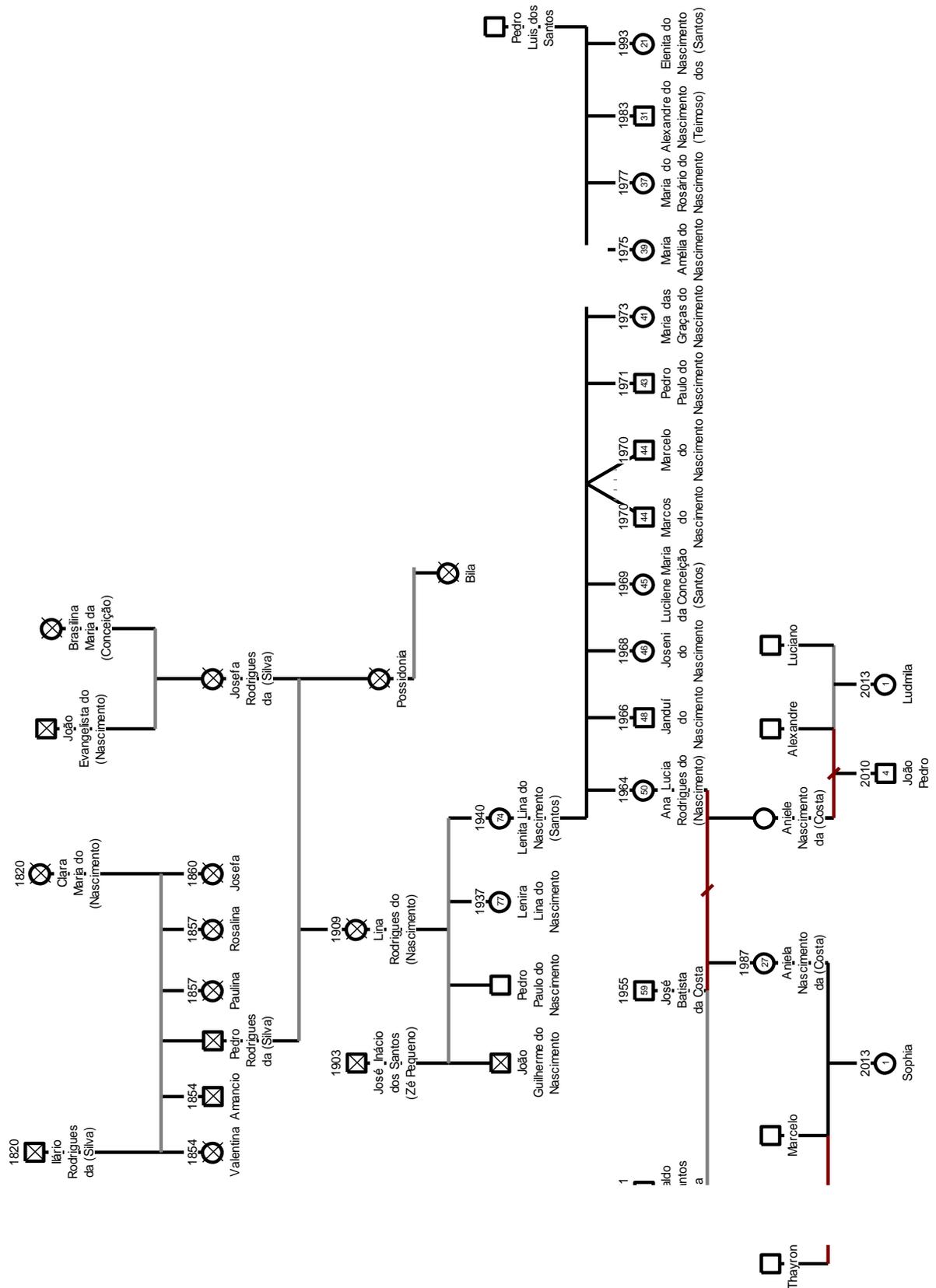

Ubiratan Castro de Araújo
Presidente

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0 XX 61) 3424-0106/(0 XX 61) 3424-0137 – Fax: (0 XX 61) 3320-0242
E-mail: chefelegabinete@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

“A Felicidade do negro é uma felicidade gemina” (Nelly Salomão)

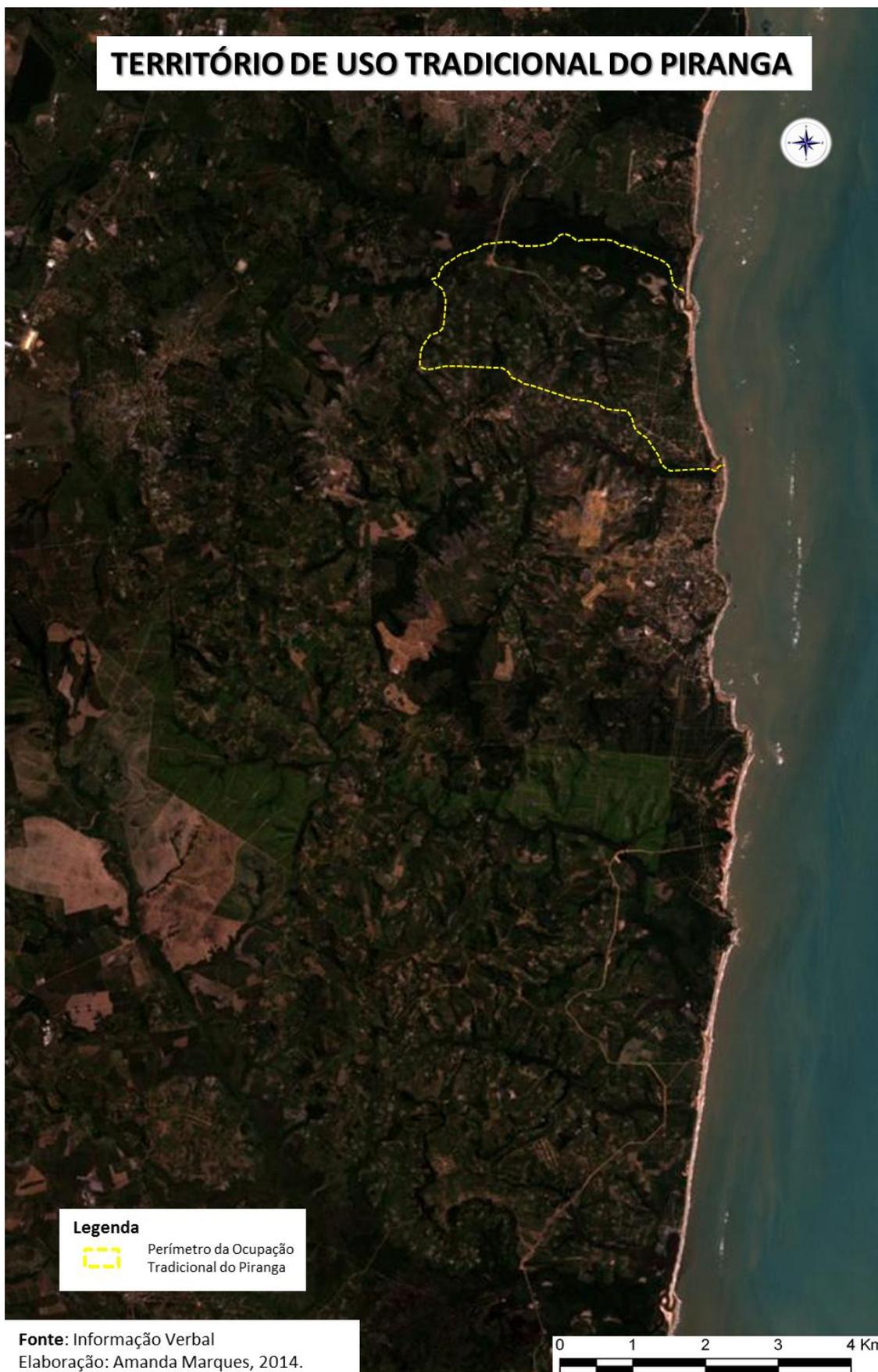
Certidão de Auto Reconhecimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP.
Fonte: Acervo do Museu Quilombola do Ipiranga.

ANEXO 2 – GENEALOGIA DA FAMÍLIA NASCIMENTO



Genealogia da Família Nascimento. Data: Janeiro de 2014. Fonte: Léo Neto (2013). Organização: Amanda Marques.

ANEXO 3 – MAPA DO TERRITÓRIO DE USO TRADICIONAL DO PIRANGA



ANEXO 4 – RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA NO TERRITÓRIO DO GURUGI

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA - ARRENDATÁRIOS, POSSEIROS E MORADORES

Nº/ORD	NOME	SIST/OCUPAÇÃO	ÁREA(ha)/EXP	IDADE(ANO)	TEMP/RES(ANO)	Nº/DEP	DEP Q/ TRAB/I	OBS:
001	Pedro Osório Pereira	Posse	2	42	42	07	06	
002	Maurício Bernardo de Souza	arrendamento	7	22	22	04	01	arrend.8ha
003	Mauritília Bernardo de Souza	posse	2	23	23	01	01	
004	Dorgival Francisco dos Santos	posse	3	40	40	06	04	não mora imóvel
005	Mancel Bernardo de Souza	posse	6	57	40	04	04	
006	José da Cruz	posse	3	41	41	08	04	
007	Antonio Rodrigues dos Santos	posse	4	27	27	02	01	
008	Rafael Rodrigues	posse	3	38	38	05	01	solteiro
009	Valdelito Rodrigues dos Santos	posse	1	21	21	03	03	
010	José Rodrigues dos Santos	posse	3	52	52	05	04	
011	Inaldo Alves dos Santos	posse	5	45	35	05	01	
012	Mancel Soares de Souza	posse	1	25	05	03	01	
013	Antonio Paulino da Silva	posse	1	60	52	01	01	
014	Levaldo dos Santos Pereira	posse	1	22	22	01	01	
015	Antonio Batista da Cruz	posse	6	33	33	05	03	
016	João Rodrigues dos Santos	posse	2	65	65	11	06	
017	Aurea Rodrigues da Silva	posse	1	39	39	03	02	
018	Mair Rodrigues dos Santos	posse	2	54	54	05	03	Barra Gramma
019	Rosa da Cruz	posse	2	65	65	04	04	
020	Antonio Joaquim da Silva	posse	1	40	02	07	03	
021	Isa dos Santos	posse	1	61	61	08	04	filho Neusa M ^o .
022	Augusto Rodrigues dos Santos	posse	3	32	32	04	01	
023	Mancel Monteiro da Silva	posse	2	40	30	12	03	
024	João Floriano Marques	posse	3	28	04	05	01	
025	Euelides dos Santos Silva	posse	3	33	06	07	01	
026	Paulo Rodrigues dos Santos	posse	4	33	69	01	01	30anos fora vol- tou há 5 meses
027	Antonio Lourenço dos Santos	posse	3	69	42	01	01	

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA - ARRENDATÁRIOS, POSSEIROS E MORADORES

Nº/ORD	NOME	SIST/OCUPAÇÃO	ÁREA(ha)/EXP	IDADE(ANO)	TEMP/RES(ANO)	Nº/DEP	DEP Q/ TRAB/I	OBS:
028	Artur Severino da Silva	posse	3	64	35	01	01	
029	Antonia Luiz dos Santos	posse	6	40	40	06	04	
030	M ^o das Neves R. dos Santos	moradia	-	26	26	07	--	mora gurugi
031	Francisco de Paula Santana	posse	1	57	57	06	05	
032	Seanele Rodrigues da Silva	moradia	-	23	23	04	--	mora gurugi
033	João Rodrigues dos Santos	moradia	-	37	37	07	--	arrend.outro imóv
034	Osino Onório Pereira	posse	4	46	46	01	01	
035	Gerardi R. do Nascimento	posse	1	28	28	03	01	
036	Antonio Alves da Silva	posse	1	68	68	--	--	
037	Luiz G. do Nascimento	arrendamento	4	33	10	05	01	
038	João Rodrigues da Silva	arrendamento	1	33	33	08	04	
039	Severino Salvino	posse	1	45	30	10	06	
040	Beatriz Rodrigues dos Santos	arrendamento	1	29	29	07	01	
041	Claudemor R. dos Santos	posse	4	25	25	--	--	solteiro
042	George Martins Gomes*	arrendamento	10	56	--	06	04	arrend.7ha.M/Alb.
043	Antonio José da Silva	posse	5	48	--	05	--	Arrend.Loteament.U
044	Adolfo Mancel Pereira	posse	5	66	35	15	10	
045	James Ferrantine Barbosa*	arrendamento	16	56	--	07	07	arrend.8ha. M/Alba
046	Euelides José da Silva	posse	3	43	10	04	01	
047	Emivaldo Rodrigues dos Santos	posse	3	35	35	06	01	
048	Carlos Rodrigues dos Santos	posse	1	22	22	02	01	
049	Mancel Batista da Cruz	posse	2	28	28	02	01	
050	Mancel Justino Alves	posse	1	58	20	03	02	
051	Alcina Rodrigues dos Santos	posse	2	65	65	03	02	
052	Mancel S. Luiz dos Santos	posse	4	30	30	03	01	
053	Antonio Rodrigues dos Santos	posse	4	36	36	04	01	
054	Luiz Luiz dos Santos	posse	4	30	30	03	--	

Nº/ORD	NOME	SIST/Ocupação	ÁREA(ha)/EXP	IDADE(ANO)	TEMP/RES(ANO)	Nº/DEP	DEP Q/ TRAB/I	OBS:
055	Edson Rodrigues dos Santos	posse	7	45	45	10	09	
056	João Ferreira da Silva	posse	8	56	07	06	04	
057	Severino Barbosa de Araújo	posse	2	76	10	01	01	
058	Valdeci Mororo da Silva	posse	1	55	09	07	01	
059	João Rodrigues dos Santos	posse	8	35	35	08	07	
060	Mª de Lourdes R. da Conceição	posse	1	32	32	05	01	
061	Rivaldo Cardoso da Silva	posse	1	45	06	04	-	
062	Marluce Maria de Souza	posse	2	36	02	05	03	solteira
063	José Domingos dos Santos	posse	1	45	10	03	01	
064	Avelino Rodrigues dos Santos	posse	1	34	34	06	01	
065	Antônio Cristino da Silva	posse	1	57	02	04	01	
066	Severino M. de Santana Filho	posse	3	27	27	05	01	
067	João Rodrigues dos Santos	trabalhador	1	64	64	03	01	
068	José Clementino dos Santos*	arrendamento	6	58	09	13	12	arrend.2ha
069	Orlando Lucindo de Pontes*	arrendamento	6	52	-	13	06	Arrend.MucatuM/JPA
070	Valdemiro A. da Costa**	arrendamento	33	47	-	10	01	M. João Pessoa
071	***	arrendamento	-	-	-	-	-	Não Localizado
072	Abílio Tavares Pessoa	posse	4	59	15	08	-	Arrend. 2ha (Paga)
073	Fernando Patrício Tavares	posse	1,5	24	15	01	-	
074	José Mª Tiburtino da Silva	posse	2	27	09	03	01	
075	Antonio Francisco**	arrendamento	-	-	-	-	-	não localizado
076	Dona Maria**	arrendamento	-	-	-	-	-	não localizado.
077	José de Sena Alves**	arrendamento	-	-	-	-	-	Mora no Conde
078	Irisaldo Francisco Alves**	arrendamento	10	-	-	-	-	Mora João Pessoa
079	Daniel José Correa*	arrendamento	4	33	-	03	-	arrend.2ha
080	Luiz Fernando da Silva*	arrendamento	3	20	-	06	-	
		arrendamento	3	46	-	08	08	

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA - ARRENDATÁRIOS, POSSEIROS E MORADORES

Nº/ORD	NOME	SIST/Ocupação	ÁREA(ha)/EXP	IDADE(ANO)	TEMP/RES(ANO)	Nº/DEP	DEP Q/ TRAB/I	OBS:
081	Luiz Pereira de Lima**	arrendamento	1	67	-	08	-	M. JPA. Aposentado
082	Cícero Pereira da Silva*	-	1	-	-	-	-	não localizado
083	José Francisco Correa*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
084	Rivaldo Pedro da Silva	morador	-	-	-	-	-	comerciante
085	Joana Pedro dos Santos	morador	-	-	-	-	-	filho 26 Mulato
086	Ramos**	arrendamento	6	-	-	-	-	
087	Manoel Clemente da Silva*	arrendamento	3	38	-	06	02	arrend.2ha.M/Al
088	José Maurício da Silva*	arrendamento	3	38	-	05	01	M. Jacumã
089	Arnau Ferreira	-	2	-	-	-	-	não localizado
090	Severino Luiz dos Santos	posse	5	30	30	03	01	diversas áreas
091	Julio Bento Romão*	arrendamento	5	49	05	08	08	mora. tem 6cab B
092	José Pôr do N. Filho	-	-	-	-	-	-	Trab Área sogro
093	Jaine Barbosa de Oliveira*	arrendamento	3	35	-	05	03	arrend.1ha
094	José Pôr da Silva**	arrendamento	2	30	-	03	01	mora. Paga arrend
095	Edvaldo Perrentini Barbosa*	arrendamento	5	25	-	01	01	arrend.3ha.M/Al
096	Genésio Miguel da Silva*	arrendamento	3	-	-	-	-	Não localizado
097	***	arrendamento	-	-	-	-	-	Não localizado
098	***	arrendamento	-	-	-	-	-	Não localizado
099	José Pôr Alves Filho*	arrendamento	25	38	-	06	02	arrend.12ha.M/IF
100	João José de Lima*	arrendamento	4	-	-	-	-	arrend.3ha.Não L
101	Fernando Lourenço dos Santos**	arrendamento	1	23	-	02	01	
102	José Pôr da Silva**	arrendamento	5	55	-	07	03	
103	Severino B. da Silva**	arrendamento	1	-	-	-	-	solteiro. Ar. Nequ.
104	Arnaldo da Silva Santos**	arrendamento	2	28	-	02	-	
105	Antonio Sabino Guedes	trabalhador	3	42	-	02	-	Trab p/James
106	Edmilson Gomes Correa**	arrendamento	10	51	-	-	-	Comercio em JPA

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA - ARRENDATÁRIOS

/ORD	NOME	SIST/OCUPAÇÃO	ÁREA(ha)/EXP	IDADE(ANO)	TEMP/RES(ANO)	Nº/DEP	DEP Q/ TRAB/I	OBS:
107	José Domingos de Lima*	arrendamento	3	56	05	06	05	tem posse e arrend
108	José Moreira da Silva	posse	-	-	-	-	-	M.e Trab área/107
109	***	arrendamento	-	-	-	-	-	Não localizado
110	Pedro Perrentini da Silva	trabalhador	0,5	33	02	04	-	arrend.4ha. M/Alh
111	Manoel A. de Carvalho*	arrendamento	8	-	-	-	-	Não localizado
112	João Clementino	-	-	-	-	04	-	B.Gramame e Gurugi
113	Inaldo A.Coata da Silva	posse	6	-	-	-	-	Não localizado
114	Genro do Manoel	-	-	-	-	-	-	Possib área/loteam
115	Marcilio B. de Souza**	arrendamento	2	28	-	-	-	não localizado
116	Oswaldo R. Nery*	arrendamento	5	-	-	-	-	não localizado
117	Alex Antonio da Silva*	arrendamento	5	-	-	-	-	não localizado
118	José Barbosa de Araújo	posse	1	25	08	03	01	não localizado
119	José Francisco Avelino*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
120	Evaristo Silvino da Silva*	arrendamento	6	-	-	-	-	não localizado
121	Claudino Bezerra de Souza*	arrendamento	30	-	-	-	-	não localizado
122	Severino Manoel da Silva*	arrendamento	5	-	-	-	-	não localizado
123	Antonio Felix da Silva*	arrendamento	2	-	-	-	-	não localizado
124	José Pôr de Araújo*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
125	Alista Juventina da Silva*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
126	José Rodrigues de Souza*	arrendamento	2	-	-	-	-	não localizado
127	José Antonio da Silva*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
128	José Geraldo da Silva*	arrendamento	10	-	-	-	-	não localizado
129	Wilson Alves da Cunha*	arrendamento	2	-	-	-	-	não localizado
130	José Luiz dos Santos*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
131	José Gomes de Souza*	arrendamento	5	-	-	-	-	não localizado
132	Manoel Guimarães de Lima*	arrendamento	2	-	-	-	-	não localizado

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA - ARRENDATÁRIOS, POSSEIROS E MORADORES

Nº/ORD	NOME	SIST/OCUPAÇÃO	ÁREA(ha)/EXP	IDADE(ANO)	TEMP/RES(ANO)	Nº/DEP	DEP Q/ TRAB/I	OBS:
133	José Severino de Souza*	arrendamento	2	-	-	-	-	não localizado
134	Antonio Luiz da Silva*	arrendamento	1	-	-	-	-	não localizado
	<p>* Arrendatário com contrato apresentado pelo proprietário = 159,0 ha.</p> <p>** Declararam-se como arrendatário, sem contrato = 77,0 ha.</p> <p>*** Identificada a área, sem o arrendatário.</p>							

ANEXO 5 – PARECER CONCLUSIVO DO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO IMÓVEL GURUGI

7. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, concluimos que a situação envolvendo os moradores do imóvel Gurugi, se caracteriza por um clima de tensão em estado moderado, podendo se agravar, caso haja confronto de interesses.

Conclusão do Diagnóstico Preliminar da Fazenda Gurugi.
Fonte: INCRA, processo administrativo nº 003558/85, p.17.

6

8. PARECER:

Diante do exposto, entendemos que preliminarmente, seja analisada a proposição do proprietário em torno da sua aquisição, conforme documentos anexos, a fim de equacionar o problema, pois, entendemos ainda que não obstante se tratar de uma situação onde reina muita expectativa e insegurança demonstrada pelos moradores, conclamando uma Ação Desapropriatória, não julgamos à luz dos fatos, oportuno o momento para se concretizar tal ação, muito embora sabendo que o problema poderá tomar outras proporções mais agravantes, quando então, em decorrência, essa Ação se fará oportuna.

Recife, 27 de setembro de 1985.

José de Aquino M. Irmão
JOSÉ DE AQUINO M. IRMÃO
ENGº AGRÔNOMO

Marlene T. de Oliveira Kawahala
MARLENE T. DE OLIVEIRA KAWAHALA
PROCURADOR

Conclusão do Diagnóstico Preliminar da Fazenda Gurugi.
Fonte: INCRA, processo administrativo nº 003558/85, p.18.

Avelino: a luta pela posse da terra sob ameaças

José Francisco Avelino, 38 anos, agricultor, militante do Partido dos Trabalhadores e membro da Pastoral da Terra, era uma pessoa "pacata e só queria mesmo a sua terra para morar e produzir o alimento da família", conta Israel Carlos, amigo de Avelino e também morador da Fazenda Gurugi II.

A sua família está formada pelos seis filhos - o mais velho tem 12 anos - e a mulher Leci Rodrigues, também 38 anos. Na comunidade agrícola a que pertencia, Avelino não detinha a condição de líder, mas simplesmente o lugar de mais um agricultor que, como os demais, já lutava há algum tempo pela propriedade da terra onde já ficava a existência há alguns anos.

AMEÇAS CONSTANTES - Ontem, aos jornalistas que foram acompanhar o sepultamento do agricultor e levantar a história do seu assassinato, a viúva de Avelino, Leci Rodrigues, disse que não tem dúvidas do envolvimento de José Alves de Sena Filho (Zequinha), que, inclusive, está foragido desde ontem. "As ameaças eram tantas e tão claras



Borges: a UDR não tem culpa

que convenci meu marido a denunciar o fato ao delegado do Conde, Mário Ferreira da Silva. Fomos à Delegacia, mas ele não deu a menor importância ao caso. Reclamei que José Francisco estava ameaçado de morte e ele respondeu com ironias. Perguntou se nós queríamos prender o sujeito juntamente com ele" - contou Leci.

O pai de Avelino, o senhor Lourival Avelino Francisco,



Dona Mariana: choro e desespero

disse que, apesar de ser pobre, "ainda espera que a polícia chegue ao autor do crime e que ele seja punido, porque assim eu vou esperar que todo o inquérito seja arquivado e que as autoridades esqueçam o crime, para tomar minhas próprias providências".

A exemplo da viúva e do pai de Avelino, os integrantes das 74 famílias residentes na fazenda Gurugi II também acusam "Zequinha" pelo assassinato. "O motivo foi a luta pela



Foto Lucácio Guimarães

Lourival: espera pela Justiça

posse da terra", garantiam todos, comentando que os dois proprietários da área, os irmãos Nilson Albino e Nelson Albino Pimentel, ambos residentes em Recife, nunca se conformaram com a decisão de Mirad de desapropriar a área e, através do administrador, tentava expulsá-los com o argumento de que o valor da indenização ainda não havia sido pago e que a terra continuava sendo deles.

Notícia sobre a morte de Zé de Lela.

Fonte: Jornal o Momento. Seção 1, Pagina A5, data: 03/01/1988.

Delegado ouve hoje suspeitos na morte do líder sindicalista

Hoje, às 9 horas, o delegado especialmente designado para acompanhar o conflito no Conde, Marcos Santos, vai ouvir José Alves de Sena (Zequinha) acusado de ter mandado matar o agricultor José Avelino Francisco (Zé de Lela) na Fazenda Gurugi. Uma hora depois será ouvido o outro acusado, o motorista Floriano dos Santos Correia, 37 anos, Nino de Penha, ambos foram intimados pela segunda vez e desde o último dia 30 - um dia após o homicídio - que eles não se encontram na cidade. Logo após ouvir os dois de-

poimentos o delegado pretende encerrar o inquérito e remetê-lo ao juiz da Comarca de Alhandra que dará continuidade ao caso.

Marcos Santos intimou os dois suspeitos para depor ontem, mas eles não compareceram. Caso eles não compareçam hoje o delegado vai intimar suas esposas, através de um interrogatório indireto para qualificar o inquérito. Porém, o delegado especial acredita que eles não faltarão hoje. Com os depoimentos Marcos Santos pretende concluir o inquérito e mandá-lo

para Alhandra amanhã e pedir no mesmo dia a prisão preventiva do culpado.

Para chegar ao nome do autor intelectual do homicídio o delegado acredita que no decorrer do processo os acusados terminarão falando, já que ele suspeita de ter sido Zequinha o intermediário e Nino de Penha o executor. O reforço policial militar ainda continua na cidade do Conde e na Fazenda Gurugi para manter os agricultores, que vivem intranquilos com o conflito de terra existente, seguros.

Ontem pela manhã foram

ouvidas duas testemunhas - Vitorino Rodrigues dos Santos e Rosilda de Fátima Soares. A primeira disse que já foi ameaçado várias vezes por Zequinha e que ele, inclusive, já espanou uma arma no seu rosto. E a segunda acrescentou que por ela ter denunciado em Rádio a ameaça feita por Zequinha durante uma reunião de agricultores na Fetag-Pb (Federação dos Agricultores da Paraíba) foi ameaçada de ser morta, caso ela se encontrasse com ele em qualquer local da cidade.

Notícia sobre a morte de Zé de Lela.

Fonte: Jornal o Momento. Seção 1, Pagina A5, data: 03/01/1988.

ANEXO 7 – OFÍCIO 231/86 ENCAMINHADO A DIVISÃO DE CONFLITOS DO INCRA E
DEMAIS ENTIDADES

[Assinatura]

AO GOVERNO
AO INCRA
IMPrensa E AO POVO EM GERAL

Nós agricultores de Barra de Gramame queremos denunciar de uma reunião com o proprietário, hoje dia 9, em casa de um morador, chegando a nos ameaçar dizendo que se o Incra e o Governo não resolver o problema da terra ele resolveria de qualquer jeito. E quanto a colheita dos côcos que se encontra empataada por nós, moradores, para não ser feita por nenhuma das duas partes enquanto não for resolvido todo o conflito.

Ele disse perante o Presidente do Sindicato que ia fazer que quem quisesse fosse empatar para ver uma coisa e que ia botar a máquina para bloqueiar as estradas para não sair carros com nossos produtos e que nós iríamos pagar até um balaio de macaxeira ou batata que nós tiracemos e quando nós colocamos para ele que confiava na proposta que o Governo nos prometeu que não saíse-mos da terra, pois ele ia desapropriar toda a Barra de Gramame pois disso nós não temos nenhuma dúvida pois confiamos na palavra do Governador. Ele disse que o Governo era um mentiroso, que ele não tinha dinheiro nem para pagar as dívidas dele. Como ia comprar uma terra cara como a Barra de Gramame que o Incra e o Governador só servia para enganar o povo. Ele estava acompanhado com o ex-prefeito do Conde, Aloízio Vinagre Reges e mais 2 rapazes que disse ele ser filho. Dizendo mais que tem 6 filhos que se soubesse desta questão resolvia dentro de um dia e que já tinha falado com o Incra e combinado para dar 4 hectares para cada morador.

Que isso nós não aceitamos. Nós moradores pedimos segurança aos órgãos competentes e ao Governo a desapropriação imediata.

Assinam os moradores
da Fazenda BARRA DE GRAMAME,
9 de setembro de 1985.

Handwritten signature

João Pessoa, 22 de Dezembro de 1986.

Ao: Exm^o. Sr. Governador do Estado da Paraíba.
Ilm^o. Sr. Diretor Regional do INCRA, na Paraíba.
Ilm^o. Sr. Presidente da FETAG/Pb.
Ilm^{os}. Srs. Diretores de Jornais do Estado da Paraíba.

Prezados Senhores,

Nós moradores de Barra do Gramame, município do Conde-Pb, estamos escrevendo esta carta para denunciar as ameaças que estamos sofrendo.

No dia 18 de Dezembro do corrente ano quando estávamos participando de uma reunião da nossa comunidade, que se realizava em uma escola recém-construída por nós agricultores, quando foram disparados dois tiros de revólver e dois tiros de espingarda, em nossa direção.

Nesta reunião se encontravam cerca de 45 pessoas, inclusive crianças.

Nós não suspeitamos de outra pessoa a não ser do proprietário, que nos ameaçou perante o INCRA, numa reunião que tivemos em Barra do Gramame, com as presenças do Sindicato e da Federação, quando o proprietário ANTONIO RAMOS JULIÃO, disse publicamente, que tem 20 capangas contratados com armas pesadas que poderia acabar com todos nós dentro de um segundo.

Nós moradores, pedimos ao Exm^o. Sr. Governador do Estado da Paraíba, ao INCRA, a FETAG/Pb, Sindicatos e todos os órgãos competentes providências no sentido de que tal problema seja solucionado, bem como, a aceleração do processo de Desapropriação do Imóvel Barra do Gramame.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Representante da Comun. Barra do Gramame.

Ofício encaminhado pelos moradores da Fazenda Barra de Gramame ao Governador do Estado, INCRA, FETAG e jornais de circulação.

Fonte: INCRA, processo administrativo nº 001282/85, p.02.

ANEXO 8 – RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA NO TERRITÓRIO DA FAZENDA BARRA DO GRAMAME

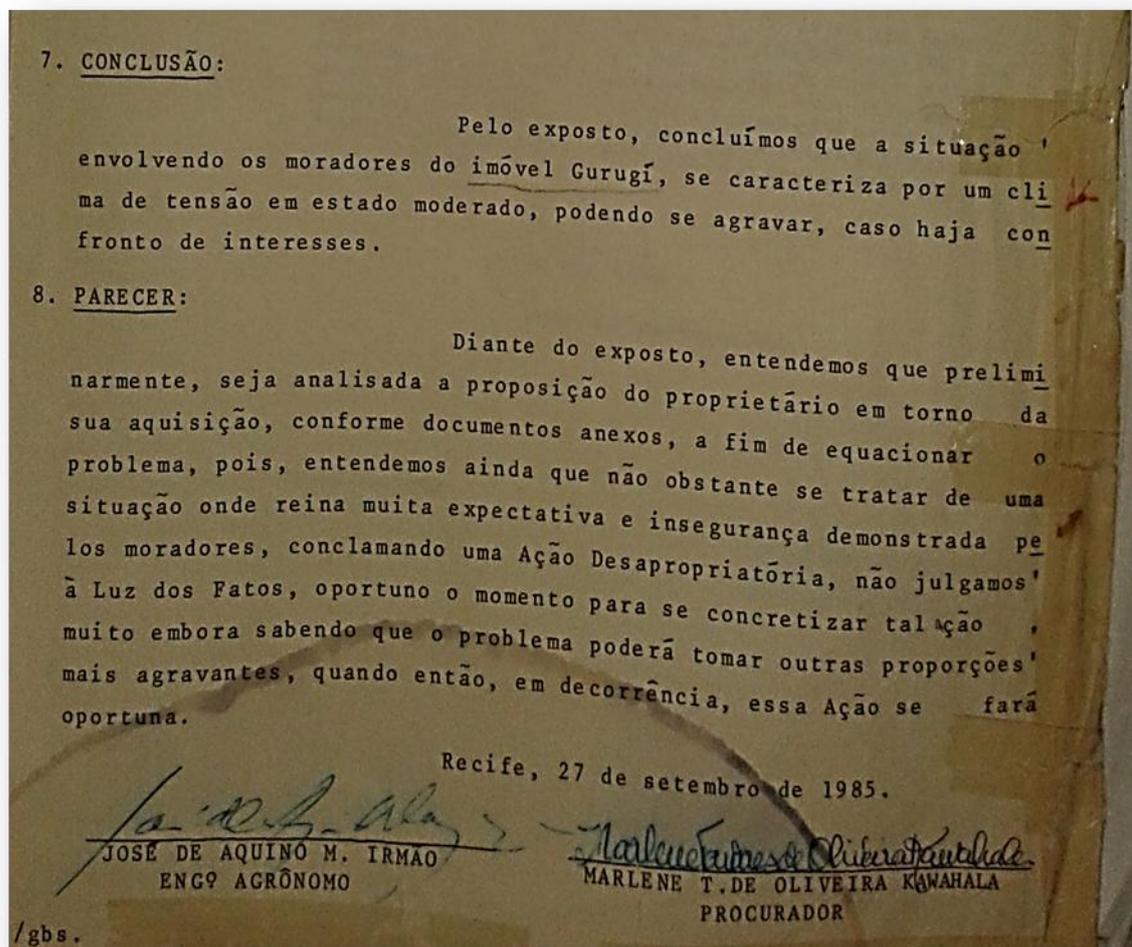
RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA
 IMÓVEL: FAZ. BARRA DO GRAMAME
 MUNICÍPIO: BONDE
 ESTADO: PARÁIBA

Nº DE ORDEM	NOME	SISTEMA DE OCUPAÇÃO	ÁREA EXPL. (ha)	IDADE (AN)	TEMPO DE RESIDÊNCIA	Nº DE DEPENDENTES	DEPEND. COM TRAB. NO IMÓVEL
001	Marcos Antonio de Franco	Ocupante	7,0	39	08	02	02
002	José Vicente do Nascimento	"	7,0	13	05	02	02
003	Lenira Lima do Nascimento	"	6,0	36	02	02	02
004	Nildete Gomes da Silva	"	3,0	13	02	01	01
005	Alise Antunes da Silva	"	8,0	34	07	02	02
006	Manoel Marinho da Silva	"	5,0	10	03	01	01
007	Severino Bento da Silva	"	4,0	38	15	08	02
008	João Fernandes de Sena	"	5,0	50	06	06	06
009	José Germano da Silva	"	4,0	25	13	05	02
010	Domingos Vitoriano da Silva	"	4,0	44	14	17	07
011	Ronaldo Xavier	"	2,0	25	10	03	01
012	Francisco do Nascimento	"	5,0	28	13	03	01
013	Pedro Luiz dos Santos	"	6,0	43	08	08	08
014	Hermano Araújo da Silva	"	4,0	23	07	03	02
015	Valdomiro Araújo da Silva	"	4,0	20	13	02	02
016	Antonio Pereira Silva	"	4,0	27	14	03	02
017	Jefeson André de Lima	"	3,0	19	06	05	05
018	José Augusto dos Santos	"	4,0	48	11	07	07

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA ÁREA VISTORIADA
 IMÓVEL: FAZ. BARRA DO GRAMAME
 MUNICÍPIO: BONDE
 ESTADO: PARÁIBA

Nº DE ORDEM	NOME	SISTEMA DE OCUPAÇÃO	ÁREA EXPL. (ha)	IDADE (AN)	TEMPO DE RESIDÊNCIA	Nº DE DEPENDENTES	DEPEND. COM TRAB. NO IMÓVEL
019	Ailton Pereira da Silva	Ocupante	5,0	24	06	03	03
020	Aluísio Gomes da Silva	"	5,0	17	04	05	05
021	Severina Rodrigues da Silva	"	5,0	54	05	05	05
022	Osvaldo Francisco de Lima	"	5,0	54	05	05	05
023	Manoel Vitoriano da Silva	"	5,0	27	24	04	04
024	Caíro Guilherme do Nascimento	"	3,0	19	05	05	05
025	Valdir Araújo da Silva	"	3,0	25	05	05	05
026	Arnanjo Cassiano de Moura	"	6,0	23	05	05	05
027	Severina Arcelma de Silva	"	4,0	44	15	05	05
028	Fernando Antonio da Silva	"	4,0	24	04	05	05
029	Manoel José da Silva	"	4,0	45	11	05	05
030	Walcen Luiz Fernandes	"	6,0	20	11	05	05
031	José Luiz dos Santos	"	5,0	36	26	05	05
032	José Carlos de Moura	"	3,0	25	15	03	03
033	José Carlos de Moura	"	4,0	25	15	04	04
034	Osvaldo Rodrigues dos Santos	"	2,5	20	02	01	01
035	Genival José da Silva	"	3,0	22	10	03	03
036	Jonéfa Rodrigues dos Santos	"	5,0	47	12	05	05

ANEXO 9 – PARECER CONCLUSIVO DO LAUDO DE VISTORIA DO FAZENDA BARRA DO GRAMAME



Parecer conclusivo do laudo de vistoria da Fazenda Gramame.
Fonte: INCRA, processo administrativo nº 001282/85, p.02.

ANEXO 10 – OFÍCIOS QUE REITERAM A EXTINÇÃO DOS ALDEAMENTOS

01 de outubro de 1862

Reitera ordem para remeter informações a respeito da catechese

Ilmo e Exmo sr Mantendo o aviso de 8 de fevereiro ultimo, que autorizou a V.Exa a extinguir os aldeamentos de índios dessa província e a dar outras providencias concernentes a tal assunto, prejudicado a recomendação feita na circular deste Ministério de 28 de agosto do ano preterido, que exigiu informações a respeito dos mesmos índios, convem que V. Exa, com a possível brevidade, (ilegível) as que ia tratar de obter, e as remeta e esta secretaria de Estado, como novamente lhe foi declarado no aviso de 11 de junho propôs alias próximo passado. Assim, respondo ao officio de V. Exa., em que solicitou esclarecimentos a tal respeito – Deus Guarde a V. Exa – João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu – Sr. Presidente da Província da Parahyba.

Ao presidente da Provincia da Parahyba

Em 3 de novembro de 1863

Acusa a recepção de um officio

Ilmo e Exmo Sr. – Fico ciente de haver o Barão de Mamanguape assumido no dia 10 de junho ultimo o exercício do cargo de Director Geral dos Indios, nessa província, segundo V. Exa comunica em seu officio de 14 do mês próximo findo– Deus Guarde a V. Exa – Pedro de Alcantara Bellegarde - Sr. Presidente da Província da Parahyba.

Em 5 de novembro de 1864

Manda extinguir aldeamentos

Ilmo e Exmo Sr. – Tenho presentes o officio de V.Exa, datado de 29 de junho próximo passado, e mais papeis

Em 18 de fevereiro de 1865

Fica ciente da extinção dos aldeamentos –

Em 18 de fevereiro de 1866

Acusa a recepção de um officio

Recebimento de um officio contendo o mappa das posses dos índios nas extintas sesmarias da Jacoca e Alhandra

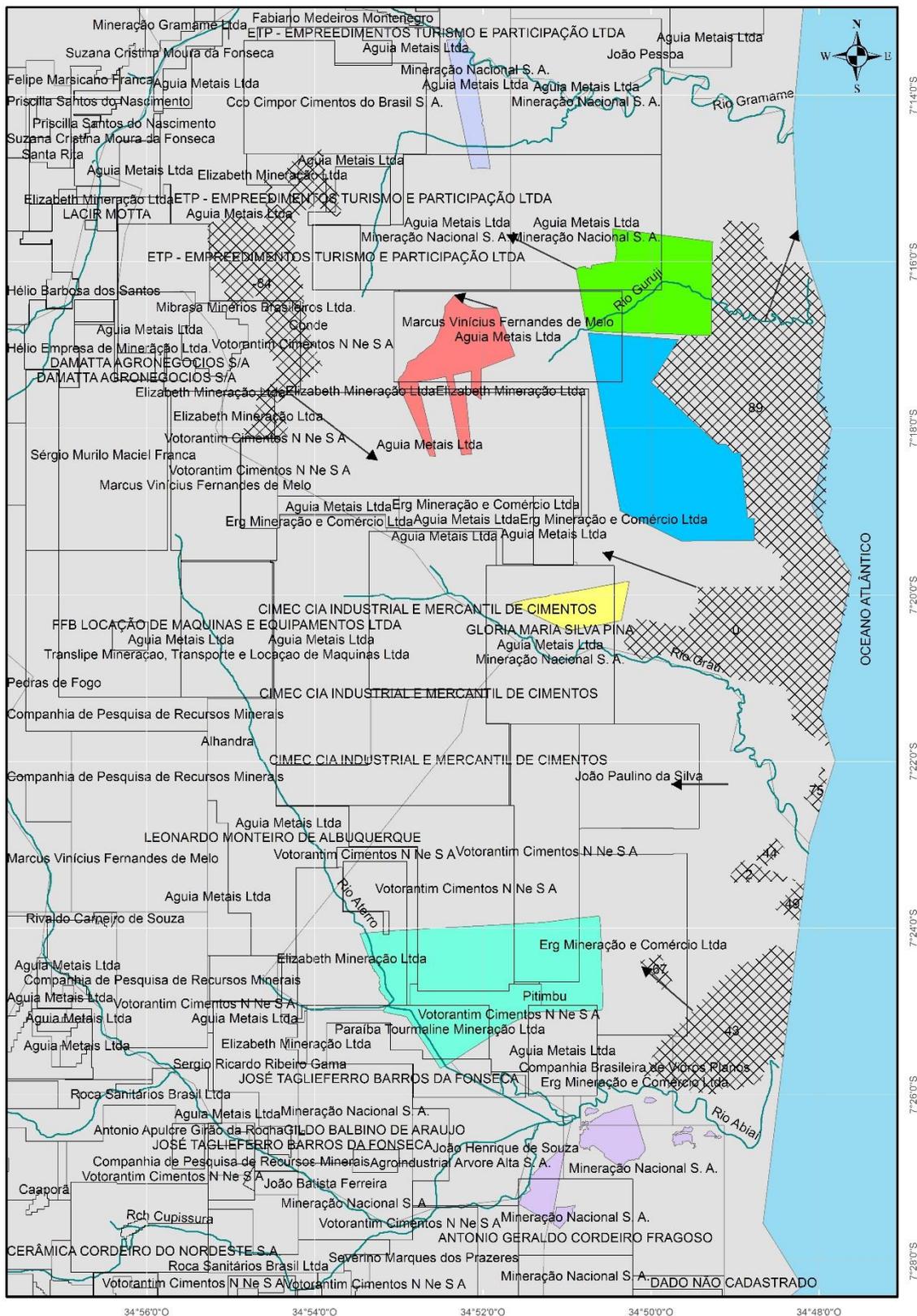
ANEXO 11 - EXPANSÃO IMOBILIÁRIA E DO AGRONEGÓCIO DE FORA PARA DENTRO E DE DENTRO PARA FORA DAS TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS



Autoria: Amanda Marques. Atividades de Campo em 2013, 2014 e 2015.

ANEXO 12 – SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL COM CONCESSÕES DE PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL

SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL (MINERAÇÃO)



Fonte: DNPM, Autoria: Amanda Marques, 2015.